



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS -
AMM-MT

CONTRATOS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federação nº 8.666/93 e as suas alterações, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação nº 033/2012 na Modalidade Carta convite nº 027/2012**, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, e por consequência **ADJUDICO** o certame cujo objeto é a contratação de Profissional especializado na prestação de serviços de retirada e entrega de documentos e volumes utilizando motocicletas – Moto-boy, para atender as necessidades da AMM, sendo declarado como vencedor o senhor **ANTONIO DIVIDO DE SANTANA**.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2012.

MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Presidente da Amm

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:B25D9B00

CONTRATOS E LICITAÇÕES
TERMO DE CONTRATO Nº. 052/2012

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de Profissional especializado na prestação de serviços de retirada e entrega de documentos e volumes utilizando motocicletas – Moto-boy, para atender as necessidades da AMM.

CONTRATANTE: Associação Matogrossense dos Municípios - AMM.

CONTRATADA: Antonio Divino de Santana

VIGÊNCIA: Ate 31/12/2012

MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Presidente da AMM

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

Diretoria da AMM
biênio 2011/2012

Presidente de honra: José Aparecido dos Santos

Presidente: Meraldo Figueiredo de Sá – Acorizal

Conselho Fiscal

Zenildo Pacheco Sampaio – Nossa Senhora do Livramento

Nivaldo Ponciano Coelho – Reserva do Cabaçal

Gerência de Comunicação

Gerente de Comunicação
Malu Sousa

Encarregado Jornal
Noides Cenio da Silva

Entre em Contato:

jornaloficial@amm.org.br
(65) - 2123-1270

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:816FE62F

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTER. DE DES. ECONÔMICO, SOCIAL E
AMBIENTAL DA REGIÃO SUL

CONSÓRCIO INTER. DE DES. ECONÔMICO, SOCIAL E
AMBIENTAL DA REGIÃO SUL
RETIFICAÇÃO CONTRATO 01-2012 E TERMOS ADITIVOS

RETIFICAÇÃO EXTRATO CONTRATO
CONTRATO Nº 02/2012

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL

CONTRATADO: R.M DA SILVA JÚNIOR & CIA LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

VIGÊNCIA: 28/05/2012 A 11/07/2012

VALOR: R\$ 41.990,00

EXTRATO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 02/2012

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL

CONTRATADO: R.M DA SILVA JÚNIOR & CIA LTDA - ME.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A SUPRESSÃO DO VALOR DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 28/05/2012, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA QUINTA.

VIGÊNCIA: 28/05/2012 A 11/07/2012

VALOR: R\$ 33.590,00

EXTRATO CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 02/2012

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL

CONTRATADO: R.M DA SILVA JÚNIOR & CIA LTDA - ME.
OBJETO: FICA ALTERADA A CLÁUSULA QUARTA (DA VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 02/2012, PRORROGANDO-SE O TERMO FINAL DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 24 DE AGOSTO DE 2012, CONFORME FACULTA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

VIGÊNCIA: 11/07/2012 A 24/08/2012.

VALOR: R\$ 33.590,00

Publicado por:
Caroline Pacheco Alves de Oliveira
Código Identificador:0FF8AF2D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR 013/2012 - SEMEC

Água Boa/MT, 11 de julho de 2012

Apraz-no cumprimentá-lo e na oportunidade convidar representantes de Vosso Município dos segmentos: Poder Público, Sociedade Civil e

Agentes Culturais para participar do Fórum Regional de Planejamento da Cultura que será realizado no dia 14/08 terça-feira, na Câmara Municipal de Vereadores deste município e terá abertura às 8h da manhã.

Junto a este encaminhamento o **Anexo III – QUESTÕES PARA A ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DOS SEGMENTOS CULTURAIS**, que deverá ser respondido e encaminhado antecipadamente ao e – mail: veravolpi@hotmail.com.

Outrossim, solicitamos a previsão de participantes que virão para melhor acomodação no local do evento, lembrando que as despesas de alimentação e deslocamento são de responsabilidade de cada município participante.

Sem mais para o momento reiteramos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos no fone 66 3468 6450 – falar com Verania.

Programação

8h – Abertura

1ª Etapa do Fórum

Exposição sobre o Plano Estadual de Cultura e Sistema Nacional de Cultura com Rômulo Fraga do Núcleo Executivo do Plano Estadual de Cultura – NEXPECMT;

2ª Etapa do Fórum

Composição dos Grupos de trabalho e estudo das Diretrizes Culturais, priorizando as que se aproximem da realidade Regional;

3ª Etapa do Fórum

Escolha do Grupo Técnico de Planejamento Regional que irá participar do 1º Fórum Estadual de Planejamento da Cultura em Cuiabá no dia 24/08.

Municípios convidados para o Evento

Araguaiana

Araguaína

Barra do Garças

Campinápolis

Canarana

Cocalinho

General Carneiro

Nova Nazaré

Nova Xavantina

Novo São Joaquim

Pontal do Araguaia

Ponte Branca

Querência

Ribeirão Cascalheira

Ribeirãozinho

Torixoréu

Edilson Pedro Spenthof

Secretário Municipal de Educação Cultura e Desporto

Publicado por:

Carina Mignoso

Código Identificador:DBE32E45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 049/2012

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2337/2012 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 049/2012 no dia 06/08/2012 às 14h00min (Horário de Brasília), que será regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 49/2012.

OBJETO: Aquisição de diversos materiais para a Secretaria de Ação Social.

REALIZAÇÃO: 06/08/2012.

INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 13:30 hrs

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT,

no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas.

Água Boa, 23 de Julho de 2012.

FABIO TADEU WEILER

Pregoeiro Oficial do Município de água Boa

Publicado por:

Carina Mignoso

Código Identificador:06BE17F8

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 105, DE 17 DE JULHO DE 2012.

PORTARIA Nº 105, DE 17 DE JULHO DE 2012.

Nomeia os Novos Membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Alto Garças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar nos termos da legislação em vigor, os representantes abaixo nomeados para comporem o Conselho Municipal de Saúde do município de Alto Garças, para a gestão 17 de julho de 2012 a 31 de dezembro de 2012, os seguintes:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Titular: Neuzenir Borges Lourenço

RG: 276461 SSP/MT

CPF. 304.196.891-68

Suplente: Maria Ermelinda Cajango Oliveira

RG: 1199886 SSP/GO

CPF. 911.461.941-53

Titular: Cilmar Perissinotto

RG: 2.339.597 SSP/GO

CPF: 485.585.911-72

Suplente: Maria José Souza de Melo

RG: 946680 SSP/MT

CPF: 347. 208.980-49

Titular: Leandro Lemes Pereira

RG: 3634930 DCPG/GO

CPF: 887.797.691-87

Suplente e Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde:

Laiane dos Santos Feitosa

RG: 2168890-7 SSP/MT

CPF: 040.166.551-88

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

Titular: Sueli Vieira de Carvalho

RG: 14488680 SSP/MT

CPF: 958.477.071-34

Suplente: Cinara Batista Padilha

RG: 0980726 SSP/MT

CPF: 580.580.441-72

Titular: Roselaine Dias Alves

RG: 1147707-5 SSP/MT

CPF. 970.255.931-68

Suplente: Roberta Martinez Bísaro

RG: 21991520-9 SSP/MT

CPF. 592.713.291-04

Titular: Marcello Gomes Barros

RG: 843.486 SSP/MT

CPF. 580.548.391-20

Suplente: Claudemir Pereira de Rezende
RG: 11470887-6 SSP/MT
CPF. 580.504.181-20

REPRESENTANTES DO ROTARACTY CLUB

Titular: João Luiz Camargo de Oliveira
RG: 4021909546 SSP/RS
CPF. 331.428.400-44
Suplente: Carlos Manoel do Carmo

CPF. 124.100.711-04

REPRESENTANTES DA ADAG

Titular: Vandervaldo Bezerra de Rezende
RG: 708116 SSP/MT
CPF. 483.766.391-53
Suplente: Wilson Santana dos Santos
RG: 766.712 SSP/GO
CPF. 229.133.001-20

REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Edirce Lopes da Silva
RG: 18146125 SSP/MT
CPF. 058.059.918-37

Suplente: Leozilda Lobo Nogueira
RG: 792566 SSP/MT
CPF. 513.732.461-20

REPRESENTANTES DOS PRODUTORES RURAIS

Titular: Aínda Rosa da Silva
RG: 94521 SSP/GO
CPF. 792.619.141-87

Suplente: Ernani Evandro Klasener
CPF. 274.878.651-34

REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA

Titular: Jussara Garcia Agulhon
RG: 32411940 SSP/PR
CPF: 415. 831 241-87

Suplente: Cynthia Chagas Oliveira
RG: 20621418 SSP/MT
CPF: 020.842.581-03

REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

Titular: Césalúcio Nogueira Figueiredo
RG: 960744 SSP/MT
CPF. 580.751.271-53

Suplente: Terezinha de Oliveira Ramos
RG: 1182448-4 SSP/MT
CPF. 535.955.561-00

Artigo 2º. A designação de que trata o artigo anterior, será exercida em caráter voluntário, sem remuneração ou vantagem pecuniária de qualquer espécie.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças - MT, 17 de Julho de 2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

ROLAND TRENTINI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Geise Marques Borges

Código Identificador:526294A7

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE RESULTADO PROCESSO Nº 065/2012 CARTA CONVITE Nº. 008/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT

AVISO DE RESULTADO PROCESSO Nº 065/2012

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº. 065/2012
CARTA CONVITE Nº. 008/2012

O MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Reinaldo Heverton Ferraz de Oliveira e Membros, designados pela Portaria nº 056/2012 de 07 de Maio de 2012, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REBAIXAMENTO DA REDE DE ALTA PARA BAIXA TENSÃO, ILUMINAÇÃO E FECHAMENTO DA PRAÇA DO GINÁSIO DE ESPORTES.** A comissão decide declarar vencedor a Empresa H.L.NOGUEIRA DE MENEZES, inscrita no CNPJ sob o nº10.535.515/0001-40, localizada à Rua Gustavo Nogueira nº 168 , Centro, Ponte Branca - MT , com o valor de R\$ 127.318,88 (Cento vinte sete mil trezentos dezoito reais oitenta oito centavos), conforme Edital do Processo.

Alto Garças – MT, 23 de Julho de 2012.

REINALDO HEVERTON FERRAZ DE OLIVEIRA
Presidente CPL

ADIRCILENE ANTONIA DE BASTOS
Membro

NELSON LUDWIG
Secretário

Publicado por:

Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira

Código Identificador:C254F49C

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA DE ALTO GARÇAS - MT

Prefeitura Municipal De Alto Garças - MT
Extrato de Contrato Nº 078/2012
Contratada: **EMPRESA GESTÃO LTDA**
CNPJ: 03.713.762/0001-23

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para consultoria e assessoria na reestruturação do controle patrimonial dos bens móveis do poder executivo.

Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Vigência: 10/07/2012 a 31/12/2012

Publicado por:

Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira

Código Identificador:0C6268F6

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

GABINETE DO PREFEITO RETIFICAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº766-2012

Publicado no Jornal Oficial em 18 de Julho de 2012 Edição nº.1514, página 03.

Onde se lê:

“**Art. 4º.** Objetivando o controle na exceção do programa, o município será subdividido em quatro setores.”

Leia-se:

“**Art. 4º.** Objetivando o controle na exceção do programa, o município será subdividido em sete setores.”

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:79D60C40

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 1.138/2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Art. 1º - Fica designados funcionários para a composição da Comissão Permanente de Pregão para o exercício de 2012 do Município de Apiacás/MT, que será composta dos seguintes membros:

PRESIDENTE - SILVIA P. R. KRIZANOWSKI

MEMBRO – YOHANA DAL MOLIN

MEMBRO – THAYANY APARECIDA PEREIRA BARBOSA

Art. 2º - A presente Comissão ficará vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário;

Apiacás-MT., 18 de Julho de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:ACDAE5EE

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº. 767/2012

SÚMULA: AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A EMPAER.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado na forma da Lei, a celebrar convênio com a EMPAER, tendo como obrigação a cessão sem ônus para a Empaer de um servidor público para trabalhar no escritório local como agente administrativo.

Artigo 2.º - Os recursos orçamentários para cobertura do presente convênio será suportada pela dotação própria já prevista no orçamento anual.

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS -MT,
Em 23 de julho de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:BA6579FC

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº. 768/2012

LEI MUNICIPAL Nº. 768/2012

SÚMULA: ALTERA O ARTIGO 30, INCISO III, DA LEI 721/2011 - LDO DE 2.012 E ARTIGO 5, DA LEI 738/2011 - LOA REFERENTE AO EXERCÍCIO 2.012. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar O ARTIGO 30, inciso III, DA Lei 721/2011 – LDO de 2.012 e artigo 5, da Lei 738/2011 – LOA, referente ao exercício de 2.012, passando a ter as seguintes redações:

Lei 721/2011 - LDO

Artigo 30 –
inciso

III – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 26% (Vinte e seis por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

Lei 738/2011 – LOA

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo autorizado na forma da Lei, a abrir crédito suplementar, até o limite de 26% (Vinte e seis por cento) do total da despesa fixada, utilizando os recursos previstos no artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, e nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS- MT.
Em 23 de Julho de 2.012

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:9B01C669

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 769/2012

SUMULA: altera demonstrativo da ldo 2012 e concede isenção de multas e juros dos tributos municipais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Modifica o Demonstrativo VIII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita da Lei Municipal nº 721/2011, data de 20 de Julho de 2011 LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício de 2.012, capítulo II, das Metas Fiscais, Artigo 10º, anexo a esta Lei.

Artigo 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal a isentar o valor das multas e os juros de mora em 100% (cem por cento) dos

contribuintes que se encontram inscritos na dívida ativa do município, no período de 01 de Julho até o dia 31 de Agosto de 2.012.

Artigo 3º - O contribuinte para se beneficiar do preceito contido no artigo 1º desta lei, terá que fazer pagamento à vista ou em 03 (três) parcelas iguais, devendo requerer no período especificado no artigo supra.

Artigo 4º - Os débitos que estão parcelados poderão ser revistos, em conformidade com o artigo 1º desta lei, podendo ser pactuado outro parcelamento conforme ditames desta lei.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Lei Municipal nº. 757/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS- MT.
Em 23 de Julho de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Inciso I, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

- ISENÇÃO DAS MULTAS E CONCESSÃO DE DESCONTOS NOS JUROS DE MORA DOS CONTRIBUÍNTES QUE SE ENCONTRAM INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE APIACÁS.

FONTE DE CUSTEIO:

- Dotações orçamentárias anuais consignadas.

Apiacás, 23 de Julho de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
Prefeito Municipal

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO (Inciso II, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

- Isenção de multas e juros.

FONTE DE CUSTEIO:

- Dotações orçamentárias anuais, consignadas.

- Na qualidade de ordenador de "despesas" da Apiacás - MT, declaro, para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, não afetando ao equilíbrio das contas públicas.

Apiacás, 23 de Julho de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS					
ESTADO DE MATO GROSSO					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS					
ANEXO DE METAS FISCAIS					
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENUNCIA DE RECEITA					
EXERCÍCIO DE 2.012					
LRF, artigo 4.º, § 2.º, inciso V					
SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENUNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÃO	2012	2013	2014	
					LIMITAÇÃO

					DE EMPENHO
CONTRIBUINTE/POPULAÇÃO	MULTAS E JUROS				Os valores concedidos da recúncia da receita deve
	DA DÍVIDA ATIVA	8.000,00	0,00	0,00	ser compensado com limitação de empenho, ou seja
					no exercício de 2.012, deverá manter o equilíbrio
					financeiro entre receita e despesa

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:720FDCEF

GABINETE DO PREFEITO **DECRETO Nº. 1139/2012.**

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTES - CMDCA".

O Senhor **SEBASTIÃO SILVA TRINDADE**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são concedidas por Lei...

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **MARIA APARECIDA MENDES DE BARRO**, Gestora do Fundo Municipal do Conselho Municipal da Criança e Adolescentes - CMDCA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás MT, 18 de Julho de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:B6CF3256

GABINETE DO PREFEITO **RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº. 974/2012**

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios - AMM de 03 de Abril de 2012, Edição nº. 1441, página 03.

Onde se lê:

"SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA CARGO EM COMISSÃO.

O Senhor **SEBASTIÃO SILVA TRINDADE**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são concedidas por Lei...

DECRETA

Artigo 1º - Fica Exonerado o Sr. **OSMAIR CORREIA VILAR**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MINERAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico Sustentável, pelo Decreto nº. 781/2011.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário."

Apiacás-MT, 02 de Abril de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

Prefeito Municipal

Leia-se:

"SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Artigo 1º - Fica Exonerado o Sr. **OSMAIR CORREIA VILAR**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MINERAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico Sustentável, pelo Decreto nº. 781/2011.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afiação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário."

Apiacás-MT. 02 de Abril de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:D7EBC810

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 1140/2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA STI Nº. 020/2010 VERSÃO 002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Artigo 1º - Fica homologada a Instrução Normativa nº. 020/2010 versão 002, que dispõe sobre as rotinas e procedimentos relativos ao cadastro de usuários, habilitação de perfis e utilização de senhas de acesso aos sistemas informatizados no âmbito da Prefeitura Municipal, e dá outras providências, conforme cópia anexa.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afiação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 24 de Julho de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

-prefeito Municipal-

INSTRUÇÃO NORMATIVA STI Nº. 020/2010

Versão: 002

Aprovação em: 24/07/2012

Ato de Aprovação: Decreto nº 1140/2012

Unidade Responsável: Secretaria de Controle Interno

I) FINALIDADE

DISPÕE SOBRE AS ROTINAS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO CADASTRO DE USUÁRIOS, HABILITAÇÃO DE PERFIS E UTILIZAÇÃO DE SENHAS DE ACESSO AOS

SISTEMAS INFORMATIZADOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

II) ABRANGÊNCIA

As normas desta Instrução Normativa aplicam-se aos Poderes Executivo do Município de Apiacás do Estado Mato Grosso, e às entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

III) DOS CONCEITOS

1- INSTRUÇÃO NORMATIVA - Documento que estabelece os procedimentos a serem adotados objetivando a padronização na execução de atividades e rotinas de trabalho.

2- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Conjunto de todas as atividades e soluções providas por recursos de computação, difusão social da informação em larga escala de transmissão, a partir de sistemas tecnológicos inteligentes, serve para designar o conjunto de recursos tecnológicos e computacionais para geração e uso da informação. Também é comumente utilizado para designar o conjunto de recursos não humanos dedicados ao armazenamento, processamento e comunicação da informação, bem como o modo como esses recursos estão organizados em um sistema capaz de executar um conjunto de tarefas.

3- USUÁRIO - pessoa física cadastrada em um ou mais sistemas informatizados da Prefeitura Municipal para acesso a informações;

4- Cadastro - procedimento de criação de usuário para acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura Municipal;

5- HABILITAÇÃO - procedimento de atribuição dos módulos ao usuário;

6- Módulo - subconjunto de transações de um sistema, que define a abrangência de atuação de um usuário;

7- TRANSAÇÃO - programa executável do sistema;

8- SENHA - conjunto alfanumérico de caracteres destinado a assegurar a identidade do usuário e a permitir seu acesso aos dados, programas e sistemas não disponíveis ao público, de uso pessoal e intransferível.

IV) BASE LEGAL E REGULAMENTAR

A presente norma de procedimento tem como base regulamentar, dentre outras, as disposições a seguir, Constituição Federal, art. 31, 70 e 74; Constituição Estadual, artigo 86; Lei Federal nº 8.429, Lei Federal 4.320, art. 76 à 80, Lei Federal 8.666, art. 102 e 113, Lei Complementar 101, art. 54 e 59, Resolução 001/09-TCE, NBCASP-NBC T 16.8, Lei Municipal 482/2007 que dispõe sobre a Criação, Implantação e Manutenção do Sistema de Controle Interno e Instrução Normativa do Sistema de Controle Interno 001/2007.

V) DAS RESPONSABILIDADES

1. DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA ADMINISTRATIVO (UNIDADE RESPONSÁVEL PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA):

I - promover discussões técnicas com as unidades executoras e com a unidade

responsável pela coordenação do controle interno, para definir as rotinas de trabalho e identificar os pontos de controle e respectivos procedimentos de controle, objetos da Instrução Normativa a ser elaborada;

II - obter a aprovação da Instrução Normativa, após submetê-la à apreciação da unidade de controle interno e promover sua divulgação e implementação;

III- manter atualizada, orientar as áreas executoras e supervisionar a aplicação da Instrução Normativa.

2. DAS UNIDADES EXECUTORAS:

I - atender às solicitações da unidade responsável pela Instrução Normativa na fase de sua formatação, quanto ao fornecimento de informações e à participação no processo de elaboração;

II - alertar a unidade responsável pela Instrução Normativa sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando sua otimização, tendo em vista, principalmente, o

aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;

III - manter a Instrução Normativa à disposição de todos os funcionários da unidade, zelando pelo fiel cumprimento da mesma;

IV - cumprir fielmente as determinações da Instrução Normativa, em especial quanto aos procedimentos de controle e quanto à padronização dos procedimentos na geração de documentos, dados e informações.

3. DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO:

I - prestar o apoio técnico na fase de elaboração das Instruções Normativas e em suas atualizações, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle e respectivos procedimentos de controle;

II - através da atividade de auditoria interna, avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes a cada sistema administrativo, propondo alterações nas Instruções Normativas para aprimoramento dos controles ou mesmo a formatação de novas Instruções Normativas;

III - organizar e manter atualizado o manual de procedimentos, em meio documental e/ou em base de dados, de forma que contenha sempre a versão vigente de cada Instrução Normativa.

VI) PROCEDIMENTOS

1) DOS PROCEDIMENTOS DE CONTROLES

I - Esta Instrução Normativa disciplina os procedimentos relativos ao cadastro, suspensão e exclusão de usuários, à habilitação e inabilitação de perfis, e ao fornecimento e utilização das senhas para acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura Municipal, administrados pelo Departamento de Tecnologia da Informação.

II - Compete ao Departamento de Tecnologia da Informação, recepcionar e conferir a documentação necessária ao cadastro, suspensão e exclusão de usuários, à habilitação e inabilitação de módulos, e ao fornecimento de senhas, bem como atender essas solicitações.

2) DA HABILITAÇÃO DE USUÁRIOS AO SISTEMA

I - As solicitações de habilitação ou inabilitação de usuários aos sistemas informatizados da Prefeitura Municipal, serão processadas mediante prévio encaminhamento ao Departamento de Tecnologia da Informação do formulário “Controle de Acesso aos Sistemas”, constante no Anexo I.

II - Ao usuário será fornecido o “id de usuário” após o mesmo ter tomado ciência e assinado o Termo de Responsabilidade de Acesso aos Sistemas, conforme modelo a ser definido.

III - Após o cadastro do usuário, este deve acessar o Sistema para registrar uma senha pessoal, secreta e intransferível, efetuando seu *login* com o “id de usuário” pré-determinado.

IV - Os pedidos de cadastro de usuários, bem como as solicitações de atualização de acesso, dependem para seu atendimento, da anuência do Responsável Técnico do Sistema e de acordo com os SOFTWARES, instalados na Prefeitura Municipal.

3) DA RESPONSABILIDADE DOS USUÁRIOS DO SISTEMA

I - Os Responsáveis Técnicos de cada sistema são os Diretores dos Departamentos e/ou Chefes das Divisões de cada departamento, ou a quem por estes for atribuída a função, por meio de um ato administrativo.

II - O pedido de anuência do responsável técnico será providenciado pelo Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação.

III - O acesso do usuário aos sistemas informatizados da Prefeitura Municipal é feito mediante o uso de senha pessoal e intransferível e sua autorização de uso não implica direito de acesso imotivado aos sistemas e informações.

Parágrafo único. O acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura por seus usuários deve ser sempre motivado por necessidade de serviço ou, ainda, por determinação do superior hierárquico, que também deverá ser motivada por necessidade de serviço.

IV - O pedido de “*Controle de Acesso aos Sistemas*” deve ser assinado, na qualidade de solicitante, pelo superior imediato do servidor ou titular responsável pelo órgão/unidade a quem se está concedendo o acesso.

V - O descumprimento do Termo de Responsabilidade, caracteriza infração funcional, podendo ocasionar a responsabilização, civil, administrativa e penal do infrator.

VI - Nos casos de re-lotação, demissão, exoneração, aposentadoria, remoção, falecimento ou qualquer outro que implique o desligamento do usuário da Administração Municipal, o chefe imediato do usuário deve comunicar imediatamente o fato ao Departamento de Tecnologia da Informação, por meio de pedido “Controle de Acesso aos Sistemas”, pedindo a “**exclusão**”.

Parágrafo único. A não observância deste artigo anterior, implica na transferência das responsabilidades de acesso do servidor para seu chefe imediato.

VII - O chefe imediato deve solicitar a suspensão do acesso do usuário, comunicando imediatamente o fato ao Departamento de Tecnologia da Informação por meio de pedido “Controle de Acesso aos Sistemas”, pedindo o “**Bloqueio**”, nos seguintes casos:

I - quando o servidor afastar-se para:

- a) exercer mandato eletivo;
- b) atender convocação como reservista das forças armadas;
- c) a disposição de outro órgão ou entidade;
- d) em caso de prisão em flagrante, preventiva e civil, enquanto esta perdurar, e;
- e) o período em que participou de greve declarada ilegal pela justiça.

II - quando em licença:

- a) para tratamento de saúde, por período igual ou superior a 30 (trinta) dias;
- b) por acidente do trabalho, por período igual ou superior a 30 (trinta) dias;
- c) maternidade;
- d) à adotante;
- e) por motivo de doença em pessoa da família, por período igual ou superior a 30 (trinta) dias;
- f) quando convocado para o serviço militar;
- g) para concorrer a cargo eletivo;
- h) para tratar de interesses particulares;
- i) para desempenho de mandato classista, e;
- j) prêmio.

III - quando em férias.

- a) anuais;
- b) coletivas, e;
- c) recesso escolar.

IV - quando ausentar-se do serviço por:

- a) suspensão.

Parágrafo único. No retorno do usuário afastado à atividade, seu chefe imediato deve comunicar no mesmo dia o fato ao Departamento de Tecnologia da Informação por meio de pedido “Controle de Acesso aos Sistemas”, solicitando o “**Desbloqueio**”.

VIII - O processo de cadastramento obedecerá aos procedimentos estabelecidos neste instrumento, e a solicitação do cadastramento ficará a cargo do órgão ao qual o usuário esta lotado.

IX - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Apiacás/MT, em 24 de Julho de 2.012.

Ivone Hoissa Teixeira Rosemeri Rodrigues Ferronato
Técnica do Controle Interno Técnica do Controle Interno

ANEXO I

PONTOS DE CONTROLE PARA AUDITORIA

ITENS	CRITÉRIOS	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
1- DOS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE			
1	Os procedimentos relativos ao cadastro, suspensão e exclusão de usuários, à habilitação e inabilitação de perfis, e ao fornecimento e utilização das senhas para acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura Municipal, são administrados pelo Departamento de Tecnologia da Informação?		
2	O recebimento e conferência da documentação necessária ao cadastro, suspensão e exclusão de usuários, à habilitação e inabilitação de módulos, e ao fornecimento de senhas é exercida pelo Departamento de Tecnologia da Informação?		
2- DA HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO DE USUÁRIOS AO SISTEMA			
1	As habilitação ou inabilitação de usuários aos sistemas informatizados da Prefeitura Municipal, são processadas mediante prévio encaminhamento ao Departamento de Tecnologia da Informação do formulário “Controle de Acesso aos Sistemas”?		
2	É fornecido ao usuário um “id de usuário” mediante assinatura do Termo de Responsabilidade de Acesso aos Sistemas?		
3	Após o cadastro do usuário, este deve acessar o Sistema para registrar uma senha pessoal, secreta e intransferível, efetuando seu login com o “id de usuário” pré-determinado nesse processo é realizado com frequência?		
3 - DA RESPONSABILIDADE DOS USUÁRIOS DO SISTEMA			
1	Os Responsáveis Técnicos de cada sistema são os Diretores dos Departamentos e/ou Chefes das Divisões de cada departamento, ou a quem por estes for atribuída a função, por meio de um ato administrativo este controle vem sendo realizado pelo setor de Informática?		
2	O acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura por seus usuários são realizados por necessidade de serviço?		
3	O pedido de “Controle de Acesso aos Sistemas” deve ser assinado, na qualidade de solicitante, pelo superior imediato do servidor ou titular responsável pelo órgão/unidade a quem se está concedendo o acesso. Esta solicitação vem sendo cobrada?		
4	Nos casos de re-lotação, demissão, exoneração, aposentadoria, remoção, falecimento ou qualquer outro que implique o desligamento do usuário da Administração Municipal, o chefe imediato do usuário deve comunicar imediatamente o fato ao Departamento de Tecnologia da Informação, por meio de pedido “Controle de Acesso aos Sistemas”, pedindo a “exclusão”. Esta prática vem sendo realizada pelo Departamento?		
5	No caso de suspensão do acesso do usuário, é comunicando imediatamente o fato ao Departamento de Tecnologia da Informação por meio de pedido “Controle de Acesso aos Sistemas”, pedindo o “Bloqueio”, conforme os incisos I, II, III e IV do item VII desta IN?		

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:CE508E20

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1141/2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA STI Nº. 021/2010 VERSÃO 002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica homologada a Instrução Normativa nº. 021/2010 versão 002, dispõe sobre as rotinas e procedimentos relativos a utilização de e-mails, navegação na rede mundial de computadores - Internet e Navegação na Rede Interna - INTRANET no âmbito da prefeitura municipal, conforme cópia anexa.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 24 de Julho de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
 -prefeito Municipal-

INSTRUÇÃO NORMATIVA STI Nº. 021/2010

Versão: 002

Aprovação em: 24/07/2012

Ato de Aprovação: Decreto nº 1141 /2012

Unidade Responsável: Secretaria de Controle Interno

I) FINALIDADE

DISPÕE SOBRE AS ROTINAS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS A UTILIZAÇÃO DE E-MAILS, NAVEGAÇÃO NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET E NAVEGAÇÃO NA REDE INTERNA - INTRANET NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

II) ABRANGÊNCIA

Abrange todas as unidades da estrutura organizacional, das administrações Direta e Indireta, quer como executoras de tarefas, quer como fornecedoras ou receptoras de dados e informações em meio documental ou informatizado.

III) CONCEITOS

1. INSTRUÇÃO NORMATIVA: Documento que estabelece os procedimentos a serem adotados objetivando a padronização na execução de atividades e rotinas de trabalho.

2. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO : Conjunto de todas as atividades e soluções providas por recursos de computação, difusão social da informação em larga escala de transmissão, a partir de sistemas tecnológicos inteligentes, serve para designar o conjunto de recursos tecnológicos e computacionais para geração e uso da informação. Também é comumente utilizado para designar o conjunto de recursos não humanos dedicados ao armazenamento, processamento e comunicação da informação, bem como o modo como esses recursos estão organizados em um sistema capaz de executar um conjunto de tarefas.

3. USUARIO: pessoa física cadastrada para acesso a Internet e/ou ter direito a utilização de e-mail institucional;

4. CADASTRO: procedimento de criação de usuário para acesso a Internet e/ou ter direito a utilização de e-mail institucional;

5. SENHA: conjunto alfanumérico de caracteres destinado a assegurar a identidade do usuário e a permitir seu acesso aos dados, programas e sistemas não disponíveis ao público, de uso pessoal e intransferível;

6. CAIXA POSTAL: caixa de correio para envio e recebimento de correspondências (e-mails)

7. ID DE USUÁRIO OU LOGIN: identificação única do usuário.

IV) BASE LEGAL E REGULAMENTAR

A presente norma de procedimento tem como base regulamentar, dentre outras, as disposições a seguir, Constituição Federal, art. 31, 70 e 74; Constituição Estadual, artigo 86; Lei Federal nº 8.429, Lei Federal 4.320, art. 76 à 80, Lei Federal 8.666, art. 102 e 113, Lei Complementar 101, art. 54 e 59, Resolução 001/09-TCE, NBCASP-NBC T 16.8, Lei Municipal 482/2007 que dispõe sobre a Criação, Implantação e Manutenção do Sistema de Controle Interno e Instrução Normativa do Sistema de Controle Interno 001/2007.

V – RESPONSABILIDADES

1. DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA ADMINISTRATIVO (UNIDADE RESPONSÁVEL PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA):

I - promover discussões técnicas com as unidades executoras e com a unidade responsável pela coordenação do controle interno, para definir as rotinas de trabalho e identificar os pontos de controle e respectivos

procedimentos de controle, objetos da Instrução Normativa a ser elaborada;

II - obter a aprovação da Instrução Normativa, após submetê-la à apreciação da unidade de controle interno e promover sua divulgação e implementação;

III- manter atualizada, orientar as áreas executoras e supervisionar a aplicação da Instrução Normativa.

2. DAS UNIDADES EXECUTORAS:

I - atender às solicitações da unidade responsável pela Instrução Normativa na fase de sua formatação, quanto ao fornecimento de informações e à participação no processo de elaboração;

II - alertar a unidade responsável pela Instrução Normativa sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;

III - manter a Instrução Normativa à disposição de todos os funcionários da unidade, zelando pelo fiel cumprimento da mesma;

IV - cumprir fielmente as determinações da Instrução Normativa, em especial quanto aos procedimentos de controle e quanto à padronização dos procedimentos na geração de documentos, dados e informações.

3. DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO:

I - prestar o apoio técnico na fase de elaboração das Instruções Normativas e em suas atualizações, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle e respectivos procedimentos de controle;

II - através da atividade de auditoria interna, avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes a cada sistema administrativo, propondo alterações nas Instruções Normativas para aprimoramento dos controles ou mesmo a formatação de novas Instruções Normativas;

III- organizar e manter atualizado o manual de procedimentos, em meio documental e/ou em base de dados, de forma que contenha sempre a versão vigente de cada Instrução Normativa.

VI) PROCEDIMENTOS

1. DA HABILITAÇÃO DE USUÁRIO AO SISTEMA.

I - Esta Instrução Normativa disciplina os procedimentos relativos ao cadastro, suspensão e exclusão de acesso aos recursos disponíveis relativos à Internet, Intranet e utilização de e-mails, disponíveis na Prefeitura Municipal, administrados pelo Departamento de Tecnologia da Informação.

II - Compete ao Departamento de Tecnologia da Informação, recepcionar e conferir a documentação necessária ao cadastro, suspensão e exclusão de usuários, além do fornecimento de senhas.

III - O cadastro de usuário para acesso a Internet e/ou utilização de e-mail funcional, depende do prévio encaminhamento ao Departamento de Tecnologia da Informação do pedido “Solicitação de Acesso a Internet/E-mail”.

§ 1º Ao usuário será fornecido o “id de usuário” após o mesmo ter tomado ciência e assinado o Termo de Responsabilidade de Acesso a Internet / E-mail.

Parágrafo Único: Todos os secretários, diretores, coordenadores, chefes de divisão, ou servidores para melhor desempenho de suas função, *terão direito uma caixa-postal (conta de e-mail).*

2. DA CRIAÇÃO E UTILIZAÇÃO

I - Após o cadastro do usuário, este deve acessar a página da Prefeitura na Internet ou Intranet para registro de senha pessoal, secreta e intransferível, efetuando seu *login* com o “id de usuário” pré-determinado.

A criação de *login* obedecerá a seguinte nomenclatura:

1. o primeiro nome mais o último sobrenome por extenso;

II - O e-mail deve ser única e exclusivamente utilizado para o trato de questões de interesse administrativos da Prefeitura e suas unidades administrativas;

III - A conta de e-mail, é pessoal e não pode ser transferida ou cedida para utilização de terceiros, sendo o usuário responsável pela sua utilização e pela manutenção de sua senha;

IV - Serão criadas caixas postais (e-mail) institucionais para cada secretaria ou unidade administrativa, programas ou projetos que não terá acesso à navegação na Internet ou Intranet, obedecendo ao disposto a seguir:

a) - poderão ser criados caixas-postais para projetos ou programas, independente do tempo de vigência do projeto, sendo seu conteúdo redirecionado para o gestor do projeto ou programa ou a quem ele determinar.

b) - as caixas postais institucionais serão criadas obedecendo ao nome ou sigla da unidade administrativa, sendo seu conteúdo redirecionado para o gestor da unidade ou a quem ele determinar.

V - Para melhor desempenho, o serviço de correio (e-mail) irá trabalhar com sistema de quotas.

1 - Fica limitado a 1 (um) Gb por usuário o tamanho das caixas-postais localizadas no servidor de e-mail, sendo necessário à manutenção e gerenciamento deste espaço pelo próprio usuário.

2 - Fica limitado a 10 (dez) Mb tamanho máximo de correspondências (e-mails) autorizadas para envio.

V - Contas de caixas-postais inativas por mais de 45 (quarenta e cinco) dias serão desativadas automaticamente pelo sistema, sem prévio aviso.

3. DO BLOQUEIO E RESTRIÇÃO AO ACESSO

3.1 - É facultado ao Departamento de Tecnologia da Informação, a utilização de filtros de conteúdo, que atuam de forma automática, não sendo permitido o envio ou recebimento de mensagens com conteúdo não autorizado (pornografia, apologia a drogas, pedofilia, etc.)

Parágrafo único. O sistema de filtros irá gerar relatórios periódicos indicando os usuários que eventualmente utilizam o e-mail indevidamente.

3.2 - Todos os secretários, diretores, coordenadores, chefes de divisão, e demais servidores para melhor desempenho de suas funções administrativas, terão direito a conta de acesso a *Internet/Intranet*.

§ 1º A autorização para a criação de conta de acesso a Internet/Intranet permitirá ao usuário apenas a navegação na Internet em sites autorizados com base na política de acesso, e de forma irrestrita a navegação na Intranet.

§ 2º A utilização de comunicadores instantâneos (exemplo: MSN, ICQ e outros) somente será permitida para uso de atividades administrativas e nos casos que existe real necessidade de comunicação por este tipo de recurso.

§ 3º O usuário deverá solicitar a liberação deste recurso via pedido “*Solicitação de Acesso a Serviços Específicos*”.

§ 4º A utilização de serviços de web-mail externo, somente será permitida se o provedor do serviço for uma entidade segura e possuir sistema anti-span e antivírus disponível.

§ 5º A liberação de acessos prevista neste caput, somente será efetuada se comprovada a necessidade para fins administrativos e dependerá da avaliação do Departamento de Tecnologia da Informação.

3.3 - É facultado ao Departamento de Tecnologia da Informação, a utilização de filtros de acesso, que agem de forma automática.

Parágrafo único: O sistema de filtros de acesso irá gerar relatórios periódicos indicando os usuários que eventualmente navegam e/ou acessam recursos da Internet/Intranet indevidamente.

3.4 - O descumprimento do Termo de Responsabilidade, caracteriza infração funcional, com prejuízo da responsabilidade penal e civil do infrator.

3.5 - O chefe imediato deve solicitar a suspensão do acesso do usuário, comunicando imediatamente o fato ao Departamento de Tecnologia da Informação por meio de pedido “Solicitação de Acesso a Internet/E-mail”, pedindo o “Bloqueio”, nos seguintes casos:

I - quando o servidor afastar-se para:

a) exercer mandato eletivo;

b) atender convocação como reservista das forças armadas;

- c) a disposição de outro órgão ou entidade;
 d) em caso de prisão em flagrante, preventiva e civil, enquanto esta perdurar, e;
 e) o período em que participou de greve declarada ilegal pela justiça.

II - quando em licença:

- a) para tratamento de saúde, por período igual ou superior a 30 (trinta) dias;
 b) por acidente do trabalho, por período igual ou superior a 30 (trinta) dias;
 c) maternidade;
 d) à adotante;
 e) por motivo de doença em pessoa da família; por período igual ou superior a 30 (trinta) dias;
 f) quando convocado para o serviço militar;
 g) para concorrer a cargo eletivo;
 h) para tratar de interesses particulares;
 i) para desempenho de mandato classista, e;
 J) prêmio.

III - quando em férias.

- a) anuais;
 b) coletivas, e;
 c) recesso escolar.

IV - quando ausentar-se do serviço por:

- a) suspensão.

Parágrafo único: No retorno à atividade do usuário afastado, seu chefe imediato deve comunicar no mesmo dia o fato ao Departamento de Tecnologia da Informação por meio de pedido “Solicitação de Acesso a Internet/ E-mail, pedindo o “Desbloqueio”.

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

I - As regras desta Instrução Normativa aplicar-se-ão a partir da data de sua publicação, sem prejuízo da validade dos atos realizados sob a vigência de instrumentos que por ventura existam e que normatizavam tais procedimentos, e na sua existência restando todos revogados.

II - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial a versão 01 da Instrução Normativa 021/2010 e todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Apicás – MT,

Em, 24 de Julho de 2012.

IVONE HOISSA TEIXEIRA ROSEMERI RODRIGUES FERRONATO

Técnica do Controle Interno Técnica do Controle Interno

ANEXO IV

PONTOS DE CONTROLE PARA AUDITORIA

ITENS	CRITÉRIOS	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
1 - DA HABILITAÇÃO DE USUÁRIO AO SISTEMA.			
1	O Departamento de Tecnologia da Informação, recepciona e conferi a documentação necessária ao cadastro, suspensão e exclusão de usuários, além do fornecimento de senhas?		
2	É encaminhamento ao Departamento de Tecnologia da Informação do pedido “Solicitação de Acesso a Internet/E-mail”.		
3	Ao usuário será fornecido o “id de usuário” após o mesmo ter tomado ciência e assinado o Termo de Responsabilidade de Acesso a Internet / E-mail?		
2. DA RESPONSABILIDADE DO ACESSO			
1	A criação de login obedece a seguinte nomenclatura: o primeiro nome mais o último sobrenome por extenso;		
2	Os Responsáveis Técnicos de cada sistema são os Diretores dos Departamentos e/ou Chefes das Divisões de cada departamento, ou a quem por estes for atribuída a função, por meio de um ato administrativo este controle vem sendo realizado pelo setor de Informática?		
3	O acesso aos sistemas informatizados da		

	Prefeitura por seus usuários são realizados por necessidade de serviço?		
4	O pedido de “ Controle de Acesso aos Sistemas ” deve ser assinado, na qualidade de solicitante, pelo superior imediato do servidor ou titular responsável pelo órgão/unidade a quem se está concedendo o acesso. Esta solicitação vem sendo cobrada?		
5	No caso de suspensão do acesso do usuário, é comunicado imediatamente o fato ao Departamento de Tecnologia da Informação por meio de pedido “Controle de Acesso aos Sistemas”, pedindo o “ Bloqueio ”, conforme os incisos I, II, III e IV do item VII desta IN?		
6			

Ass. Do responsável pelo Departamento

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:197EDF1A

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguaiana – MT, comunica que realizará licitação: Modalidade: Tomada de Preço nº 3/2012. Objeto: Contratação de Serviços Médicos para Secretaria Municipal de Saúde. Data/horário: 6/8/2012 às 09:00hs. Local: Sede da Prefeitura – Av. Presidente Vargas, 643. Informações: 66 3499-1108/1250. Araguaiana, 23/7/2012.

MARIA ALVES FERNANDES

Presidente

Publicado por:

Jose Marques da Silva

Código Identificador:E6C7E43D

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2012.

Pregão Presencial Nº 020/2012

VALIDADE: A vigência da Ata de Registro de Preços ora firmada, terá validade por um período de 12 (doze) meses.

INTERESSADO: Municipalidade de Araputanga/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 15.023.914/0001-45. Empresa V. LOPES BATISTA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.742.262/0001-70, estabelecida na Rua Castelo Branco nº 755, Bairro Centro, na cidade de Araputanga – Estado de Mato Grosso.

DO OBJETO: A presente Ata do Pregão Presencial têm por objeto o Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos, Materiais de Construção, Elétrico e Hidráulico, para atender às necessidades dos diversos Órgãos Municipais.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contada da assinatura.

DOS PREÇOS REGISTRADOS: Os preços registrados, para aquisição e o quantitativo, segue abaixo conformedescrito na proposta da licitante vencedora, constantes no Edital do Pregão nº 020/2012.

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	V. UNIT.	QTDE	TOTAL
19	AREIA LAVADA	METRO	28,40	1.128	32.035,20
32	PREGO 17 X 21	KILO	4,90	50	245,00
34	TIJOLINHO	UNIDADE	0,17	163.502	27.795,34
35	TIJOLO 08 FUIROS	UNIDADE	0,36	84.002	30.240,72
43	PREGO 18 X 24	KILO	4,90	32	156,80
94	VERNIZ F. SOLAR 3,600 ML	UNIDADE	39,00	4	156,00
2439	VASO SANITARIO, CONVENCIONAL, EM LOUCA, NA COR BRANCA	UNIDADE	70,00	22	1.540,00
2447	CAL HIDRATADO 20 KG	UNIDADE	7,70	240	1.848,00
2459	FERRO VERGALHAO 5/16	BARRA	17,00	335	5.695,00
2507	TUBO PVC ESGOTO 100 MM	UNIDADE	24,00	30	720,00

3002	CADEADO 50 MM	UNIDADE	17,00	44	748,00
3031	NIPEL ROSCAVEL 3/4	UNIDADE	0,39	2	0,78
3084	PEDRISCO N. 0	METRO	64,99	998	64.860,02
4936	TUBO PVC MARRON SOLDAVEL 50 MM - 6 METROS	UNIDADE	24,90	28	697,20
5327	TUBO ESGOTO PVC 100 MM - 6 METROS	UNIDADE	25,99	42	1.091,58
6377	PREGO 24 X 60	KILO	6,00	152	912,00
6782	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA	UNIDADE	1,64	1	1,64
6796	VEDA CALHA ALUMINIO 280 GR	UNIDADE	8,99	5	44,95
6959	AGUA RAZ 05 LTS	LITRO	30,00	5	150,00
6968	TUBO PVC RIGIDO 25 MM	UNIDADE	6,09	4	24,36
7111	CADEADO 25 MM	UNIDADE	6,60	70	462,00
8600	TUBO PVC MARRON SOLD. 40 MM - 6 METROS	UNIDADE	18,99	38	721,62
8610	ROLO DE ESPUMA C/ CABO 9 CM	UNIDADE	1,99	65	129,35
9113	BETONEIRA M - 400 C/ MOTOR 2 CV - MONOFASICA	UNIDADE	2.589,00	5	12.945,00
9185	CAIBRO 5 X 6 - 5 MTS GARAPA	UNIDADE	20,70	15	310,50
9444	JOELHO 45° SOLD. 25 MM	UNIDADE	0,46	4	1,84
9455	NIPEL ROSCAVEL 1/2	UNIDADE	0,29	2	0,58
9466	TINTA ESMALTE 3,600 ML PRETO	LITRO	31,00	5	155,00
9645	FERRO 5/16 CA 50	BARRA	18,50	28	518,00
9716	PORTA DE ALMOFADA MISTA 2,10 X 70	UNIDADE	124,90	1	124,90
9721	TINTA LATEX 18 LT BRANCA	UNIDADE	76,00	20	1.520,00
9799	ALICATE BICO REDONDO	UNIDADE	9,90	10	99,00
10038	PREGO 12 X 12 C/C	PACOTE	6,90	22	151,80
10082	FOLHA DE SERRA PARA SEGUETA	UNIDADE	2,40	130	312,00
10253	PORCA 5/16	UNIDADE	0,04	100	4,00
10278	MANGUEIRA CRISTAL 3/4	METRO	1,82	60	109,20
10370	ROLO DE ESPUMA C/ CABO 15 CM	UNIDADE	2,00	20	40,00
10621	VIGA 6 X 12 X 4,5 MTS	UNIDADE	31,90	10	319,00
10663	THINNER P/ LIMPEZA E DILUICAO 0,900 ML	UNIDADE	6,30	4	25,20
10861	PINCEL AMARELO, CERDAS NATURAL, VIROLA DE ALUMINIO,	UNIDADE	3,99	5	19,95
10989	VERNIZ FILTRO SOLAR 3,600 ML	UNIDADE	43,00	12	516,00
11018	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	UNIDADE	3,20	22	70,40
11022	TORNEIRA BOIA P/ CAIXA D'AGUA 1/2	UNIDADE	3,30	20	66,00
11043	JOELHO 90 ESGOTO 100 MM	UNIDADE	2,14	2	4,28
11934	FECHADURA P/ PORTA EXTERNA	UNIDADE	17,90	8	143,20
12109	CERAMICA ESMALTADA DE APROXIMADAMENTE 30 X 30 PI 5	METRO	11,00	60	660,00
12547	TINTA ESMALTE 3,600 VERDE FOLHA	LITRO	31,00	3	93,00
12555	PORTA MAD. ALMOFADADA 2,10 X 80	UNIDADE	120,00	11	1.320,00
12556	MACANETA P/ FECHADURA	UNIDADE	7,90	4	31,60
12577	TINTA ESMALTE 3,600 CINZA MEDIO	UNIDADE	36,00	5	180,00
12590	LIMA PARA AMOLAR E AFIAR DE 8 POLEGADA CX - 12 UNID.	CAIXA	91,99	10	919,90
12845	PARAF. FERRO CAB. CHATA MAD. 3,5 X 30	UNIDADE	0,84	25	21,00
13019	REGISTRO ESFERA PVC SOLD. 25 MM	UNIDADE	4,27	15	64,05
13041	LAMPADA COMPACTA 40/45 X 220 W	UNIDADE	14,00	75	1.050,00
13476	LAPIS P/ CARPINTEIRO	UNIDADE	0,88	30	26,40
13994	ASSENTO SANITARIO BRANCO UNIVERSAL, PLASTICO	UNIDADE	9,00	42	378,00
14123	CAIXA D'AGUA FIBRA 2.000 LITROS	UNIDADE	430,00	13	5.590,00
14258	FECHADURA INT. PORTA LD	UNIDADE	20,00	1	20,00
14631	TUBO DE ESGOTO PVC 75 MM	UNIDADE	20,90	5	104,50
14813	TELHA PORTUGUESA DE 1ª	UNIDADE	1,04	6.501	6.761,04
14846	LUA SD C/ ROSCA 25 X 3/4	UNIDADE	0,51	3	1,53
14932	PINCEL N. 16	UNIDADE	6,49	3	19,47
14934	PINCEL AMARELO, CERDAS NATURAL, VIROLA DE ALUMINIO,	UNIDADE	2,29	5	11,45
15862	ZARCAO SOBRINTEX CINZA 3600ML	UNIDADE	30,00	4	120,00
15863	THINNER LIMPEZA E DILUICAO 5 LTS	UNIDADE	29,00	15	435,00
15908	PREGO 22 X 42	KILO	5,30	3	15,90
16016	BRITA N. 01	METRO	74,99	233	17.472,67
16066	CHIBANCA COM CABO	UNIDADE	28,99	17	492,83
16713	ZARCAO SOLVENTE 3,600 ML	UNIDADE	30,50	14	427,00
16717	TINTA P/ PISO CINZA MEDIO 18 L	UNIDADE	100,00	12	1.200,00
16779	TORNEIRA BICA MOVEL 3/4 METAL	UNIDADE	27,00	45	1.215,00
18937	VASSOURA PARA GRAMA REGULAVEL COM CABO, COM 22	UNIDADE	13,00	40	520,00
19674	FIO SOLIDO 6,00 MM, ANTI-CHAMA, EM ROLO COM 100 MTS,	UNIDADE	165,00	6	990,00
19743	FACAO DE 23 "	UNIDADE	12,99	6	77,94
19744	SPUD DE VEDACAO PARA VASO SANITARIO	UNIDADE	0,99	2	1,98
19974	PREGO 17 X 21 C/C	PACOTE	5,00	11	55,00
19991	TELHA PAULISTINHA	UNIDADE	1,78	500	890,00
20640	ASSENTO SAN. ALMOF. BRANCO	UNIDADE	32,00	12	384,00

20813	TINTA ESMALTE SINTETICA 3,600 ML VERDE	UNIDADE	35,00	6	210,00
20814	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,600 ML AZUL MARINHO	UNIDADE	34,99	4	139,96
20815	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,600 ML VERMELHO	UNIDADE	34,98	4	139,92
20822	TINTA ESMALTE SINT. 3,600 ML AMARELO	UNIDADE	34,99	4	139,96
20909	TORNEIRA METAL LONGA 3/4	UNIDADE	12,99	25	324,75
20953	TELHA FIBROCIMENTO 2,44 X 0,50 CM 9	UNIDADE	9,00	250	2.250,00
21043	CABO PP 3 X 2, 5 MM	METRO	2,60	1.000	2.600,00
21150	TINTA ESMALTE 3,600 ML BRANCO	UNIDADE	34,98	4	139,92
21152	TORNEIRA BICA MOVEL 2262 C-99 PAREDE	UNIDADE	69,00	8	552,00
21155	TUBO ESGOTO PVC 50 MM - 6 METROS	UNIDADE	13,49	27	364,23
21177	ADAPTADOR SOLDAVEL 50 MM	UNIDADE	0,99	20	19,80
21268	TINTA ESMALTE SINT. 3,600 ML BRANCA	UNIDADE	34,99	10	349,90
21269	TINTA LATEX BRANCA 3,600 ML - PRIMEIRA LINHA	UNIDADE	24,99	9	224,91
21457	FECHADURA EXTERNA 502/03 INOX	UNIDADE	22,00	8	176,00
22944	TRADO 3/4 X 18	UNIDADE	39,99	10	399,90
23123	TUBO ESGOTO PVC 150 MM - 6 METROS	UNIDADE	66,99	3	200,97
23188	ARAME LISO P/ CERCA C/ 1.000 MTS	UNIDADE	318,00	27	8.586,00
23269	TUBO PVC MARRON SOLDAVEL 32 MM - 6 METROS	UNIDADE	14,50	7	101,50
24134	MANGUEIRA PAD 20 MM - 100 MTS	UNIDADE	189,99	15	2.849,85
24654	PORTA MAD. ALMOFADADA 2,10 X 60	UNIDADE	119,99	3	359,97
25127	JOGO DE VISTA PARA PORTAL	UNIDADE	26,00	40	1.040,00
25642	PRANCHA DE MADEIRA DE 4,5 MTS DE COMPRIMENTO 0,06 CM	METRO CUB	1.099,99	110	120.998,90
25643	QUADRADO DE MADEIRA 30 CM X 30 CM X 6 MTS	METRO CUB	1.249,99	70	87.499,30
25644	ARAME RECOZIDO DE 1 KG	KILO	5,80	108	626,40
25701	LAVATORIO COM COLUNA EM LOUCA	UNIDADE	73,00	18	1.314,00
26023	FORRO PVC 10 MM	METRO	11,89	350	4.161,50
26033	PORTA METALICA 0,80 X 2,10	UNIDADE	119,99	3	359,97
26036	CAIXA SINF. QUADRADA 10 X 12 PLAST.	UNIDADE	4,90	10	49,00
26046	VITRO METALICO 2 M X 1 M	UNIDADE	208,00	4	832,00
26052	ENGATE FLEXIVEL 40 CM	UNIDADE	1,70	37	62,90
26057	VIGA 6 X 12 - 4 MTS GARAPA	UNIDADE	40,50	15	607,50
26058	CAIBRO 6 X 5 - 5 MTS GARAPA	UNIDADE	19,90	20	398,00
26067	PORTA ALMOFADA 2,10 X 0,80 MTS	UNIDADE	109,99	57	6.269,43
26329	TELHA FIBROCIMENTO DE 6 MM 1,10 X 3,66	UNIDADE	57,00	75	4.275,00
26331	CONJUNTO DE VASO SANITARIO CAIXA ACOPLADA	UNIDADE	165,99	1	165,99
27783	TABUA 25 X 2,00-GARAPA	UNIDADE	14,99	90	1.349,10
27848	REFLETOR E - 40 250 W	UNIDADE	23,90	100	2.390,00
27883	PADRAO BIFASICO 70 AMP. 7M	UNIDADE	505,00	7	3.535,00
27957	TELA DE ALAMBRADO DE 3 POLEGADAS, ARAME 12. TAMANHO:	UNIDADE	74,99	113	8.473,87
28095	BEIRAL TRABALHADO 6 X 6 CM LARGURA - POR 4 M E 0,50 CM	UNIDADE	27,99	20	559,80
28220	TINTA LATEX 18 LTS - PRIMEIRA LINHA BRANCO GELO	UNIDADE	99,00	10	990,00
29496	CAIXA D'AGUA FIBRA 3.000 LITROS	UNIDADE	689,00	5	3.445,00
29968	PORTA ALMOFADA 2,10 X 0,60 MTS	UNIDADE	119,99	46	5.519,54
31233	AZULEJO LISO DE COR BRANCA - TAM: 20 CM X 20 CM.	M2	17,99	50	899,50
228129	CAIXA D'AGUA EM FIBRA C/ TAMP A C/ CAPACIDADE P/ 10.000	UNIDADE	2.090,00	2	4.180,00
	VALOR TOTAL DO VENCEDOR				R\$ 509.411,91

Araputanga – MT, 13 de Julho de 2012.

VANO JOSÉ BATISTA

Prefeito Municipal de Araputanga

Publicado por:
Ronaldo Edson Schiavinato
Código Identificador:0E35D8E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2012.
Pregão Presencial Nº 020/2012

VALIDADE: A vigência da Ata de Registro de Preços ora firmada, terá validade por um período de 12 (doze) meses.

INTERESSADO: Municipalidade de Araputanga/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 15.023.914/0001-45. Empresa COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.579.029/0001-63, estabelecida na Av. Fernando Corrêa da Costa nº 4.646, Bairro Jardim Alencastro, na cidade de Cuiabá – Estado de Mato Grosso.

DO OBJETO: A presente Ata do Pregão Presencial têm por objeto o Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos, Materiais de Construção, Elétrico e Hidráulico, para atender às necessidades dos diversos Órgãos Municipais.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contada da assinatura.

DOS PREÇOS REGISTRADOS: Os preços registrados, para aquisição e o quantitativo, segue abaixo conformedescrito na proposta da licitante vencedora, constantes no Edital do Pregão nº 020/2012.

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	V. UNIT.	QTDE	TOTAL
8029	LAMPADA VAPOR METALICO 400 W E - 40	UNIDADE	22,00	150	3.300,00
9646	FITA ISOLANTE 20 MTS	UNIDADE	1,99	100	199,00
9705	FECHADURA P/ PORTA DE MADEIRA COMPLETA	UNIDADE	19,49	81	1.578,69
11919	LAMPADA COMPACTA 40/45 W X 127 V	UNIDADE	15,99	75	1.199,25
13612	LAMPADA VAPOR DE METALICO 250 W	UNIDADE	18,99	150	2.848,50
13626	REATOR VAPOR METALICO 250 W	UNIDADE	39,99	475	18.995,25
19915	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMP.	UNIDADE	45,80	4	183,20
20777	CABO 16 MM SIMPLES	METRO	4,40	900	3.960,00
20809	FECHADURA PARA PORTA DE MADEIRA EXTERNA E INTERNA	UNIDADE	18,99	14	265,86
21045	REATOR VAPOR METALICO 400 W	UNIDADE	51,20	225	11.520,00
21052	CABO PP 2 X 2,5 MM	METRO	1,94	500	970,00
23434	LAMPADA VAPOR DE METALICO 250 W	UNIDADE	19,99	70	1.399,30
25482	LAMPADA MISTA 250 W	UNIDADE	9,80	43	421,40
27446	REDUCAO P/ LAMPADA E - 27 P/ E-40	UNIDADE	3,99	50	199,50
27835	LUMINARIA CALHA TUBULAR 2 X 40 W COMPLETA	UNIDADE	41,99	3	125,97
27836	LUMINARIA CALHA TUBULAR 2 X 20 W COMPLETA	UNIDADE	27,69	38	1.052,22
27847	REFLETOR E - 60 400 W	UNIDADE	28,00	70	1.960,00
27856	FITA ISOLANTE ANTI CHAMA 20 MTS	UNIDADE	2,09	27	56,43
27861	PINO 2 P + T P/ COMPUTADOR	UNIDADE	2,29	20	45,80
27872	LAMPADA MISTA 500W	UNIDADE	16,49	18	296,82
27873	LAMPADA VAPOR METALICO 400W	UNIDADE	24,90	70	1.743,00
27877	QUADRO DE DISTRIBUICAO C/ BARRAMENTO P/ 12 LUGARES	UNIDADE	100,00	4	400,00
27896	DISJUNTOR DIN. C 1 X 80A	UNIDADE	18,99	1	18,99
27903	CABO ISOL. 25,00 MM 750 V FLEX. AZUL	METRO	7,02	50	351,00
27942	CANALETA LISA 22 X 22 BARRA BC 39162000	BARRA	5,99	30	179,70
	VALOR TOTAL DO VENCEDOR				R\$ 53.269,88

Araputanga – MT, 13 de Julho de 2012.

VANO JOSÉ BATISTA

Prefeito Municipal de Araputanga

Publicado por:

Ronaldo Edson Schiavinato

Código Identificador:CF9778E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2012.

Pregão Presencial Nº 020/2012

VALIDADE: A vigência da Ata de Registro de Preços ora firmada, terá validade por um período de 12 (doze) meses.

INTERESSADO: Municipalidade de Araputanga/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 15.023.914/0001-45. Empresa ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº 15.984.883/00001-99, estabelecida na Rua Goiás eq. c/ Rua Santos Dumont s/nº, Bairro Centro, na cidade de Senador Canedo – Estado de Goiás.

DO OBJETO: A presente Ata do Pregão Presencial têm por objeto o Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos,

Materiais de Construção, Elétrico e Hidráulico, para atender às necessidades dos diversos Órgãos Municipais.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contada da assinatura.

DOS PREÇOS REGISTRADOS: Os preços registrados, para aquisição e o quantitativo, segue abaixo conformedescrito na proposta da licitante vencedora, constantes no Edital do Pregão nº 020/2012.

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	V. UNIT.	QTDE	TOTAL
47	ARGAMASSA 20 KG	UNIDADE	7,40	21	155,40
48	ARRUELA LISA 3/8	UNIDADE	0,22	100	22,00
90	TORNEIRA PLASTICA JARDIM 3/4	UNIDADE	1,36	10	13,60
2480	PREGO 26 X 72	KILO	6,70	150	1.005,00
2501	TOMADA EXTERNA SIMPLES	UNIDADE	1,84	10	18,40
2502	TRELISSA EM FERRO NERVURADO CA 60 - 06 MTS	UNIDADE	17,49	20	349,80
2509	TUBO PVC MARRON SOLD 20MM - 6 METROS	UNIDADE	4,99	15	74,85
3030	VERNIZ FILTRO SOLAR 900 ML	LITRO	10,00	4	40,00
5092	LIMATAO	UNIDADE	3,24	50	162,00
5202	DISJUNTOR BIPOLAR 50 AMP	UNIDADE	27,79	60	1.667,40
6139	ESTOPA BRANCA 150 GR	UNIDADE	1,09	20	21,80
6283	RASTELO 12 DENTES 290 X 46 MM	UNIDADE	7,30	3	21,90
6414	TORNEIRA DE INOX 1/2	UNIDADE	23,85	6	143,10
6567	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50 M	UNIDADE	2,54	3	7,62
6761	TORQUES ARMADOR 12	UNIDADE	11,30	10	113,00
6939	TOMADA C/ P2 P-T FAX/COMP.	UNIDADE	2,62	10	26,20
6951	FITA VEDA ROSCA 18 X 25 MM	UNIDADE	1,36	10	13,60
6954	INTERRUPTOR C/ P 2 T SIMPLES CINZA	UNIDADE	2,85	10	28,50
7449	BROCA ACO RAPIDO 8,00 MM	UNIDADE	3,08	10	30,80
7465	BARRA ROSCADA 3/8	UNIDADE	2,02	110	222,20
7887	TOMADA P/ TELEFONE C/ RJ 11	UNIDADE	3,35	10	33,50
8203	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 10 M	UNIDADE	0,63	3	1,89
9066	COLAR DE TOMADA 110 X 3/4	UNIDADE	4,06	20	81,20
9134	PREGO 20 X 30	KILO	5,50	37	203,50
9135	PREGO 22 X 48	KILO	5,20	53	275,60
9138	PREGO 15 X 15	KILO	5,85	48	280,80
9352	REATOR VAPOR DE SODIO 100 X 220	UNIDADE	26,59	1.000	26.590,00
9457	BROCHA RETANG. GRANDE 19 CM	UNIDADE	2,80	10	28,00
9536	REGISTRO BOLA ROSCA DE 1.1/2	UNIDADE	19,27	5	96,35
9667	FITA VEDA ROSCA 50 MTS	UNIDADE	2,55	50	127,50
9668	CAL PARA PINTURA 08 KG	UNIDADE	5,03	446	2.243,38
9671	JOELHO 45° SOLD 32 MM	UNIDADE	1,22	4	4,88
9719	REJUNTE CINZA 1 KG	UNIDADE	1,67	6	10,02
10080	LENTE INCOLOR PARA SOLDADA ELÉTRICA	UNIDADE	0,86	20	17,20
10092	LIXA MASSA 120	UNIDADE	0,36	160	57,60
10350	REGISTRO SOLDAVEL 25 MM	UNIDADE	4,54	5	22,70
10352	LUVA SD C/ ROSCA 25 X 1/2	UNIDADE	0,58	2	1,16
10564	PARAFUSO P/ MADEIRA 3,2 X 30	UNIDADE	0,04	10	0,40
10710	PENEIRA P/ CHAPISCO 70	UNIDADE	8,32	10	83,20
11013	DISCO SERRA CIRCULAR 110 X 20 X 24	UNIDADE	8,22	15	123,30
11030	BARRA ROSCADA 5/16	UNIDADE	1,53	110	168,30
11338	SELADOR ACRILICO 3,600 ML	UNIDADE	15,40	4	61,60
11831	JOELHO SOLD. 25 MM	UNIDADE	0,23	10	2,30
11922	BROCA P/ CONCRETO 7,0 MM	UNIDADE	2,86	10	28,60
11978	PREGO 18 X 30 C/C	KILO	5,24	3	15,72
12037	INTERRUPTOR C/ P 1T CINZA	UNIDADE	1,64	10	16,40
12385	BROCA P/ CONCRETO 8.0 MM	UNIDADE	2,86	10	28,60
12447	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 10 M	UNIDADE	0,63	2	1,26
12561	SELADOR ACRILICO 18 LTS	UNIDADE	54,00	2	108,00
12566	TINTA PISO 18 LTS CINZA ESCURO	UNIDADE	110,00	8	880,00
12568	BROCA P/ CONCRETO 6.0 MM	UNIDADE	2,02	10	20,20
12588	TORNEIRA P/ PIA 1/2	UNIDADE	2,80	2	5,60
13012	JOELHO 45 ESGOTO 50 MM	UNIDADE	0,98	2	1,96
13130	ADAP. FLANGE SOLD. CX D'AGUA 25 MM X 3/4	UNIDADE	3,38	10	33,80
13131	ADAP. FLANGE SOLD. CX D'AGUA 50 MM X 1	UNIDADE	6,51	10	65,10
13539	REGISTRO PRESSAO 3/4	UNIDADE	4,06	2	8,12
13581	BASE P/ RELE	UNIDADE	4,23	400	1.692,00
13974	DOBRADICA CART. C/3 / 4"	UNIDADE	5,38	60	322,80
13998	BROCA ACO RAPIDO 10.00 MM	UNIDADE	5,49	10	54,90
14131	INTERRUPTOR C/ P 3 T. SIMPLES	UNIDADE	4,04	50	202,00
14283	REGISTRO 3/4	UNIDADE	5,23	6	31,38
14327	BROCA ACO RAPIDO 3.5 MM	UNIDADE	1,04	10	10,40
14709	PINCEL Ns 14	UNIDADE	2,23	3	6,69
15073	PINCEL MEDIO 2"	UNIDADE	2,23	4	8,92
15197	CAPACITOR P/ VENTILADOR 110 V 12 MF	UNIDADE	6,57	10	65,70
15299	TINTA PISO 18 LITROS AMARELO	UNIDADE	106,00	6	636,00
15530	LUVA DE SEGURANGA PARA GARI, EM COURO E PROTECAO	PAR	6,92	100	692,00
15882	REGISTRO ESFERA PVC 25 MM	UNIDADE	4,54	15	68,10
16365	CADEADO 60 MM	UNIDADE	26,76	35	936,60
16477	JOELHO SOLDAVEL 50 MM	UNIDADE	1,61	3	4,83

16719	ROLO DE LA 23 CM	UNIDADE	7,51	10	75,10
16730	PREGO 18 X 24 C/C	PACOTE	5,24	11	57,64
17010	JOELHO SOLDADAVEL 75 MN	UNIDADE	27,02	3	81,06
17386	TOMADA EXTERNA SIMPLES REDONDA	UNIDADE	1,84	110	202,40
18151	LIXA DE MADEIRA N 100	UNIDADE	0,32	15	4,80
18363	MANGUEIRA CRISTAL P/ NIVEL 5/16 X 1,5	METRO	0,70	60	42,00
18364	BROCHA RETANGULAR GRANDE 19 CM	UNIDADE	2,13	34	72,42
18442	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 20 W	UNIDADE	1,80	25	45,00
19310	TORNEIRA DE INOX 3/4	UNIDADE	23,82	4	95,28
19876	TARRACHA MANUAL 3/4	UNIDADE	5,95	2	11,90
19995	GARRAFA TERMICA CAPACIDADE DE 05 LITROS - 19 X 31 X 19 CM	UNIDADE	22,50	30	675,00
19998	TORNEIRA P/ LAVAT. PLAST. 1/2 BRANCA	UNIDADE	1,47	33	48,51
20010	PREGO 19 X 27	PACOTE	5,39	50	269,50
20102	LENTE ESCURA P/ MASCARA SOLDA Nº 18	UNIDADE	0,86	20	17,20
20295	TORNEIRA PARA BABEDOURO ELETRICO NA COR BRANCA C/	UNIDADE	2,50	16	40,00
20674	ALABANCA DE FERRO DE 1,80X0,32M	UNIDADE	65,00	12	780,00
20677	CHAVE DE GRIFO DE CANO NUMERO 10	UNIDADE	10,00	2	20,00
20678	CHAVE DE GRIFO DE CANO NUMERO 12	UNIDADE	13,37	2	26,74
20734	TORNEIRA PLASTICA DE 3/4	UNIDADE	1,47	30	44,10
20773	ESQUADRO 12 CABO ALUMINIO	UNIDADE	9,27	10	92,70
20955	DISJUNTOR TRIPOLAR 90 AMP.	UNIDADE	44,00	6	264,00
21047	REATOR ELETRONICO 2 X40.	UNIDADE	12,16	140	1.702,40
21164	COLA SILICONE 300 GR	UNIDADE	7,80	20	156,00
21165	TINTA PISO 3,600 CINZA ESCURO	UNIDADE	27,00	14	378,00
21171	ROLO DE LA C/ CABO 23 CM	UNIDADE	10,00	15	149,99
23201	PARAFUSO P/ MADEIRA 3,5 X 40	UNIDADE	0,04	10	0,40
23256	GRELHA QUADRADA DE ALUM. Nº 16	UNIDADE	7,60	15	114,00
23491	FORMAO 10" X 1,5 DE LARGURA	UNIDADE	6,75	12	81,00
23899	CAVADEIRA CABO DE FERRO	UNIDADE	45,49	5	227,45
23939	LIXA D'AGUA 150	UNIDADE	0,82	10	8,20
24034	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 20 M	UNIDADE	1,36	15	20,40
24405	TINTA ASFALTICA 18 LTS A BASE DE EMULSAO, PARA CONCRETO	UNIDADE	113,09	2	226,18
24660	FITA CREPE 50 X 50	UNIDADE	2,36	80	188,80
24666	CAIXA D'AGUA FIBRA 1000 LT	UNIDADE	222,00	29	6.438,00
24877	OCULOS DE PROTECAO UV TRANSPARENTE; PELICULA ANTI-FIO 0,3 MM PARA MAQUINA DE CONTAR GRAMAS ROLO DE 280	UNIDADE	4,47	30	134,10
25433	LAMPADA VAPOR DE SODIO 100 W 220 V E - 40	UNIDADE	9,59	1.000	9.590,00
25481	LAMPADA MISTA 160 W	UNIDADE	5,76	80	460,80
25483	SOQUETE LOUCA E - 27	UNIDADE	1,14	300	342,00
25496	CABO PP DE 2,5 MM	METRO	2,16	400	864,00
25499	INTERRUPTOR C/ 2 TECLAS	UNIDADE	2,85	1	2,85
25516	TOMADA INTERNA P/ CONDICIONADOR DE AR	UNIDADE	2,62	10	26,20
25517	TOMADA INTERNA P/ COMPUTADOR	UNIDADE	2,62	20	52,40
25521	TOMADA TRIFASICA	UNIDADE	6,14	20	122,80
25952	FIO P/ MAQUINA DE CORTAR GRAMA 2,4	METRO	0,30	50	15,00
26024	PORTA VIDRO 0.90 X 2.10 MM	UNIDADE	164,49	2	328,98
26035	TORNEIRA PLASTICA P/ PIA 1/2 15 CM	UNIDADE	1,47	35	51,45
26038	JOELHO SOLDADAVEL 40 MM	UNIDADE	1,59	3	4,77
26040	ACABAMENTO VALVULA	UNIDADE	26,95	10	269,50
26056	TINTA SEMI BRILHO BRANCO 18 LTS	UNIDADE	158,04	10	1.580,40
26585	ADAPTADOR CURTO 50 MM X 1.1/2	UNIDADE	1,50	20	30,00
26633	PARAFUSO CABECA PANELA C/ BUCHA 8 MM	UNIDADE	0,10	120	12,00
27841	LAMPADA FLUORESCENTE 110 WATS	UNIDADE	7,82	16	125,12
27854	EXTENSAO ESPIRAL P/ TELEFONE	UNIDADE	12,55	8	100,40
27855	EXTENSAO TOMADA TRIPLA 10 MTS	UNIDADE	20,83	8	166,64
27858	INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES 10 A X 250 V EXTERNA C/	UNIDADE	4,06	95	385,70
27862	PINO ADAPTADOR 2 SAIDAS	UNIDADE	4,16	10	41,60
27863	PINO TRIPOLAR P/ CONDICIONADOR DE AR	UNIDADE	4,11	10	41,10
27865	TOMADA P/ COMPUTADOR	UNIDADE	2,62	10	26,20
27866	TOMADA UNIVERSAL 2P + T P/ CAIXA DE EMBUTIR	UNIDADE	2,17	13	28,21
27870	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 40 W	UNIDADE	1,80	100	180,00
27880	CALHA TUBULAR 2 X 40	UNIDADE	24,03	50	1.201,50
27885	LAMPADA INCANDESCENTE 60 X 127 W	UNIDADE	1,06	300	318,00
27891	INTERRUPTOR C/P 1 T + TOMADA	UNIDADE	3,48	30	104,40
27892	TOMADA TRAD. 2P + T 20 A - 250V PRET. PADR. BRAS. C/ PLAC.	UNIDADE	2,62	80	209,60
27895	DISJUNTOR DIN. C 2 X 50A	UNIDADE	13,80	15	207,00

27918	TOMADA EMB. 2P + T 10A MOD. NOVO C/PL CZ	UNIDADE	2,17	58	125,86
27919	CANALETA 20 X 10 X 2000 MM C/ DIVISOR X	UNIDADE	1,84	30	55,20
27925	KIT BARRAMENTO SIST. N 16 MOD. TRIF. 100A	UNIDADE	52,01	1	52,01
27956	POSTE DE CONCRETO P/ CERCA DE ALAMBRADO 2,5 X 10 X 10	UNIDADE	36,39	350	12.736,50
27961	BOMBA PULVERIZADORA AGRICOLA DE 20 LITROS, COSTAL,	UNIDADE	99,00	5	495,00
27965	LINHA NYLON 3.3 COR LARANJA - QUADRADA	METRO	0,39	20	7,80
27981	MANGUEIRA 1" CORRUGADA	METRO	0,66	100	66,00
28054	LUVA ESGOTO 40MM	UNIDADE	0,37	6	2,22
28067	ROLO DE ESPUMA C/C 22CM	UNIDADE	3,11	4	12,44
28070	TINTA LATEX DE 18 LT BRANCO GELO	UNIDADE	75,39	10	753,90
28071	TINTA SEMI BRILHO 18 LTS VERDE	UNIDADE	158,04	10	1.580,40
28072	TORNEIRA CROMADA P/ JARDIM	UNIDADE	15,38	2	30,76
28099	TINTA DE 18 LITROS P/ PISO COR VERMELHA	UNIDADE	109,00	6	654,00
28101	TINTA LATEX 18 LITROS P/ PAREDE COR LARANJA EXTERIOR	UNIDADE	100,04	6	600,24
28103	TINTA DE 3.600 ML - P/ PISO COR AMARELA	UNIDADE	26,50	4	106,00
28108	CHAVE DE GRIFO DE CANO NUMERO 24	UNIDADE	43,52	30	1.305,60
28121	TINTA ASFALTICA 3600 ML , PARA CONCRETO, ALV,	UNIDADE	59,00	4	236,00
28122	RESINA ACR. BASE SOLV. INCOLOR 3600 ML	UNIDADE	40,45	4	161,80
28123	VITRO METALICO 0,50x0,50	UNIDADE	50,02	2	100,04
28137	TINTA LATEX VERDE 3,600 ML - PRIMEIRA LINHA	UNIDADE	27,25	9	245,25
28138	BROCA ACO RAP. P/ MADEIRA 6 MM	UNIDADE	2,09	10	20,90
28139	BROCA ACO RAP. P/ MADEIRA 12 MM	UNIDADE	8,81	10	88,10
28216	TINTA LATEX 18 LTS - PRIMEIRA LINHA AMARELO OURO	UNIDADE	100,04	10	1.000,40
28217	TINTA LATEX 18 LTS - PRIMEIRA LINHA AMARELO	UNIDADE	100,04	16	1.600,64
28218	TINTA LATEX 18 LTS - PRIMEIRA LINHA VERDE PISTACH	UNIDADE	100,04	12	1.200,48
28219	TINTA LATEX 18 LTS - PRIMEIRA LINHA GOIABA	UNIDADE	100,04	10	1.000,40
28221	TINTA LATEX 3,600 LTS - PRIMEIRA LINHA AMARELO OURO	UNIDADE	27,25	10	272,50
28222	TINTA LATEX 3,600 LTS - PRIMEIRA LINHA AMARELO	UNIDADE	27,25	14	381,50
28223	TINTA LATEX 3,600 LTS - PRIMEIRA LINHA VERDE PISTACH	UNIDADE	27,25	10	272,50
28224	TINTA LATEX 3,600 LTS - PRIMEIRA LINHA GOIABA	UNIDADE	27,25	10	272,50
28225	TINTA LATEX 3,600 LTS - PRIMEIRA LINHA BRANCO GELO	UNIDADE	27,25	10	272,50
28226	TINTA P/ PISO 3,600 GRAFITE	UNIDADE	28,70	30	861,00
28240	REGISTRO PVC ROSCAVEL 3/4	UNIDADE	4,61	10	46,10
29260	PINO TEE 3 SAIDAS	UNIDADE	4,23	25	105,75
29787	ADAPTADOR PLUG, TOMADA TRES PINOS NOVO PADRAO	UNIDADE	4,15	8	33,20
30054	MACHADO COM CABO	UNIDADE	36,42	2	72,84
30058	BROCA DE PUA 5/16	UNIDADE	7,21	3	21,63
30260	TUBO GALVONIZADO DE 2" X 2,65 - 6 MTS	UNIDADE	181,24	35	6.343,40
30269	CHAVE BOIA DE NIVEL SUPERIOR	UNIDADE	25,50	5	127,50
229045	PENEIRA EM RASPA PARA SOLDA TAM GG	UNIDADE	14,27	10	142,70
	VALOR TOTAL DO VENCEDOR				104.126,04

Araputanga – MT, 13 de Julho de 2012.

VANO JOSÉ BATISTA

Prefeito Municipal de Araputanga

Publicado por:
Ronaldo Edson Schiavinato
Código Identificador:B9D0953A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2012.

Pregão Presencial Nº 020/2012

VALIDADE: A vigência da Ata de Registro de Preços ora firmada, terá validade por um periodo de 12 (doze) meses.

INTERESSADO: Municipalidade de Araputanga/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 15.023.914/0001-45. Empresa VIECILI & SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.031.535/0001-89, estabelecia na Av. 31 de Março nº 793, Bairro Manga, na cidade de Varzea Grande – Estado de Mato Grosso.

DO OBJETO: A presente Ata do Pregão Presencial têm por objeto o Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos, Materiais de Construção, Elétrico e Hidráulico, para atender às necessidades dos diversos Órgãos Municipais.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contada da assinatura.

DOS PREÇOS REGISTRADOS: Os preços registrados, para aquisição e o quantitativo, segue abaixo conformedescrito na proposta da licitante vencedora, constantes no Edital do Pregão nº 020/2012.

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	V. UNIT.	QTDE	TOTAL
14	REGISTRO DE PRESSAO 3/4	UNIDADE	11,50	21	241,50
70	PARAFUSO PARA VASO CROMADO COM BUCHA 10	UNIDADE	1,00	29	29,00
311	PADRAO TRIFASICO 7.0 MTS C/ HASTE	UNIDADE	755,00	1	755,00
2492	TALHADEIRA 3/4 X 10 CM	UNIDADE	9,34	5	46,70
2987	LUVA ROSCAVEL 3/4	UNIDADE	0,58	50	29,00
4953	REGISTRO ESFERA METAL 3/4	UNIDADE	12,00	10	120,00
4990	SERROTE DE VIDEA 24	UNIDADE	30,00	10	300,00
6177	COLA SOLDAREL P/TUBOS 17 GR	UNIDADE	0,99	10	9,90
6743	REGADOR PLASTICO DE 10 LT	UNIDADE	10,40	15	156,00
6751	PARAFUSO PARA VASO OU LAVATORIO COM CABECA CROMADO	UNIDADE	1,10	20	22,00
6922	FIO SOLIDO 4,00 MM, ANTI-CHAMA, EM ROLO COM 100 MTS,	UNIDADE	99,00	6	594,00
6947	TORNEIRA P/ BEBEDOURO	UNIDADE	2,90	50	145,00
7277	BARRA ROSCADA 3/4	UNIDADE	7,00	400	2.800,00
8025	FIO SOLIDO 2,5 MM, ANTI-CHAMA, EM ROLO COM 100 MTS,	UNIDADE	63,00	9	567,00
8599	BUCHA DE RED.P/ ESGOTO DN 50 X 40	UNIDADE	0,62	4	2,48
8604	CAIXA DE LUZ 2 X 4 PLASTICA	UNIDADE	0,30	104	31,20
8887	CAIXA DESCARGA BRANCA	UNIDADE	13,00	24	312,00
8896	MANGUEIRA PARA JARDIM 1/2 X 20 MT	UNIDADE	22,90	9	206,10
8996	GANCHOS C/ BUCHA S-08	UNIDADE	0,19	190	36,10
9146	MANGUEIRA JD 30 MTS	UNIDADE	28,70	5	143,50
9333	ARRUELA LISA 5/16	UNIDADE	0,05	100	5,00
9451	LAMPADA MISTA 500 W E - 40	UNIDADE	14,50	150	2.175,00
9639	ARAME GALVANIZADO 16	KILO	7,98	6	47,88
9644	ARCO DE SERRA REGULAVEL 8,10 X 12	UNIDADE	13,09	3	39,27
9710	PA DE BICO N. 04 S/ CABO	UNIDADE	13,90	35	486,50
9717	PORTAL ANGICO 2,10X70	UNIDADE	60,00	1	60,00
10078	ARRUELA 3/8	UNIDADE	0,06	200	12,00
10091	LIXA MASSA 100	UNIDADE	0,34	150	51,00
10106	TUBO PVC MARRON SOLDAREL 25 MM - 6 METROS	UNIDADE	7,90	35	276,50
10127	JOELHO 40 MM ESGOTO	UNIDADE	0,44	5	2,20
10359	TE 90 SOLDAREL 25 MM	UNIDADE	0,35	3	1,05
11685	CHUVEIRO PLASTICO C/ REGISTRO	UNIDADE	5,40	6	32,40
11830	JOELHO 90 SOLD. 32 MM	UNIDADE	0,77	4	3,08
12591	REGISTRO ESFERA P/ CAVALETE 3/4	UNIDADE	4,80	15	72,00
12682	TESOURA P/ CORTAR GRAMA 12 "	UNIDADE	12,20	5	61,00
12713	ARRUELA 3/4	UNIDADE	0,20	200	40,00
13419	ENGATE FLEXIVEL PLAST. 1/2" 40 CM	UNIDADE	1,70	35	59,50
14390	CABINHO FLEXIVEL 2,5 MM	METRO	0,65	100	65,00
14700	MANGUEIRA CRISTAL 1/2 X 2,00 MM	METRO	1,32	50	66,00
14834	VERNIZ INTERNO 3,600 ML	UNIDADE	33,70	18	606,60
15285	PORTAL 2,10 X 80	UNIDADE	48,00	31	1.488,00
15291	TRINCO COMUM 0,35 FIO CHATO	UNIDADE	3,05	25	76,25
15319	COLA PVC 75 GR	UNIDADE	1,41	30	42,30
15872	TUBO DE COLA PVC 75 GR	UNIDADE	1,79	44	78,76
15897	SOQUETE LOUCA E40	UNIDADE	2,49	200	498,00
16525	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12 MM X 2M TRANSPARENTE	UNIDADE	4,59	2	9,18
16701	LIMA P/ SERROTE	UNIDADE	5,59	12	67,08
16715	TINTA P/ PISO 18 L VERDE	UNIDADE	101,30	10	1.013,00
17094	REGISTRO PRESSAO 3/4 P/ CAVALETE	UNIDADE	10,00	15	150,00
17176	TRENA EMBORRACHADA DE 7,5 MTS	UNIDADE	11,50	8	92,00
17400	RASTELO VASSOURA REGULAVEL METAL C/ CABO	UNIDADE	11,99	27	323,73
18154	REGISTRO P/ BANHEIRO	UNIDADE	19,00	6	114,00
18751	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 18 X 30	UNIDADE	7,89	12	94,68
20702	JOELHO SOLDAREL DE 25MM	UNIDADE	0,22	10	2,20
20727	PLUG PVC ROSCAVEL 3/4	UNIDADE	0,23	50	11,50
20821	MASSA ACRILICA 18 LTS	UNIDADE	55,99	10	559,90
21168	TUBO ESGOTO PVC 40 MM - 6 METROS	UNIDADE	9,99	3	29,97
21454	MASSA CORRIDA PVA 18 LTS	UNIDADE	33,49	20	669,80
23171	VASSOURAO P/ GARI COM CERDAS DE PLASTICO 45 CM	UNIDADE	11,50	120	1.380,00
23629	JOELHO SOLDAREL 20 MM 90º	UNIDADE	0,15	10	1,50
24144	CHAVE DE GRIFO DE CANO Nº 14	UNIDADE	15,00	2	30,00
24211	PORCA 3/4	UNIDADE	0,28	350	98,00

24671	LINHA P/ PEDREIRO	UNIDADE	2,74	10	27,40
26028	TINTA LATEX ACRILICA EXTERNA BRANCA 3,600 ML	UNIDADE	24,70	8	197,60
26333	ADAPTADOR P/ MANGUEIRA 3/4	UNIDADE	0,57	50	28,50
26457	DESEMPENADEIRA P/ PISO	UNIDADE	8,79	6	52,74
26922	MANDRIL P/ FURADEIRA	UNIDADE	6,99	3	20,97
27741	BROCHA REDONDA SIMPLES	UNIDADE	3,79	15	56,85
27910	CABO ISOL. 4,00 MM 750 V FLEX. VERDE	METRO	1,01	1.080	1.090,80
27913	CABO ISOL. 2,50 MM 750 V FLEX. VERDE	METRO	0,64	900	576,00
28056	LUVAS ESGOTO 50 MM	UNIDADE	1,23	6	7,38
28057	LUVAS ESGOTO 75 MM	UNIDADE	1,89	6	11,34
28059	PIA DE INOX 1,20x53x11 CUBA OVAL	UNIDADE	112,00	2	224,00
28068	TEE ESGOTO 150x100 MM	UNIDADE	19,79	2	39,58
28069	TEE ESGOTO 100x50 MM	UNIDADE	4,89	2	9,78
28098	TINTA DE 18 LITROS P/ PISO COR AZUL	UNIDADE	109,00	6	654,00
28100	TINTA LATEX 18 LITROS P/ PAREDE COR AZUL EXTERIOR	UNIDADE	94,00	8	752,00
28102	TINTA DE 3.600 ML - P/ PISO COR PRETA	UNIDADE	26,00	4	104,00
28119	REGISTRO SOLDAREL 50 MN	UNIDADE	11,00	6	66,00
28136	TINTA LATEX VERDE 18 LITROS	UNIDADE	92,00	16	1.472,00
29967	PORTAL GARAPA 2,10 X 60	UNIDADE	47,00	40	1.880,00
30056	CORDA DE NYLON N. 10 MM	METRO	1,07	50	53,50
30057	FURADEIRA IMPACTO 3/8 X 127 W	UNIDADE	109,00	1	109,00
228449	FECHO FERROLHO C/ PORTA CADEADO	UNIDADE	3,59	100	359,00
229043	BROCA DE PUA 3/8	UNIDADE	19,00	3	57,00
	VALOR TOTAL DO VENCEDOR				25,387,75

Araputanga – MT, 13 de Julho de 2012.

VANO JOSÉ BATISTA

Prefeito Municipal de Araputanga

Publicado por:

Ronaldo Edson Schiavinato

Código Identificador:C0BC2330

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2012.

Pregão Presencial Nº 020/2012

VALIDADE: A vigência da Ata de Registro de Preços ora firmada, terá validade por um periodo de 12 (doze) meses.

INTERESSADO: Municipalidade de Araputanga/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 15.023.914/0001-45.

Empresa SASSO PERES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.082.400/0001-68, estabelecida na Av. 23 de Maio nº 458, Bairro Centro, na cidade de Araputanga – Estado de Mato Grosso.

DO OBJETO: A presente Ata do Pregão Presencial têm por objeto o Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos, Materiais de Construção, Elétrico e Hidráulico, para atender às necessidades dos diversos Órgãos Municipais.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contada da assinatura.

DOS PREÇOS REGISTRADOS: Os preços registrados, para aquisição e o quantitativo, segue abaixo conformedescrito na proposta da licitante vencedora, constantes no Edital do Pregão nº 020/2012.

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	V. UNIT.	QTDE	TOTAL
9	CAL VIRGEM 16 KG	KILO	7,99	150	1.198,50
20	AREIA SAIBRO	METRO	39,60	193	7.642,80
46	AREIA REBOCO	METRO	35,00	148	5.180,00
53	CIMENTO COMUM 50 KG	UNIDADE	21,95	3.595	78.910,25
88	TELHA ROMANA DE 1ª LINHA	UNIDADE	1,09	1.000	1.090,00
2500	TORNEIRA BOIA P/ CX D'água 3/4	UNIDADE	5,49	20	109,80
3020	ROLO DE ESPUMA 10 CM	UNIDADE	2,12	14	29,68
6869	MASCARA DE SOLDA COM VISOR FIXO	UNIDADE	17,87	3	53,61
6977	DOBRIADICA ENCARTELADA C/ 3 PECAS DE 3 1/2	UNIDADE	4,63	20	92,60
8006	CAL VIRGEM 20 KG	UNIDADE	8,87	250	2.217,50
8370	VIGA 6 X 12 5 MTS GARAPA	UNIDADE	46,95	38	1.784,10
8961	CAIXA D'AGUA TIPO TASCA 5.000 LTS	UNIDADE	1.212,00	3	3.636,00
9264	RIPA 1,5 X 5 CM GARAPA	METRO	0,99	60	59,40
9612	ROLO DE LA 09 CM C/ CABO	UNIDADE	2,49	10	24,90
9642	FERRO 1/4 CA 50	BARRA	12,99	28	363,72
9643	FERRO 4/2 CA 50	UNIDADE	4,93	25	123,25
9665	CAIBRO 5 X 6 - 3,5 MTS GARAPA	UNIDADE	14,85	50	742,50
9666	CAIBRO 5X6 4 MTS	UNIDADE	17,70	70	1.239,00
9689	RIPA 1,5x5x4 M	UNIDADE	0,99	310	306,90

9702	DISCO DIAMANTADO FNS AMARELO	UNIDADE	10,92	15	163,80
9703	DOBRADICA GALV 3 PC	UNIDADE	4,55	6	27,30
9713	PARAFUSO PARA VASO CROMADO COM BUCHA 8 MM	UNIDADE	0,89	4	3,56
10505	FERRO 3/8	METRO	27,90	35	976,50
11005	LIXA MASSA 180	UNIDADE	0,33	130	42,90
11174	PREGO 17 X 27 C/C	KILO	5,51	1	5,51
12725	ARRUELA LISA 3/4 CX 170 UND	CAIXA	14,83	150	2.224,50
13228	VITRO PARA BANHEIRO DE FERRO, C/ UMA BASCULANTE.	UNIDADE	40,70	8	325,60
13284	FORRO PVC COLOCADO 10MM	METRO	24,49	100	2.449,00
13301	TORNEIRA JARDIM / LONGA C - 43 3/4	UNIDADE	5,35	10	53,50
13973	FECHADURA 502/03 PORTA FERRO	UNIDADE	30,70	9	276,30
14086	PORCA 3/8	UNIDADE	0,10	100	10,00
14320	COLAR TOMADA 60 X 3/4 MM	UNIDADE	6,50	50	325,00
14322	CABO 25 MM	METRO	6,39	500	3.195,00
14549	DISJUNTOR UNIPOLAR 15 AMP.	UNIDADE	5,13	10	51,30
14729	BOIA REFORCADA 3/4	UNIDADE	6,58	34	223,72
15338	TELHA CAPA	UNIDADE	1,97	200	394,00
15389	TORNEIRA ESFERA 3/4	UNIDADE	7,09	10	70,90
15483	ANTI - FERRUGEM 300 ML	UNIDADE	4,60	15	69,00
16334	BROCA P/ CONCRETO 10 X 300 MM LONGA	UNIDADE	18,70	10	187,00
17013	FERRO 5/16	BARRA	18,00	10	180,00
17115	VIGA 6 X 12 2,5M GARAPA	UNIDADE	28,45	26	739,70
18097	COLHER DE PEDREIRO Nº 10	UNIDADE	10,90	5	54,50
19423	TABUA 30 CM 2 MTS - PINHO	UNIDADE	13,16	25	329,00
20009	PARAFUSO P/ MADEIRA 3,5 X 25	UNIDADE	0,06	10	0,60
20675	CAP PBA COM BOLSA DE ANEL DE 60MM	UNIDADE	4,58	10	45,80
20683	CRUZETA PBA MARROM COM BOLSA E ANEL DE 60MM	UNIDADE	15,77	5	78,85
20732	TARRACHA MANUAL 1/2	UNIDADE	5,30	2	10,60
21467	PARAFUSO P/ MADEIRA 4,2 X 40	UNIDADE	0,09	10	0,90
23323	FERRO VERGALHAO 4.2	UNIDADE	4,79	190	910,10
23451	BUCHA NYLON 08.	UNIDADE	0,09	20	1,80
23765	FECHADURA EXT. 2600/40, COM ESPELHO, MACANETA	UNIDADE	18,90	23	434,70
23805	CONDUITE CORRUGADO 3/4	METRO	0,41	20	8,20
23815	PORTA LAMINADA 80 CM	UNIDADE	147,87	5	739,35
23896	FECHADURA INTERNA 4700 / 20, COM ESPELHO, MACANETA	UNIDADE	20,90	14	292,60
24136	LUVA PBA COM BOLSA E ANEL 110 MM	UNIDADE	6,37	5	31,85
24334	FILTRO DE LINHA: TENSAO DE ENTRADA 127V OU 220V - C/ 4	UNIDADE	24,90	8	199,20
24656	TABUA 25 CM 3 MTS - GARAPA	UNIDADE	33,95	70	2.376,50
24658	TABUA 30 CM 4 MTS - PINHO	UNIDADE	26,30	20	526,00
24663	PARAFUSO P/ MADEIRA 2.8 X 16	UNIDADE	0,05	10	0,50
24670	TABUA 10 CM 4 MTS	UNIDADE	8,76	40	350,40
24678	PINCEL N.18	UNIDADE	4,12	3	12,36
25513	PINO TEE DUPLO	UNIDADE	3,80	25	95,00
25844	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6,1/4	UNIDADE	6,90	10	69,00
25999	TABUA 30 CM 3,5 MTS	UNIDADE	22,99	110	2.528,90
26031	VIGA 6 X 16 5 MTS GARAPA	UNIDADE	64,90	28	1.817,20
26032	CAIBRO 6 X 12 - 4 MTS GARAPA	UNIDADE	19,85	24	476,40
26034	VALVULA DESCARGA BASE RI 484 S/ ACAB.	UNIDADE	61,50	6	369,00
26039	TORNEIRA BICA MOVEL 4295 C-99 CR	UNIDADE	85,90	10	859,00
26042	PARAFUSO C/ BUCHA 6 MM	UNIDADE	0,23	420	96,60
26055	REPARO KIT COMPLETO P/ VALVULA DESCARGA	UNIDADE	24,70	12	296,40
26397	LIXA FERRO 150	UNIDADE	1,45	20	29,00
26667	CAIBRO 5 X 6 - 2 MTS GARAPA	UNIDADE	10,03	130	1.303,90
27765	AREIA FINA	METRO	49,90	45	2.245,50
27776	RIPAO 25 X 6 CM	METRO	1,65	140	231,00
27850	ADAPTADOR 2P + T SAIDA	UNIDADE	7,45	4	29,80
27882	PADRAO TRIFASICO 100 AMP. 7M	UNIDADE	823,46	3	2.470,38
27923	CANAleta 40 X 16 X 2000 MM S X 4040	UNIDADE	7,79	6	46,74
28062	PREGO 24x48 C/C	KILO	6,37	4	25,48
28097	BEIRAL SIMPLES 15 X 15 CM LARGURA - POR 6 MT DE	UNIDADE	45,99	40	1.839,60
28120	CAIBRO 5 X 16 - 5 MTS GARAPA	UNIDADE	20,27	24	486,48
28125	VALVULA DESCARGA C/ ACABAMENTO	UNIDADE	112,45	6	674,70
28148	CAIBRO 4 x 5 x 6 MT-CEDRO	UNIDADE	17,36	45	781,20
28228	BEIRAL SIMPLES 10 X 10 CM DE LARGURA - POR 6 METRO	UNIDADE	32,52	80	2.601,60
28402	TABUA 20 CM X 4,5 MTS	UNIDADE	23,15	70	1.620,50
28415	RALO SIF. RED. 100 X 28 X 40 MM BRANCO	UNIDADE	3,23	2	6,46
28797	FECHADURA PORTA DIVISORIA	UNIDADE	25,50	5	127,50
29252	CABINHO FLEXIVEL 4.0 MM	METRO	1,12	100	112,00
29583	RIPAO DE 2,5 X 5 X 6 MTS	UNIDADE	6,05	90	544,50
30025	LUVA LR 32 X 3/4	UNIDADE	0,8	10,00	8,00
30053	PLAINA PARA USO EM MADEIRA N. 5	UNIDADE	61,50	10	615,00
30213	AVENTAL PARA SOLDA, EM	UNIDADE	18,85	3	56,55

	RASPA,TAM. GG, SEM EMENDA E C				
228415	TABUA DE BEIRAL 15 X 3,5 CM.	METRO	23,69	55	1.302,95
228447	PREGO 17 X 24 S/C	PACOTE	6,12	15	91,80
228448	TANQUE TRIPLO DE GRANITO MEDINDO 1,60 X 0,75	UNIDADE	99,00	10	990,00
229044	CHAVE DE CANO N. 18	UNIDADE	59,00	1	59,00
229046	PINCEL N. 20	UNIDADE	11,00	3	33,00
229076	ARRUELA 5/16	UNIDADE	0,08	100	8,00
	VALOR TOTAL DO VENCEDOR				148.150,55

Araputanga – MT, 13 de Julho de 2012.

VANO JOSÉ BATISTA

Prefeito MuNicipal de Araputanga

Publicado por:
Ronaldo Edson Schiavini
Código Identificador:4D452662

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2012.

Pregão Presencial Nº 020/2012

VALIDADE: A vigência da Ata de Registro de Preços ora firmada, terá validade por um periodo de 12 (doze) meses.

INTERESSADO: Municipalidade de Araputanga/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 15.023.914/0001-45.

Empresa PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇOES E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.834.259/0002-02, estabelecida na Av. Miguel Sutil nº 14.297, Bairro Ubatã, na cidade de Cuiabá – Estado de Mato Grosso.

DO OBJETO: A presente Ata do Pregão Presencial têm por objeto o Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos, Materiais de Construção, Elétrico e Hidráulico, para atender às necessidades dos diversos Órgãos Municipais.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contada da assinatura.

DOS PREÇOS REGISTRADOS: Os preços registrados, para aquisição e o quantitativo, segue abaixo conformedescrito na proposta da licitante vencedora, constantes no Edital do Pregão nº 020/2012.

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	V. UNIT.	QTDE	TOTAL
338	DISJUNTOR UNIPOLAR 30 AMP	UNIDADE	3,98	15	59,70
376	TORNEIRA PLASTICA 1/2	UNIDADE	0,92	30	27,60
3003	CADEADO 40 MM	UNIDADE	11,72	36	421,92
3067	CADEADO 35 MM	UNIDADE	9,00	11	99,00
6174	ADAPTADOR PAD 20 X 3/4 AZUL	UNIDADE	1,19	500	595,00
6887	ALICATE UNIVERSAL 8"	UNIDADE	15,06	5	75,30
7708	CADEADO 45 MM	UNIDADE	11,50	10	115,00
7889	CADEADO 20 MM	UNIDADE	5,00	12	60,00
7976	CADEADO 30 MM	UNIDADE	7,50	59	442,50
8558	FOICE ROCADEIRA	UNIDADE	9,90	20	198,00
9460	DISJUNTOR UNIPOLAR 40 AMP	UNIDADE	3,98	25	99,50
8885	PA DE BICO C/ CABO EM Y	UNIDADE	15,30	15	229,50
9460	DISJUNTOR UNIPOLAR 40 AMP	UNIDADE	3,98	25	99,50
10634	CARRINHO DE MAO COM PNEU E CAMARA 3,25X8 CACAMBA	UNIDADE	72,50	35	2.537,50
10969	CHUVEIRO ELETTRICO 127V	UNIDADE	18,93	21	397,53
12330	LAMPADA VAPOR METALICO 1000 W	UNIDADE	90,00	18	1.620,00
13627	RELE FOTOELETRICO ELETTRONICO 220 V BIVOLT, 1000 W,	UNIDADE	11,16	1.200	13.392,00
14303	CONTACTOR 3RT 1044 220V	UNIDADE	436,85	10	4.368,50
14310	DISJUNTOR TRIPOLAR 30 AMP.	UNIDADE	21,25	10	212,50
14748	CHUVEIRO PLASTICO	UNIDADE	2,55	30	76,50
15294	MARRETA COM CABO DE 2 KG	UNIDADE	19,00	5	95,00
16046	REATOR V. METALICO 1000 W EXT. AFP	UNIDADE	139,00	20	2.780,00
18020	MARTELO C/ CABO DE 29 MM	UNIDADE	13,25	5	66,25
19916	ENXADA 2,5 LIBRAS LARGA	UNIDADE	9,90	23	227,70
19919	MARRETA S/ CABO 5 KG	UNIDADE	42,98	5	214,90
20602	PROTECTOR DE OUVIDO	UNIDADE	0,55	20	11,00
21046	REATOR VAPOR DE SODIO 250 W	UNIDADE	30,27	100	3.027,00
21056	REATOR ELETTRONICO 2 X 20	UNIDADE	10,29	100	1.029,00
21374	SOQUETE P/ FLUORESCENTE C/ RABICHO	UNIDADE	0,32	100	32,00
21375	ENCHADA 2,5 LIBRAS LARGA	UNIDADE	9,90	30	297,00
23456	DIJUNTOR BIPOLAR 60A	UNIDADE	15,33	16	245,28
23591	DIJUNTOR UNIPOLAR 10 AMP	UNIDADE	4,14	1	4,14
23602	TORNEIRA CROMADA PIA 1/2	UNIDADE	14,00	30	420,00
23609	LUMINARIA E- 40 PADRAO CEMAT	UNIDADE	35,00	150	5.250,00
23829	LAMPADA VAPOR DE SODIO 250 W	UNIDADE	17,25	100	1.725,00
24338	DISJUNTOR BIPOLAR 25 AMP.	UNIDADE	14,56	15	218,40
24522	PA DE BICO C/ CABO	UNIDADE	15,30	2	30,60

25430	DISJUNTOR UNIPOLAR 50 AMP	UNIDADE	5,14	16	82,24
25478	BRACO PARA ILUMINACAO PADRAO CEMAT DE 3 METRO- 33 MM	UNIDADE	62,99	150	9.448,50
25479	PARAFUSO GALVANIZADO 300 MM	UNIDADE	4,89	300	1.467,00
25495	CABO PP DE 4 MM	METRO	3,10	400	1.240,00
25846	CHAVE COMBINADA 6 A 32MM	UNIDADE	142,95	3	428,85
26003	BOTINA DE SEGURANCA EM COURO, SOLADO PU C/ COSTURA	UNIDADE	33,20	80	2.656,00
27222	DISJUNTOR TRIPOLAR 15 AMP.	UNIDADE	21,25	10	212,50
27846	REFLETOR 1000 W	UNIDADE	73,00	18	1.314,00
27852	CABO PP 3 X 4 MM	METRO	4,50	400	1.800,00
27857	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 10 A X 250 V EXTERNA C/	UNIDADE	2,89	100	289,00
27864	REATOR ELETRICO P/ LAMPADA FLUORESCENTE 2 X 20 W UNIDADE	10,6	110,00	1.166	
27874	REATOR ELETRONICO 1 X 20	UNIDADE	6,75	40	270,00
27876	QUADRO DE DISTRIBUICAO C/ BARRAMENTO P/ 24 LUGARES	UNIDADE	146,00	4	584,00
27878	QUADRO DE DISTRIBUICAO C/ BARRAMENTO P/ 06 LUGARES	UNIDADE	15,56	5	77,80
27881	REDUCCAO E 40 P/ E 27	UNIDADE	2,55	150	382,50
27894	DISJUNTOR DIN. C 1 X 16A	UNIDADE	3,55	12	42,60
27898	QUADRO DIST. SOBR. UNIV. 16DIN/12UL 100 A	UNIDADE	29,84	3	89,52
27899	ELETRODUTO PVC ROSC. 1"	UNIDADE	5,72	2	11,44
27900	CHAVE COMUM REV. 3 POS. 100A	UNIDADE	360,00	1	360,00
27902	PROTETOR CONT. SURT. 12KV 175V	UNIDADE	28,35	1	28,35
27907	CABO ISOL. 10,00 MM 750 V FLEX. VERDE	METRO	3,00	200	600,00
27963	ESCADA DE METAL 5 METROS DE ABRIR COM 13 DEGRAUS -	UNIDADE	392,87	2	785,74
27964	ESCADA DE FERRO 3 METROS DE ABRIR COM 8 DEGRAUS -	UNIDADE	258,17	2	516,34
27996	MANGUEIRA 3/4	METRO	0,73	150	109,50
28044	ENXADAO LARGO 2,5	UNIDADE	9,90	5	49,50
28140	MARTELO UNHA C/ CABO	UNIDADE	9,60	15	144,00
30055	CONE PVC RIGIDO DE 75 CM. LARANJA/BRANCO	UNIDADE	24,70	40	988,00
228132	SOQUETE PAFLON SIMPLES	UNIDADE	1,36	150	204,00
	VALOR TOTAL DO VENCEDOR				66.062,75

Araputanga – MT, 13 de Julho de 2012.

VANO JOSÉ BATISTA

Prefeito Municipal de Araputanga

Publicado por:

Ronaldo Edson Schiavinato

Código Identificador:2B435758

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 097-2012 EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT.

O Prefeito Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar, o servidor GEAN CARLO PEREIRA DUARTE, ocupante do cargo comissionado de Diretor Administrativo da Secretaria Administrativa de Esportes Lazer e Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Turismo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art.2º- Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezoito (18) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e doze (2012).

VANO JOSÉ BATISTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ovidio de Freitas Godoy

Código Identificador:790A6269

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2011

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2011, PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2011 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 23034.001419/2011-58 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO /FNDE.

INTERESSADO A ADESÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT - Representado pelo Sr. VANO JOSE BATISTA – Prefeito Municipal. FORNECEDOR: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 86.729.324/0002-61, estabelecida à Rua H s/nº, Distrito Industrial, Cuiabá – MT, neste ato representada(o) pelo seu proprietário, Sr. Gilmar Francisco Milan, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 760.527-7, expedida pela SSP/SC, CPF nº 344.848.171-87. OBJETO: aquisição de mobiliário escolar constituído de conjuntos para aluno, mesas acessíveis a pessoas em cadeira de rodas, conjuntos para professor em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (236) 07-001-1.050-4490.52. VALOR: R\$ 113.453,60 (Cento e Treze Mil Quatrocentos e Cinquenta e Tres Reais e Sessenta Centavos). Araputanga-MT, 23 de Agosto de 2012.

VANO JOSÉ BATISTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ronaldo Edson Schiavinato

Código Identificador:CF5EDD36

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N. 04/2012

AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **Tomada de Preços Nº 004/2012**, destinada **Despesas na Contratação de Empresa Especializada para construções de coberturas em estruturas metálicas das quadras de esportes das Escolas Municipais nas Comunidades Água da Prata e São Bento**, teve como vencedora(s) a empresa(s): **CONSTRUTORA ARENHARDT LTDA com o valor total de R\$ 216.710,60.**

Brasnorte-MT, 23 de julho de 2012.

NEISON WILLE

Presidente

Publicado por:

Donizete Alves de Souza

Código Identificador:A06F7EA6

PREFEITURA MUNICIPAL TERMO DE CONCLUSÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA REFERENTE AO CONTRATO 131/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO		
TERMO DE CONCLUSÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA		
ORGÃO SETORIAL/FISCALIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE - ESTADO DE MATO GROSSO		
MUNICÍPIO: BRASNORTE		
SUBPROJETO: Super Postes.	SAM: Construção	LOTE: Municipal
EMPRESA CONTRATADA: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 02.250.369/0001-88		
VALOR REAL:	CONTRATO DE EMPREITADA:	DATA DA VISTORIA:
R\$ 420.849,54	131/2011	23/07/2012
SERVIÇOS EXECUTADOS: (DESCRIÇÃO DA OBRA) Iluminação Pública nas Ruas e Avenidas deste Município.		
OBSERVAÇÕES E RESSALVAS: A obra foi executada conforme exigências da Tomada de Preços nº. 016/2011, seguindo as determinações da contratante através do Contrato 131/2011. O contrato de repasse foi efetuado através da Prefeitura Municipal de Brasnorte, onde a obra se encontra 100% executada. A empresa contratada		

cumpra com o prazo de execução de obra, pré-determinada pelo Cronograma Físico Financeiro determinado pela contratante, concluindo-se, então, provisoriamente a mesma.

Responsável Técnico da Obra: _____
Eng. Eletricista - Jaides Ralph Pottratz
CREA MT 09982/D

Responsável pela Vistoria Realizada na Obra: _____
Engenheiro Eletrotécnico - Nilso Jose Polinski
CREA nº. 1210255340

Prefeito Municipal: _____
Mauro Rui Heisler

Tendo em vista o parecer da Comissão acima, atestamos a conclusão provisória da obra em epígrafe.

Brasnorte-MT, 23 de Julho de 2012.

Publicado por:

Fabiani Aparecida Urnauer

Código Identificador:48DF49C5

PREFEITURA MUNICIPAL CONTRATO Nº 071/2012

CONTRATADA: E.A.S. COMÉRCIO DE BORRACHAS E SERVIÇOS.

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais.

VALOR: R\$ 32.468,00

VIGÊNCIA: 23/10/2012

DATA: 23/07/2012

Publicado por:

Fabiani Aparecida Urnauer

Código Identificador:DC01376C

PREFEITURA MUNICIPAL LEI Nº. 1.459/2012

DE 16 DE JULHO DE 2012.

Dá nova redação a Lei n.º 1.427/2012, de 28 de Maio de 2012, que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária de estabelecimentos que produzam alimentos de consumo humano de origem animal no Município de Brasnorte, e dá outras providências.

O Sr. **Mauro Rui Heisler**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Esta Lei dá nova redação a Lei n.º 1.427/2012, de 28/05/2012, que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária de estabelecimentos que produzam alimentos de consumo humano de origem animal no Município de Brasnorte-MT.

Artigo 2º. - Fica criado no Município de Brasnorte-MT o Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M., destinado à inspeção e fiscalização sanitária na industrialização e beneficiamento de alimentos destinados ao consumo humano de origem animal, em conformidade com a Lei Federal n.º 9.712, de 20 de novembro de 1998, e o Decreto Federal n.º 5.741, de 30 de março de 2006, que constituiu o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA e artigo 231, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Brasnorte-MT.

Artigo 3º. - A inspeção sanitária de produtos de origem animal processados para consumo humano, refere-se ao processo sistemático de acompanhamento, avaliação, controle sanitário e fiscalização, compreendido desde a matéria-prima até a elaboração do produto final e será de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

§ 1º. - Para fins desta Lei, entende-se por processamento ou elaboração de produtos de origem animal, o procedimento utilizado na obtenção de produtos destinados ao consumo humano, que tenham características tradicionais, culturais ou regionais, ainda que produzidos em pequena escala, obedecidos os parâmetros fixados em regulamento municipal.

§ 2º. - Será obrigatória no momento do abate a presença de um fiscal veterinário do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. em matadouros, que deverão ser credenciados pelo Município, segundo normas vigentes, durante o abate, para a inspeção ante e post-mortem dos animais e carcaças.

§ 3º. - Além da presença, obrigatória no momento do abate, os fiscais do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M., realizarão visitas eventuais para inspeções de rotina.

§ 4º. - A inspeção e a fiscalização de que trata esta lei serão procedidas, entre outros:

I - nos estabelecimentos industriais especializados, que se situem em áreas urbanas ou rurais e nas propriedades rurais com instalação adequada para o abate de animais de açougue e seu preparo ou industrialização sob qualquer forma, para o consumo;

II - nos entrepostos de recebimento, de distribuição de pescado e nas fábricas que o industrializar;

III - nas usinas de beneficiamento de leite, nas fábricas de laticínios, nos postos de recebimento, refrigeração e manipulação de seus derivados e nas propriedades rurais com instalação adequada para a manipulação, industrialização e o preparo do leite e seus derivados, sob qualquer forma, para o consumo;

IV - nos entrepostos de ovos e nas fábricas de produtos derivados;

V - nos entrepostos que, de modo geral, recebem, manipulem, armazenem ou condicionem produtos de origem animal.

Artigo 4º. - Será constituído um Conselho de Inspeção Sanitária por representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saúde para aconselhar, sugerir, debater e definir assuntos ligados à execução dos serviços de inspeção e de fiscalização sanitária, bem como sobre criação de regulamentos, normas, portarias e outros.

Artigo 5º. - Para obter o registro do serviço de inspeção, o estabelecimento deverá apresentar o pedido instruído pelos seguintes documentos:

I - requerimento simples dirigido ao responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal, indicando a adoção de Boas Práticas de Fabricação;

II - CNPJ ou o cartão de Inscrição do produtor rural na Secretaria de Fazenda Estadual;

III - planta baixa das instalações, com layout dos equipamentos e memorial descritivo simples e sucinto da obra, com destaque para a fonte e a forma de abastecimentos de água, sistema de escoamento e tratamento do esgoto e de resíduos industriais e a proteção empregada contra insetos;

IV - memorial descritivo simplificado dos procedimentos e padrões de higiene a serem adotados;

V - boletim oficial de exame da água de abastecimento, cujas características devem se enquadrar nos padrões microbiológicos e químicos oficiais;

Artigo 6º. - Compete ao Serviço de Inspeção Municipal inspecionar e fiscalizar o cumprimento das normas estabelecidas pela presente Lei e seu regulamento, e ainda:

I - as condições de higiene e saúde dos estabelecimentos de abate e processamento, seus equipamentos e maquinários;

II - a apreciação dos projetos de construção, instalação ou ampliação de estabelecimentos destinados ao abate de animais e processamento dos produtos de que trata a presente Lei;

III - a Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, através do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M., incumbida de inspeção municipal de produtos de origem animal, deverá coibir a produção clandestina de produtos de origem animal e sua respectiva industrialização, em ações conjuntas com os agentes fiscais sanitários da Vigilância Sanitária do Município, podendo para tanto requisitar força policial.

Parágrafo Único - Os parâmetros e as análises laboratoriais para cada produto serão seguidos conforme R.T.I.Q. (Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade) regulamentados pelo M.A.P.A. (Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento).

Artigo 7º. - Estão sujeitos a fiscalização prevista nesta Lei:

I - os animais de açougue destinados ao abate, seus produtos, subprodutos e matérias-primas;

II - o pescado e seus derivados;

III - o leite e seus derivados;

IV - o ovo e seus derivados;

V - o mel, a cera de abelhas e outros produtos da colméia;

VI - outros produtos de origem animal;

§ 1º. - A fiscalização de que trata esta lei far-se-á:

I - nos estabelecimentos industriais especializados, que preparem ou industrializem, armazenem, distribuam sob quaisquer formas, para o consumo humano, os produtos referidos no caput deste artigo;

II - nos entrepostos que, de modo geral, recebam, manipulem, armazenem ou conservem produtos de origem animal;

Artigo 8º. - Os produtos inspecionados pelo Serviço de Inspeção Municipal poderão ser, comercializados em todo o território do Município, cumpridas as exigências desta Lei e seu regulamento.

Artigo 9º. - Os estabelecimentos de abate de animais e de processamento de produtos de origem animal devem efetuar seu registro junto a Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Parágrafo Único - O requerimento de registro deverá ser dirigido ao S.I.M., na forma estabelecida em regulamento próprio, observadas as exigências da presente Lei.

Artigo 10. - Os estabelecimentos de abates de animais de açougue e de processamento de produtos comestíveis de origem animal, abrangidos por esta Lei deverão:

I - manter em arquivo próprio, as planilhas oficiais onde serão registradas as informações, as recomendações e as visitas do Serviço de Inspeção Municipal;

II - manter em arquivo próprio, sistema de controle que permita confrontar, em qualidade e quantidade, o produto processado com o lote que lhe deu origem;

III - outras formalidades exigidas em regulamento próprio.

Artigo 11. - Os produtos resultantes do processamento de que trata esta Lei deverão possuir registro de fórmula específico Junto ao Serviço de Inspeção Municipal, observada a legislação pertinente em vigor.

Artigo 12. - Os produtos resultantes do processamento de que trata esta Lei deverão ser embalados quando necessários com embalagens aprovadas pelo S.I.M. e produzidas por empresa credenciada junto ao Ministério da Saúde, de acordo com a legislação vigente, obedecendo aos critérios do INMETRO e da ANVISA.

§ 1º. - O rótulo das embalagens deverá seguir a Legislação em vigor.

§ 2º. - Quando comercializados a granel, os produtos serão expostos ao consumo acompanhados de folhetos e cartazes contendo as informações previstas no parágrafo anterior.

Artigo 13. - As pessoas envolvidas na manipulação e processamento de alimentos deverão portar carteira de saúde e usar uniformes próprios e limpos, inclusive botas impermeáveis e gorros, além de outras exigências estabelecidas no ato regulamentar.

Artigo 14. - Sem prejuízo da responsabilidade penal cabível, a infração à presente Lei acarretará, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

I - apreensão ou condenação das matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, quando não apresentarem condições higiênico-sanitárias adequadas ao fim a que se destinam, ou forem adulteradas;

II - advertência escrita quando o infrator for primário e não tiver agido com dolo ou má fé, quando for o caso;

III - multa de até 600 UPFM (Unidade Padrão Fiscal Municipal) ou índice que vier a substituí-la, nos casos não compreendidos no anterior;

IV - suspensão de atividades que causem risco ou ameaça de natureza higiênico-sanitária;

V - interdição total ou parcial, do estabelecimento, quando a infração consistir na inexistência de condições higiênico-sanitárias satisfatórias e problemas estruturais;

§ 1º. - Constituem agravantes o uso de artifício ardil, simulação, desacato, embaraço ou resistência à ação fiscal.

§ 2º. - A interdição de que trata o inciso V poderá ser interrompida, após o atendimento das exigências que motivaram a sanção, mediante laudo do órgão competente.

§ 3º. - Se a interdição não for interrompida nos termos do parágrafo anterior, no prazo de 01 (um) ano, será efetuado o cancelamento do Registro no S.I.M.

§ 4º. - A suspensão de que trata o inciso IV, cessará quando sanado o risco ou ameaça de natureza higiênico-sanitária ou no caso de franquia da atividade à ação da fiscalização.

Artigo 15. - O descumprimento desta Lei sujeitará os infratores às sanções previstas em Lei.

Artigo 16. - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 45(quarenta e cinco) dias a contar da data de sua publicação.

Artigo 17. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte - MT, aos dezesseis dias do mês de Julho do ano de dois mil e doze.

MAURO RUI HEISLER

Prefeito

Publicado por:

Fabiani Aparecida Urnauer

Código Identificador:22F09285

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM. Nº 02/2012-PGM

Contratante: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. **Contratada:** Mega Construções e Incorporações LTDA - EPP. **Objeto:** Aditar o prazo do Contrato Administrativo nº 02/2012-PGM, para mais 60 (sessenta) dias. **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres, 30 de maio de 2012.

CLETON SILVA

Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Contratante

LEANDRO CAMPOS PODOLAN

Mega Construções E Incorporações Ltda.
Contratada

Publicado por:

Karine de Lourdes Mazeti

Código Identificador:F7F289F5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM. Nº 124/2010-PGM

Contratante: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratada:** Jcr Construções Ltda-Me. **Objeto:** Aditar o prazo do Contrato Administrativo nº 124/2010-PGM, celebrado entre o Município de Cáceres e a empresa JCR Construções Ltda, para mais 120 (cento e vinte) dias. **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres, 11 de maio de 2012.

ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCÂNTARA

Secretária Municipal de Saúde

JOÃO CARLOS PARREIRA DUARTE

JCR Construções Ltda-ME

Publicado por:

Karine de Lourdes Mazeti

Código Identificador:CD0FD92B

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM.
Nº 97/2011-PGM**

Contratante: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Ação Social. **Contratada:** Camolezi dos Santos & Cia Ltda. **Objeto:** Aditar o prazo do Contrato Administrativo nº 97/2011-PGM até 31 de julho de 2012. **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres, 29 de maio de 2012.

DENISE MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Ação Social
Contratante

FLÁVIO GARDIN DE ALMEIDA
Camolezi dos Santos & Cia Ltda - ME
Contratada

Publicado por:
Karine de Lourdes Mazeti
Código Identificador:B8E1E63B

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM.
Nº 43/2009-PGM**

Contratante: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. **Contratada:** Sanetran Saneamento Ambiental S/A. **Objeto:** Aditar o prazo do Contrato Administrativo de Locação nº 043/2009-PGM, para mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de junho de 2012 e o valor para mais R\$ 700.500,00 (setecentos mil e quinhentos reais), a ser pago em 09 (três) parcelas no valor de R\$ 58.375,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais), sendo 07 (sete) parcelas empenhadas no exercício de 2012 e 05 (cinco) parcelas empenhadas no exercício de 2013. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: ficha 256 – manutenção com as atividades de coleta destinação – 08.30.2.069.3.3.90.39.00.00.00.00 - Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres, 01 de junho de 2012.

CLETON SILVA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Locatário

FERNANDO CESAR ALVES
Sanetran – Saneamento Ambiental S/A
Locadora

Publicado por:
Karine de Lourdes Mazeti
Código Identificador:078E19D2

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM.
Nº 43/2009-PGM**

Contratante: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. **Contratada:** Sanetran Saneamento Ambiental S/A. **Objeto:** Aditar o prazo do Contrato Administrativo de Locação nº 043/2009-PGM, para mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de junho de 2012 e o valor para mais R\$ 166.800,00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais), sendo 07 (sete) parcelas empenhadas no exercício de 2012 e 05 (cinco) parcelas empenhadas no exercício de 2013. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: ficha 256 – manutenção com as atividades de coleta destinação – 08.30.2.069.3.3.90.39.00.00.00.00 - Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres, 01 de junho de 2012.

CLETON SILVA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Locatário

FERNANDO CESAR ALVES
Sanetran – Saneamento Ambiental S/A
Locadora

Publicado por:
Karine de Lourdes Mazeti
Código Identificador:A994AA6D

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM.
Nº 126/2011-PGM**

Contratante: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Governo. **Contratada:** Aparecida Carnielo dos Santos. **Objeto:** Aditar o prazo Contrato Administrativo nº 126/2011-PGM, celebrado entre o Município de Cáceres e a senhora Aparecida Carnielo dos Santos, através da Dispensa de Licitação nº 48/2011, para mais 02 (dois) meses, a partir de 08 de Abril de 2012. Aditar o valor do Contrato Administrativo nº 126/2011-PGM para mais R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo serão cobertas com recursos do Tesouro Municipal, consignados à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Governo, qual seja: Ficha 824 – Compl. elemento 3.3.90.36.99.00.00.00 – outros serviços de pessoa física. Dotação 03.10.2.012.3.3.90.36.00.00.00.00 - Manutenção e encargos com a Procuradoria Geral do Município. **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de Abril de 2012.

VALÉRIA ALVES DE SOUZA
Secretária Municipal Interina de Governo
Locatário

APARECIDA CARNIELO DOS SANTOS
Locadora

Publicado por:
Karine de Lourdes Mazeti
Código Identificador:4EE03F23

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM.
Nº 103/2010-PGM**

Contratante: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratada:** Construcil Construções Civil Ltda. **Objeto:** Aditar o prazo do Contrato Administrativo nº 103/2010-PGM para mais 90 (noventa) dias, a partir de 09 de abril de 2012. **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres, 09 de abril de 2012.

ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCANTARA
Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

VALDENOR RODRIGUES DOS SANTOS
Construcil Construções Civil Ltda
Contratada

Publicado por:
Karine de Lourdes Mazeti
Código Identificador:95640C30

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM.
Nº 103/2010-PGM**

Contratante: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratada:** Construcil Construções Civil Ltda. **Objeto:** Aditar o prazo do Contrato Administrativo nº 103/2010-PGM para mais 60 (sessenta) dias, a partir de 06 de julho de 2012. **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres, 06 de julho de 2012.

ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCANTARASecretaria Municipal de Saúde
Contratante**VALDENOR RODRIGUES DOS SANTOS**Construclil Construções Civil Ltda
Contratada**Publicado por:**

Karine de Lourdes Mazeti

Código Identificador:92190A90**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2012-CMEC/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÁCERES-MT, no uso de suas atribuições legais, mediante a Lei 9394/96 que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, consoante a Lei do CMEC nº 2.162/08, alterada pela Lei nº 2.327 de 28/05/2012 e Regimento Interno do CMEC/MT, com base na Resolução 005/2009/CMEC-MT, considerando o processo número 010211 protocolado no Conselho Municipal de Educação de Cáceres em 01/08/2011, e por decisão dos Conselheiros em Sessão Plenária do Conselho Municipal de Educação em 12/06/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar a Escola Municipal Brincando e Aprendendo, situada à Rua Ouro Verde s/nº, Bairro DNER, neste município de Cáceres – MT;

Parágrafo Único - O presente ato terá vigência de 04 (quatro) anos, no período de 05/11/2010 a 04/11/2014, devendo a mantenedora atender a recomendação no parecer nº 007/2012/CMEC.

Art. 2º - Para que a Escola Municipal Brincando e Aprendendo possa ministrar a Educação Básica, objeto desta portaria, as etapas e/ou modalidades de ensino a serem ofertadas devem estar devidamente autorizadas por este conselho nos termos da legislação vigente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
CUMPRASE

Cáceres, 12 de junho de 2012.

PROF.º LÁECIO NEVES CARDOSO

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo:

FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Regina Ramos dos Santos

Código Identificador:5167B086**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS
PORTARIA N.º 011/2012**

“Dispõe sobre o indeferimento do recurso de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais à Servidora Pública Municipal MARIA ANGÉLICA BARBIERI.

O Presidente do Conselho Curador do FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº 41/2003; c/c Artigo 11, inciso III, alínea ‘a’, e § 3º, da Lei Municipal nº 1.170 de 9 de maio de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais, com direito a Paridade, a Servidora Pública Municipal **MARIA ANGÉLICA BARBIERI**, brasileira, casada, funcionária pública municipal, efetiva no cargo de Professora Licenciatura Plena em Pedagogia, sob a Matrícula nº 216, lotada na Secretaria Municipal de Educação, filha de Celso Luiz Barbieri e Maria Izabel Barbieri, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2564928-0 SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 235.053.200-30, residente e domiciliada na São Paulo, Apto. 103, nº 03NE, Centro em Campo Novo do Parecis-MT., conforme o processo do FUNSEM nº 002/2012, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Campo Novo do Parecis – MT, 07 de Março de 2012.

JÚPITER LELIS DE SOUZA

Diretor Executivo do Funsem

HOMOLOGO:**MAURO VALTER BERFT**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:714F60C9**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO****GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 056, DE 23 DE JULHO DE 2012.**

ALTERA O INCISO I DO ARTIGO PRIMEIRO DO DECRETO Nº 82, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) DE CAMPOS DE JÚLIO.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do inciso I do artigo 1º do Decreto nº. 82, de 5 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), passando a vigorar com a seguinte redação:

I-Representante do Conselho Municipal de Educação

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do sobredito decreto.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 23 de julho de 2012.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciano Celeste Bueno Rolim

Código Identificador:762AE8B1**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 522, DE 18 DE JULHO DE 2012.**

DENOMINA RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º As Ruas do perímetro urbano da sede do Município de Campos de Júlio passam a denominar-se conforme demonstrado a seguir:

Atual denominação	Nova denominação
Rua H (Loteamento Bom Jardim)	Rua Maximiliano Klahold
Rua I (Loteamento Bom Jardim)	Rua Zilda Ferreira de Sousa
Rua do Cemitério Municipal	Avenida Mário Jorge Pieniz
Rua A (Loteamento Jardim das Palmeiras)	Rua Mathias Fuhr
Rua B (Loteamento Jardim das Palmeiras)	Rua Armando Maron
Avenida Brasília (trecho entre as quadras 11 e 14)	Avenida Adelino José Zamo

Art. 2º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 18 de julho de 2012.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Celeste Bueno Rolim
Código Identificador:1A505392

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 039/2012

DA ESPÉCIE: Execução de obras.

DO OBJETO: Pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização de várias ruas.

DO VALOR: R\$ 863.679,84 (oitocentos e sessenta e três mil e seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos;

Unidade: 02 – Departamento de Obras Públicas e Serviços Urbanos; Proj./Ativ.: 2.014 – Pavimentação, Restauração e Conservação de Vias Públicas; 4.4.90.51.00.00.00.00.0100 - Obras e Instalações; Despesa: 91/2012.

DA VIGÊNCIA: 20/07/2012 a 20/01/2013.

ASSINAM: Dirceu Martins Comiran – Prefeito Municipal / Contratante, e RANCHO FUNDO TERRAP. E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ/MF nº. 00.648.886/0001-84 / Contratada.

Publicado por:
Eric Rodrigo Pettenan
Código Identificador:CDB567B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 038/2012

DA ESPÉCIE: prestação de serviços.

DO OBJETO: realização de exames laboratoriais.

DO VALOR: valor global de R\$ 79.669,00 (setenta e nove mil e seiscentos e sessenta e noventa e nove reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 6 - Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 1 – Fundo Municipal de Saúde; Centro de Custo: 6138 – Hospital Municipal Leocyr Lazaretti; 2.029 – Programa de assistência hospitalar e ambulatorial; 06.01.2.029.3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Despesa: 165/2012.

DA VIGÊNCIA: 16/07/2012 a 31/12/2012.

ASSINAM: DIRCEU MARTINS COMIRAN – Prefeito Municipal / CONTRATANTE, e a empresa LABORATORIO FACILAB LTDA, CNPJ/MF nº. 03.416.049/0001-18 / CONTRATADA.

Publicado por:
Eric Rodrigo Pettenan
Código Identificador:E955525A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 040/2012.

DO OBJETO: Locação de impressoras multifuncionais.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj./Ativ. 2.005 – Manutenção do Departamento de Administração; (Cód. Reduzido - 034) 3.3.90.39.00.00.00.00.0100 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.

DA VIGÊNCIA: 20/07/2012 a 31/12/2012.

ASSINAM: Dirceu Martins Comiran – Prefeito Municipal / Contratante e JOSETTI E RIBEIRO LTDA CNPJ/MF nº. 07.251.269/0001-90/ Contratada.

Publicado por:
Juliane Paes de Farias
Código Identificador:DB43F7AB

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte(s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

BEATRIZ ESPERANÇA BIANCHI requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 16 E 17 da QUADRA 15, LOCALIZADO NA RUA RIO DE JANEIRO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

NELI MARIA SELVA requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 09 da QUADRA 05, LOCALIZADO NA AVENIDA MATO GROSSO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

ANTÔNIO PIRES DOS SANTOS requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 08 da QUADRA 06, LOCALIZADO NA RUA RIO DE JANEIRO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

AMAURI NOAL requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 13 da QUADRA 14, LOCALIZADO NA AVENIDA FLORIANÓPOLIS, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

Abre-se o prazo de 15 (quinze) dias para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Jeane Antonia Abade
Código Identificador:57EF5F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 71/2012, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: CARLINDO RODRIGUES DE SOUSA E CIA LTDA ME

OBJETO: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO POR MAIS 30(TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 25/06/2012.

DATA DE ASSINATURA: 22 DE JUNHO DE 2012

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:A2A8AB0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE
AO CONTRATO Nº 10/2012.**

**TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 03 DE
JULHO DE 2012 DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº
10/2012, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
NUTRICIONISTA, ATRAVÉS DE ATENDIMENTO NO
CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICA.**

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:7099F703

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO
DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº 11/2010.**

**TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 29 DE
JUNHO DE 2012 DO EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO
TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO
CONTRATO Nº 11/2010, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL.**

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:9909F8DB

**SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO 097/2012 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE REFEIÇÕES E OUTROS NESTA CIDADE, na Modalidade Pregão nº 097/2012, dia **03 de AGOSTO de 2012 às 9 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada Edital através do site: www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde, 23 de julho de 2012

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER
Pregoeira

Publicado por:
Hélida B. M. P. Hubner
Código Identificador:D2040158

**SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO 089/2012 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa: **L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA – ME**, CNPJ Nº **13.498.051/0001-37** vencedora do lote único com o valor de **R\$ 6.824,22 (seis mil oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos)**. Campo Verde – MT, 23 de julho de 2012.

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER
Pregoeira

Publicado por:
Hélida B. M. P. Hubner
Código Identificador:CF5102A3

**SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO 090/2012 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a

empresa: **ATIVA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**, CNPJ Nº **06.110.817/0001-07** vencedora do lote único com o valor de **R\$ 13.493,61 (treze mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos)**.

Campo Verde – MT, 23 de julho de 2012.

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER
Pregoeira

Publicado por:
Hélida B. M. P. Hubner
Código Identificador:31EE31BA

**SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO 095/2012 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS** na Modalidade **Pregão nº 095/2012**, dia **30 de julho de 2012 às 14 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital: www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde, 17 de julho de 2012.

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER
Pregoeira

Publicado por:
Hélida B. M. P. Hubner
Código Identificador:77C2900A

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**SETOR DE LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO ATA 09/2011**

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT
Segundo Termo à Ata de Registro de Preço PR 09/2011
Data: 23/07/2012
Contratado: Arcenildo Sonza Junior & Cia Ltda.
Objeto: Acréscimo
Valor: 54.820,00
Prazo: 31/12/2012.

Publicado por:
Sandra Maria dos Santos
Código Identificador:6B4B203F

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 41 DE 20 DE JULHO DE 2012**

SÚMULA - NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE para o biênio 2012 e 2013 e dá outras providências.

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes confere o Inciso III, do Artigo 68º, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado os membros do Conselho Municipal Saúde para o biênio 2012/2013, conforme a seguir:

REPRESENTANTES DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE USUÁRIOS

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES RELIGIOSAS

Titular: Cristiana Leitner Paz - Avenida 04 de julho S/N – Bairro Centro – Fone (66)9661.5161

Suplente: Aparecida Joaquina da Silva Rua Genuino Pauli – Fone – (66)9611.5552

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES OU MOVIMENTO DE BAIROS

Titular: Donizete Coito dos Santos, Rua Martins S/N – Bairro Guadalupe – Fone: 9623.3905

Suplente: Vera Lúcia de Oliveira Caetano, Rua Getulio Vargas S/N, Bairro Guadalupe – Fone: 9958.6563

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular: Euzebio G. de Paulo Zona Rural – Assentamento São Sebastião

Suplente: Jarlei Andrei – Zona Rural – Setor II – PA Vale do Seringal

REPRESENTANTES DO SINTEP

Titular: Lucimeiri Polo – Rua João Brasil S/N – Bairro Centro -

Suplente: Lenira de Fatima da Luz Barbaro Nava – Avenida avenida Gilio Rezzieiri S/N – Bairro Centro

REPRESENTANTES DA CRECHE MUNICIPAL

Titular: Marinilza Nogueira Paes – Rua João Brasil S/N, Bairro Centro Avenida N. Sra. Aparecida S/N – Bairro Guadalupe – Fone: 99820511

Suplente: Sandra Sokolovicz Rua Morada do Sol Bairro: Noga

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

Titular: João Bento de Oliveira - Avenida Gilio Rezieri S/N – Bairro: Centro – Fone: (66)

Suplente: Ademar Ferreira da Silva – Avenida 04 de Julho S/N – Bairro Centro – Fone: 3581.1108

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**REPRESENTANTES DE ENTIDADE****REPRESENTANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL DA SAÚDE**

Titular: Sheila Xavier dos Santos Rua Governador Valadares S/N, Centro, Fone: (66)96694186

Suplente: Raphael Schaffel Nogueira – avenida 04 de Julho S/N – Bairro: Centro – Fone:

REPRESENTANTES DA DE SERVIDORES DA SAÚDE DO MUNICÍPIO - NÍVEL SUPERIOR

Titular: Franciele Vanesa dos Reis – Rua 15 de Novembro S/N, Bairro Noga – Fone: 9998.8428

Suplente: Adelmo Figerno da Silva – Avenida Gilio Rezzieri S/N – Bairro Centro, Fone: 96310515

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DA SAÚDE – NÍVEL MÉDIO E AUXILIAR

Titular: Marisa Aparecida Jardim Pereira – Avenida Gilio Rezzieri S/N – Bairro – Centro: Fone: 96355672

Suplente: Aparecida José Conceição, Rua Mogno S/N, Bairro Guadalupe – Fone 9643.8905

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: Marcia Aparecida de Oliveira – Centro, Fone: (66) 9649.7761 av. dos trabalhadores

Suplente: Sinval Nunes de Oliveira – Rua Dílson Brasileiro Rios – Setor de Serviço, Fone: 9619.0984

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Oziel Feitosa Vieira- Avenida N. Sra. Aparecida S/N, Bairro Santa Rita – Fone: 9995.5444

Suplente: Mônica Graziela de Oliveira, Avenida João Brasil Nº. 333, Fone: 9664.7993.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Joaquim Alves de Almeida , Av. Gilio Rezzieri S/N, Bairro Centro, Fone: (66)96116664

Suplente: Rosemeire Jacinta Duarte, Av. Bairro Santa Rita, Fone: 96390551

Art. 2º - A Diretoria do Conselho fica assim constituída: Presidente; MARISA APARECIDA JARDINI PEREIRA Av. Gilio Rezzieiri nº 343 Bairro: Centro Fone: (66) 9635.5672 Centro Vice-Presidente: Fadel Zogaib av. Gilio Rezzieiri e para Secretária a Servidora SIRLENE MARIA MARTENDAL fone: (66) 96917181 setor chácara

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Castanheira, 20 de julho de 2012.

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA

Prefeito de Castanheira

REGISTRADO e PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME, NA MESMA DATA.

Publicado por:

Jose Antunes de França

Código Identificador:62B725A5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS
GUIMARÃES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 037/2012

“Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 015/2010 que versa sobre a concessão do Benefício de Pensão Por Morte em favor da Sra. Catarina Martins Batista em decorrência do falecimento do segurado Sr Sebastião Batista.”

O Diretor Executivo do PREVI – SERV, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Chapada dos Guimarães, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos nos termos do art. 40, §7º da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 20/1998, combinado com o art. 14 e art. 15 da Lei n.º 869/1999 Dispõe sobre a estruturação do PREVI-SERV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Chapada dos Guimarães e, dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão Por Morte, em decorrência do falecimento do segurado Sr. Sebastião Batista, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.615/86, e CPF sob o n.º 299.427.721-20, aposentado no cargo de vigilante, lotado no Fundo Municipal dos Servidores de Chapada dos Guimarães, o equivalente a 100% (cem por cento) em favor da dependente Sra. Catarina Martins Batista, brasileira, viúva, portadora do RG n.º 1460118-4 – SSP/MT, residente e domiciliada neste município, conforme processo administrativo do PREVI-SERV, n.º 2012.07.0020P, a partir de 05 de janeiro de 2001, data de falecimento do segurado, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 05 de janeiro de 2001, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Chapada dos Guimarães- MT, 17 de julho de 2012.

JOÃO BATISTA VILELA FRATARI

Diretor Executivo do Previ-serv

HOMOLOGO:**FLAVIO DALTRO FILHO**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:2B0F207D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO – CONVITE Nº 012/2012

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento referente ao Convite nº 012/2012, cujo objeto é contratação de empresa para execução dos serviços de desenvolvimento, criação em português, hospedagens, suporte técnico, manutenção e locação de um novo Site Oficial e do Portal Transparência para a Prefeitura Municipal de Colíder/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa **M. P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB**.

Colíder/MT, em 23 de Julho de 2012

ERIVALDO EVARISTO DE LIMA
Presidente da Cpl

Publique-se

Publicado por:
Erivaldo Evaristo de Lima
Código Identificador:9CE30228

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº.011/2012 ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 002/2011.

DATA: 05/07/2012

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio Econômico Ambiental do Vale do Guaporé

CONTRATADO: OTTO MARQUES DE SOUZA

OBJETO: Rescisão AMIGÁVEL do Contrato de Prestação de Serviços Profissionais Especializados nº. 002/2011 – Contratação de Assessoria Jurídica e 1º Termo Aditivo nº. 003/2012.

Publicado por:
Keila Pompermayer Carneiro
Código Identificador:9600C6A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO

CONTRATO Nº: 010/2012

DATA: 05 de Julho de 2012.

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio Econômico Ambiental do Vale do Guaporé

CONTRATADO: RONIE JACIR THOMAZI

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria jurídica, abrangendo os seguintes serviços:

- acompanhamento jurídicos de processos administrativos externos, Tribunal de Contas e Ministério público, onde o consórcio é réu ou autor;
- acompanhamento jurídico de processos administrativos internos, referentes ao setor de pessoal (comissões e apurações de vários tipos);
- elaboração de pareceres referentes a TCU e TCE, possibilidade de contratação direta, contratação de pessoal, requerimentos de funcionários, etc;
- assessoria em todos os assuntos jurídicos relacionados ao Gabinete do Presidente do CIDESA.

VALOR: R\$10.000,00

VENCIMENTO: 05/12/2012

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.2002.33.90.35 (11)

Publicado por:
Keila Pompermayer Carneiro
Código Identificador:C8045FEB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO

CONTRATO Nº: 011/2012

DATA: 16 de Julho de 2012.

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio Econômico Ambiental do Vale do Guaporé

CONTRATADO: SÉRGIO WEBER SILVA LAET

OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviços para operação do sistema informatizado de auditoria do Tribunal de Contas do Estado – Sistema APLIC e suporte no departamento de licitações e contratos.

VALOR: R\$6.000,00

VENCIMENTO: 15/12/2012

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.2002.33.90.36 (12)

Publicado por:
Keila Pompermayer Carneiro
Código Identificador:A4FBC838

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 006/2012

DATA: 16 de julho de 2012

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio Econômico Ambiental do Vale do Guaporé

CONTRATADO: Sérgio Weber Silva Laet

OBJETO: Contratação de profissional para operação do sistema informatizado de auditoria do Tribunal de Contas do Estado – Sistema APLIC, para exportação dos dados dos sistemas: contábil, de patrimônio, de almoxarifado, de licitação, etc, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio Econômico e Ambiental do Vale do Guaporé, no padrão definido pelo APLIC e, Suporte no Departamento de Licitações e Contratos.

DOTAÇÃO: 01.01.2002.33.90.36 (12)

Publicado por:
Keila Pompermayer Carneiro
Código Identificador:3583CAAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 007/2012

DATA: 18 de julho de 2012

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio Econômico Ambiental do Vale do Guaporé

CONTRATADA: CM Comércio de Combustível Ltda

OBJETO: Aquisição de Combustível para atender o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio Econômico Ambiental do Vale do Guaporé, sendo 1000 litros de Gasolina Aditivada.

DOTAÇÃO: 01.01.2002.33.90.30 (08).

Publicado por:
Keila Pompermayer Carneiro
Código Identificador:15EBFD72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 009/2012

RESOLUÇÃO Nº. 009/2012, DE 16 DE JULHO DE 2012

“DISPÕE SOBRE COMISSÃO DE LICITAÇÃO PERMANENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL “VALE DO GUAPORÉ”

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social, Ambiental do

Vale do Guaporé, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Estatuto Social;

RESOLVE

Art.1º. DESIGNAR membros abaixo relacionados sob a presidência do primeiro para comporem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO PERMANENTE DO CIDESA VALE DO GUAPORÉ**.

Neli Pereira de Jesus – Presidente;

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva – Membro e,

José Benildo de Oliveira Marinho.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 16 de julho de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social, Ambiental do Vale do Guaporé, ao Décimo sexto(16) dia do mês de julho(7) de dois mil e doze (12).

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA

Presidente

Publicado por:

Keila Pompermayer Carneiro

Código Identificador:71B8DF09

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Confresa-MT, declara que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 010/2012 Resultante do Pregão Presencial nº 005/2012 da Prefeitura Municipal de Ponte Branca – MT, cujo objeto é a publicação no Diário Oficial dos Municípios do dia 14 de Maio de 2012 – nº 1468 para o Fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica da Empresa GINMED DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 08.140.149/0001-88. Confresa 20/07/2012.

JOSÉ CARNEIRO DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

Iranizo Matos Rodrigues

Código Identificador:4F3E03C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2012

OBJETO: Locação de Imóvel Instalação e Funcionamento do PSF Jardim Planalto;

Favorecidos: Josuila Sabino Sipaubá Costa

Prazo de execução: 06 Meses;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso X da Lei n.º 8.666/93.

Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro na justificativa n.º 037/2012 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Confresa – MT, em 23 de Julho de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Iranizo Matos Rodrigues

Código Identificador:621C9AA0

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL N.º 002/2012 - CONCURSO PUBLICO - CONVOCAÇÃO

JAIR PODAVIN FERREIRA, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Leis Complementares

que regulamentam a investidura no Serviço Público Municipal, CONVOCA os Candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público desta Prefeitura, objeto do Edital n.º 001/2012, devidamente homologado, para apresentarem os documentos exigidos para o processo de nomeação e posse nos respectivos cargos.

A posse ocorrerá no prazo de até trinta dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento do interessado, mediante justificativa.

Tornar-se-á sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no parágrafo anterior deste artigo.

CARGO/FUNÇÃO: FISCAL DE TRIBUTOS

CLA	Nº INSC	NOME
1º	279	ROSILENE DUTRA PEREIRA

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO CLINICO GERAL

CLA	Nº INSC	NOME
1º	183	ANA ALICE SILVA AMARAL

CARGO/FUNÇÃO: NUTRICIONISTA

CLA	Nº INSC	NOME
1º	041	FABRICIO RUI BIANCO

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO AUXILIAR EM AUDITORIA PÚBLICA

CLA	Nº INSC	NOME
1º	106	CELESTINA DANTAS DOS SANTOS GALVÃO

CARGO/FUNÇÃO: TRABALHADOR SERVIÇOS GERAIS

CLA	Nº INSC	NOME
5º	094	LAUDICEIA BATISTA DE MATOS

Gabinete do Prefeito, Conquista D'Oeste - MT, 23 de Julho de 2012.

JAIR PODAVIN FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Cuoghi dos Santos

Código Identificador:15C7B965

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 069/2012

Data: 11/04/2012 – ADITIVO DE VALOR, ALTERANDO O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 2,35, PARA R\$ 2,45 A PARTIR DESTA DATA.

Publicado por:

Roseli Inês Lusa

Código Identificador:9EA98CC3

PREFEITURA MUNICIPAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA TOMADA DE PREÇO Nº 041/2012

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT., torna público que realizará nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 041/2012, tendo como Objeto: “AQUISIÇÃO DE BOMBAS INJETORAS, BICOS E PEÇAS PARA VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS” com abertura no dia 20 julho de 2012 às 08:00 horas, prorrogando para o dia 14 de agosto de 2012, às 08:00 horas, em sua sede na Av. 20 de dezembro, nº 725, centro, na cidade de Cotriguaçu-MT., na sala de Licitações, podendo os interessados adquirirem pastas e informações no horário de expediente da Prefeitura, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$20,00 (Vinte reais)+ taxa de expediente. O Edital completo deverá ser solicitado pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:30 horas, via fax – (66)35551247, 1224 ou 1621.

Cotriguaçu/MT, 20 de julho de 2012.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roseli Inês Lusa

Código Identificador:14590D81

PREFEITURA MUNICIPAL
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA TOMADA DE PREÇO Nº
043/2012

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT., torna público que realizará nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 043/2012, tendo como Objeto: **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO GABINETE, SAÚDE E EDUCAÇÃO”** com abertura no dia 20 julho de 2012 às 10:00 horas, prorrogando para o dia 14 de agosto de 2012, às 10:00 horas, em sua sede na Av. 20 de dezembro, nº 725, centro, na cidade de Cotriguaçu-MT., na sala de Licitações, podendo os interessados adquirirem pastas e informações no horário de expediente da Prefeitura, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$20,00 (Vinte reais)+ taxa de expediente. O Edital completo deverá ser solicitado pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:30 às 11:30, e das 13:30 as 17:30 horas, via fax – (66)35551247, 1224 ou 1621. Cotriguaçu/MT, 20 de julho de 2012.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roseli Inês Lusa

Código Identificador:69982A61

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 447/2011

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 447/2011 – ASS: 12/12/2011 – Fica aditado a cláusula quarta (DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO), em mais **16.82 % (Dezesseis e oitenta e dois por cento)** do valor total do contrato nº 447/2011. O valor total estimado do contrato é de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil Reais). O valor aditado é de R\$ 40.370,93 (Quarenta mil e trezentos e setenta Reais e noventa e três centavos), **totalizando o valor do Contrato de R\$ 280.370,93** (Duzentos e oitenta e mil e trezentos e setenta Reais e noventa e três centavos).

Contratada: **INTERAGE COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.683.587/0001-02, Objeto: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda, compreendendo Planejamento, Estudo, Pesquisa, Criação, Produção, Distribuição de Materiais Publicitários à Veiculação e Controle de Resultados de Campanhas Publicitárias e Institucionais, que sejam de interesse do município.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

DIAMANTINO /MT em 04 de Junho de 2012.**JUVIANO LINCOLN**

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Lauro Josney Correa

Código Identificador:28116971

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 003/2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 003/2012 QUE CONSISTE NO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO, PARA ATENDER NO

TRATAMENTO DE ÁGUA DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que o Processo Licitatório na modalidade de PREGÃO transcorreu em todas as fases sem nenhum questionamento por parte dos licitantes e que foram obedecidos os ditames da Legislação em vigor, conforme a Lei Federal nº 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Empresa: **COLORO MATO GROSSO LTDA** inscrita no CNPJ: **33.687.278/0001-38** valor global de R\$ 17.518,80 (dezesete mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos), para fornecimento de produto químico, para atender no tratamento de água do departamento de água e esgoto – DAE conforme condições e especificações contidas neste edital e seus anexos.

Determina ainda ao departamento de Contabilidade a emissão do respectivo empenho em favor da Empresa vencedora.

Dom Aquino-MT, 23 de julho de 2012.

EDUARDO ZEFERINO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lucia Vieira de Jesus

Código Identificador:6F12FC31

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 317/2012

OBJETO: Serviços de estruturação do site da prefeitura municipal, hospedagem web e banco de dados, a fim de atender as necessidades desta Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT.

DATA: 16/07/2012

CONTRATADA: CARLOS ALVES DE OLIVEIRA OFICINA ODONT. ME

VALOR R\$ 4.900,00

Publicado por:

Janete Rodrigues Santos Alves

Código Identificador:368CADC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 318/2012

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para **FORNECIMENTO** de ferramentas / material para manutenção de bens imóveis / material elétrico e eletrônico / equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos / veículos diversos /, destinados a atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura de Guarantã do Norte/MT, com as especificações abaixo, no subitem 1.4 e termo de referência, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2012**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição

DATA: 16/07/2012

CONTRATADA: ALIANÇA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

VALOR R\$ 2.091,000

Publicado por:

Janete Rodrigues Santos Alves

Código Identificador:3815F242

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 319/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MOTOCICLETA, ZERO KM, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL no município de Guarantã do Norte/MT constantes no anexo 01-termo de referência do edital, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.

DATA: 18/07/2012

CONTRATADA: JOSÉ A. DOS SANTOS - ME

VALOR R\$ 6.000,00

Publicado por:

Janete Rodrigues Santos Alves

Código Identificador:41DC5DAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 320/2012

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para **FORNECIMENTO DE VIDRO CANELADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**, constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais

DATA: 18/07/2012

CONTRATADA: M. A. VAGETE & CIA LTDA - EPP

VALOR R\$ 2.500,00

Publicado por:

Janete Rodrigues Santos Alves

Código Identificador:0193F03D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 321/2012

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para **FORNECIMENTO** de material de processamento de dados / equipamento permanente /energético/ material para áudio / vídeo e foto destinados a atender as Secretarias de Secretaria de administração e Finanças, Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Infra-estrutura, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Guarantã do Norte/MT, com as especificações abaixo, no subitem 1.4 e termo de referência, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2011**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição

DATA: 18/07/2012

CONTRATADA: MARCELO DIAS MACHADO - ME

VALOR R\$ 11.601,00

Publicado por:

Janete Rodrigues Santos Alves

Código Identificador:7DCF8BF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 322/2012

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para **FORNECIMENTO** de Material Elétrico e Eletrônicos para atender necessidades operacionais do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, com as especificações do termo de referência, ata de registro de preço e Proposta do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2012**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2011, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição

DATA: 19/07/2012

CONTRATADA: SIRLENE DOS SANTOS ZANE - ME

VALOR R\$ 1.503,00

Publicado por:

Janete Rodrigues Santos Alves

Código Identificador:41462E17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 323/2012

OBJETO: Aquisição de PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA para o município de Guarantã do Norte – MT, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 0373777-65/2011/MAPA/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, representada pela Caixa Econômica Federal, e Guarantã do Norte/MT, constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.

DATA: 20/07/2012

CONTRATADA: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

VALOR R\$ 75.370,00

Publicado por:

Janete Rodrigues Santos Alves

Código Identificador:9FE456B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 324/2012

OBJETO: Locação de uma sala comercial medindo 76,58 m² no lote 08 da quadra 31, localizado na Avenida Jatobá esquina com Rua dos Cedros s/n, Centro em Guarantã do Norte/MT destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar de Guarantã do Norte/MT.

DATA: 20/07/2012

CONTRATADA: LUIZ ROBERTO MENEGUETTI

VALOR R\$ 4.561,70

Guarantã do Norte, 24 de Julho de 2012.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janete Rodrigues Santos Alves

Código Identificador:7FAE992A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 280/2012

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato original nº 280/2011 por mais 210 dias e prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias

DATA: 18/07/2012

CONTRATADO: SANTA EUNICE CONTRUÇÃO CIVIL LTDA

Guarantã do Norte, 24 de Julho de 2012.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janete Rodrigues Santos Alves

Código Identificador:9F65D8A3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 431/2012 DE 12/06/2012

“NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE OFICINA MECÂNICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MERCIDIO PANOSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR, o senhor **VALDENIR RIBEIRO**, brasileiro, portador do CIRG nº 1042964-6 SSP/MT e do CPF nº 650.615.351-20, residente e domiciliado nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE OFICINA MECÂNICA**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Registrada Nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal E

Publicado no Site da Prefeitura Municipal, em 12/06/2012.

Np 531/2012.

CLECI BORELI FELISBINO

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Micheli Guerreiro Campos

Código Identificador:F165BF07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 432/2012 DE 13/06/2012

"EXONERA AGENTE ESCOLAR DE SERVIÇOS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MERCIDIO PANOSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a senhora **RITA BERALDO DA SILVA**, brasileira, portadora do CIRG nº 863.216 SSP/MT e do CPF nº 667.687.721-04, residente e domiciliado nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para o cargo de **AGENTE ESCOLAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, **por motivo de aposentadoria**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Registrada Nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal E

Publicado no Site da Prefeitura Municipal, em 13/06/2012.

Np 532/2012.

CLECI BORELI FELISBINO

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Micheli Guerreiro Campos

Código Identificador:C226776D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 438/2012 DE 18/06/2012

"EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MERCIDIO PANOSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a senhora **JANY DA SILVEIRA**, brasileira, portadora do CIRG nº 72896904 SSP/PR e do CPF nº 021.055.379-01, residente e domiciliado nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Registrada Nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal E

Publicado no Site da Prefeitura Municipal, em 18/06/2012.

Np 538/2012.

CLECI BORELI FELISBINO

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Micheli Guerreiro Campos

Código Identificador:88DED2CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 445/2012 DE 20/06/2012

"NOMEAR CHEFE DE DIVISÃO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MERCIDIO PANOSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR, a senhora **ELIZETE LOPES DE CARVALHO**, brasileira, portadora do CIRG nº 1612699-8 SSP/MT e do CPF nº 032.453.081-16, residente e domiciliado nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Registrada Nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal E

Publicado no Site da Prefeitura Municipal, em 20/06/2012.

Np 549/2012.

CLECI BORELI FELISBINO

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Micheli Guerreiro Campos

Código Identificador:07FF9463

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 446/2012 DE 22/06/2012

"EXONERA GENTIL FRANCISCO MEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MERCIDIO PANOSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, o senhor **GENTIL FRANCISCO MEIRA**, brasileiro, portador do CIRG nº 1.373.485-7 SSP/MT e do CPF nº 171.625.131-15, residente e domiciliado nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para do cargo de **PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO COM HABILIDADES INICIAIS**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, **por motivo de aposentadoria.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Registrada Nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal E

Publicado no Site da Prefeitura Municipal, em 22/06/2012.

Np 550/2012.

CLECI BORELI FELISBINO

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Micheli Guerreiro Campos

Código Identificador:C9590E7E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 450/2012 DE 29/06/2012**

“EXONERA CHEFE DE DIVISÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MERCIDIO PANOSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a senhora **MARIA ELENA TSCHOPE**, brasileira, portadora do CIRG nº 4908521-4 SSP/PR e do CPF nº 522.716.761-34, residente e domiciliado nesta cidade e município de Guarantã do Norte, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE EVENTOS**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Registrada Nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal E

Publicado no Site da Prefeitura Municipal, em 29/06/2012.

Np 555/2012.

CLECI BORELI FELISBINO

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Micheli Guerreiro Campos

Código Identificador:D162A658

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 451/2012 DE 29/06/2012**

“EXONERA GERENTE OPERACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MERCIDIO PANOSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, o senhor **IRANI LUIZ VALDOMERI**, brasileiro, portador do CIRG nº 12074462 SSP/MT e do CPF nº 344.739.471-49, residente e domiciliado nesta cidade e município de Guarantã do Norte, do cargo de **GERENTE OPERACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 29/06/2012.

NP 556/2012.

CLECI BORELI FELISBINO

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Micheli Guerreiro Campos

Código Identificador:0F38560A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 452/2012 DE 30/06/2012**

“EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MERCIDIO PANOSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a senhora **ROMILDE MARTINS CUNHA CIARA SOTO**, brasileira, portador do CIRG nº 1207376-8 SSP/MT e do CPF nº 015.030.291-66, residente e domiciliado nesta cidade e município de Guarantã do Norte, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 30/06/2012.

NP 557/2012.

CLECI BORELI FELISBINO

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Micheli Guerreiro Campos

Código Identificador:B3790D8A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 453/2012 DE 30/06/2012**

“EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E AUDITORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MERCIDIO PANOSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a senhora **CATIA REGINA DA SILVEIRA DE MELLO**, brasileira, portador do CIRG nº 1108947-4 SSP/MT e do CPF nº 923.970.341-15, residente e domiciliado nesta cidade e município de Guarantã do Norte, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E AUDITORIA**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 30/06/2012.

NP 558/2012.

CLECI BORELI FELISBINO

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Micheli Guerreiro Campos

Código Identificador:0E7280B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 454/2012 DE 31/06/2012

“EXONERA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO FMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MERCIDIO PANOSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a senhora **MARIA SOCORRO LEITE DANTAS**, brasileira, portador do CIRG nº 12538478 SSP/MT e do CPF nº 407.574.399-34, residente e domiciliado nesta cidade e município de Guarantã do Norte, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO FMS**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 31/06/2012.

NP 559/2012.

CLECI BORELI FELISBINO

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Micheli Guerreiro Campos

Código Identificador:9B758045

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 414/2012 DE 06/06/2012

“NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MERCIDIO PANOSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR, o senhor **MARLON FERNANDO BINOTI**, brasileiro, portador do CIRG nº 1565234-3 SSP/MT e do CPF nº 004.801.571-70, residente e domiciliado nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 06/06/2012.

NP 513/2012.

CLECI BORELI FELISBINO

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Micheli Guerreiro Campos

Código Identificador:75E66270

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 413/2012 DE 06/06/2012

“NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO COLETA DE LIXO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MERCIDIO PANOSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR, o senhor **ERICO DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, portador do CIRG nº 1905472-6 SSP/MT e do CPF nº 024.187.861-61, residente e domiciliado nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE COLETA DE LIXO**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 06/06/2012.

NP 512/2012.

CLECI BORELI FELISBINO

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Micheli Guerreiro Campos

Código Identificador:477360A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 412/2012 DE 06/06/2012

“NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE OBRAS URBANAS E RURAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MERCIDIO PANOSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR, o senhor **GENIVALDO DA SILVA NASCIMENTO**, brasileiro, portador do CIRC nº 1106473-0 SJ/MT e do CPF nº 595.973.302-10, residente e domiciliado nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE OBRAS URBANAS E RURAIS**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 06/06/2012.

NP 511/2012.

CLECI BORELI FELISBINO

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Micheli Guerreiro Campos

Código Identificador:E6AEB76B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 411/2012 DE 06/06/2012

“EXONERA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MERCIDIO PANOSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a senhora **GENILDA PELUTTI ESTEMBERG**, brasileira, portadora do CIRC nº 6390668 SSP/PR e do CPF nº 630.956.101-49, residente e domiciliado nesta cidade e município de Guarantã do Norte, do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Registrada Nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal E

Publicado no Site da Prefeitura Municipal, em 06/06/2012.

NP 510/2012.

CLECI BORELI FELISBINO

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Micheli Guerreiro Campos

Código Identificador:8650360B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 402/2012 DE 04/06/2012

“NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MERCIDIO PANOSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR, a senhora **ROMILDE MARTINS CUNHA CIARA**, brasileira, portadora do CIRC nº 1207376-8 SSP/MT e do CPF nº 015.030.291-66, residente e domiciliado nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Registrada Nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal E

Publicado no Site da Prefeitura Municipal, em 04/06/2012.

NP 501/2012.

CLECI BORELI FELISBINO

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Micheli Guerreiro Campos

Código Identificador:E499B9F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 456/2012 DE 01/07/2012

“EXONERA MOTORISTA ESCOLAR CATEGORIA “C”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MERCIDIO PANOSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, o senhor **EMERSON CARLOS BAÚ**, brasileiro, portador do CIRC nº 1251919-7 SSP/MT e do CPF nº 901.997.901-91, residente e domiciliado nesta cidade e município de Guarantã do Norte, do cargo de **MOTORISTA ESCOLAR CATEGORIA “C”**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário especialmente a portaria nº 392.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, ao um dia do mês de julho do ano de dois mil e doze.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Registrada Nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal E

Publicado no Site da Prefeitura Municipal, em 01/07/2012.

NP 561/2012.

CLECI BORELI FELISBINO

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Micheli Guerreiro Campos

Código Identificador:31A71C82

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 033/2012

A Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), torna público que na Licitação tipo

Pregão Presencial 033/2012, instaurada para **Registro de preços para futura contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte de Encomendas e Mercadorias, nas cidades de Itanhangá, Tapurah e Lucas do Rio Verde/MT**, sagrou-se vencedora a empresa DASLEI DA SILVA - ME, valor total da proposta: R\$ 7.464,00 (Sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).

Itanhangá/MT 23 de Julho de 2012.

MARIA FABIANA HAMMEL

Pregoeira

Publicado por:

Maria Fabiana Hammel

Código Identificador:74474AD9

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO**

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2012

O Município de Jangada/MT, através da sua CPL – Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar que na licitação supracitada que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA – RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS (LAMA ASFALTICA E TAMPA BURACO) NO MUNICIPIO DE JANGADA/MT, a empresa CONSTRUTORA NHAMBIQUARA LTDA** com valor de **R\$ 219.172,72** (duzentos e dezenove mil cento e setenta e dois reais e setenta e dois centavos) no valor total. Jangada/MT, 20 de Julho de 2012.

CARLOS KAZUHIKO MITO

Pres. da Cpl.

Publicado por:

Neide Patricia Lemes Tsutsui

Código Identificador:D56D136C

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 059/2012**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 059/2012 DATA: 28/05/2012

VIGÊNCIA: 28/05/2012 a 31/12/2012

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 016/2012

OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de mapas e memorial descritivo no município de Lambari D'Oeste – MT.

VALOR MENSAL: Conforme Execução dos Serviços.

VALOR GLOBAL: R\$: 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

CONTRATADO: JOÃO AMANTINO DEON

Publicado por:

Rubens Ventura

Código Identificador:E8B72BD0

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 060/2012**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 060/2012 DATA: 01/06/2012

VIGÊNCIA: 01/06/2012 á 31/12/2012

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012.

OBJETO: Contratação de serviços de assistente social para atuar junto a secretaria municipal de promoção e assistência social de Lambari D'Oeste – MT.

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais)

CONTRATADA: BERNADETE VITTORAZZI

Publicado por:

Rubens Ventura

Código Identificador:A0DE27D1

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 061/2012**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 061/2012 DATA: 01/06/2012

VIGÊNCIA: 01/06/2012 á 31/12/2012

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012.

OBJETO: 1.1- Contratação de psicólogo para atuar junto a secretaria municipal de promoção e assistência social de Lambari D'Oeste – MT.

VALOR MENSAL: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais)

CONTRATADA: RENATO FERNANDES DA SILVA

Publicado por:

Rubens Ventura

Código Identificador:0FFE08BE

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 064/2012**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 064/2012 DATA: 21/06/2012

VIGÊNCIA: 21/06/2012 á 31/12/2012

OBJETO: Contratação de serviços profissionais de nutricionista, na Secretaria Municipal de Educação, consistentes em orientação de merendeiras, visando o preparo, a higiene e a qualidade dos alimentos, além de palestras, envolvendo pais e alunos da rede municipal de ensino.

VALOR MENSAL: 01 (uma) parcela no valor de R\$ 281,98 (duzentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos) referente aos dias trabalhados no mês de junho e o restante em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 845,96 (oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 5.357,74 (cinco mil trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos)

CONTRATADA: PAULA MAGALHÃES SOUSA PÁDUA

Publicado por:

Rubens Ventura

Código Identificador:0691121C

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 066/2012**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 066/2012 DATA: 25/06/2012

VIGÊNCIA: 25/06/2012 a 31/12/2012

LICITAÇÃO: Convite 017/2012.

OBJETO: Aquisição de material mobiliário, para a prefeitura municipal de Lambari D'Oeste – MT.

VALOR MENSAL: Conforme Aquisição

VALOR GLOBAL: R\$: 20.049,20 (vinte mil quarenta e nove reais e vinte centavos)

CONTRATADA: HELIO LUIS DA SILVA – ME CNPJ Nº. 14.526.630/0001-09

Publicado por:

Rubens Ventura

Código Identificador:B4BA15D7

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 067/2012**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 067/2012 DATA: 28/06/2012

VIGÊNCIA: 28/06/2012 até a execução do objeto

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 007/2012

OBJETO: Contratação de empresa promocional para realização de show artístico musical com o cantor “Amado Batista” a ser realizado no dia 02 de Setembro de 2012, na cidade de Lambari D'Oeste – MT, por ocasião do 8º LAMBARI FEST.

VALOR MENSAL: Conforme Contrato

VALOR GLOBAL: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

CONTRATADA: S. DE SOUZA CORREIA – ME - CNPJ: 10.947.845/0001-42

Publicado por:

Rubens Ventura

Código Identificador:249A7812

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 070/2012

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 070/2012 DATA: 05/07/2012

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

LICITAÇÃO: O presente Contrato está vinculado em todos os seus termos à Lei nº 8.666/93, sendo dispensável de licitação nos termos do art. 24, inciso I da referida Lei.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE UM BARRAÇÃO MEDINDO 118,81 M² NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EMMA DELLA PARTE VITTORAZZI.

VALOR MENSAL: Conforme Medição

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

CONTRATADA: ADALTO PULQUEIRE SOUZA

Publicado por:

Rubens Ventura

Código Identificador:303FE3E0

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 072/2012

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 072/2012 DATA: 11/07/2012

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

LICITAÇÃO: Convite nº 019/2012.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL “FERNÃO DIAS PAES” NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO PINGADOR, NO MUNICÍPIO DE LAMBARI D’OESTE – MT, CONFORME PLANILHAS E PROJETOS.

VALOR MENSAL: Conforme Medição

VALOR GLOBAL: R\$: 146.795,60 (cento e quarenta e seis mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

CONTRATADA: CONSTRUTORA MIRASSOL LTDA - CNPJ sob o nº. 09.354.547/0001-60

Publicado por:

Rubens Ventura

Código Identificador:DB5307A4

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇO 008/2012

A Comissão Permanente de Licitação, regido pela portaria nº. 001/2012, de 02 de Janeiro de 2012 e alterada pela portaria nº 098/2012 de 05 de julho de 2012 da Prefeitura Municipal de Lambari D’Oeste/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que na licitação TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2012, cujo certame se deu às 09:00 horas do dia dezesseis de Julho de dois mil e doze; objeto: Contratação de empresa para cobertura da quadra poliesportiva da “escola municipal Expedito Barbosa da Silva” no distrito de Boa União, no município de Lambari D’Oeste - MT, foi **HOMOLOGADO E ADJUDICADO** o objeto em favor da empresa **CONSTRUTORA MIRASSOL LTDA**, com valor de R\$ 198.568,89 (cento e noventa e oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Lambari D’Oeste/MT. 23 de Julho de 2012.

NILZA ALAIDES DE OLIVEIRA

Presidente da Cpl

Publicado por:

Rubens Ventura

Código Identificador:AD5EE2FC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE ENCERRAMENTO PREGÃO 06/2012

OBJETO: Registro de Preços, para fornecimento de materiais de consumo à Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde - MT, conforme

descrição constante do **ANEXO I** do edital supracitado e proposta dos fornecedores.

PARTICIPANTES VENCEDORES:

FABIO MENEZES E SILVA – ME, no valor global dos lotes vencidos pela empresa de R\$ 12.669,00 (doze mil seiscentos e sessenta e nove reais);

GELLER SUPERMERCADO LTDA, no valor global dos lotes vencidos pela empresa de R\$ 16.325,04 (dezesseis mil trezentos e vinte de cinco reais e quatro centavos) e;

MARIA JOSÉ DOS REIS NETO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, no valor global dos lotes vencidos pela empresa de R\$ 18.037,20 (dezoito mil trinta e sete reais e vinte centavos).

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Lucas do Rio Verde - MT, 23 de julho de 2012.

WANDER ROBRIGO BORTOLASSI

Pregoeiro

Publicado por:

Wander Rodrigo Bortolassi

Código Identificador:18115F68

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no capítulo IX da Lei Complementar nº. 101, com referência a ampla publicidade, o município de Lucas do Rio Verde-MT, vem a público informar que, encontram-se afixados no Mural da Prefeitura, no sítio www.lucasdorioverde.mt.gov.br, os anexos: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) referente ao 3º Bimestre da administração direta e indireta de 2012.

Lucas do Rio Verde-MT, 24 de julho de 2012.

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lissandra Dal Maso

Código Identificador:95E467FD

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2012

Objeto: Concessão de uso de área aeroportuária externa (lote 06-E-02-mapa anexo), á título oneroso, destinada a exploração de estacionamento de aeronaves-hangar, no Aeroporto Municipal Bom Futuro de Lucas do Rio Verde –MT, precedida de obra pública.

Dia: 27/08/2012

Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas do dia 27/08/2012

Abertura dos Envelopes: Às 08:30 horas do dia 27/08/2012

Edital Completo: Disponível no Paço Municipal no endereço: Av. América do Sul, Nº 2.500 S, Loteamento Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78 455 000, Fone : 65 3549 8300 e no site: www.lucasdorioverde.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e demais legislações complementares.

Lucas do Rio Verde - MT , 23 de julho de 2012.

JOSE LUIZ PAETZOLD

Presidente CPL

Publicado por:

Jéssica Regina Wohlemborg

Código Identificador:F2262626

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2012

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA FASE DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT,

INCLUINDO BAIRRO MENINO DEUS E MARGINAL DA BR 163, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E AINDA CONFORME **TERMO DE COMPROMISSO TC/PAC 0165/2012 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA**

Dia: 28/08/2012

Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas do dia 28/08/2012

Abertura dos Envelopes: Às 08:30 horas do dia 28/08/2012

Edital Completo: Disponível no Paço Municipal no endereço: Av. América do Sul, Nº 2500 S, Loteamento Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78 455 000, Fone : 65 3549 8300 e no site: www.lucasdoriorverde.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e demais legislações complementares

Lucas do Rio Verde - MT, 23 de Julho de 2012.

JOSE LUIZ PAETZOLD

Presidente CPL

Publicado por:

Jéssica Regina Wohleberg

Código Identificador:57C4D369

**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2012**

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução (mão de obra) de piscina semiolímpica e piscina infantil na Escola Municipal Vinícius de Moraes no Município de Lucas do Rio Verde – MT.

Data da Sessão: 10/08/2012.

Entrega dos Documentos para Cadastramento: Até as 17:30 horas do dia 07/08/2012.

Entrega dos Envelopes: Até as 13:30 horas do dia 10/08/2012.

Edital Completo: Disponível no endereço: Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78 455 000 Fone : 65 3549 8300, e na internet no site www.lucasdoriorverde.mt.gov.br

Abertura dos Envelopes: As 13:30 horas do dia 10/08/2012.

Lucas do Rio Verde MT, 23 de Julho de 2012.

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Presidente CPL

Publicado por:

Jéssica Regina Wohleberg

Código Identificador:B338183D

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 20**

DECRETO Nº 20

28 de junho de 2012.

“Dispõe sobre a Regulamentação de Implantação do Cronograma de implementação das Novas Regras Aplicadas à Contabilidade Pública, gradualmente, a partir de 2012 e, integralmente, até o final do exercício de 2014, em atendimento as Portarias STN 406/2011 e 828/2011 no Município de Luciara – MT e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, Sr. **Parassu de Souza Freitas**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, combinado com as normas gerais de direito financeiro contidos na Lei Federal 4320/64, bem com as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal estabelecidas pela Lei Complementar 101/2000;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 406, de 20 de junho de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a qual aprova

parcialmente o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º parágrafo único da Portaria 828, de 14 de dezembro de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, estabelece que cada ente federado deverá publicar em meio eletrônico de acesso público, e dar ciência ao Tribunal de Contas ao qual esteja jurisdicionado, os Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos adotados e o cronograma de ações a adotar até 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Normativa nº 003/2012 – TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

DECRETA:

Art. 1º - Estabelecer o Cronograma de Ações para o Cumprimento das determinações do MINISTÉRIO DA FAZENDA/SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL, bem do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em comum acordo com os órgãos e setores diretamente envolvidos na implementação e execução do mesmo.

Art. 2º - O cronograma citado no artigo 1º, é o constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º - Caberá à Controladoria Interna do Município de Luciara - MT, o acompanhamento do cumprimento do cronograma estabelecido;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luciara, em 28 de Junho de 2012.

parassu de souza freitas

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA EM ATENDIMENTO ÀS PORTARIAS STN 406/2011 e 828/2011

ITEM	PRODUTO	PRAZO MÁXIMO
1 Reconhecimento e mensuração dos bens móveis, imóveis e intangíveis;		31/12/12
1.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos;	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação.
1.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	Metodologia de reavaliação e impairment periódicos dos ativos.
1.3	Levantamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis da entidade	Relatório da Comissão designada com o detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.
1.4	Adequação/Aquisição/Desenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.	Sistema informatizado, incluindo sistemas informatizados, adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como à depreciação/amortização dos mesmos.
2. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;		31/12/12
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidênciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Metodologia de reconhecimento dos créditos e dívida ativa e sistematização de ajustes para perdas
2.2	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e dívida ativa.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não por competência e a dívida ativa.
2.3	Evidênciação dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Créditos e dívida ativa, com seus ajustes para perdas, devidamente evidenciados na contabilidade.
3. Evidênciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;		31/12/13
3.1	Registro em sistema de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente registrados no sistema.
3.2	Evidênciação contábil dos bens do imobilizado e intangível	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente evidenciados na contabilidade.
4. Evidênciação dos créditos tributários relativos aos ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas;		31/12/13
4.1	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários

	incluindo os respectivos ajustes.	relativos ao ICMS e ISS, por competência.	
--	-----------------------------------	---	--

4.2	Evidenciação contábil dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	ICMS e ISS evidenciados contabilmente, por competência.	31.12.2013
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;			31/12/13
5.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações provisões por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações provisões por competência	31.12.2013
5.2	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro das obrigação e provisões por competência;	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro das obrigações provisões por competência	31.12.2013
5.3	Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciados contabilmente.	31.12.2013
6 Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;			31/12/13
6.1	Execução de rotinas de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado	Operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.	31/12/13
6.2	Execução de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos;	Operacionalização da reavaliação e do "impairment".	31/12/13
6.3	Adequação/Desenvolvimento de sistema informatizado aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	Sistema informatizado adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, "impairment", etc. dos elementos patrimoniais.	31/12/13
7. Adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público			31/12/13
7.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente;	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	31.12.2013
7.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local;	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	31.12.2013
7.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente;	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido (6.1).	31.12.2013
7.4	Aquisição/Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados;	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	31.12.2013
7.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício;	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	31.12.2013
7.6	Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício;	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	31.12.2013
8 Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público;			31/12/13
8.1	Elaboração de regras/fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade;	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	31.12.2013
8.2	Ajustes das demonstrações contábeis para o	Template de DCASP adequada à	31.12.2013

	novo padrão, com a inclusão das fórmulas;	nova metodologia.	
8.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP;	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	31.12.2013
9 Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de Infraestrutura;			31/12/14
9.1	Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle dos ativos de infraestrutura;	Sistema informatizado adequado aos ativos de infraestrutura.	31.12.2014
9.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura;	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em pericia ou "benchmark".	31.12.2014
9.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura;	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade.	31.12.2014
9.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura;	Metodologia de reavaliação e "impairment" para os ativos de infraestrutura.	31.12.2014
9.5	Adequação do sistema informatizado aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura.	Sistema informatizado adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura	31.12.2014
10. Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.			31/12/14
10.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial;	Template de ajustes de participações.	31.12.2014
10.2	Controle de estoques/moxarifado independente de execução e com entrada por recebimento e baixa por consumo;	Metodologia de controle de estoques/moxarifado.	31.12.2014
10.3	Ajuste do sistema informatizado para as metodologias anteriores.	Sistema informatizado ajustado ao controle de estoques/moxarifado além de participações em outras entidades.	31.12.2014
11. Implementação do sistema de custos;			31/12/14
11.1	Registro de fenômenos por competência;	Relatório evidenciado que fenômenos por competência têm	31.12.2014

		sido periodicamente registrados.	
11.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias;	Relatório evidenciado que fenômenos sem relação com orçamento tem sido periodicamente registrados.	31.12.2014
11.3	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados;	Relatório com objetos de custo.	31.12.2014
11.4	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos;	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos	31.12.2014
11.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos;	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos	31.12.2014
11.6	Ajuste/Aquisição de sistema informatizado para levantamento de custos	Sistema ajustado/adquirido para Levantamento de custos.	31.12.2014

Gabinete do Prefeito Municipal de Luciara, em 28 de Junho de 2012.

PARASSU DE SOUZA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Aguiar da Silva
Código Identificador:1B7395D8

PREFEITURA MUNICIPAL DECRETO Nº 02/2012.

DECRETO Nº 02/2012.
02 de Janeiro de 2012.

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da CAMARA MUNICIPAL DE LUCIARA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de LUCIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 578 de 15/12/2011,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA discriminadas abaixo:

01.001 – CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO E ENCARGO COM A CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica _____ 45.000,00

Total Geral de Suplementação: 45.000,00

Artigo 2.º - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

01.001 – CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO E ENCARGO COM A CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo _____ 13.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção _____ 4.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física _____ 28.000,00

Total Geral de Suplementação: 45.000,00

Luciara – MT, 02 Janeiro de 2012.

PARASSU DE SOUZA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Aguiar da Silva
Código Identificador:70C494E5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL**
PORTARIA

PORTARIA Nº 297 DE 23 DE JULHO DE 2012

RETIFICA PORTARIA 276/2012 QUE EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR DE IMPRENSA SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte:

P O R T A R I A

Artigo 1º- Retifica ementa da portaria 276/2012, passando a vigorar com a seguinte redação “*EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR DE IMPRENSA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”

Artigo 2º- Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas autorizada a reeditar a portaria 276/2012.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal “Miguel Botelho de Carvalho”, em 23 de julho de 2012.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA

Prefeito Municipal

ADS/acqb

Publicado por:
Alcilena Castilho Queiroz Botelho
Código Identificador:CA2A7A43

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PUBLICOS DE NORTELÂNDIA-MT**
PORTARIA 088-2012-FMPSSN

PORTARIA N.º 088/2012 - PREVINORTE

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória em favor do servidor Sr. VIRGÍLIO PETRONILIO DO ROSÁRIO”.

O Diretor Executivo do **PREVI-NORTE**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso “II”, da Constituição Federal, com redação determinada pela EC n.º 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, Art. 12, inciso “II”, da Lei Municipal n.º 023/2005, de 09 de Novembro de 2005, Anexo Atualizado, da Lei Municipal n.º 202/2011, de 21 de Fevereiro de 2011.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o benefício de *Aposentadoria Compulsória* ao servidor **SR. VIRGÍLIO PETRONILIO DO ROSÁRIO**, portador do RG n.º 788.562 SSP-MT, CPF n.º 571.655.211-00, e da Cédula Eleitoral de n.º 432941805, Zona n.º 016, efetivo no cargo de GARI,

Nível “C”, Classe “11”, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. E GESTÃO, contando com um total de **11.479 dias líquidos, ou seja, 31 (trinta e um) anos, 05 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias**, com *Proventos Proporcionais*, conforme o processo do PREVI-NORTE n.º 010/2012 a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de Junho de 2012, data em que o servidor completou 70 anos de idade, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nortelândia, Estado de Mato Grosso 02 de Julho de 2012.

JULIO CEZAR GOMES

Diretor Executivo

HOMOLOGO:

NEURILAN FRAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Gomes
Código Identificador:DB745E5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 135/2012

O Sr. Neurilan Fraga, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 1º da Lei n.º 091/95 de 26 de Junho de 1995.

DECRETA:

Art 1º Fica decretado Feriado Municipal, dia 26 de Julho - Festa de Nossa Senhora Sant'Ana, padroeira de Nortelândia.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, ao 23º dia do mês de julho de 2012, 59ª da Emancipação Político-Administrativa.23.07.2012

NEURILAN FRAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Cristina Desiderio de Oliveira Almeida
Código Identificador:05CAAE79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 480/2012

“Fixa horário de expediente das Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Departamento de Agricultura e Meio Ambiente e Departamento de Indústria e Comércio, e Secretaria de Assistência Social, revoga a Portaria 069/2005 e dá outras providências.”

O Senhor Neurilan Fraga, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE

Art. 1º Fica fixado a partir do dia 23 de Julho de 2012, os horários de expediente dos locais de trabalho/departamento das Secretarias de Desenvolvimento Econômico e Assistência Social, conforme tabela Abaixo:

LOCAL DE TRABALHO/DEPARTAMENTO	HORÁRIO DE EXPEDIENTE - Hs
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	07:00 às 13:00
Secretaria de Assistência Social	07:00 às 13:00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 69/2005, de 25 de abril de 2005.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, ao 23º dia do mês de Julho de 2012, 57º da Emancipação Político-Administrativa 23/07/2012

NEURILAN FRAGA

Prefeito Municipal

EDIVALDO DE SÁ TEIXEIRA

Secretário de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Ellen Cristina Desiderio de Oliveira Almeida

Código Identificador:A3B69572

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO
LIVRAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 720 /2012.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Zenildo Pacheco Sampaio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional especial no **valor de R\$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais).**

Art. 2º. O Crédito Adicional citado no artigo anterior será aberto nas seguintes classificações orçamentárias.

Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Unidade- GESTÃO DA EDUCAÇÃO.

Função – EDUCAÇÃO.

Sub função – ENSINO FUNDAMENTAL.

Programa- MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Projeto – AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES.

Elemento de Despesa – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.

Valor – R\$ 1.100.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito citado no artigo anterior, serão devidamente utilizados recursos oriundos do Termo de Compromisso PAR Nº 5402/2012 do FNDE, conforme prescreve o Acórdão nº 3145/2006 do Colendo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor da data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 20 de Julho de 2012.

ZENILDO PACHECO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:C85DF81F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 218/2012

Zenildo Pacheco Sampaio, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nomeia a Senhora **Georgina Laura do Vale Souza**, para o Cargo em Comissão de Supervisora na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03/07/2012.

Nossa Senhora do Livramento-MT, em 03 de Julho de 2012.

ZENILDO PACHECO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:BEDB1DD9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 219/2012

Zenildo Pacheco Sampaio, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nomeia o Senhor **Roberto Oliveira Mendes**, para o cargo de Coordenador de Obras, a partir de 06/07/2012.

Nossa Senhora do Livramento-MT, em 12 de julho de 2012.

ZENILDO PACHECO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:9136D034

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 222/2012

Zenildo Pacheco Sampaio, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, exonera o Senhor Raimundo Caetano da Silva, do Cargo em Comissão de Supervisor Escolar, a partir de 01/07/2012.

Nossa Senhora do Livramento-MT, em 12 de Julho de 2012.

ZENILDO PACHECO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:3DCE06DF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 223/2012

Zenildo Pacheco Sampaio, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, exonera a Senhora **Luiza Helena Muniz de Magalhães**, do Cargo em Comissão de Diretora da EMPG Profª Delia Galdina Duarte, na Sede do Município, Local Morro da Boa Vista, a partir de 02/07/2012.

Nossa Senhora do Livramento-MT, em 18 de Julho de 2012.

ZENILDO PACHECO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:07A881D0

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 719 /2012.

Dispõe sobre inclusão de Projeto no PPA 2010/2013 e na LDO/2012 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Zenildo Pacheco Sampaio, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica incluído no PPA 2010/2013 e na LDO/2012 o seguinte projeto:

- Aquisição de 04 (quatro) ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 20 de Julho de 2012.

ZENILDO PACHECO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:BB067452

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

ASSESSORIA DE IMPRENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT AVISO DE RESULTADO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2012 PROCESSO 100/CPL/2012

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da CPL (Comissão Permanente de Licitação), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2012**, tendo como Objeto à: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE AUTOMAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA VEÍCULOS”**, neste ato sagrou-se vencedora a empresa: **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA** : Nova Canaã do Norte, 23 de Julho de 2012.

IZARU BELARMINO LEITE

Presidente Da CPL

Publicado por:

Eles Monteiro de Carvalho Filho

Código Identificador:05CA00F8

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2012 PROCESSO LICITATÓRIO 094/EPP/2012 SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2012 para REGISTRO DE PREÇOS, tendo como objeto a: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS DE BAIXA E ALTA TENSÃO E ATUALIZAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO DE INCENDIOS E PROJETOS DE SPDA, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”**, neste ato sagrou-se vencedora a empresa: **SVIERK & CIA LTDA-ME**. Nova Canaã do Norte, 20 de Julho de 2012.

EVANDRO DIAS GODOI

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:39BDD15E

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2012 PROCESSO LICITATÓRIO 101/EPP/2012 SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2012, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por Item, tendo como objeto a: **“AQUISIÇÃO DE 15.798,82 LITROS DE DIESEL PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”**. Data de abertura das Propostas: 03/08/2012 Horário: 08h00min; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. O Edital Completo e seus anexos estão disponíveis aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sítio à Av. Brasil nº. 27, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT e/ou no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br para maiores informações ligue (66) 3551-1070/1200. Nova Canaã do Norte – MT, 20 de Julho de 2012.

EVANDRO DIAS GODOI

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:929342DB

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2012 PROCESSO LICITATÓRIO 095/EPP/2012 SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2012 para REGISTRO DE PREÇOS, tendo como objeto a: **“AQUISIÇÃO DE 15.798,82 LITROS DE DIESEL PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”**, a Equipe Permanente de Pregão EPP deliberou no sentido de julgar DESERTO o processo licitatório em epígrafe, recomendando a abertura de um novo processo para provocação de terceiros. Nova Canaã do Norte, 20 de Julho de 2012.

EVANDRO DIAS GODOI

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:5B70FE9B

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO EXTRATO DO QUATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 068/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CONTRATADO: PRATA & CIA LTDA – EPP;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo em conformidade ao convênio.

VALOR: R\$ 536.372,24 (Quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte a quatro centavos).

VIGÊNCIA: 21/12/2012.

Nova Lacerda – MT, 19 de Junho de 2012.

Publicado por:

José Carlos Monteiro Júnior

Código Identificador:9214BE7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 121/2011

EXTRATO DO PRIMEIRO T. ADITIVO AO CONTRATO 121/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
 CONTRATADO: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA;
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, em virtude de atraso na liberação de recurso.
 VALOR: R\$ 76.716,25 (Setenta e seis mil setecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 30/07/2012.
 Nova Lacerda – MT, 01 de Junho de 2012.

Publicado por:
 José Carlos Monteiro Júnior
Código Identificador:8DD11D27

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2009

EXTRATO DO PRIMEIRO T. ADITIVO AO CONTRATO 029/2009
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
 CONTRATADO: PRATA & CIA LTDA – EPP;
 OBJETO: Acréscimo de aproximadamente 2,74 % (dois vírgula setenta e quatro por cento) do valor do contrato original em epígrafe, equivalente a R\$ 13.506,87 (Treze mil quinhentos e seis reais e oitenta e sete centavos), referente à execução de obra de engenharia para construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais no município de nova Lacerda.
 VALOR: R\$ 507.588,87 (Quinhentos e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

Nova Lacerda – MT, 28 de Junho de 2012.

Publicado por:
 José Carlos Monteiro Júnior
Código Identificador:53E52031

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO 105/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda;
 CONTRATADO: NT COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS LTDA - ME;
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças, na reparação preventiva e corretiva de veículos automotores, atendendo as necessidades da Secretaria de Obras.

VALOR: R\$ 70.582,94 (Setenta mil quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos).
 VIGÊNCIA: 05/06/2012 a 31/12/2012.
 Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT, 05 de Junho de 2012.

Publicado por:
 José Carlos Monteiro Júnior
Código Identificador:47CE215F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO 106/2012

EXTRATO DE CONTRATO 106/2012 – PREFEITURA
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda;
 CONTRATADO: LUIZ CARLOS N. MONTEIRO - ME;
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças, na reparação preventiva e corretiva das máquinas pesada, atendendo as necessidades da Secretarias de Obras deste município. Sendo vencedora do item 05 do Edital de Licitação da Tomada de Preço 052/2012.

VALOR: R\$ 3.352,80 (Três mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).
 VIGÊNCIA: 05/06/2012 a 31/12/2012.
 Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT, 05 de Junho de 2012.

Publicado por:
 José Carlos Monteiro Júnior
Código Identificador:9624351C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO 107/2012

EXTRATO DE CONTRATO 107/2012 – PREFEITURA
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda;
 CONTRATADO: L. FRANCISCO E CIA LTDA - EPP
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e aquisição de material para pavimentação asfáltica com TSD (Tratamento Superficial Dupla), na Avenida Santa Catarina, atendendo as necessidades da Secretaria de Obras deste município. Sendo vencedora no item 06 do folheto descritivo do Edital de Licitação de Tomada de Preço 053/2012.
 VALOR: em R\$ 48.858,21 (Quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos).
 VIGÊNCIA: 13/06/2012 a 31/12/2012;
 Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT, 13 Junho de 2012

Publicado por:
 José Carlos Monteiro Júnior
Código Identificador:46B73D72

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO 108/2012

EXTRATO DE CONTRATO 108/2012 – PREFEITURA
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda;
 CONTRATADO: OSMAR FRANCISCO DA SILVA - ME;

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e aquisição de material para pavimentação asfáltica com TSD (Tratamento Superficial Dupla), na Avenida Santa Catarina, atendendo as necessidades da Secretaria de Obras deste município. Sendo vencedora nos itens 02, 05, 09, 10, 11 e 12 do folheto descritivo do Edital de Licitação da Tomada de Preço 053/2012.

VALOR: R\$ 181.594,15 (Cento e oitenta e um mil quinhentos e noventa e quatro reais e quinze centavos).
 VIGÊNCIA: 13/06/2012 A 31/12/2012;
 Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT, 13 Junho de 2012.

Publicado por:
 José Carlos Monteiro Júnior
Código Identificador:2F896605

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO 109/2012

EXTRATO DE CONTRATO 109/2012 – PREFEITURA
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda;
 CONTRATADO: C L SUPERMERCADO LTDA – ME;
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para serem consumidos na merenda escolar das Escolas e Centro de Educação Infantil deste município.
 VALOR: R\$ 113.890,84 (Cento e treze mil oitocentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos).
 VIGÊNCIA: 18/06/2012 a 31/12/2012.
 Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT, 18 de Junho de 2012.

Publicado por:
 José Carlos Monteiro Júnior
Código Identificador:567CF760

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO 110/2012

EXTRATO DE CONTRATO 110/2012 – PREFEITURA
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA;
 CONTRATADO: PRATA & CIA LTDA – EPP;
 OBJETO: Contratação de empresa para locação em horas de pá carregadeira, escavadeira e espalhador de material asfáltico (sped),

com motorista e operador, atendendo as necessidades da Secretaria de Obras.

VALOR: R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais);

VIGÊNCIA: 20/06/2012 a 31/12/2012.

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT, 20 de Junho de 2012.

Publicado por:

José Carlos Monteiro Júnior

Código Identificador:3EFDB59A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO 111/2012

EXTRATO DE CONTRATO 111/2012

CONTRATANTE: FUNDO Municipal de SAÚDE;

CONTRATADO: RICARDO SOARES DE ANDRADE;

OBJETO: Locação de veículo, volkswagem/Gol 1.0, ano 2008/2009, flex, cor branca, placa NJO 4798, chassi nº 9BWAA05U29T169788, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 22/06/2012 a 30/09/2012;

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT, 22 de Junho de 2012.

Publicado por:

José Carlos Monteiro Júnior

Código Identificador:BA422EC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO 112/2012

EXTRATO DE CONTRATO 112/2012 – PREFEITURA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda;

CONTRATADO: B S GONÇALVES & CIA LTDA;

OBJETO: Contratação de empresa para execução global de obra, construção do Centro de Eventos do município;

VALOR: R\$ 164.062,98 (Cento e sessenta e quatro mil sessenta e dois reais e noventa e oito centavos).

VIGÊNCIA: 25/06/2012 a 24/10/2012

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT, 25 de Junho de 2012

Publicado por:

José Carlos Monteiro Júnior

Código Identificador:0E7E3238

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO 113/2012

EXTRATO DE CONTRATO 113/2012 – PREFEITURA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CONTRATADO: N S CONSTRUTORA LTDA - ME;

OBJETO: Contratação de empresa para execução global de obra na construção da Feira do Produtor do município.

VALOR: R\$ 146.593,78 (Cento e quarenta e seis mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 25/06/2012 a 24/09/2012

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT, 25 de Junho de 2012.

Publicado por:

José Carlos Monteiro Júnior

Código Identificador:4139FB24

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO 114-2012

EXTRATO DE CONTRATO 114/2012 – PREFEITURA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CONTRATADO: OURO VERDE SUPERMERCADO LTDA – EPP;

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, limpeza e gênero alimentício, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos deste município.

VALOR: R\$ 62.064,52 (Sessenta e dois mil sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos);

VIGÊNCIA: 25/06/2012 a 31/12/2012.

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT, 28 de Junho de 2012.

Publicado por:

José Carlos Monteiro Júnior

Código Identificador:91AEF0EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO 115/2012

EXTRATO DE CONTRATO 115/2012 – PREFEITURA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA;

CONTRATADO: C. L. SUPERMERCADO LTDA - ME;

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, limpeza e gênero alimentício, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos deste município.

VALOR: R\$ 93.260,83 (Noventa e três mil duzentos e sessenta reais e oitenta e três centavos);

VIGÊNCIA: 25/06/2012 A 31/12/2012;

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT, 28 Junho de 2012.

Publicado por:

José Carlos Monteiro Júnior

Código Identificador:9E455D0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO 117/2012

EXTRATO DE CONTRATO 117/2012 – PREFEITURA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA BRASIL COML. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos para distribuição gratuita, atendendo a farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 187.394,75 (Cento e oitenta e sete mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 28/06/2012 a 31/12/2012;

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT, 28 de Junho de 2012.

Publicado por:

José Carlos Monteiro Júnior

Código Identificador:3FE4B6B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO 118/2012

EXTRATO DE CONTRATO 119/2012 – PREFEITURA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CONTRATADO: MANOEL FLÁVIO DE LIMA - ME

OBJETO: Contratação de empresa para execução global de obra em reforma de três blocos da Escola Municipal Getulio Vargas, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação.

VALOR: R\$ 108.702,78 (cento e oito mil setecentos e dois reais e setenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 29/06/2012 a 24/10/2012;

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT, 29 de Junho de 2012.

Publicado por:

José Carlos Monteiro Júnior

Código Identificador:45E0EDDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO 119/2012

EXTRATO DE CONTRATO 119/2012 – PREFEITURA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CONTRATADO: BARBOSA DO NASCIMENTO & ANTONELLI LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para execução global de obras na modernização e ampliação do mini estádio, atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte deste município.

VALOR R\$ 113.500,96 (Cento e treze mil quinhentos reais e noventa e seis centavos)

VIGÊNCIA: 25/06/2012 a 24/10/2012;

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT, 25 de Junho de 2012.

Publicado por:

José Carlos Monteiro Júnior

Código Identificador:C7C61261

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 231, DE 23 DE JULHO DE 2012

PORTARIA Nº 231, DE 23 DE JULHO DE 2012.

“Prorroga Portaria nº 180/2012 de 12 de maio de 2012 e dá outras providências”.

O Sr. **Sadi Ribeiro Ramos**, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o artigo 160 da Lei Complementar nº 014/2002 de 24 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar prazo da Portaria nº 180/2012 de 12 de maio de 2012, referente a nomeação da Comissão de Sindicância, por mais 30(trinta) dias, a contar da data de hoje, para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo Único A prorrogação se dá com base na Lei Complementar nº 014/2002 de 24/06/2002, Art. 162, Parágrafo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 23 de julho de 2012.

Publique-se, Registre-se e afixe-se.

SADI RIBEIRO RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Duarte Dutra

Código Identificador:66B5DE5A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
025/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista um equívoco ocorrido na publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19/07/2012 edição nº 25848 retificamos o aviso supra citado da seguinte forma: **ONDE LÊ-SE:** data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada das 08h30m às 09h00min do dia 01de agosto de 2012, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues à pregoeira até as 09h00min do dia 01 de agosto 2012, **LEIA-SE:** data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada das 08h30m às 09h00min do dia 03 de agosto de 2012, e os envelopes contendo a Proposta de preços e

os documentos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues à pregoeira até as 09h00min do dia 03 de agosto 2012. Nova Santa Helena, 23 de julho de 2012.

FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA

Pregoeira.

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:3BB381BB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PUBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
POSSE Nº. 003/2012

O Prefeito Municipal de Nova Ubirata-Mt, Sr. **OSMAR ROSSETTO**, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Edital nº 001/2012 de 17 de Janeiro de 2012 que trata do Concurso Público Municipal;

RESOLVE:

ART. 1º - CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público 001/2012 para comparecerem junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Ubirata-Mt no horário das 07:00 às 13:00 horas, munidos dos documentos pessoais e profissionais, dos exames médicos obrigatórios conforme Art. 18, do referido Edital, para fins de nomeação, posse e exercício.

CARGO: AGENTE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO - SEDE

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
PATRICK PEREIRA DE ALMEIDA	000936	4º APROVADO
DIEGO RAFAEL MACHADO	000938	5º APROVADA

CARGO: AGENTE DE FINANÇAS E CONTROLE - SEDE

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
KATIELLE JULIANA SCHENKEL	000853	1º APROVADA

CARGO: AGENTE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO – DISTRITO DE PIRATININGA

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
CLIZANE DA SILVA	000025	1º CLASSIFICADA

CARGO: AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
CLEYDSON DA SILVA	000158	4º APROVADO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
PAMELA PAULA MACEDO	000845	1º CLASSIFICADA

CARGO: CUIDADOR SOCIAL

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
REGIANE ROCHA TEIXEIRA	000041	1º CLASSIFICADA

CARGO: MOTORISTA – SEDE MUNICIPAL

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
EZEQUIAS EUSTAQUIO DE SOUSA	000446	1º CLASSIFICADO
LUIZ ANTONIO FREITAG DE ABREU	000245	2º CLASSIFICADO

CARGO: NUTRICIONISTA – 40HR

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
SARA VIEIRA ZANOL	000633	1ºCLASSIFICADA

CARGO: PSICOLOGO – 40HR

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA LIMA ZANATA	000759	1ª CLASSIFICADA

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
DAIANE VANESSA JAKOBSEN	000801	3ª APROVADA
FRANCIELLE RODRIGUES WALKER	000051	4ª APROVADA

CARGO: VIGIA – SEDE

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
ORILTO CAETANO DE LIMA	000568	6ª APROVADO
JOSÉ MOREIRA DE SOUZA	000206	7ª APROVADO
ADEMAR ALBERTO BISPO	000911	8ª APROVADA

ART. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contatos da publicação do ato de convocação.

ART. 3º - É vedada a posse mediante procuração.

ART. 4º - O não cumprimento por parte do candidato das exigências previstas no Edital nº. 001/2012 e demais legislações vigentes implicará em desistência da vaga ao cargo ao qual foi aprovado ou classificado e convocado.

PARÁGRAFO ÚNICO – A não apresentação do candidato no prazo máximo de 30 (trinta) dias contatos a partir da data de publicação deste Edital implicará na perda dos direitos decorrentes da classificação e renúncia ao cargo ao qual foi convocado.

ART. 5º - O exercício do cargo público para qual o candidato foi aprovado e convocado deverá acontecer imediatamente após o ato de posse, sob pena de exoneração daquele que não cumprir esta determinação.

ART. 6º - A não apresentação de qualquer documento previsto neste Edital e demais legislações vigentes impossibilitará o candidato a ser empossado e entrar em exercício do cargo público.

ART. 7º - O candidato convocado deverá, sob sua responsabilidade, entrar em contato pessoalmente com o Departamento Geral de Pessoal para agendar seu Exame Médico Admissional (obrigatório para todos os cargos).

Nova Ubiratã-MT, 17 de Julho de 2012.

OSMAR ROSSETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mariza Rodrigues de Araujo

Código Identificador:C4F765F0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTRATO Nº 106/2012

O município de Nova Xavantina, MT e a empresa Construtora Alfer Ltda resolvem: Objeto: Construção da 2ª etapa da Praça Jardim Tropical II. Valor: R\$ 299.452,46. Vigência: 23.07.2012 a 31.12.2012.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marta Moreira Pinto

Código Identificador:4E7B8A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTRATO N.º 105/2.012

O Município de Nova Xavantina, MT e a empresa Suprema Com e Representações Ltda resolvem: OBJETO: Aquisição de colchão para uso hospitalar nas quantidades e especificações constantes do Anexo I do Edital. VALOR: R\$ 7.560,00. VIGÊNCIA: 23.07.2012 a 31.12.2012.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marta Moreira Pinto

Código Identificador:40F0EEBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTRATO Nº 104/2012

O município de Nova Xavantina, MT, e a pessoa física ALDO MOREIRA DA SILVA, resolvem: OBJETO: prestação de serviços com um veículo tipo caminhão trucoado dotado de caçamba com capacidade de 12 m3, placa GQY 1756, para atender a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura de Nova Xavantina, MT. Valor: 5.699,00. Vigência: 16.07.2012 a 31.12.2012.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marta Moreira Pinto

Código Identificador:8BEC05D5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

PREFEITURA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Lei Federal Nº 11.124/2005 – Lei Complementar Nº 006/2012

RESOLUÇÃO 004/2012

Súmula: Aprovação do Decreto Nº 38, de 19 de Junho de 2012

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS de Novo São Joaquim/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 11.124 de 16/06/2005 e Artigo 15 da Lei Municipal Complementar Nº 006/2012 de 10/02/2012, considerando a deliberação em reunião ordinária deste Conselho no dia 11 de Junho de 2012, sob a Ata Nº 003/2012,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Decreto que define os parâmetros de priorização para seleção da demanda de beneficiários das unidades habitacionais a serem edificadas nos termos da legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida do Ministério das Cidades.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Novo São Joaquim/MT, 12 de Junho de 2012.

SEBASTIÃO JESUS MATOS JÚNIOR

Presidente do CMHIS

Publicado por:

Andeburgo Franklin da Silva

Código Identificador:D1EC9D06

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 023/2012

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 1.036/2012 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 023/2012 levado a efeito às 09h00min horas do dia 18 de Julho de 2012, foi declarada vencedora do certame a empresa GEANDRÉ FRANK LATORRACA - ME, inscrita no CNPJ: 06.147.693/0001-26 Paranaíta/MT, 23 de Julho de 2012.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS

Pregoeira

Publique

Publicado por:

Regina Biazôto

Código Identificador:9519CB08

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2012**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2012

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para Construção de Bueiro Triplo Celular de Concreto na Estrada Vicinal 1º. Leste, Com. Campo Verde no Município de Paranaíta/MT.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/08/2012

HORÁRIO: 09:00 HORAS

LOCAL: Sala de Licitações da Pref. Mun. de Paranaíta/MT.

ENDEREÇO: Rua Alceu Rossi S/ Nº - Centro – Paranaíta/MT.

Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço, no horário das 07:00 às 13:00 hs, de segunda-feira a sexta-feira.

Paranaíta/MT, em 23 de Julho de 2012.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS

Presidente da Cpl

Publique-se

Publicado por:

Luciane Raquel Brauwerts

Código Identificador:96E247CD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT, torna público que na Tomada de Preços 018/2012 realizada dia 23/07/2012 as 09:00 foi declarada fracassada. Paranaíta/MT, 23 de Julho de 2012.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS

Presidente da Cpl

Publicado por:

Regina Biazôto

Código Identificador:B06F2E9F

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 191, DE 23 DE JULHO DE 2012.**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido do Srº VALDECI FERNANDES, inscrito no CPF/MF sob o nº 550.541.611-04 do Cargo de Diretor do Departamento de Educação e Cultura.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 23 de julho de 2012.

VILSON PIRES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciane M Thomas

Código Identificador:7BB3355A

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2012.**

PROCESSO Nº 029/12 DL – 002/12

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA BASE PARA IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA TERCEIRA IDADE NO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA - MT. **PREÇO** global R\$ 13.428,00 **DO PRAZO:** 30 dias. **DO PGTO:** Após medições realizadas. **CONTRATO Nº** 048/12. **DATA:** 04/07/12. **LOTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO – LTDA ME CNPJ** nº 07.434.316/0001-30, Contratada. Prefeito Municipal de P.da Serra – Contratante.

Publicado por:

Wiviany Redde de Almeida

Código Identificador:3F134687

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2012.**

PROCESSO Nº 027/12 CV – 007/12

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA, VOLTADA PARA GESTÃO DE TRIBUTOS MUN. ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA E DECLARAÇÃO FISCAL PERIÓDICA DO CONTRIBUINTE COM CONS. E ASSESSORIA NA ÁREA TRIBUTÁRIA, CONF. MODELO CONCEITUAL DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA -NFSE- DIVULGADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SECRETÁRIOS E DIRIGEN. **PREÇO** global R\$ 15.000,00 **DO PRAZO:** 06/07/12 A 31/12/12. **DO PGTO:** em parcelas. **CONTRATO Nº** 049/12. **DATA:** 06/07/12. **COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ** nº 07.281.368/0001-14, Contratada. Prefeito Municipal de P.da Serra – Contratante.

Publicado por:

Wiviany Redde de Almeida

Código Identificador:D66CA8D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2012.**

PROCESSO Nº 026/12 TP – 004/12

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CENTRAL SÃO CARLOS, NO MUNICÍPIO DE P. DA SERRA-MT, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 032/2012 SEC. DE ESTADO DAS CIDADES - SECIDE. **PREÇO** global R\$ 512.963,68 **DO PRAZO:** 150 dias. **DO PGTO:** após medições. **CONTRATO Nº** 050/12. **DATA:** 06/07/12. **LOTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO – LTDA ME, CNPJ** nº 07.434.316/0001-30, Contratada. Prefeito Municipal de P.da Serra – Contratante.

Publicado por:

Wiviany Redde de Almeida

Código Identificador:1C0C8A28

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 198/2012

PORTARIA Nº 198/2012

O SENHOR ARLINDO MÁRCIO MORAIS, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - RETORNAR E CONCEDER acompanhando concessão de decisão da previdência social de “ **Licença Auxílio doença**” conforme a Lei 1.393 de 16.05.2006 no seu Art. 238 ao Art. 241, a funcionária abaixo relacionada conforme especificado na data de retorno.

· **Matrícula 0529 – JOZENIL PROENÇA MORAES DALPRA** – portadora do CPF sob nº 204.384.601-97 lotado na Secretaria de Educação e Cultura no cargo de PROFESSOR.
Data de concessão: 03/07/2012 a 03/10/2012

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência de acordo com a data de retorno e concessão especificado, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Poconé – MT, 18 de julho de 2012.

ARLINDO MÁRCIO MORAIS
Prefeito Municipal de Poconé

Publicado por:
Marivanna da Silva Campos
Código Identificador:6C0C0CB0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2012. DE 18/JULHO/2012

Processo Administrativo Licitatório nº 38/2012, modalidade Convite nº 24/2012. Objeto: aquisição de Ar Condicionado: sendo, 09 Ar Split(12.000BTU’S) e 12 Ar Split(18.000BTU’S) para atender as necessidades da Escola Municipal São Jorge. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratada: R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME – CNPJ: 10.830.704/0001-45. Valor: R\$ 39.825,00. Vigência: 18/07/2012 a 31/12/2012.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divina Laura
Código Identificador:2D9E82FA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2012. DE 19/JULHO/2012

Processo Administrativo Licitatório nº 37/2012, modalidade Convite nº 23/2012. Objeto: aquisição de 390 manilhas e 50 sacos de cimento atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratada: EQUILÍBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-EPP – CNPJ: 10.461.691/0001-84. Valor: R\$ 37.050,00. Vigência: 19/07/2012 a 31/12/2012.

GERON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divina Laura

Código Identificador:18D6CBB0

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 033/2012

O Sr. Gerson Rosa de Moraes, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, no cumprimento ao dispositivo legal da Lei Complementar nº 101/2000 e demais dispositivos Constitucionais, dando publicação dos atos oficiais e dando conhecimento a todos, torna-se público os Atos abaixo discriminados, expedidos no período de **06 a 11 de julho de 2012.**

Lei Municipal nº 644/2012, de 06/Julho/2012: Dispõe sobre a criação de novas vagas temporárias no serviço público municipal e dá outras providências.

Lei Municipal nº 645/2012, de 06/Julho/2012: Declara Feriado Municipal os Dias 29 de setembro e 20 de dezembro no Município de Pontal do Araguaia, e dá outras providências.

Certifico que o presente Edital e os Atos nele publicados, encontra-se à disposição na Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT e no site www.pmpontaldoaraguaia.com.br, no horário de expediente.

Pontal do Araguaia-MT, 11 de Julho de 2012.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divina Laura

Código Identificador:14966C31

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 034/2012

O Sr. Gerson Rosa de Moraes, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, no cumprimento ao dispositivo legal da Lei Complementar nº 101/2000 e demais dispositivos Constitucionais, dando publicação dos atos oficiais e dando conhecimento a todos, torna-se público os Atos abaixo discriminados, expedidos no período de **18 de julho de 2012.**

Extrato de Decreto n.º 1069/2012. De 18/julho/2012. Anula Processo Licitatório 034/2011, modalidade Tomada de Preço 002/2011.

Extrato de Decreto n.º 1070/2012. De 18/julho/2012. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor que menciona.

Certifico que o presente Edital e os Atos nele publicados, encontra-se à disposição na Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT e no site www.pmpontaldoaraguaia.com.br, no horário de expediente.

Pontal do Araguaia-MT, 18 de Julho de 2012.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divina Laura

Código Identificador:97970860

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 035/2012

O Sr. Gerson Rosa de Moraes, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, no cumprimento ao dispositivo legal da Lei Complementar nº 101/2000 e demais dispositivos Constitucionais, dando publicação dos atos oficiais e dando conhecimento a todos, torna-se público os Atos abaixo discriminados, expedidos no período de **18 de julho de 2012.**

Extrato da Portaria n.º 101/2012. De 18/julho/2012. Averbar o Tempo de Contribuição do INSS de Servidor Rogério Andrade Galvão ao FUNAPEM.

Extrato da Portaria n.º 102/2012. De 18/julho/2012. Averbar o Tempo de Contribuição do INSS de Servidor Orivaldo Antônio da Silva ao FUNAPEM.

Extrato da Portaria n.º 103/2012. De 18/julho/2012. Dispõe sobre designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a obra/serviço e execução do Contrato de Obras n.º 115/2012 e dá outras providências.

Extrato da Portaria n.º 104/2012. De 18/julho/2012. Dispõe sobre designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a obra/serviço e execução do Termo Aditivo n.º 015/2012 referente Contrato de Obras n.º 127/2010 e dá outras providências.

Extrato da Portaria n.º 105/2012. De 18/julho/2012. Dispõe sobre designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a obra/serviço e execução do Termo Aditivo n.º 017/2012 referente Contrato de Obras n.º 023/2009 e dá outras providências.

Extrato da Portaria n.º 106/2012. De 18/julho/2012. Dispõe sobre designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a obra/serviço e execução do Termo Aditivo n.º 018/2012 referente Contrato de Obras n.º 121/2010 e dá outras providências.

Extrato da Portaria n.º 107/2012. De 18/julho/2012. Dispõe sobre designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a obra/serviço e execução do Termo Aditivo n.º 019/2012 referente Contrato de Obras n.º 126/2010 e dá outras providências.

Extrato da Portaria n.º 108/2012. De 18/julho/2012. Dispõe sobre designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a obra/serviço e execução do Termo Aditivo n.º 020/2012 referente Contrato de Obras n.º 120/2010 e dá outras providências.

Extrato da Portaria n.º 109/2012. De 18/julho/2012. Dispõe sobre designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a obra/serviço e execução do Termo Aditivo n.º 021/2012 referente Contrato de Obras n.º 091/2009 e dá outras providências.

Extrato da Portaria n.º 110/2012. De 18/julho/2012. Dispõe sobre designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a obra/serviço e execução do Termo Aditivo n.º 022/2012 referente Contrato de Obras n.º 091/2009 e dá outras providências.

Extrato da Portaria n.º 111/2012. De 18/julho/2012. Dispõe sobre designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a obra/serviço e execução do Contrato de Obras n.º 121/2012 e dá outras providências.

Extrato da Portaria n.º 112/2012. De 18/julho/2012. Declara a vacância de cargo público de servidor que menciona, por motivo exoneração à pedido.

Extrato da Portaria n.º 113/2012. De 18/julho/2012. Dispõe sobre Homologação das Resoluções CMS-PA N.º.039, 040, 041, 042 e 043/2012 e dá outras providências.

Certifico que o presente Edital e os Atos nele publicados, encontra-se à disposição na Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT e no site www.pmpontaldoaraguaia.com.br, no horário de expediente.

Pontal do Araguaia-MT, 18 de Julho de 2012.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divina Laura

Código Identificador:AB432B9C

“Dispõe sobre Homologação das Resoluções CMS-PA N.º.039, 040, 041, 042 e 043/2012 e dá outras providências”.

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Homologar as Resoluções do Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia abaixo relacionadas:

Resolução CMS-PA N.º 039 de 16/07/2012, que aprova a Portaria n.º 1170 de 05/06/2012 permanecendo os recursos em caixa devido ao ano eleitoral;

Resolução CMS-PA N.º 039 de 16/07/2012, que aprova a solicitação de compra de serviços de profissionais especializados em Fonoaudiologia e Dermatologia;

Resolução CMS-PA N.º 040 de 16/07/2012, que aprova o SISPACTO – Pactuação de diretrizes, objetivos, metas e indicadores para 2012 do Município de Pontal do Araguaia/MT;

Resolução CMS-PA N.º 041 de 16/07/2012, que aprova os novos componentes do Conselho Municipal de Saúde;

Resolução CMS-PA N.º 042 de 16/07/2012, que aprova o Relatório Ambiental de Análises de Água e Efluentes – Sistemas de Tratamento do mês de junho nos Assentamentos Aprosól, Brilhante, Arara e Sossego;

Resolução CMS-PA N.º 043 de 16/07/2012, que aprova o Convênio com a ABEZ (Associação Barragarcense de Educação e Cultura) Mantenedor das Faculdades unidas do Vale do Araguaia e a Secretaria Municipal de Saúde da cidade de Pontal do Araguaia com a Coordenação dos Cursos de Psicologia e odontologia visando a concessão de Estágio Curricular Supervisionado e o desenvolvimento de Projetos de Extensão em unidades da SMS;

Resolução CMS-PA N.º 044 de 16/07/2012, que aprova a mudança do Complexo Regulador e Farmácia Básica provisoriamente para o prédio onde antigamente era ESF Geraldo Pimenta de Almeida;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 18 de Julho de 2012.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divina Laura

Código Identificador:8C8E27C4

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL N.º 645/2012, DE 11 DE JULHO DE 2012

“Declara Feriado Municipal os Dias 29 de setembro e 20 de dezembro no Município de Pontal do Araguaia, e dá outras providências .”

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. **GERSON ROSA DE MORAES**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,:

Art. 1º. Fica declarado Feriado Municipal o dia 29 de setembro, para culto público e oficial a São Miguel Arcanjo, Padroeiro do Município de Pontal do Araguaia para efeito do Art. 2º da Lei Federal n.º 9.093, de 12/05/1995.

Art. 2º. Fica declarado Feriado Municipal o dia 20 de dezembro, por motivo cívico e oficial ao aniversário do Município de Pontal do Araguaia, para efeito da **Lei Estadual nº 5.907, de 20/12/1991**.

Art. 3º. As datas ficam incluídas no Calendário Municipal de Eventos.

Art. 4º. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pontal do Araguaia/MT, 11 de julho de 2012.

GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Divina Laura

Código Identificador:0EA79B80

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 25/2012

CONTRATO: 25/2012

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente termo de Contrato Administrativo de Prestação de serviços que assinam a Prefeitura Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ: 03.503638/0001-33, com sede administrativa nesta cidade, neste ato representada por sua atual Prefeita a Sra. Jaqueline Soares Pires, brasileira, casada, agente público, portador do CPF nº 453.998.241-91, residente e domiciliado a Rua Presidente Vargas S/N Centro, nesta cidade de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso e de outro lado, o Sr. ARGEMIRO MARTINS GOMES, com CPF sob o nº 010.478.931-00, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Dom Aquino Correa, s/n, neste Município, resolvem, mutuamente, celebrarem o presente instrumento contratual, nos termos aqui pactuados, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - DO OBJETO:

Prestação de serviços de coveiro no cemitério do município de Ponte Branca.

CLÁUSULA SEGUNDA: – DO REGIME DE EXECUÇÃO - O CONTRATADO se compromete a executar os serviços descritos na Cláusula Primeira, de acordo com as necessidades atuais existentes, dentro dos prazos e moldes exigidos pelas legislações pertinentes ao assunto em questão.

CLÁUSULA TERCEIRA: – DO VALOR DO CONTRATO – Pelos serviços aqui avençados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos reais), pelos serviços descritos na cláusula primeira.

CLÁUSULA QUARTA: DA FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor descrito na cláusula terceira, da seguinte forma:

Parágrafo único: O valor do previsto na cláusula terceira será pago, mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente.

CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE DE PREÇOS - Os valores do presente Contrato não serão reajustados, salvo em caso de mudança na legislação que regula reajustamento contratual, exceto para manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro, seguindo, caso seja possível, os índices e fórmulas estabelecidas pelo Governo Federal, para contratos firmados com a Administração Pública ou ainda por convenção, conforme Cláusula décima quarta.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA – A vigência do presente instrumento será de 21/06/2012 a 30/12/2012, prorrogável por motivo de força maior e/ou conforme cláusula décima quarta deste instrumento.

CLÁUSULA SETIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas oriundas do presente instrumento serão cobertas com as dotações orçamentárias da Secretaria de Administração:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

02.020 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

04 – ADMINISTRAÇÃO

04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.3030 – GESTÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.3030.2009 – MANTERA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA

339036000000 – 0034 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE – A CONTRATANTE se obriga a fornecer todos os materiais necessários para o bom e rápido desempenho dos serviços ora contratados, dentro dos prazos previstos.

CLÁUSULA NONA: - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO – O contratado se compromete a cumprir o objeto do presente contrato, obedecendo todos os prazos, normas e exigências do Contratante, desde que, tais exigências sejam inerentes ao objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO - O presente contrato poderá ser suspenso ou cancelado a qualquer momento, desde que observado o que preceitua o Artigo 78 ou Artigo 79 e incisos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO EM CASO DE RESCISÃO ADMINISTRATIVA – Em caso de rescisão administrativa do presente instrumento, baseado na cláusula décima, fica a contratante, desobrigada a qualquer pagamento, com vencimento posterior ao ato da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO - Este contrato é regido pelas normas da Lei 8666 de 21/06/93 e demais alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA MULTA – Fica pactuado entre as partes que, sem justa causa der motivo a rescisão antecipada deste contrato, ficará sujeito à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total, que será pago de uma vez no ato da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS ALTERAÇÕES/ADITIVO – O presente contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, em conformidade com o artigo 57, incisos II, da Lei 8.666/93 sendo que este ato somente será efetuado se havendo interesse entre as partes e através de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORUM – De comum acordo fica eleito o Fórum da Comarca de Alta Araguaia, Estado de Mato Grosso para dirimências e possíveis querelas decorrentes do presente instrumento, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas instrumentárias abaixo assinadas.

Prefeitura Municipal de Ponte Branca, 21 de Junho de 2012.

JAQUELINE SOARES PIRES

Contratante

ARGEMIRO MARTINS GOMES

Contratado

Testemunha;

Domingos Sávio N. Resende
CPF: 429.245.961.49

Josefa Liliana Lima Dantas
CPF: 007.384.061.04

Publicado por:
Kelismar Nogueira Roma
Código Identificador:4FCBDC8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/2012
CARTA CONVITE Nº. 015/2012
ERRATA Nº. 002/2012**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, no uso de suas atribuições, em decorrência da licitação na modalidade CARTA CONVITE, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de pneus, para secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Ponte Branca – MT conforme especificações no Edital e anexo, torna pública e oficializa a presente “ERRATA” a Minuta do Contrato, conforme disposições a seguir alinhavadas:

1. Altera-se:
Onde se lê:
MINUTA DO CONTRATO Nº. 031/2012
Leia-se:
MINUTA DO CONTRATO Nº. 032/2012

Ponte Branca, 20 de julho de 2012.

JOELMA AUXILIADORA BORGES
Presidente da C. P. L

Publicado por:
Kelismar Nogueira Roma
Código Identificador:AA1A59F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2012
CARTA CONVITE Nº. 013/2012
ERRATA Nº. 001/2012**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, no uso de suas atribuições, em decorrência da licitação na modalidade CARTA CONVITE, que tem por objeto a contratação de empresa para confecção de material gráfico, conforme especificações em anexo ao Edital, para atender as necessidades do Município, torna pública e oficializa a presente “ERRATA” a Minuta do Contrato, conforme disposições a seguir alinhavadas:

1. Altera-se:
Onde se lê:
MINUTA DO CONTRATO Nº. 028/2012
Leia-se:
MINUTA DO CONTRATO Nº. 031/2012

Ponte Branca, 20 de julho de 2012.

JOELMA AUXILIADORA BORGES
Presidente da C. P. L

Publicado por:
Kelismar Nogueira Roma
Código Identificador:C19F0AF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2012
CARTA CONVITE Nº. 016/2012
ERRATA Nº. 003/2012**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, no uso de suas atribuições, em decorrência da licitação na modalidade CARTA CONVITE, que tem por objeto a locação de 03 (três) caminhões para transporte de areia no município de Ponte Branca – MT, para atender as necessidades do Município, torna pública e oficializa a presente “ERRATA” a Minuta do Contrato, conforme disposições a seguir alinhavadas:

1. Altera-se:
Onde se lê:
MINUTA DO CONTRATO Nº. 032/2012
Leia-se:
MINUTA DO CONTRATO Nº. 033/2012

Ponte Branca, 20 de julho de 2012.

JOELMA AUXILIADORA BORGES
Presidente da C. P. L

Publicado por:
Kelismar Nogueira Roma
Código Identificador:197F0462

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2012
CARTA CONVITE Nº. 014/2012
ERRATA Nº. 001/2012**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, no uso de suas atribuições, em decorrência da licitação na modalidade CARTA CONVITE, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para assentar os broquetes nas diversas ruas do município de Ponte Branca – MT e atender as necessidades do Município, torna pública e oficializa a presente “ERRATA” a Minuta do Contrato, conforme disposições a seguir alinhavadas:

1. Altera-se:
Onde se lê:
Ponte Branca, 04 de julho de 2012
Leia-se:
Ponte Branca, 29 de junho de 2012

Ponte Branca, 23 de julho de 2012.

JOELMA AUXILIADORA BORGES
Presidente da C. P. L

Publicado por:
Kelismar Nogueira Roma
Código Identificador:F2F4370A

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 067/2.012**

“Dispõe sobre a Décima Convocação de Candidatos Aprovados no Concurso Público 001/2011, para admissão ao Serviço Público Municipal”.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO, Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, considerando o previsto nos incisos II e IV, do art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, o Estatuto do Servidor Público Municipal e ainda o Edital do Concurso Público 001/2011;

DECRETA:

Artigo 1º - Tendo em vista o resultado do Concurso Público nº 001/2011 para os cargos especificados nos termos do Edital nº 012/2011 e publicado no Jornal dos Municípios no dia 12 de setembro de 2011, ficam convocados os abaixo relacionados para comparecerem na Coordenadoria de Recursos Humanos no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda – MT, Av. Marechal Rondon, nº 522, centro, no período das **07:00h as 13:00h**

no prazo máximo de **15 (quinze) dias a partir da data da publicação** deste Decreto para apresentarem as documentações e posteriormente tomar posse e receberem a designação para os respectivos locais de trabalho.

Parágrafo Único – O não comparecimento no prazo previsto neste artigo implica na desclassificação do mesmo sendo considerado desistente.

Cargo/Inscrição/Nome/Classificação

Adjunto de Segurança (103)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
69745-8	INACIO BRITO PACHURI POQUIVQUI	3
68985-1	GILMAR ALVES PEREIRA	4

Agente Administrativo (117)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
67217-0	ROSEANE CARDOSO PEREIRA SILVA	24

Técnico em Planejamento e Orçamento (132)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
74217-1	ELI DA SILVA FARIA	3

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de julho de 2012.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO
Prefeito

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:876BFB0D

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 068/2.012

“Dispõe sobre a Primeira Convocação de Candidatos Aprovados no Concurso Público 001/2012, para admissão ao Serviço Público Municipal”.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO, Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, considerando o previsto nos incisos II e IV, do art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, o Estatuto do Servidor Público Municipal e ainda o Edital do Concurso Público 001/2012;

DECRETA:

Artigo 1º - Tendo em vista o resultado do Concurso Público nº 001/2012 para os cargos especificados nos termos do Edital nº 013/2012 e publicado no Jornal dos Municípios no dia 05 de julho de 2012, ficam convocados os abaixo relacionados para comparecerem na Coordenadoria de Recursos Humanos no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda – MT, Av. Marechal Rondon, nº 522, centro, no período das **07:00h as 13:00h** no prazo máximo de **15 (quinze) dias a partir da data da publicação** deste Decreto para apresentarem as documentações e posteriormente tomar posse e receberem a designação para os respectivos locais de trabalho.

Parágrafo Único – O não comparecimento no prazo previsto neste artigo implica na desclassificação do mesmo sendo considerado desistente.

Cargo/Inscrição/Nome/Classificação

Auxiliar de Serviços Gerais – Serviços Leves (100)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
108178-5	ANA PAULA SOUZA BORGES	1
114085-4	SILVANA GERMANO DOURADO	2
107984-7	FABIANA GONÇALVES NUNES	3
104345-4	LUZIGELE DE JESUS MOTA SANTOS	4
106836-0	PATRICIA SOARES RIBEIRO	5
110563-4	DIRCE COSTA ALMEIDA	6

Auxiliar de Serviços Gerais – Serviços Pesados (101)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
114668-7	ANDRÉIA FREITAS DA SILVA	1
114172-0	RAUL DOMINGOS ROCHA DE OLIVEIRA	2

Operador de Motoniveladora – Tipo “A” (107)		
---	--	--

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
113954-2	LEANDRO SILVA CRUZ	1

Motorista (Categoria “D”) - (109)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
116234-6	OSVALDO CORCINO DA SILVA	1
115710-6	WANDERLUCIO MOYA DUARTE	2
108021-7	WELITON RODRIGUES DA SILVA	3

Motorista (Categoria “E”) - (110)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
115713-0	MARCELO DE ARAUJO FAGUNDES	1

Agente de Combate a Endemias (200)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
106846-9	MÔNICA ALVES MONTEIRO	1

Auxiliar de Consultório Dentário (111)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
102888-5	FABIOLA DE SOUZA LACERDA	1
98159-7	DANIELA BETANIA CARVALHO DE LIMA	2
115141-4	JULICLEIA VALLE DA SILVA	3

Apoio Adm. Educ. – Transporte Coletivo Alunos (Motorista) - (115)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
95881-9	TONY SILVA	1
95293-7	OBERTO ELIAS DOS SANTOS SOUZA	2
95742-3	ELENILDO DE OLIVEIRA	3
115797-3	LÁZARO TEODORO FERREIRA DE OLIVEIRA	4
100027-2	SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA	5
107268-5	ELI DO NASCIMENTO SILVA	6

Auxiliar de Enfermagem (116)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
95461-0	JESUINO MARTINS DE MORAES	1

Técnico Adm. Educ. – Multimeios Didáticos (119)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
106436-9	LAUDENIR LINS SIQUEIRA	1
116258-5	CRISTIANE MOREIRA BARBOSA	2
102050-2	KÁTIA MARÇAL MOULAZ	3
100681-6	ANDRESA ALVES SANTOS	4
95783-7	DANIEL MOISES BAIÃO SILVA	5
115753-6	THIAGO FRANCIS PEREIRA CARPES	6

Técnico Adm. Educ. – Técnico em Des. Infantil (120)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
113534-2	ROSIANA MASJIONE FERREIRA	1
114252-0	WESLAINE VICENTE SILVA	2
97380-0	MARCIA ANTONIA SOUZA GONÇALVES	3
95809-0	FABIA TIAGO DE PAULA FERNANDES	4
101304-4	NOELI ALVES RODRIGUES PIVA	5
97729-8	ELLEN KAMILA DE SOUZA ALVES	6
97854-4	MÔNICA LINS SIQUEIRA	7
107630-6	KELLI CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	8
113957-5	ANELI MOREIRA DIAS	9
111797-7	ARLINDO APARECIDO ARDAIA ORTIZ	10
95741-5	JUNICLER CRISTIANE DA SILVA SOUZA	11
114174-6	GISELE APACERIDA DE SOUZA	12
112710-9	MALU MARIS NEVES NASCIMENTO	13
112267-0	SOLANGE DOMINGAS DA SILVA	14
109745-0	LUCIANA DE ANDRADE MOTTA	15

Técnico em Enfermagem (121)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
95381-0	ELIZEU ALMEIDA DO SANTOS	1
95535-1	SUELI FRANCO DOS SANTOS	2
110061-9	MARIA JOSÉ ALVARES DA SILVA	3

Médico/30H (Ultrassonografista) - (129)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
115562-1	FÉLIX MANOEL SOUZA PINTO ALVARES	1

Médico/40H (130)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
115330-3	ELINTON REINALDO BACHMANN	1

Nutricionista (131)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
115188-5	LEILA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	1
101608-8	NABILA REAME CAMPOS	2

Odontólogo (132)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
101772-2	MURILO DE OLIVEIRA CAMARGO	1

116165-2	RODRIGO GUSMÃO FONTES	2
100452-2	HELEM CHEMIM	3
100884-6	CHIRLEY MAGALHÃES MORSKI	4
95330-7	PAMELA CRISTINA TOMAZ GARBIM	5

Professor de Ensino Fundamental Anos Finais (Ciências Biológicas) – (138)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
101959-5	ANA CLAUDIA DA SILVA PONCE	1
112215-9	FABIANO ALVES DE SOUZA	2
110605-3	ADRIELE DA SILVA CARDOSO	3

Professor de Ensino Fundamental Anos Finais (Matemática) – (140)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
113580-5	DENYSON JALES DA SILVA	1
108613-1	ALESSANDRA SOUZA FRANÇA	2
113422-0	ANTONIA PEREIRA RODRIGUES	3

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de julho de 2012.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO

Prefeito

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador: BBD03AD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CANCELAMENTO

PREGÃO Nº 044/2012- PMPL
(PROCESSO Nº 084/2012-PMPL)

O Município de Pontes e Lacerda, através do Pregoeiro Anésio Braga Ortencio Munhoz, torna público, para conhecimento de interessados, o Cancelamento do Pregão n. 044/2012, por não ter comparecido nenhum participantes, sendo deserto. Pontes e Lacerda/MT, 23 de julho de 2012.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ

Pregoeiro

Publicado por:

Lucelia Martos Alves
Código Identificador: 96F006E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO PREGÃO NO 050/2012- PMPL

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
(PROCESSO Nº 092/2012-PMPL)

PREGÃO Nº. 050/2012/PMPL Regido pela Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 016/2005 e Decreto nº 061/2010. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993 e Decreto nº 21.981/1932.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME, EPP E EI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CREDENCIAMENTO: das 07h 30m às 08h do dia 02 de agosto 2012.

INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 02 de agosto de 2012 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 23 de julho de 2012.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Lucelia Martos Alves
Código Identificador: 44742F4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO PREGÃO NO 051/2012- PMPL

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
(PROCESSO Nº 093/2012-PMPL)

PREGÃO Nº. 051/2012/PMPL Regido pela Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 016/2005 e Decreto nº 061/2010. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993 e Decreto nº 21.981/1932.

OBJETO: .

CREDENCIAMENTO: das 09h 30m às 10h do dia 02 de agosto 2012.

INICIO DA SESSÃO: às 10h do dia 02 de agosto de 2012 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 23 de julho de 2012.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Lucelia Martos Alves
Código Identificador: 09F369C0

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
NUMERO DO CONTRATO: N.º 072/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO MT

CONTRATADO: RITA MARIA FERREIRA DA SILVA

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PROFESSORA PARA SUPRIR VAGA EXISTENTE NO QUADRO DE PESSOAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO.

PRAZO: 166 DIAS

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.156,93

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2012

VIGENCIA: 11/06/2012 A 21/12/2012.

Publicado por:

Noides Cenio da Silva
Código Identificador: 97B5EE24

PREFEITURA MUNICIPAL
REF.: CONTRATO N.º 073/2012

NUMERO DO CONTRATO: N.º 073/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO MT

CONTRATADO: ROSA BARBOSA DOS SANTOS

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO SERVIÇO GERAIS PARA SUPRIR VAGA

EXISTENTE NO QUADRO DE PESSOAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO.

PRAZO: 60 DIAS

VALOR DO CONTRATO: R\$ 622,00

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2012

VIGENCIA: 06/06/2012 A 06/08/2012.

Publicado por:

Noides Cenio da Silva
Código Identificador: 9E1A361B

PREFEITURA MUNICIPAL
REF.: CONTRATO N.º 074/2012

NUMERO DO CONTRATO: N.º 074/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO MT
CONTRATADO: ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA MORAES
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO SERVIÇO GERAIS PARA SUPRIR VAGA EXISTENTE NO QUADRO DE PESSOAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO.
PRAZO: 90 DIAS
VALOR DO CONTRATO: R\$ 622,00
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2012
VIGENCIA: 11/06/2012 A 08/08/2012.

Publicado por:
 Noides Cenio da Silva
Código Identificador:612548A7

PREFEITURA MUNICIPAL
REF.: CONTRATO N.º 075/2012

NUMERO DO CONTRATO: N.º075/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO MT
CONTRATADO:SIRENE SOUZA ANDRADE SILVA
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PROFESSORA PARA SUPRIR VAGA EXISTENTE NO QUADRO DE PESSOAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO.
PRAZO: 180 DIAS
VALOR DO CONTRATO: R\$ 622,80
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2012
VIGENCIA: 11/06/2012 A 14/11/2012.

Publicado por:
 Noides Cenio da Silva
Código Identificador:7794CFE9

PREFEITURA MUNICIPAL
REF.: CONTRATO N.º 076/2012

NUMERO DO CONTRATO: N.º076/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO MT
CONTRATADO:ROSALINA ROBERTA PEREIRA
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PROFESSORA PARA SUPRIR VAGA EXISTENTE NO QUADRO DE PESSOAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO.
PRAZO: 60 DIAS
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.779,60
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2012
VIGENCIA: 11/06/2012 A 06/08/2012.

Publicado por:
 Noides Cenio da Silva
Código Identificador:0FFE9C32

PREFEITURA MUNICIPAL
REF.: CONTRATO N.º 077/2012

NUMERO DO CONTRATO: N.º07672012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO MT
CONTRATADO: ADELLY SABRINA SILVA DE OLIVEIRA
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PROFESSORA PARA SUPRIR VAGA EXISTENTE NO QUADRO DE PESSOAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO.
PRAZO: 171DIAS
VALOR DO CONTRATO: R\$ 742,50
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2012
VIGENCIA: 11/06/2012 A 21/12/2012.

Publicado por:
 Noides Cenio da Silva
Código Identificador:8702E409

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 033/2012 CARTA CONVITE Nº
005/2012

O Prefeito Municipal de Poxoréu – MT, Sr. Ronan Figueiredo Rocha, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Licitação realizada no dia 18/06/2012, na modalidade de Carta Convite nº 005/2012 pela ocorrência de fato superveniente devidamente amparado pela justificativa e pelo parecer anexado ao processo, tendo sido declarada licitação **DESERTA** pela Comissão Permanente de Licitação. A presente revogação esta fundamentada no artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Poxoréu – MT, 19 de junho de 2012.

RONAN FIGUEIREDO ROCHA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Joelma Lourenço de Souza
Código Identificador:FD287EB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
PRIMEIRO EXTRATO DE ADITIVO ADITIVO DE VALOR
REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
CONTRATADA: L. T. PEREIRA & IRMÃOS LTDA.
OBJETO: Aditar o valor do lote 02 – Gasolina Comum e lote 03 – Óleo Diesel Comum, no percentual de 5,55% (cinco vírgula cinquenta e cinco por cento) e 11,16% (onze vírgula dezesseis por cento), respectivamente, passando de R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 3,04 (três reais e quatro centavos) e de R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos) para R\$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos) por litro, respectivamente, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520.
DATA DA ASSINATURA: 17 DE JULHO DE 2012.
VALIDADE: 27 DE JANEIRO DE 2012.

ILDEBRANDE ALVES BARCELOS
 Pregoeiro Oficial

Publicado por:
 Joelma Lourenço de Souza
Código Identificador:5C7FB083

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 034/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2012 REGISTRO
DE PREÇO Nº 021/2012

O Prefeito Municipal de Poxoréu – MT, Sr. Ronan Figueiredo Rocha, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Licitação realizada no dia 22/06/2012, na modalidade de Pregão Presencial nº. 027/2012, pela ocorrência de fato superveniente devidamente amparado pela justificativa e pelo parecer anexado ao processo, tendo sido declarada licitação **“DESERTA”** pelo Pregoeiro Oficial. A presente revogação está fundamentada no artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Poxoréu – MT, 22 de junho de 2012.

RONAN FIGUEIREDO ROCHA
 Prefeito de Poxoréu

Publicado por:
 Joelma Lourenço de Souza
Código Identificador:24488968

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 034/2012 MODALIDADE: PREGÃO

PRESENCIAL Nº 027/2012 – REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2012 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT torna público aos interessados que no Pregão Presencial Nº. 027/2012 cuja abertura ocorreu às 08h30min do dia 22/06/2012, na sede da Prefeitura de Poxoréu, situada a Av. Brasília, 809, Jardim das Américas, Poxoréu-MT, tornou-se **“DESERTA”**
Sala de Licitação da Prefeitura de Poxoréu-MT, 22 de junho de 2012.

ILDEBRANDE ALVES BARCELOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Joelma Lourenço de Souza

Código Identificador:CF160A0D
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 035/2012

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 035/2012, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

PROCESSO: 035/2012**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n. 026/2012**OBJETO:** Registro de preços para futura aquisição de cimento para uso do Município de Querência - MT.**Vencedor:**

· **PINHALZINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** – foi vencedora do lote 01, no valor total de R\$ 112.600,00;

Querência - MT, 20 de julho de 2012.

CRISTIANE TIECKER REIDEL

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Cristiane Tiecker Reidel

Código Identificador:8EAA6487
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MAO DE OBRA PARA PINTURA DO PREDIO DA CAMARA Nº. 006/2012

Aos onze dias do mês de julho ano de 2012, no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, foi celebrado o seguinte contrato, tendo como partes, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.023.096/0001-80, sito a Rua Vereador Edurvalino de Abreu, nº 55 - Centro, neste ato representada pelo seu Presidente, Srº. NEILSON CUSTODIO DE FARIA, brasileiro, solteiro, Agente Político, residente e domiciliado no Município de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, à Av dos Imigrantes, s/nº, centro, portador da Cédula de Identidade de RG nº 0601207, expedida pela SSP/MT e inscrito no CPF nº 496.263.531-04, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado o Senhor SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA NETO, brasileiro, pintor, portador da Cédula de Identidade com RG nº 1352259-0 SSP/MT, e CPF nº 990121111-53 residente a Rua Amazona s/nº, bairro Vila Maria, neste Município de Rio Branco-MT, doravante denominado CONTRATADO, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é serviços de pintura do prédio da Câmara Municipal de Rio Branco-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução será de forma indireta, na modalidade de empreitada por preço global, de acordo com o art. 6º., inciso VII, alínea “a” da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

A prestação de serviços, devidamente descrita na cláusula anterior, terá a duração de 10 (dez) dias, iniciando-se em 11/07/2012, e seu término em 23/07/2012, podendo a critério da CONTRATANTE ser prorrogado, através de Termo Aditivo, dentro do que estabelece a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O Valor global para realização do serviço é de R\$ 1.570,00 (um mil quinhentos e setenta reais) a serem pagos na conclusão do serviço.

CLAUSULA QUINTA – DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO

O contratado assume, como exclusivamente a boa e perfeita execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA SEXTA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

A contratante, se compromete a efetuar os pagamentos devidos, descritos na cláusula quarta, a contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária, decorrentes da execução do presente contrato cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente o CONTRATADO, a contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO, com terceiros, ainda que vínculos à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CRÉDITO PELO QUAL AS DESPESAS

Os recursos utilizados para concretização do presente contrato por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.00.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

01.00.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

01.031.001.2.001 – Manutenção e encargos com Legislativo Municipal

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$1.570,00

CLÁUSULA OITAVA – DA MULTA E RESCISÃO

As partes sujeitas à multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato, pela inadimplência do mesmo, além das demais penalidades previstas nos artigos 77 e 80 da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, a inexecução total ou parcial do contrato pelas partes, constitui em motivos para a rescisão do contrato e, a mesma dar-se-á independente de interpelação ou notificação judicial, a contratante reconhece os direitos da administração em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93.

CLÁUSULA NONA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este contrato administrativo é regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 nos seus casos omissos com supremacia da administração, na ressalva dos interesses públicos, aplicando-lhes supletivamente os principais da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

Por assentimento mútuo, sujeitam-se as partes as aplicações das normas da Lei Federal 8.666/93, e nos casos omissos elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam de comum acordo o presente em duas vias de igual teor e forma, tudo na presença de duas testemunhas, que também assinam.

Rio Branco / MT, em 11 de julho de 2012.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/MT

NEILSON CUSTODIO DE FARIA
CONTRATANTE

SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA NETO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

Publicado por:
Wander Zanol Merlim
Código Identificador:1D69E511

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 - EDITAL
COMPLEMENTAR Nº 022**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 022
DIVULGA LOCAL DE PROVA PRÁTICA**

A Presidenta da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Rio Branco – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº 001/2011, visando atender aos princípios da legalidade, da igualdade e da publicidade, e;

Considerando realização das provas práticas e o teste de aptidão física no dia 05 de agosto 2012,

RESOLVE:

I – Comunicar aos candidatos aprovados parcialmente que as provas práticas e o teste de aptidão física serão realizados no dia 05 de agosto **de 2012, às 08h00min**, nos locais a seguir:

a) Modalidade – Digitação:

- Agente Administrativo;
- Fiscal de Tributos.

Estes candidatos farão prova prática de digitação na Escola Estadual 22 de Maio, sito à Rua São Paulo, s/nº Bairro □ Fidelândia – Rio Branco – MT.

b) Modalidade – Volante e Operacional:

- Apoio Operacional Educacional – Agente Transporte Escolar CAT “D”;
- Motorista CAT “D” – Caminhão Basculante;
- Motorista de Ambulância CAT “D”;
- Operador de Maquinas Agrícola CAT “C”.

Estes candidatos farão prova prática na Secretaria Municipal de Infraestrutura, sito à Avenida Independência s/nº – Vila Maria □ Rio Branco □ MT, e deverão comparecer com antecedência mínima de 60 minutos.

Os candidatos para esta modalidade de Motorista e Operador de Máquinas deverão apresentar respectivamente CNH nas categorias “D” e “C” conforme o cargo no ato da realização da prova prática, sob pena de ser impedido de fazê-lo.

c) Modalidade – Aptidão Física:

- Agente de Serviços Gerais – Feminino;
- Apoio Administrativo Educacional Vigilância Escolar □ Masculino;
- Jardineiro;
- Cozinheiro.

Estes candidatos farão teste de aptidão física no Campo Societay em frente ao PSF II, sito à Avenida 7 de Setembro s/nº – Cidade Alta – Rio Branco – MT.

APRESENTAÇÃO DO EXAME MÉDICO ESPECÍFICO

1. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos no recinto de realização das provas, devendo os mesmos apresentar obrigatoriamente além do Atestado Médico o documento de identidade/RG original ou Carteira de Motorista ou mesmo Carteira de Trabalho. A falta de identificação por parte dos candidatos importará na sua reprovação sumária neste concurso. O candidato que chegar após o horário especificado, não poderá realizar a prova.

2. Comunicar que o exame médico para a submissão ao Teste de Aptidão Física deverá ser apresentado à coordenação no momento da assinatura na lista de presença e não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou data posterior.

3. A realização do exame médico específico é de inteira responsabilidade do candidato. A Prefeitura Municipal de Rio Branco e a Empresa responsável pelo Concurso Público, não se responsabilizarão pelo fornecimento do referido atestado.

4. O candidato deverá comparecer no local e horário definidos em sua convocação para a realização do Teste de Aptidão Física, trajando: camiseta, short ou bermuda, meias tênis. O candidato que não se apresentar vestido adequadamente não realizara o teste, sendo considerado inapto.

5. Reafirmar que, em hipótese alguma, será admitida a entrada de candidatos no local do teste de aptidão física depois da hora determinada para o seu início, conforme estabelecido neste Edital Complementar.

Rio Branco – MT, em 20 de julho de 2012.

MARIA CÉLIA ROMA

Presidenta da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2011

Publicado por:
Wander Zanol Merlim
Código Identificador:633178A5

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 006/PRES/CMDCA/2012, DE 20 DE JULHO
DE 2012.**

Homologa o resultado final do processo de escolha dos candidatos aos cargos de Conselheiros Tutelares do Município de Rondolandia-MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, de acordo com Decreto nº 520/GAB/PMR, de 30.11.2010, Lei Federal nº 8.069, de 13.07.1990, em especial às disposições da Lei Municipal nº 155, de 27.03.2007 e suas alterações;

Considerando o encerramento do Processo de Escolha dos Candidatos aos cargos de Conselheiros tutelares;

Considerando que transcorrido os prazos recursais para as impugnações;

FAZ SABER, que Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente discutiu e aprovou a seguinte

RESOLVE:

Art. 1º - Homologa o resultado final do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Rondolândia-MT, em conformidade com a classificação, abaixo:

Candidato	CPF	Classificação	Nota Final Geral de Aproveitamento
Antônio Araujo Freis	020.782.151-80	1º	9,80
Gerson Lopes Viana	913.966.972-68	2º	9,70
Lucilene Pontes dos Santos	749.922.952-15	3º	8,30
Dheisson Rodrigo Policarpo	040.941.971-09	4º	7,80
Telma de Souza	788.469.432-87	5º	7,35
Valdenice Gouveia de Souza Brito	601.304.824-04	desclassificado	5,80

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogan-se as disposições em contrário.

RODRIGO SAMPAIO SOUZA

Presidente do Cmdca

Publicado por:

Rodrigo Sampaio Souza

Código Identificador:BA77DD77

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 139 -2012

**PORTARIA Nº 139/2012,
De 18 de Julho de 2012.**

“Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT, DR. JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO ARAÚJO, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo Chefe de Seção de Assistência Social, DAS 09, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Cidadania e Promoção Social a pessoa de **André Geraldo Ormond**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação e/ou afixação.

Art. 3º. Revogam-se disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste/MT, 18 de Julho de 2012.

JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dejair Roberto Liu Junior

Código Identificador:95BC65B0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 140 - 2012

**PORTARIA 140/2012
de 19 de Julho de 2012**

“Dispõe sobre abertura de procedimento administrativo para apurar eventuais falhas funcionais de servidor publico municipal, e da outras providências”.

O PREFEITO DE ROSÁRIO OESTE – MATO GROSSO, o Dr. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

Considerando os fatos narrados pelo Conselho Municipal de Saúde datados do dia **10.05.2012**, de supostas irregularidades funcionais da servidora Aretusa do Amaral de Moura, técnica de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Rosário Oeste – MT;

Considerando denuncia protocolada no Ministério Público Estadual pelo Sr. Marcos Cezar Lemes de Araujo sob supostas irregularidades funcionais da servidora Aretusa do Amaral de Moura, técnica de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Rosário Oeste – MT datadas do dia **26.04.2012**;

RESOLVE:

Artigo 1º. Art. 1º. DETERMINAR a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades funcionais cometidas pela servidora Aretusa do Amaral de Moura (Matricula 30285) nos termos do artigo 200 e seguintes da Lei Municipal 1.234/2011 (estatuto do Servidor).

Artigo 2º. Para cumprimento no disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores: **Daniely Benedita da Silva Amaral** (Matricula 1425), **Wagner Dias de Oliveira** (Matricula 1436) e **Maria da Penha de Jesus** (Matricula 1525) que a presidirá.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Rosário Oeste - MT, 19 de Julho de 2012.

Dr. JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dejair Roberto Liu Junior

Código Identificador:4D0D6A00

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 145 - 2012

**PORTARIA Nº 145/2012,
de 20 de Julho de 2012.**

“Dispõe sobre nomeação de coordenador pedagógico no âmbito da administração publica municipal, e dá outras providências”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT, DR. JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO ARAÚJO, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo de Coordenadora da Infância e da Juventude (DAS 07) lotada na Secretaria de Trabalho, Emprego, Cidadania e Promoção Social a seguinte pessoa: **FLAVIA PEREIRA DE SOUZA**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação e/ou afixação.

Art. 3º. Revogam-se disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste/MT, 20 de Julho de 2012.

JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto Liu Junior
Código Identificador:2BAE3BA2

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 39 - 2012**

**Decreto nº 039/2012,
de 17 de Julho de 2012**

“Dispõe instituição de taxa de utilização do Clube Social de Rosário Oeste - MT, e da outras providências;”

O PREFEITO MUNICIPAL de ROSÁRIO OESTE – MT, Dr. JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituída a cobrança de taxa de 32 UPMF para a utilização do Clube Social de Rosário Oeste - MT para eventos particulares.

§ 1º. O pagamento da taxa de utilização acima instituída não isenta a pessoa interessada da limpeza e de reparação de eventuais danos, causados pelo evento, no local após a realização do mesmo.

§ 2º. Os eventos considerados beneficentes serão isentos do pagamento da referida taxa, sendo exigida apenas a limpeza e reparação de eventuais danos, causados pelo evento, no local após a realização do mesmo.

§ 3º. Serão considerados eventos de natureza beneficente, apenas aqueles que não visem lucro algum a seus organizadores.

Art. 2º. O pagamento da taxa de utilização de que trata este Decreto deverá ser realizada junto ao Departamento de Tributos Municipal através de DAM em conta própria destinada a Manutenção do Clube Social de Rosário Oeste - MT.

Art. 3º. O requerimento para agendamento de eventos a serem realizados na Secretaria de Trabalho, Emprego, Cidadania e Promoção Social Municipal por escrito para o devido agendamento, sem prejuízo a eventos anteriormente agendados.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, 18 de Julho de 2012;

JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto Liu Junior
Código Identificador:BAF6BA5A

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE LICITAÇÃO FRACASSADA DO PREGÃO
PRESENCIAL 13/**

**ATA DE LICITAÇÃO FRACASSADA DO PREGÃO
PRESENCIAL 13/2012**

Às 9hs.00min. do dia 23 de Julho de 2012, na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Carmem Mato Grosso, reuniu-se a Pregoeira e equipe de Apoio, composta pelos servidores Marceli Salete Tafarel e Paula Rajane Weber, para proceder ao julgamento do pregão presencial 13/2012. Após o Prazo concedido pela pregoeira conforme determina o art. 48. Parágrafo 3º, (oito dias úteis para entrega das documentações), até a data limite para a entrega dia 18 de Julho de 2012, não compareceu interessado para entrega dos documentos, sendo assim a pregoeira declarou a **licitação fracassada**. Nada Mais

Havendo a ser tratado a Pregoeira encerrou a reunião, que após lida e estando de acordo vai por todos assinada.

MARCELI SALETE TAFAREL
Pregoeira

PAULA RAJANE WEBER
Equipe de Apoio

Publicado por:
Marta Maria Weber
Código Identificador:28C5D8F3

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 22/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. IRACEMA FERREIRA DE SOUZA.”

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, DE SÃO JOSÉ DO POVO/MT, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº 362/2006., que rege a previdência municipal;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, a servida Sra. IRACEMA FERREIRA DE SOUZA, portadora do RG n.º 14162873, SSP/MT/ e do CPF n.º 940.176.461-15, residente e domiciliada neste município, servidora EFETIVA, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, com vencimentos integrais, a partir de 24/07/2012 e término em 21/10/2016, conforme processo administrativo do FUNPREV, **n.º2012.05.00016P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SAO JOSE DO POVO - MT, 20 DE JULHO DE 2012.

REINAN SILVA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luciene Leite da Silva
Código Identificador:5B488C8D

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2012 - CONCURSO
PÚBLICO Nº 001/2011**

O Sr. MASSAO PAULO WATANABE, Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público nº. 001/2011, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, situado na Rua Paraíba, 355, no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

AUXILIAR DE CONTABILIDADE		
Colocação	Inscrição	Nome
04	322	ELIANE APARECIDA DA CRUZ

São José do Rio Claro – MT, 23 de Julho de 2012.

MASSAO PAULO WATANABE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adenir Cristina de Moura Nunes

Código Identificador:CE13BEDC**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 119/2012**

DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDORES AS SUAS FUNÇÕES.

Massao Paulo Watanabe, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:****Art. 1º** - Autorizar aos Servidores abaixo o retorno as suas funções, conforme descrito:

NOME	MOTIVO	DATA RETORNO
Eva do Monte Braga	Final de licença para tratamento de saúde	17/06/2012
José Gonçalves Anjos Filho	Final de licença para tratamento de saúde	15/06/2012
José Joaquim Peixoto	Final de licença para tratamento de saúde	16/06/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo efeito às datas descritas no artigo primeiro, revogando-se as disposições em contrário.Gabinete do Prefeito Municipal,
São José do Rio Claro(MT), 11 de julho de 2012.**MASSAO PAULO WATANABE**

Prefeito Municipal

ANGELA MARIA ALCANFORADO

Secretária Municipal Interina de Administração

Publicado por:

José Xavier Filho

Código Identificador:EED71508**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 120/2012**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE CONTABILISTA DO PREVIMUNI.

Massao Paulo Watanabe, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:****Art. 1º** - Nomear o servidor efetivo ISRAEL POLIZZATTO JUNIOR para exercer o cargo de Contabilista do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José do Rio Claro/MT - "PREVIMUNI", a partir do mês de julho/2012.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Gabinete do Prefeito Municipal,
São José do Rio Claro(MT), 11 de julho de 2012.**MASSAO PAULO WATANABE**

Prefeito Municipal

ANGELA MARIA ALCANFORADO

Secretária Municipal Interina de Administração

Publicado por:

José Xavier Filho

Código Identificador:C85958C5**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 121/2012**

DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO.

Massao Paulo Watanabe, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Servidor Francisco Acácio Xavier Alves teve afastamento de suas funções do cargo de Agente Comunitário de Saúde motivado por reclusão, a partir de 10/02/2012, conforme Atestado anexo;

Considerando que referido Servidor obteve liberdade em 18/06/2012, após cumprido período de reclusão, conforme Alvará de Soltura nº 15 em anexo;

R E S O L V E:**Art. 1º** - Reintegrar o Servidor Efetivo Francisco Acácio Xavier Alves às funções do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, em 19/06/2012.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo efeito à 19/06/2012, revogando-se as disposições em contrário.Gabinete do Prefeito Municipal,
São José do Rio Claro(MT), 11 de julho de 2012.**MASSAO PAULO WATANABE**

Prefeito Municipal

ANGELA MARIA ALCANFORADO

Secretária Municipal Interina de Administração

Publicado por:

José Xavier Filho

Código Identificador:2FB7B9C1**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS****SECRETARIA DE FAZENDA****EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO LOTE III DO PP RP 12/2012****PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT**O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço **12/2012**, informa que fica prorrogado o Lote III com objetivo de Serviços em Ar Condicionados e tipo Instalação, Limpeza e Manutenção teve sua abertura prorrogada para o dia **26/07/2012**, no mesmo local e horário.**AILTON PAULA DE ARRUDA**,

Pregoeiro.

Publicado por:

Claudécir Alves Feitosa

Código Identificador:9FCAD819**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****DEPTO DE LICITAÇÃO****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2012 - SRP 110/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público para conhecimento dos interessados que a abertura da sessão prevista para as 09:30 horas (horário de Brasília - DF) do dia 27/07/2012, realizar-se-á as 09:30 horas (horário de Brasília-DF) do dia 06/08/2012, devido a adequações realizadas no edital de licitação.TIPO: menor preço por ITEM; OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual –

EPI's, destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; INTEGRA do EDITAL, no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br e www.prefeituravirtual.com.br; Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 23 de julho de 2012.

VANUSA APARECIDA SERPA

Pregoeira
148/2012

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:65EE4553

DEPTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 110/2012 - SRP 113/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 110/2012 – SRP 113/2012; TIPO: menor preço por item; OBJETO: **Aquisição de Materiais Elétricos, destinados a manutenção da Iluminação Pública, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração.** ABERTURA da SESSÃO: 03/08/2012 às 09:30h (horário de Brasília/DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br; www.sinop.mt.gov.br Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 23 de julho de 2012.

VANUSA APARECIDA SERPA

Pregoeira - Portaria 148/2012

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:127B7146

DEPTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 111/2012 - SRP 114/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 111/2012 – SRP 114/2012; TIPO: menor preço por item; OBJETO: **Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos para Estruturação do Entrepósito Apícola, no Município de Sinop, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura.** ABERTURA da SESSÃO: 03/08/2012 às 09:30h (horário de Brasília/DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br; www.sinop.mt.gov.br Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 23 de julho de 2012.

ADRIANO DOS SANTOS

Pregoeiro - Portaria 148/2012

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F5539823

PREFEITURA MUNICIPAL ABANDONO DE EMPREGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Av. das Embaúbas 1386, Centro, Sinop, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, solicita o comparecimento em seu local de trabalho, no endereço acima, a servidora ANA PAULA DO CARMO PIRES – CTPS nº 81.351 Série 076 - MG, PASEP nº 190.129.193-82, no prazo de 30 (trinta) dias, caso contrário será caracterizado abandono de cargo conforme Art. 204 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal nº 254/93, de 29 de março de 1993.

Sinop-MT, 18 de julho de 2012.

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:693C5DA4

PREFEITURA MUNICIPAL ABANDONO DE EMPREGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Av. das Embaúbas 1386, Centro, Sinop, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, solicita o comparecimento em seu local de trabalho, no endereço acima, a servidora MARIA INES DE JESUS – CTPS nº 93.650 Série 006- MG, PASEP nº 12440114717, no prazo de 30 (trinta) dias, caso contrário será caracterizado abandono de cargo conforme Art. 204 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal nº 254/93, de 29 de março de 1993.

Sinop-MT, 20 de julho de 2012.

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:2B64E74A

PREVI SINOP PORTARIA N.º 387/2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora ANDREIA PETRA CAVEQUIA DO NASCIMENTO”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª ANDREIA PETRA CAVEQUIA DO NASCIMENTO, efetiva no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA C/POS 300HS lotado na SEC. MUN, DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 20 de JUNHO de 2012 e término em 19 de JULHO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.0000215P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 20 de JUNHO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 17 de JULHO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:F47FFA16

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2012

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial n.º 080/2012, tendo como objeto o “Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene, Limpeza, Copa, Cozinha, Embalagens e Utensílios”, conforme resultado abaixo:

DETENTORES DA ATA DE REGISTRO:

SORRISO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME CNPJ N 07.558.796/0001-41

SEQ	DESCRICAO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
55	COPO DESCARTAVEL	PACOTE	12980	BRASILEIRINHO	R\$ 2,25	R\$

	180 ML C/ 100 UN				29.205,00
56	COPO DESCARTAVEL 50 ML C/ 100 UN	PACOTE	9250	MINAPLAST	R\$ 1,29 R\$ 11.932,50
67	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO	UNIDADES	25	PLESTIN	R\$ 22,80 R\$ 570,00
102	LUVAS FORRADAS P/ LIMPEZA TAM. G PCT COM 1 PAR	PACOTE	365	VOLK	R\$ 3,25 R\$ 1.186,25
103	LUVAS FORRADAS P/ LIMPEZA TAM. M PCT COM 1 PAR	PACOTE	665	VOLK	R\$ 3,25 R\$ 2.161,25
104	LUVAS FORRADAS P/ LIMPEZA TAM. P PCT COM 1 PAR	PACOTE	635	VOLK	R\$ 3,25 R\$ 2.063,75
121	PAPEL TOALHA NAO RECICLADO PCT C/ 1000 FOLHAS - ENTREFOLHAS NA COR BRANCA	PACOTE	9272	JULY	R\$ 8,80 R\$ 81.593,60
148	SABONETE LIQUIDO FRASCO 02 LITROS FRAGRANCIA AMENDOAS OU ERVA DOCE	LITRO	1271	BELPLUS	R\$ 12,35 R\$ 15.696,85
149	SACO PARA LIXO 100 LTS 78 X 98 X 0,10 PACOTE COM 100 UNID	PACOTE	815	GRALHA AZUL	R\$ 39,50 R\$ 32.192,50
150	SACO PARA LIXO 20 LTS 40 X 50 X 0,8 PACOTE COM 100 UNID	PACOTE	866	GRALHA AZUL	R\$ 11,00 R\$ 9.526,00
151	SACO PARA LIXO 40 LTS 55 X 55 X 0,8 PACOTE COM 100 UNID	PACOTE	642	GRALHA AZUL	R\$ 17,00 R\$ 10.914,00
152	SACO PARA LIXO 60 LTS 63 X 70 X 0,8 PACOTE COM 100 UNID	PACOTE	652	GRALHA AZUL	R\$ 24,00 R\$ 15.648,00
153	SACOLINHAS DE PLASTICO BRANCA, PCT COM 1000 UND, TAM 29 X 44 CM	PACOTE	205	DECONTO	R\$ 19,50 R\$ 3.997,50
					R\$ 216.687,20

SUPERMERCADOS IRMÃOS MALDANER LTDA CNPJ N 01.020.470/0001-80

SEQ	DESCRICAO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABOBRINHA VERDE	KILO	150	REAL	R\$ 2,35	R\$ 352,50
2	ACUCAR CRISTAL PCTE 2 KG	PACOTE	4367	BARRALCOOL	R\$ 3,84	R\$ 16.769,28
3	ADOCANTE LIQUIDO 200ML	UNIDADES	100	ADOCYL	R\$ 5,83	R\$ 583,00
5	AGUA SANITARIA 2 LTS	UNIDADES	4061	SUMMER	R\$ 3,59	R\$ 14.578,99
7	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8° INPM 1 LT	UNIDADES	3816	COOPERALCOOL	R\$ 4,15	R\$ 15.836,40
9	AMACIANTE DE ROUPAS FRASCO DE 2 LTS	UNIDADES	2590	SUMMER	R\$ 4,32	R\$ 11.188,80
13	BACIA DE PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 35 LITROS	UNIDADES	62	ARQPLAST	R\$ 15,00	R\$ 930,00
14	BALDE PLASTICO C/ CAPACIDADE PARA 10 L, PLASTICO TRANSPARENTE, COM ALCA DE FERRO COM PROTECAO DE PLASTICO	UNIDADES	275	PLASUTIL	R\$ 14,55	R\$ 4.001,25
15	BALDE PLASTICO C/ CAPACIDADE PARA 12 LTS, PLASTICO TRANSPARENTE, COM ALCA DE FERRO COM PROTECAO DE PLASTICO	UNIDADES	174	PLASUTIL	R\$ 15,00	R\$ 2.610,00
17	BANANA NANICA	KILO	200	REAL	R\$ 2,19	R\$ 438,00
19	BATATA INGLESA	KILO	250	REAL	R\$ 2,57	R\$ 642,50
20	BETERRABA	KILO	150	REAL	R\$ 2,59	R\$ 388,50
21	BISCOITO DOCE (TIPO LEITE) 400G	PACOTE	1652	MABEL	R\$ 4,19	R\$ 6.921,88
22	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA PACOTE 400 GR	PACOTE	1268	MABEL	R\$ 4,19	R\$ 5.312,92
23	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, PCT 400G, SABOR COCO	PACOTE	2000	MABEL	R\$ 4,19	R\$ 8.380,00
24	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER PCT 400gr	PACOTE	1652	MABEL	R\$ 4,19	R\$ 6.921,88
27	CAFE SOLUVEL EM PO, POTE DE 200G	UNIDADES	75	NESCAFÉ	R\$ 13,55	R\$ 1.016,25
28	CAMOMILA PCT DE 05 GRAMAS	PACOTE	754	MIKA	R\$ 0,96	R\$ 723,84
30	CANECAO EM ALUMINIO BATIDO E POLIDO CAPACIDADE 4 LITROS CABO DE MADEIRA	UNIDADES	17	PARANA	R\$ 39,15	R\$ 665,55

31	CANECAO EM ALUMINIO POLIDO 14CM	UNIDADES	50	PARANA	R\$ 16,80 R\$ 840,00
32	CANECAO EM ALUMINIO POLIDO 16CM	UNIDADES	30	PARANA	R\$ 22,00 R\$ 660,00
34	CAPUCCINO POTE 200 GRAMAS	UNIDADES	82	SANTA CLARA	R\$ 9,00 R\$ 738,00
37	CARNE SUINA PERNIL/PALETA, COM PELE E COM OSSO	KILO	300	FRIGOWEBER	R\$ 7,00 R\$ 2.100,00
40	CERA LIQUIDA INCOLOR 750 ML	UNIDADES	942	POLYLAR	R\$ 2,35 R\$ 2.213,70
43	CHA MATE GRANEL (250 GRAMAS)	CAIXA	1354	CHA CHA	R\$ 3,65 R\$ 4.942,10
47	COADOR DE PAPEL ECOLOGICO COM 60 UNIDADES	UNIDADES	300	JOVITA	R\$ 3,94 R\$ 1.182,00
57	CORDA DE NYLON P/ VARAL Nº 5 C/ 5 METROS	UNIDADES	110	SUPER CORDA	R\$ 1,67 R\$ 183,70
61	CREME DENTAL INFANTIL COM FLUOR ATIVO 50G	UNIDADES	100	DENTIL	R\$ 2,73 R\$ 273,00
63	DESINFETANTE 2 LITROS, GERMICIDA E BACTERICIDA, FLORAL, PINHO OU LAVANDA	UNIDADES	5446	LARPOL	R\$ 3,37 R\$ 18.353,02
66	DISPENSER PARA COPO DE AGUA 180 ML, CAPACIDADE P/ 100 COPOS	UNIDADES	70	SORRISO	R\$ 26,35 R\$ 1.844,50
71	ESCOVA DE MAO	UNIDADES	146	INCAVAS	R\$ 3,77 R\$ 550,42
73	ESCOVA SANITARIA	UNIDADES	147	SANIPRIN	R\$ 6,55 R\$ 962,85
75	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE 100MM X 70MM X 20MM	UNIDADES	2000	BRILHUS	R\$ 1,17 R\$ 2.340,00
76	EXTRATO DE TOMATE LATA COM 850 GR	UNIDADES	100	D'AJUDA	R\$ 4,93 R\$ 493,00
77	FACA DE MESA 100% INOX	UNIDADES	155	ELITE	R\$ 2,99 R\$ 463,45
78	FEIJAO CARIOCA TIPO 1	KILO	150	TIO JAND	R\$ 5,00 R\$ 750,00
79	FEIJAO PRETO TIPO 1	KILO	150	NOVO ESTADO	R\$ 4,19 R\$ 628,50
80	FILTRO DE PAPEL PARA CAFE, CAIXA C/ 30 UNIDADES	CAIXA	1300	JOVITA	R\$ 3,70 R\$ 4.810,00
81	FILTRO PARA CHIMARRAO , PCTE 02 UNID.	UNIDADES	422	81	R\$ 2,30 R\$ 970,60
84	FOSFORO PACOTE COM 10 CAIXAS	PACOTE	404	PARANA	R\$ 2,03 R\$ 820,12
85	GARFO GRANDE PARA REFEICAO 100% INOX	UNIDADES	165	ELITE	R\$ 2,99 R\$ 493,35
87	GARRAFA TERMICA AIRPOT COM AMPOLA DE VIDRO EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA, C/ PRESSAO CAPACIDADE 1 LITRO	UNIDADES	82	INVICTA	R\$ 54,90 R\$ 4.501,80
88	GUARDANAPO DE PAPEL 1º LINHA, PCT COM 100 UNIDADE	PACOTE	1435	MILI	R\$ 1,15 R\$ 1.650,25
90	IORGUTE SABOR MORANGO, COCO, TUTI FRUTI, PCT DE 1 LT	UNIDADES	300	NAPOLIS	R\$ 3,55 R\$ 1.065,00
92	KIT DE VALVULA E MANGUEIRA DE GAS DE COZINHA, CERTIFICADO INMETRO	UNIDADES	62	YANES	R\$ 28,00 R\$ 1.736,00
94	LIMAO TAITI	KILO	100	REAL	R\$ 3,89 R\$ 389,00
96	LIMPADOR DE ALUMINIO LIQUIDO 500 ML	UNIDADES	455	PRATICLAR	R\$ 2,05 R\$ 932,75
100	LIXEIRO DE PLASTICO C/ TAMPA, CAPACIDADE DE 8 A 10 LITROS	UNIDADES	112	TRITEC	R\$ 21,25 R\$ 2.380,00
105	MACA	KILO	350	REAL	R\$ 4,55 R\$ 1.592,50
106	MACARRAO TIPO ESPAGUETE DE SEMOLA, PCT 500G	PACOTE	250	GALO	R\$ 2,38 R\$ 595,00
107	MACARRAO TIPO PARAFUSO PACOTE C/ 500G	PACOTE	250	GALO	R\$ 2,38 R\$ 595,00
109	MANDIOCA	KILO	300	REAL	R\$ 3,18 R\$ 954,00
112	PA PARA LIXO, EM PLASTICO RESISTENTE	UNIDADES	109	RODOLAR	R\$ 4,45 R\$ 485,05
113	PALHA DE ACO MEDIA, 25 GRAMAS	UNIDADES	220	BRILLO	R\$ 1,30 R\$ 286,00
114	PANO AZUL LIMPEZA LEVE 58CM X 33CM COM 5 UNIDADES	PACOTE	71	FORT	R\$ 3,90 R\$ 276,90
118	PANO DE SACO DE ALGODAO 50 X 60 CM COSTURADO	UNIDADES	2505	PRIMO TEXTIL	R\$ 5,10 R\$ 12.775,50
122	PAPEL TOALHA NAO RECICLADO, PCT C/ 02	PACOTE	1877	MILI	R\$ 2,65 R\$ 4.974,05

	ROLOS DE 22 X 19CM, COM 55 FLS					
124	PEPINO CAPIRA	KILO	100	REAL	R\$ 2,80	R\$ 280,00
125	PIPOCA DOCE	FARDO	100	YUPPIE	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
126	POTE DE PLASTICO C/ TAMP. CAPACIDADE 10 LITROS	UNIDADES	62	GIOTTO	R\$ 14,20	R\$ 880,40
127	POTE DE PLASTICO C/ TAMP. CAPACIDADE 5 A 6 LITROS	UNIDADES	62	TRITEC	R\$ 10,75	R\$ 666,50
136	RODO ALUMINIO 40 CM	UNIDADES	155	2000	R\$ 25,70	R\$ 3.983,50
138	RODO DE MADEIRA DE 40 CM, COM CONEXAO PLASTICA, BORRACHA REFORCADA E CABO DE MADEIRA ENCAPADO	UNIDADES	351	OLIVEIRA	R\$ 9,70	R\$ 3.404,70
139	RODO DE MADEIRA DE 60 CM, COM CONEXAO PLASTICA, BORRACHA REFORCADA E CABO DE MADEIRA ENCAPADO	UNIDADES	287	OLIVEIRA	R\$ 10,50	R\$ 3.013,50
140	RODO DE PLASTICO DE 60 CM, COM CONEXAO PLASTICA, BORRACHA REFORCADA E CABO DE MADEIRA ENCAPADO	UNIDADES	332	IBL	R\$ 12,50	R\$ 4.150,00
141	RUCULA	UNIDADES	100	REAL	R\$ 2,19	R\$ 219,00
142	SABAO EM BARRA NEUTRO, 5 UNIDADES DE 200 G, 1KG	PACOTE	1687	TOP	R\$ 4,10	R\$ 6.916,70
143	SABAO EM PO SACHE 1 KG	PACOTE	3767	TIXAN YPÊ	R\$ 4,35	R\$ 16.386,45
155	SAPONACEO LIQUIDO CREMOSO 300 ML	UNIDADES	854	FONT	R\$ 3,79	R\$ 3.236,66
157	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS 1 KG	UNIDADES	204	SODADEZ	R\$ 10,80	R\$ 2.203,20
158	SUCO ARTIFICIAL SAVOR, UVA, LARANJA, ABACAXI, LIMAO PACOTE DE 500 GRAMAS	PACOTE	300	QUALIMAX	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
160	SUPORTE PLASTICO P/ FILTRO DE CAFE DESCARTAVEL	UNIDADES	50	SOLO	R\$ 5,90	R\$ 295,00
161	TIRA FERRUGEM ACIDO OXALICO E AGUA FRASCO 100 ML	UNIDADES	15	FACILE	R\$ 6,85	R\$ 102,75
165	VASSOURA DE PALHA C/ CABO DE MADEIRA ENCAPADO	UNIDADES	316	COLIDER	R\$ 10,65	R\$ 3.365,40
					R\$ 231.716,41	

SORRISO SUPERMERCADOS LTDA CNPJ N 07.558.796/0001-41

SEQ	DESCRICAO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	AGUA MINERAL RECARGA (GALAO 20LTS)	UNIDADES	3128	PURISSIMA	R\$ 8,90	R\$ 27.839,20
6	ALCOOL EM GEL 500 ML	UNIDADES	857	COOPERALCOOL	R\$ 4,83	R\$ 4.139,31
8	ALHO A GRANEL	KILO	150	SORRISO	R\$ 14,20	R\$ 2.130,00
10	ANIL, CAIXA C/ 10 UNIDADES	CAIXA	150	IMPERIAL	R\$ 4,30	R\$ 645,00
11	APARELHO AUTOMATICO DESODORIZADOR COM 2 PILHAS AA + REFIL AEROSOL DE 250ML	UNIDADES	94	BOM AR	R\$ 26,50	R\$ 2.491,00
12	ARROZ AGULHINHA PCT 5KG	PACOTE	300	TIO JAND	R\$ 9,79	R\$ 2.937,00
16	BALDE PLASTICO C/ CAPACIDADE PARA 18 LTS, PLASTICO TRANSPARENTE, COM ALCA DE FERRO COM PROTECAO DE PLASTICO	UNIDADES	185	JAGUAR	R\$ 22,00	R\$ 4.070,00
18	BATATA DOCE	KILO	120	SORRISO	R\$ 2,30	R\$ 276,00
25	CAFE COM LEITE EM PO INSTANTANEO	UNIDADES	561	BRASILEIRO	R\$ 6,87	R\$ 3.854,07
26	CAFE EM PO TORRADO E MOIDO TIPO 1 COM 500 GR	UNIDADES	6760	DAMATA	R\$ 7,00	R\$ 47.320,00
29	CANECA DE PORCELANA COM ALCA CAPACIDADE 300 ML	UNIDADES	17	DURALEX	R\$ 8,30	R\$ 141,10
33	CANECO EM ALUMINIO CAPACIDADE P/ 2 LTS	UNIDADES	40	CAMBE	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
35	CARNE DE 1º COM OSSO, SEM PELANCAS	KILO	300	SORRISO	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
36	CARNE DE 2º ACEM, SEM OSSO	KILO	150	SORRISO	R\$ 9,53	R\$ 1.429,50
38	CEBOLA NACIONAL	KILO	200	SORRISO	R\$ 3,05	R\$ 610,00

39	CENOURA	KILO	200	SORRISO	R\$ 2,99	R\$ 598,00
41	CERA LIQUIDA LATA 850ML	UNIDADES	400	CANARIO	R\$ 7,85	R\$ 3.140,00
42	CHA MACA COM CANELA, LARANJA, CAMOMILA, MORANGO, CX DE 40 GRAMAS COM 25 SACHES	CAIXA	532	LEAO	R\$ 4,90	R\$ 2.606,80
44	CHEIRO VERDE	UNIDADES	100	SORRISO	R\$ 2,20	R\$ 220,00
45	CHUCHU	KILO	200	SORRISO	R\$ 2,09	R\$ 418,00
46	COADOR DE PANO, MALHA DE FIO 30COM CABO DE FERRO	UNIDADES	429	LIMPEX	R\$ 3,25	R\$ 1.394,25
48	COBERTURA FRACIONADA - SABOR CHOCOLATE AMARGO	KILO	200	SELECTA	R\$ 13,99	R\$ 2.798,00
49	COBERTURA FRACIONADA - SABOR CHOCOLATE AO LEITE	KILO	200	SELECTA	R\$ 13,49	R\$ 2.698,00
50	COBERTURA FRACIONADA - SABOR CHOCOLATE BRANCO	KILO	200	SELECTA	R\$ 13,49	R\$ 2.698,00
51	COBERTURA FRACIONADA - SABOR CHOCOLATE MEIO AMARGO	KILO	200	SELECTA	R\$ 13,89	R\$ 2.778,00
52	COLHER DE CHA 100% INOX	UNIDADES	230	TRAMONTINA	R\$ 2,88	R\$ 662,40
53	COLHER DE SOPA 100% INOX	UNIDADES	230	TRAMONTINA	R\$ 2,88	R\$ 662,40
54	COPO DE VIDRO TRANSPARENTE CAPACIDADE 300 A 351 ML ALTA RESISTENCIA	UNIDADES	200	NADIR	R\$ 3,70	R\$ 740,00
58	COUVE MANTEIGA	UNIDADES	100	SORRISO	R\$ 2,40	R\$ 240,00
59	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	KILO	350	ANHAMI	R\$ 5,22	R\$ 1.827,00
60	CREME DENTAL 90 G COM FLUOR MFP + CALCIO AROMA DE MENTA	UNIDADES	100	COLGATE	R\$ 1,80	R\$ 180,00
62	DESENTUPIDOR LIQUIDO PARA PIAS E RALOS, FRASCO DE 1 LITRO	UNIDADES	39	DIABO VERDE	R\$ 15,60	R\$ 608,40
64	DESODORIZADOR, NEUTRALIZADOR E ELIMINADOR DE ODORES DE AMBIENTE, AROMA LAVANDA, FLORES DO CAMPO FRASCO 360ML	UNIDADES	736	BOM AR	R\$ 6,99	R\$ 5.144,64
65	DETERGENTE DE LAVAR LOUCA (NEUTRO) 500 ML	UNIDADES	5805	MINUANO	R\$ 1,12	R\$ 6.501,60
68	ERVA CIDREIRA, PACOTE 10G	PACOTE	342	MIKA	R\$ 1,05	R\$ 359,10
69	ERVA DOCE 10 GRS	PACOTE	362	MIKA	R\$ 1,05	R\$ 380,10
70	ERVA MATE 1KG	PACOTE	1942	COR SABOR	R\$ 5,89	R\$ 11.438,38
72	ESCOVA DE LAVAR ROUPA BASE DE MADEIRA E CERDAS AMARELAS	UNIDADES	240	CONDOR	R\$ 1,99	R\$ 477,60
74	ESPONJA DE LA DE ACO PESO 60G, COM 08 UNIDADES	PACOTE	1541	BOMBRIL	R\$ 1,80	R\$ 2.773,80
82	FLANELA AMARELA 100% ALGODAO 58 X 40 CM	UNIDADES	726	LIMPEX	R\$ 3,09	R\$ 2.243,34
83	FLOCOS DE ARROZ	PACOTE	150	HARALD	R\$ 6,30	R\$ 945,00
86	GARRAFA TERMICA AIRPOT COM AMPOLA DE VIDRO EM ACO INOXIDAVEL, C/ PRESSAO 1.8 LITRO	UNIDADES	84	INVICTA	R\$ 95,85	R\$ 8.051,40
89	INSETICIDA SEM CHEIRO SPRAY 300ML	UNIDADES	342	SBP	R\$ 7,00	R\$ 2.394,00
91	JARRA PLASTICA ALTA RESISTENCIA C/ TAMP. 1,800 ML	UNIDADES	82	JAGUAR	R\$ 5,45	R\$ 446,90
93	LARANJA	KILO	550	SORRISO	R\$ 1,55	R\$ 852,50
95	LIMPA VIDRO 500ML	UNIDADES	815	VIDREX	R\$ 4,29	R\$ 3.496,35
97	LIMPADOR INSTANTANEO 500 ML	UNIDADES	3145	YPE	R\$ 2,75	R\$ 8.648,75
98	LIXEIRA DE PLASTICO RESISTENTE, COM PEDAL CAPACIDADE 32 LT	UNIDADES	35	JAGUAR	R\$ 39,60	R\$ 1.386,00
99	LIXEIRA DE PLASTICO RESISTENTE, COM TAMP. BASCULANTE CAPACIDADE 50 LT COR BRANCA	UNIDADES	35	JAGUAR	R\$ 52,00	R\$ 1.820,00
101	LUSTRA MOVEIS 200 ML	UNIDADES	212	YPE	R\$ 2,24	R\$ 474,88
108	MAMAO	KILO	200	SORRISO	R\$ 2,47	R\$ 494,00
110	OLEO AROMATIZANTE DE LIMPEZA 120 ML	UNIDADES	271	TRIEX	R\$ 3,99	R\$ 1.081,29
111	OVOS DE GALINHA, VERMELHO, TIPO	DUZIA	100	SORRISO	R\$ 3,30	R\$ 330,00

	GRANDE, CAIXA COM 1 DUZIA					
115	PANO DE CHAO BRANCO 40 CM X 67 CM	UNIDADES	271	TIP TOP	R\$ 6,29	R\$ 1.704,59
116	PANO DE COPA 100% ALGODAO 70 X 45 CM	UNIDADES	152	LEPPER	R\$ 5,89	R\$ 895,28
117	PANO DE PRATO 100% ALGODAO 50 X 60 CM, CORES DIVERSAS	UNIDADES	782	LIMPEX	R\$ 4,10	R\$ 3.206,20
119	PAPEL ALUMINIO EM ROLO, TAMANHO 45 CM x 7,5 M	UNIDADES	614	GIOPACK	R\$ 3,73	R\$ 2.290,22
120	PAPEL HIGIENICO C/ FOLHA DE ALTA QUALIDADE PCT COM 08 ROLOS DE 60M X 10 CM CADA UNIDADE	UNIDADES	7000	MILI	R\$ 6,65	R\$ 46.550,00
123	PEDRA SANITARIA LAVANDA, CONTEM 1 REDE PLASTICA + GANCHO + PEDRA DE 25G	UNIDADES	1011	GIOCA	R\$ 1,95	R\$ 1.971,45
128	PRATO DE PORCELANA RASO TAM. GRANDE NA COR BRANCA	UNIDADES	90	DURALEX	R\$ 7,90	R\$ 711,00
129	PRENDEDOR DE ROUPA TAMANHO GRANDE, DE PLASTICO RESISTENTE PACOTE COM 10 UNIDADES	DUZIA	520	THEOTO	R\$ 1,55	R\$ 806,00
130	REFIL P/ DESODORIZADOR SPRAY 250ML	UNIDADES	147	BOM AR	R\$ 24,60	R\$ 3.616,20
131	REFIL PARA RODO ALUMINIO 40 CM	UNIDADES	160	SÃO MATHEUS	R\$ 3,40	R\$ 544,00
132	REFIL PARA RODO ALUMINIO 60 CM	UNIDADES	160	SÃO MATHEUS	R\$ 4,40	R\$ 704,00
133	REMOVEDOR LIMPEZA PESADA 1 LITRO	LITRO	887	REMOVEX	R\$ 4,70	R\$ 4.168,90
134	REPOLHO	KG	200	SORRISO	R\$ 2,10	R\$ 420,00
135	RODINHO DE PIA	UNIDADES	76	STA MARIA	R\$ 4,80	R\$ 364,80
137	RODO ALUMINIO 60 CM	UNIDADES	155	SÃO MATHEUS	R\$ 31,35	R\$ 4.859,25
144	SABAO LIQUIDO DE ALCOL C/ 05 LT	UNIDADES	664	TOMBOM	R\$ 29,70	R\$ 19.720,80
145	SABONETE 90GR	UNIDADES	2120	FRANCIS	R\$ 1,05	R\$ 2.226,00
146	SABONETE COM FORMULA DESENVOLVIDA PARA CRIANCAS, 90G	UNIDADES	220	JOHNOSON	R\$ 2,40	R\$ 528,00
147	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS	UNIDADES	300	PANDOFA	R\$ 24,80	R\$ 7.440,00
154	SAL REFINADO 1Kg	PACOTE	50	MARLIN	R\$ 1,30	R\$ 65,00
156	SHAMPOO INFANTIL	UNIDADES	200	PLAMOLIVE	R\$ 6,70	R\$ 1.340,00
159	SUPORTE P/ BOTAJO DE GAS DE 13 KG COM RODINHAS, EM ARAME RESISTENTE E CROMADO	UNIDADES	15	PARANA	R\$ 20,75	R\$ 311,25
162	TOALHA DE ROSTO 50 X 80, 50% ALGODAO COM 50% POLIESTER	UNIDADES	675	KARSTEN	R\$ 9,59	R\$ 6.473,25
164	VAGEM	KILO	150	SORRISO	R\$ 7,77	R\$ 1.165,50
166	VASSOURA PLASTICA COM CERDAS EM NYLON, COM CONEXAO PLASTICA E CABO EM MADEIRA ENCAPADO	UNIDADES	365	LA PREFERIDA	R\$ 6,29	R\$ 2.295,85
167	VINAGRE 750 ML	UNIDADES	50	TOSCANO	R\$ 1,39	R\$ 69,50
168	XICARA CAFE/CHA DE 50ML 6 X 3,5 CM EM PORCELANA, COM PIRES DO MESMO MATERIAL	UNIDADES	80	DURALEX	R\$ 8,25	R\$ 660,00
					R\$	300.968,10

SORRISO – MT, 24 DE JULHO DE 2012

MIRALDO GOMES DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:FB516FF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2012

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial n.º 081/2012, tendo como objeto o “Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Produtos Manipulados

para Rede Pública Municipal de Saúde do Município de Sorriso – MT”, conforme resultado abaixo:

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO: THERAPEUTICA FARMACIA E MANIPULAÇÃO DE FORMULAS LTDA, CNPJ Nº 01.780.384/0001-75.

Nº	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	PROTETOR SOLAR/FILTRO SOLAR FATOR 30, RECEPIENTE 250 GR.	UNIDADE	150	R\$ 56,00	R\$ 8.400,00
02	ÓLEO CICATRIZANTE 1000 ML	UNIDADE	15	R\$ 295,00	R\$ 4.425,00

SORRISO – MT, 24 DE JULHO DE 2012

MIRALDO GOMES DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:018BB6E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2012

O Município de Sorriso – MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Tomada de Preços n.º 018/2012, cujo objeto é a “Contratação de Empresa para Execução de Obra de Implantação de Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica em Tensão Nominal de 13.8 KV primário e 220/127v secundário na Rua Euclides da Cunha e outras, no Município de Sorriso – MT”. SAGROU-SE vencedora da presente licitação a empresa ELETRO E METALURGICA ROVARIS LTDA – ME, CNPJ Nº 00.942.557/0001-41, com proposta de preços no valor global de R\$ 527.181,93 (quinhentos e vinte e sete mil cento e oitenta e um reais e noventa e três centavos).

Sorriso – MT, 20 DE JULHO DE 2012.

SERGIO KOCOVÁ SILVA

Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:01BCB525

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2012

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através dos Pregoeiros Oficiais, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial n.º 078/2012, tendo como objeto o “Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos, Correlatos e Medicamentos de Farmácia Básica para Pacientes do Município de Sorriso – MT”, conforme resultado abaixo:

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ N 67.729.178/0004-91					
COD ITEM	DESCRICAO	UNIDADE MED.	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
78732	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO *CONTROLADO*	UNIDADES	100.000	R\$ 0,028	R\$ 2.800,00
90254	DIAZEPAM 5MG/ML INJETAVEL	UNIDADES	5.000	R\$ 0,36	R\$ 1.800,00
85986	DIMINIDRATO + PIROXIDINA AMPOLA DL	UNIDADES	15.000	R\$ 1,24	R\$ 18.600,00
78661	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	UNIDADES	200.000	R\$ 0,026	R\$ 5.200,00
90231	ENOXOPARINA SODICA INJETAVEL 60MG/0,2ML	UNIDADES	1.000	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00
78745	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG/ML + 500MG/ML INJETAVEL	UNIDADES	15.000	R\$ 0,58	R\$ 8.700,00
78743	ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJETAVEL	UNIDADES	10.000	R\$ 0,44	R\$ 4.400,00
90212	FLUXETINA 20MG COMPRIMIDO	UNIDADES	250.000	R\$ 0,12	R\$ 30.000,00
78748	FUROSEMIDA 10MG/ML	UNIDADES	3.000	R\$ 0,24	R\$ 720,00

	INJETAVEL				
78678	LEVOTIROXINA SODICA 50 MG COMPRIMIDO	UNIDADES	120.000	R\$ 0,15	R\$ 18.000,00
78697	PERMETRINA 1% LOCAO	UNIDADES	5.000	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
90239	PETIDINA CLORIDRATO 50MG/ML	UNIDADES	2.000	R\$ 1,10	R\$ 2.200,00
89885	RANITIDINA 150 MG COMPRIMIDO	UNIDADES	160.000	R\$ 0,039	R\$ 6.400,00
89888	SINAVSTATINA 10MG COMPRIMIDO	UNIDADES	150.000	R\$ 0,04	R\$ 5.850,00
90192	SINAVSTATINA 40MG COMPRIMIDO	UNIDADES	150.000	R\$ 0,13	R\$ 19.500,00
					R\$ 141.670,00

DIHOL - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ N 26.792.580/0001-90					
COD ITEM	DESCRICAO	UNIDADE MED.	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
78680	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	UNIDADES	50.000	R\$ 0,037	R\$ 1.850,00
					R\$ 1.850,00

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA CNPJ N 02.520.829/0001-40					
COD ITEM	DESCRICAO	UNIDADE MED.	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
90203	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	UNIDADES	300.000	R\$ 0,12	R\$ 36.000,00
78722	CETOPROFENO 50MG/ML INJETAVEL	UNIDADES	3.000	R\$ 1,36	R\$ 4.080,00
78724	CIMETIDINA 150MG/ML INJETAVEL	UNIDADES	10.000	R\$ 0,27	R\$ 2.700,00
16051	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	UNIDADES	50.000	R\$ 0,098	R\$ 4.900,00
59133	CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO *CONTROLADO	UNIDADES	100.000	R\$ 0,093	R\$ 9.300,00
64051	DIPIRONA SODIA 500 MG/ML 10 ML INJETAVEL	UNIDADES	30.000	R\$ 0,29	R\$ 8.700,00
9590	NORFLOXACINO 400 mg COMPRIMIDO	UNIDADES	150.000	R\$ 0,14	R\$ 21.000,00
					R\$ 86.680,00

DISTRIBUIDORA BRASIL COM PROD MED HOSP LTDA CNPJ N 07.640.617/0001-10					
COD ITEM	DESCRICAO	UNIDADE MED.	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
90662	BANDEJAS PLASTICAS	UNIDADES	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
78718	BICARBONATO DE SODIO INJETAVEL	UNIDADES	1.500	R\$ 0,39	R\$ 585,00
90666	CAIXA PLASTICA COM TAMPA TAM. 215 X 141 X 153	UNIDADES	15	R\$ 143,00	R\$ 2.145,00
78738	DIPIRONA SODICA 500MG COMPRIMIDO	UNIDADES	350.000	R\$ 0,04	R\$ 14.000,00
78767	PIROXICAM 20 MG COMPRIMIDO	UNIDADES	200.000	R\$ 0,05	R\$ 10.000,00
15707	TERMOMETRO DIGITAL	UNIDADES	200	R\$ 8,28	R\$ 1.656,00
95171	TERMOMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA	UNIDADES	50	R\$ 25,24	R\$ 1.262,00
					R\$ 30.148,00

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA CNPJ N 06.894.854/0001-45					
COD ITEM	DESCRICAO	UNIDADE MED.	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
16700	ABAIXADOR DE LINGUA C/100	UNIDADES	1.500	R\$ 1,49	R\$ 2.235,00
18394	ACICLOVIR 200MG COMP.	UNIDADES	30.000	R\$ 0,069	R\$ 2.070,00
64062	ACIDO ASCORBICO INJETAVEL 100MG/ML	UNIDADES	10.000	R\$ 0,51	R\$ 5.100,00
85974	ALCOOL 70 % FRASCO DE 1 LITRO	UNIDADES	5.000	R\$ 2,59	R\$ 12.950,00
89738	ALGODAO HODROFILO 500 G ROLO	UNIDADES	1.000	R\$ 6,98	R\$ 6.980,00
90218	AMBROXOL CLORIDRATO 15MG/ML XAROPE PEDIATRICO	UNIDADES	5.000	R\$ 0,79	R\$ 3.950,00
90219	AMBROXOL CLORIDRATO 30MG/5ML XAROPE ADULTO	UNIDADES	5.000	R\$ 0,79	R\$ 3.950,00
16521	AMOXICILINA 250mg/5 ml	UNIDADES	5.000	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
78715	AMPICILINA 500 MG COMPRIMIDO	UNIDADES	100.000	R\$ 0,08	R\$ 8.000,00
78588	ATADURA DE 10 CM DE LARGURA E 4 MT DE COMPRIMENTO PACT COM 12 UNIDADE	PACOTE	10.000	R\$ 3,39	R\$ 33.900,00
78589	ATADURA DE 15 CM DE LARGURA E 4 MT DE COMPRIMENTO PACT COM 12 UNIDADE	PACOTE	10.000	R\$ 4,99	R\$ 49.900,00
78590	ATADURA DE 20 CM DE LARGURA E 4 MT DE COMPRIMENTO PACT COM 12 UNIDADE	PACOTE	10.000	R\$ 6,64	R\$ 66.400,00
78643	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	UNIDADES	15.000	R\$ 0,52	R\$ 7.800,00

	FRASCO AMPOLA				
78644	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI FRASCO AMPOLA	UNIDADES	15.000	R\$ 0,49	R\$ 7.350,00
89716	BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTASSICA SUSPENSAO INJETAVEL 300.000UI + 100.000UI	UNIDADES	15.000	R\$ 0,50	R\$ 7.500,00
78721	CETOCONAZOL CREME 30GR	UNIDADES	3.000	R\$ 0,79	R\$ 2.370,00
64082	CLORETO DE POTASSIO 19,1% (KCL) INJETAVEL 10ML	UNIDADES	10.000	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
78731	COMPLEXO B 2 ML INJETAVEL	UNIDADES	15.000	R\$ 0,46	R\$ 6.900,00
89737	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO	UNIDADES	50.000	R\$ 0,09	R\$ 4.500,00
78658	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	UNIDADES	5.000	R\$ 0,80	R\$ 4.000,00
64086	DICLOFENACO 75MG/3ML INJETAVEL	UNIDADES	15.000	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
90227	DIPIRONA SODICA 500MG/ML FRASCO 20ML	UNIDADES	15.000	R\$ 0,80	R\$ 12.000,00
89746	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	UNIDADES	150.000	R\$ 0,02	R\$ 3.000,00
78742	ESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO	UNIDADES	100.000	R\$ 0,11	R\$ 11.000,00
20663	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	UNIDADES	150.000	R\$ 0,085	R\$ 12.750,00
89804	GAZE HIDROFILO COM 500 COMPRESSIONES 7,5 CM DE COMPRIMENTO	PACOTE	20.000	R\$ 4,60	R\$ 92.000,00
5656	GAZE TIPO QUEIJO 91 X 91	UNIDADES	200	R\$ 13,90	R\$ 2.780,00
78749	GENTAMICINA 40MG/ML INJETAVEL	UNIDADES	5.000	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00
78751	GENTAMICINA 80MG/ML INJETAVEL	UNIDADES	5.000	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00
90214	HALOPERIDOL DECANOATO SOLUCAO INJETAVEL 50MG/ML	UNIDADES	2.000	R\$ 2,80	R\$ 5.600,00
12166	LAMINA DE BISTURI N.11 CX C/100 UNIDADES	CAIXA	350	R\$ 10,30	R\$ 3.605,00
78610	LAMINA DE BISTURI N.15 CX C/100 UNIDADES	CAIXA	100	R\$ 10,30	R\$ 1.030,00
17563	LIDOCAINA 2% S/ VASO (FRASCO/AMPOLA)	UNIDADES	5.000	R\$ 1,39	R\$ 6.950,00
85969	LORATADINA SUSPENSÃO ORAL 1MG/ML FRASCO	UNIDADES	2.000	R\$ 1,02	R\$ 2.040,00
12487	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM EXTRA P CX C/100	CAIXA	500	R\$ 11,99	R\$ 5.995,00
20128	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G CX C/100	CAIXA	500	R\$ 11,99	R\$ 5.995,00
5829	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M CX C/ 100	CAIXA	700	R\$ 11,99	R\$ 8.393,00
75100	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P CX C/100	CAIXA	600	R\$ 11,99	R\$ 7.194,00
89819	LUVA ESTERIL N. 7,0 PCT CONTENDO 1 PAR DE LUVAS	UNIDADES	5.000	R\$ 0,73	R\$ 3.650,00
89820	LUVA ESTERIL N. 7,5 PCT CONTENDO 1 PAR DE LUVAS	UNIDADES	5.000	R\$ 0,73	R\$ 3.650,00
89822	LUVA ESTERIL N. 8,0 PCT CONTENDO 1 PAR DE LUVAS	UNIDADES	5.000	R\$ 0,73	R\$ 3.650,00
89832	LUVA ESTERIL N. 8,5 PCT CONTENDO 1 PAR DE LUVAS	UNIDADES	5.000	R\$ 0,73	R\$ 3.650,00
12231	METOCLOPRAMIDA 4MG GOTAS	UNIDADES	5.000	R\$ 0,31	R\$ 1.550,00
89853	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G	UNIDADES	3.000	R\$ 1,02	R\$ 3.060,00
78758	MIDAZOLAM 15 MG/3ML INJETAVEL *CONTROLADO*	UNIDADES	500	R\$ 1,54	R\$ 770,00
78762	NIMESULIDA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML	UNIDADES	10.000	R\$ 0,53	R\$ 5.300,00
78693	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA	UNIDADES	350.000	R\$ 0,03	R\$ 10.500,00
95165	PARACETAMOL 200MG/ML FRASCO 20ML	UNIDADES	30.000	R\$ 0,33	R\$ 9.900,00
78696	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	UNIDADES	200.000	R\$ 0,02	R\$ 4.000,00
89882	PREDNISOLONA SOLUCAO ORAL 4,02MG/ML (EQUIVALENTE A 3MG DE PREDNISOLONA/ML)	UNIDADES	3.000	R\$ 2,10	R\$ 6.300,00
89881	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	UNIDADES	50.000	R\$ 0,05	R\$ 2.500,00
89883	PROMETAZINA CLORIDRATO SOLUCAO INJETAVEL 25MG/ML	UNIDADES	2.000	R\$ 0,65	R\$ 1.300,00
89850	SACO DE LIXO LEITOSO 100 LITROS	UNIDADES	15.000	R\$ 0,22	R\$ 3.300,00
89886	SAL PARA REIDRATACAO ORAL PO PARA SOLUCAO ORAL SACHE	UNIDADES	15.000	R\$ 0,25	R\$ 3.750,00
73845	SINAVSTATINA 20MG COMPRIMIDO	UNIDADES	300.000	R\$ 0,048	R\$ 14.400,00

89860	SONDA ASPIRACAO TRAQUAL N 12	UNIDADES	3.000	R\$ 0,30	R\$ 900,00
89858	SONDA ASPIRACAO TRAQUAL N 8,0	UNIDADES	3.000	R\$ 0,33	R\$ 990,00
59488	SONDA URETRAL Nº 10	UNIDADES	2.500	R\$ 0,30	R\$ 750,00
90240	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML BOLSA SISTEMA FECHADO FLEXIVEL	UNIDADES	10.000	R\$ 1,10	R\$ 11.000,00
90242	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML BOLSA SISTEMA FECHADO FLEXIVEL	UNIDADES	10.000	R\$ 1,21	R\$ 12.100,00
90246	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML BOLSA SISTEMA FECHADO FLEXIVEL	UNIDADES	10.000	R\$ 1,31	R\$ 13.100,00
78773	TENOXICAM 20MG/2ML FRASCO AMPOLA	UNIDADES	15.000	R\$ 2,30	R\$ 34.500,00
78776	TRAMADOL 50MG/ML INJETAVEL *CONTROLADO*	UNIDADES	8.000	R\$ 0,49	R\$ 3.920,00
					R\$ 586.127,00

HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA CNPJ N 01.571.702/0001-98					
COD ITEM	DESCRICAO	UNIDADE MED.	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
85995	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML BOLSA SISTEMA FECHADO FLEXIVEL	UNIDADES	4.000	R\$ 1,42	R\$ 5.680,00
90247	SORO GLICOSE 500ML 5% BOLSA SISTEMA FECHADO FLEXIVEL	UNIDADES	5.000	R\$ 1,41	R\$ 7.050,00
					R\$ 12.730,00
INJEX INDUSTRIA CIRURGICAS LTDA CNPJ N 59.309.302/0001-99					
COD ITEM	DESCRICAO	UNIDADE MED.	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
78581	ABOCATH Nº 14 CX COM 50 UNIDADES	CAIXA	200	R\$ 59,00	R\$ 11.800,00
78582	ABOCATH Nº 16 CX COM 50 UNIDADES	CAIXA	200	R\$ 59,00	R\$ 11.800,00
78583	ABOCATH Nº 18 CX COM 50 UNIDADES	CAIXA	200	R\$ 59,00	R\$ 11.800,00
78584	ABOCATH Nº 20 CX COM 50 UNIDADES	CAIXA	250	R\$ 59,00	R\$ 14.750,00
78585	ABOCATH Nº 22 CX COM 50 UNIDADES	CAIXA	250	R\$ 59,00	R\$ 14.750,00
78586	ABOCATH Nº 24 CX COM 50 UNIDADES	CAIXA	250	R\$ 62,00	R\$ 15.500,00
89731	AGULHA CALIBRE 25 X 6,0 CX C/ 100 UNID.	CAIXA	100	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
89734	AGULHA CALIBRE 25 X 8,0 CX C/ 100 UNID.	CAIXA	200	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00
89735	AGULHA CALIBRE 30 X 8,0 CX C/ 100 UNID.	CAIXA	100	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
89736	AGULHA CALIBRE 40 X 12 CX C/ 100 UNID.	CAIXA	300	R\$ 43,00	R\$ 12.900,00
89855	SERINGA HIPODERMICA 10ML C/ AGULHA	UNIDADES	10.000	R\$ 0,56	R\$ 5.600,00
89856	SERINGA HIPODERMICA 20ML C/ AGULHA	UNIDADES	5.000	R\$ 0,63	R\$ 3.150,00
78621	SERINGA HIPODERMICA 3ML C/ AGULHA	UNIDADES	10.000	R\$ 0,92	R\$ 9.200,00
78622	SERINGA HIPODERMICA 5ML C/ AGULHA	UNIDADES	10.000	R\$ 0,97	R\$ 9.700,00
					R\$ 136.150,00

MISSNER & MISSNER LTDA CNPJ N 03.225.411/0001-73					
COD ITEM	DESCRICAO	UNIDADE MED.	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
16458	ESPARADRAPO 10 X 4,5 (ROLO)	UNIDADES	5.000	R\$ 3,44	R\$ 17.200,00
89798	FITA MICROPOROSA HIPOALERGENICA 2,5CM X 10 M	UNIDADES	10.000	R\$ 1,41	R\$ 14.100,00
					R\$ 31.300,00

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ N 52.202.744/0001-92					
COD ITEM	DESCRICAO	UNIDADE MED.	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
14390	AGUA OXIGENADA 10 VOL 1000ML	UNIDADES	1.000	R\$ 2,15	R\$ 2.150,00
3049	ATADURA GESSADA 10 CM x 3 M	UNIDADES	50	R\$ 0,83	R\$ 41,50
12146	CATETER TIPO OCULOS ADULTO	UNIDADES	1.000	R\$ 0,62	R\$ 620,00
89751	DEGERMANTE + CLOREXIDINA 100ML ALMOTOLIA	UNIDADES	500	R\$ 1,37	R\$ 685,00
85978	DESCARTEX 13 LITROS	UNIDADES	1.500	R\$ 2,23	R\$ 3.345,00
73861	EQUIPO MACRO GOTAS PARA BOLSA SISTEMA FECHADO	UNIDADES	50.000	R\$ 0,48	R\$ 24.000,00
89812	LAMINA PARA MICROSCOPIA FOSCA CX C/ 50 LAMINAS	CAIXA	500	R\$ 2,49	R\$ 1.245,00

78777	SCALP N 19 CX C/100	CAIXA	250	R\$ 103,00	R\$ 25.750,00
78617	SCALP N 21 CX C/100	CAIXA	250	R\$ 103,00	R\$ 25.750,00
78618	SCALP N 23 CX C/100	CAIXA	200	R\$ 103,00	R\$ 20.600,00
78619	SCALP N 25 CX C/100	CAIXA	100	R\$ 103,00	R\$ 10.300,00
78620	SCALP N 27 CX C/100	CAIXA	150	R\$ 103,00	R\$ 15.450,00
89859	SONDA ASPIRACAO TRAQUAL N 10	UNIDADES	3.000	R\$ 0,32	R\$ 960,00
89861	SONDA ASPIRACAO TRAQUAL N 14	UNIDADES	3.000	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00
18898	SONDA URETRAL Nº 12	UNIDADES	2.500	R\$ 0,32	R\$ 800,00
90714	SONDA URETRAL TAM. 14	UNIDADES	1.000	R\$ 0,33	R\$ 330,00
90715	SONDA URETRAL TAM. 16	UNIDADES	500	R\$ 0,36	R\$ 180,00
90712	SONDA URETRAL TAM. 4	UNIDADES	500	R\$ 0,28	R\$ 140,00
90713	SONDA URETRAL TAM. 8	UNIDADES	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00
89872	SONDA VESICAL FOLEY N. 14	UNIDADES	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
90719	TUBO ENDOTRAQUAL COM BALAO TAM. 4	UNIDADES	20	R\$ 1,98	R\$ 39,60
90720	TUBO ENDOTRAQUAL COM BALAO TAM. 4,5	UNIDADES	30	R\$ 1,98	R\$ 59,40
90721	TUBO ENDOTRAQUAL COM BALAO TAM. 5	UNIDADES	20	R\$ 1,98	R\$ 39,60
90722	TUBO ENDOTRAQUAL COM BALAO TAM. 5,5	UNIDADES	20	R\$ 1,98	R\$ 39,60
90723	TUBO ENDOTRAQUAL COM BALAO TAM. 6	UNIDADES	20	R\$ 1,98	R\$ 39,60
90724	TUBO ENDOTRAQUAL COM BALAO TAM. 6,5	UNIDADES	20	R\$ 1,98	R\$ 39,60
90725	TUBO ENDOTRAQUAL COM BALAO TAM. 7	UNIDADES	30	R\$ 1,98	R\$ 59,40
90726	TUBO ENDOTRAQUAL COM BALAO TAM. 7,5	UNIDADES	20	R\$ 1,98	R\$ 39,60
90727	TUBO ENDOTRAQUAL COM BALAO TAM. 8	UNIDADES	30	R\$ 1,98	R\$ 59,40
90728	TUBO ENDOTRAQUAL COM BALAO TAM. 8,5	UNIDADES	20	R\$ 1,98	R\$ 39,60
90729	TUBO ENDOTRAQUAL COM BALAO TAM. 9	UNIDADES	20	R\$ 1,98	R\$ 39,60
90716	TUBO ENDOTRAQUAL SEM BALAO TAM. 2,5	UNIDADES	20	R\$ 1,33	R\$ 26,60
90717	TUBO ENDOTRAQUAL SEM BALAO TAM. 3	UNIDADES	20	R\$ 1,33	R\$ 26,60
90718	TUBO ENDOTRAQUAL SEM BALAO TAM. 3,5	UNIDADES	20	R\$ 1,33	R\$ 26,60
					R\$ 134.321,30

RECMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ N 06.696.359/0001-21					
COD ITEM	DESCRICAO	UNIDADE MED.	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
89707	ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDO	UNIDADES	30.000	R\$ 0,025	R\$ 750,00
90221	CLORETO DE SODIO NACL 10% 10ML INJETAVEL	UNIDADES	10.000	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
90225	DEXAMETASONA 4MG/ML INJETAVEL	UNIDADES	12.000	R\$ 0,29	R\$ 3.480,00
89745	ENALAPRIL 05MG COMPRIMIDO	UNIDADES	100.000	R\$ 0,018	R\$ 1.800,00
90230	ENOXOPARINA SODICA INJETAVEL 40MG/0,2ML	UNIDADES	1.000	R\$ 11,10	R\$ 11.100,00
90234	GLICOSE 25% FRASCO AMPOLA	UNIDADES	20.000	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00
17568	HIDROCORTIZONA 500MG/2ML INJETAVEL	UNIDADES	15.000	R\$ 2,59	R\$ 38.850,00
78754	LIDOCAINA COM VASO INJETAVEL	UNIDADES	5.000	R\$ 2,45	R\$ 12.250,00
90237	LOCAO CICATRIZANTE OLEOSA A BASE DE ACIDOS GRAXOS (VITAMINA A e E + LECITINA DE SOJA) 100ML	UNIDADES	3.000	R\$ 2,90	R\$ 8.700,00
89871	MICONAZOL NITRATO CREME 2% BISNAGA	UNIDADES	3.000	R\$ 1,25	R\$ 3.750,00
89873	SONDA VESICAL FOLEY N. 16	UNIDADES	200	R\$ 0,97	R\$ 194,00
95167	SONDA VESICAL FOLEY N.10	UNIDADES	200	R\$ 0,97	R\$ 194,00
95168	SONDA VESICAL FOLEY N.12	UNIDADES	200	R\$ 0,97	R\$ 194,00
95169	SONDA VESICAL FOLEY N.18	UNIDADES	200	R\$ 0,97	R\$ 194,00
95170	SONDA VESICAL FOLEY N.20	UNIDADES	200	R\$ 0,97	R\$ 194,00
12238	SULFAMETOXANOL + TRIMETROPIMA 400MG + 80MG	UNIDADES	50.000	R\$ 0,048	R\$ 2.400,00
78627	TERMOMETRO CLINICO PRISMATICO	UNIDADES	500	R\$ 2,54	R\$ 1.270,00
					R\$ 89.020,00

SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA CNPJ N 33.348.467/0004-29					
---	--	--	--	--	--

COD ITEM	DESCRICAO	UNIDADE MED.	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
77721	CATGUT CROMADO N 2-0 CX C/24 ENVELOPES	CAIXA	100	R\$ 46,90	R\$ 4.690,00
78215	CATGUT CROMADO N 3-0 CX C/24 ENVELOPES	CAIXA	100	R\$ 46,80	R\$ 4.680,00
77723	CATGUT CROMADO N 4-0 CX C/24 ENVELOPES	CAIXA	100	R\$ 47,70	R\$ 4.770,00
77727	CATGUT SIMPLES N 2-0 CX C/24 ENVELOPES	CAIXA	20	R\$ 45,90	R\$ 918,00
77728	CATGUT SIMPLES N 3-0 CX C/24 ENVELOPES	CAIXA	20	R\$ 45,90	R\$ 918,00
77729	CATGUT SIMPLES N 4-0 CX C/24 ENVELOPES	CAIXA	20	R\$ 46,40	R\$ 928,00
73850	FIO DE NYLON AGULHADO 2,0 CX COM 24 UNID.	CAIXA	150	R\$ 15,50	R\$ 2.325,00
78606	FIO DE NYLON AGULHADO Nº 3,0 CX COM 24 UNID.	CAIXA	150	R\$ 15,90	R\$ 2.385,00
78607	FIO DE NYLON AGULHADO Nº 4,0 CX COM 24 UNID.	CAIXA	150	R\$ 15,40	R\$ 2.310,00
78608	FIO DE NYLON AGULHADO Nº 5,0 CX COM 24 UNID.	CAIXA	150	R\$ 15,40	R\$ 2.310,00
					R\$ 26.234,00

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ N 00.995.371/0001-50					
COD ITEM	DESCRICAO	UNIDADE MED.	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
64064	ACEBROFILINA 25MG/ML XAROPE PEDIATRICO	UNIDADES	3.000	R\$ 2,15	R\$ 6.450,00
95166	AGUA BI DESTILADA PARA INJEÇÃO 250ML "FRASCO"	UNIDADES	1.000	R\$ 1,18	R\$ 1.180,00
73827	AMPICILINA 1 GR FRASCO AMPOLA	UNIDADES	2.000	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
90661	BANHEIRA PLASTICA PARA BEBE	UNIDADES	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
78652	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO	UNIDADES	150.000	R\$ 0,13	R\$ 19.500,00
78723	CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO	UNIDADES	100.000	R\$ 0,03	R\$ 3.000,00
78741	EPINEFRINA 1/1000 INJETAVEL	UNIDADES	1.500	R\$ 0,44	R\$ 660,00
90235	GLICOSE 50% FRASCO AMPOLA	UNIDADES	20.000	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00
90236	HEPARINA SODICA 5000 UI/0,25 ML INJETAVEL	UNIDADES	500	R\$ 5,70	R\$ 2.850,00
78671	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	UNIDADES	250.000	R\$ 0,01	R\$ 2.500,00
78672	HIDROXIDO DE ALUMINIO + HIDROXIDO DE MAGNESIO 37 + 35,6 MG/ML SOLUCAO ORAL	UNIDADES	1.000	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
58553	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO	UNIDADES	10.000	R\$ 0,26	R\$ 2.600,00
89854	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	UNIDADES	50.000	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
78763	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO	UNIDADES	200.000	R\$ 0,027	R\$ 5.400,00
78764	NISTATINA 30G CREME VAGINAL	UNIDADES	5.000	R\$ 1,58	R\$ 7.900,00
90248	TETRACAINA 1% FENILEFRINA 0,1% COLIRIO ANESTESICO	UNIDADES	200	R\$ 7,19	R\$ 1.438,00
					R\$ 60.978,00

UNI-FARMA CENTRO OESTE GESTAO E COM. DE MEDICAMENTOS CNPJ N 08.139.622/0001-07					
COD ITEM	DESCRICAO	UNIDADE MED.	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
89764	DETERGENTE ENZIMATICO 1 LITRO	LITRO	250	R\$ 14,00	R\$ 3.500,00
89847	SACO DE LIXO LEITOSO 30 LITROS	UNIDADES	15.000	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
89848	SACO DE LIXO LEITOSO 50 LITROS	UNIDADES	15.000	R\$ 0,11	R\$ 1.650,00
					R\$ 6.650,00

VL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E PROD. HOSPI. LTDA CNPJ N 13.507.016/0001-37					
COD ITEM	DESCRICAO	UNIDADE MED.	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
90660	AVENTAL DE SEGURANCA (EPI)	UNIDADES	20	R\$ 6,90	R\$ 138,00
90663	BOTA (EPI) 36	UNIDADES	10	R\$ 34,00	R\$ 340,00
90664	BOTA (EPI) 38	UNIDADES	10	R\$ 34,00	R\$ 340,00
90665	BOTA (EPI) 40	UNIDADES	10	R\$ 34,00	R\$ 340,00
90668	CAIXA BOX PLASTICA TAM. 280 X 326 X 457 MM	UNIDADES	10	R\$ 37,85	R\$ 378,50
90667	CAIXA BOX PLASTICA TAM. 405 X 290 X 122 MM	UNIDADES	10	R\$ 23,45	R\$ 234,50
90669	CAIXA BOX PLASTICA TAM. 555 X 403 X 181	UNIDADES	6	R\$ 45,14	R\$ 270,84

	MM				
77724	CATGUT CROMADO N 5-0 CX C/24 ENVELOPES	CAIXA	100	R\$ 47,80	R\$ 4.780,00
77725	CATGUT CROMADO N 6-0 CX C/24 ENVELOPES	CAIXA	50	R\$ 47,80	R\$ 2.390,00
89747	CATGUT SIMPLES N 5-0 CX C/24 ENVELOPES	CAIXA	20	R\$ 46,50	R\$ 930,00
90688	MASCARA DE PROTECAO COM FILTRO	UNIDADES	30	R\$ 32,60	R\$ 978,00
					R\$ 11.119,84

SORRISO – MT, 20 DE JULHO DE 2012

SERGIO KOCOVÁ SILVA

Pregoeiro

MIRALDO GOMES DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:10557F87

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 66/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ-MT

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 66/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT)

Contratado: Arapetro Distribuidora de Petróleo Ltda, C N P J nº 07.489.111/0001-52

OBJETO: Aquisição de Material de Emulsão asfáltica e transportes do material constituintes, para pavimentação asfáltica de 36.000m², convenio 072/2011

Valor Contr. R\$ 232.992,00 - Assinatura contr. em 29/06/12

Publicado por:
Antonio Batista da Mota
Código Identificador:A848DA47

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL RETIFICAÇÃO DA MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/PP/2012

RETIFICAÇÃO DA MINUTA DO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/PP/2012

TIPO: MENOR PREÇO PARA ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT, por meio da Pregoeira designada pelo Ato do Presidente através da Portaria nº 003 de 09 de janeiro de 2012, torna público à sociedade e aos demais interessados, que está em curso a Licitação 007/PP/2012, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço tem por objetivo a contratação de Software para protocolo, cuja especificação detalhada encontra-se no ANEXO I do Edital. Os envelopes contendo as propostas comerciais e habilitação serão recebidos no **dia 07 de Agosto de 2012 às 08:00 horas**. Maiores informações e o edital na íntegra estará disponível gratuitamente no site <http://www.camaratga.mt.gov.br/> ou na Câmara Municipal, sito à Rua Julio Martinez Benevides nº 195 S, centro, em Tangará da Serra-MT, no horário de atendimento ao público, das 7:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 h.

Tangará da Serra-MT 23 de Julho de 2012.

ASSINATURA NO ORIGINAL
SELMA DE SIQUEIRA SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Lauro José Vaccari Garcia
Código Identificador:67F1C109

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 099/2012 DE 20 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO CONFORME APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO Nº001/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. MILTON GELLER, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 001/2011 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal de 1988 e;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 001/2011, para preenchimento dos cargos de provimento efetivos da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO a homologação do mencionado Concurso Público, por meio do Decreto Municipal nº 020/2012, de 29 de fevereiro de 2012 e;

CONSIDERANDO a existência da vaga nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento e;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação dos candidatos aprovados nº 008/2012, de 10 de julho de 2012 e edital 009/2012, de 18 de julho de 2012 e;

CONSIDERANDO o comparecimento dos candidatos no prazo estipulado e;

CONSIDERANDO ainda o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; D E C R E T A

Art. 1º - NOMEAR a partir de 23/07/2012, em caráter efetivo, o Sr. EVERSON DOS SANTOS, portador do RG nº 40078195-5 SSP/SP e CPF nº 389.656.958-99, no cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS URBANOS, para que desempenhe as atribuições da presente nomeação segundo determinação e lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - NOMEAR a partir de 23/07/2012, em caráter efetivo, a Sra. FERNANDA REGINA WINCK, portadora do RG nº 2266875-6 SSP/MT e CPF nº 044.166.971-98, no cargo de TÉCNICO ESCOLAR, para que desempenhe as atribuições da presente nomeação segundo determinação e lotação na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação e afixação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e doze. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. CUMPRA-SE.

MILTON GELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Woicichoski
Código Identificador:79E96682

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 18

ATO Nº 18/2012.
Data: 16/07/2012.

Designa servidor para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato abaixo descrito, firmados pelo Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso, Sr. ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e observando as normativas de controle interno em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) municipal **ORLANDA MOCELIN**, portador do CPF nº 875.404.361-15, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para proceder ao acompanhamento e fiscalização da execução do objeto dos contratos abaixo discriminados:

Nº CONTRATO	OBJETO	CONTRATANTE	CONTRATADO(A)	VIGÊNCIA
045/2012	Contratação de Serviços de Hospedagens Profissionais e Assessoria contratados pela Prefeitura Municipal, à serviço do Município.	Prefeitura Municipal	Alzir Volpato – ME	16/07/2012 à 31/12/12

Art. 2º - O(a) servidor(a) ora designado(a), caso tome conhecimento da ocorrência de falhas ou defeitos relacionadas com a execução do contrato, deverá determinar diretamente ao(à) Contratado(a) a adoção das providências saneadoras, ou, se necessário, comunicar os fatos à autoridade superior para as providências cabíveis.

Art. 3º - O(a) servidor(a) ora designado(a) não terá nenhuma remuneração extra pelos serviços ora atribuídos, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 20 de fevereiro de 2012.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
União do Sul, ____/____/____

ERINEU DIESEL
Secretário de Administração

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:56171675

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 19/2012

Data: 16/07/2012.

Designa servidor para acompanhamento e fiscalização da execução dos Contrato abaixo descrito, firmado pelo Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso, Sr. ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e observando as normativas de controle interno em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) municipal **LUCIANI REGINA BULLA**, portador do CPF nº 753.252.259-87, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para proceder ao acompanhamento e fiscalização da execução do objeto dos contratos abaixo discriminados:

Nº CONTRATO	OBJETO	CONTRATANTE	CONTRATADO(A)	VIGÊNCIA
044/2012	Prestação de Serviços de Apoio aos Pacientes encaminhados pelo Município, em Transito em Cuiabá.	Prefeitura Municipal	Casa de Apoio O Bom Pastor	16/07/12 à 31/12/12

Art. 2º - O(a) servidor(a) ora designado(a), caso tome conhecimento da ocorrência de falhas ou defeitos relacionadas com a execução do contrato, deverá determinar diretamente ao(à) Contratado(a) a adoção das providências saneadoras, ou, se necessário, comunicar os fatos à autoridade superior para as providências cabíveis.

Art. 3º - O(a) servidor(a) ora designado(a) não terá nenhuma remuneração extra pelos serviços ora atribuídos, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 02 de março de 2012.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

União do Sul, ____/____/____

ERINEU DIESEL

Secretário de Administração

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:9E706A87

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Indeterminado e Excepcional Interesse Público

Nº do Contrato: Nº 50/2012

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: João Carlos Alves– CPF: 956.886.841-00

Cargo/função: Gari- 40 horas semanais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Justificativa: Este contrato é por Tempo Indeterminado e Excepcional Interesse Público, uma vez que o número de aprovados no último Concurso Público não supriu as vagas oferecidas, nem no Processo Seletivo 01/2012, sendo ainda devido a exoneração de Servidor Concursado a pedido do mesmo.

Autorização Expressa: Por se tratar de contratação temporária em período pré-eleitoral, na forma disposta na alínea “d”, do inciso V, do art. 73, da Lei Federal nº 9.504/97, a presente contratação foi autorizada expressamente pelo Prefeito Municipal, conforme autorização em anexo.

Remuneração base: R\$ 630.00 p/ mês.

Prazo: Até 31/12/2012.

Data assinatura: 20/07/2012.

Signatários:

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito de União do Sul.

JOÃO CARLOS ALVES

Contratado.

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:26CE33DB

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL CHAMAMENTO PÚBLICO N.04

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público e convoca aos interessados que estará realizando das 09h30min. do dia 03/08/2012, a abertura do Edital do chamamento público n. 04 tem por objeto, Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por grupos formais da Agricultura Familiar e de empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associado, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentações Escolar - PNAE, PNAC, EJA E EDUCACAO MAIS, conforme especificações técnicas detalhas constantes do Anexo I do edital. O Edital poderá ser retirado diretamente na coordenadoria de Licitação no horário das 08h00min. às 17h00min., na avenida Castelo Branco n. 2500 Bairro Água limpa ou retirado no site da Prefeitura de Várzea Grande - MT: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande – MT, 20 de julho de 2012.

Presidente CPL

ODENIL SEBA

Secretario Municipal de Educação.

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:4435E1B2

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.34/2012

No processo n. 118635/2012. Objeto: Contratação de empresa capacitada para serviços de locação de maquinas do tipo: patrol, pá carregadeira, trator de esteira e caminhão basculante, para atender a Secretaria de Infraestrutura. Fundamento Legal: Artigo 24 inciso IV da Lei n. 8.666/93, atualizada, Contratado: CONTINENTE ASSESSORIA GERENCIAL, CNPJ n.03.369.145/0001-52 Valor Global: R\$ 653.000,00 (seiscentos e cinquenta e três mil reais). Reconhecimento de Dispensa: Ato n. 34/2012, datado de 20-07-2012, por Orestes Teodoro de Oliveira – Secretário Municipal de Infraestrutura. Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação n. 34/2012, por Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal. Várzea Grande 20 de julho de 2012.

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:4034B02E

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2012.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **Tomada de Preços 005/2012**, cujo objeto é a **Contratação de empresa capacitada em engenharia para elaboração de projetos para contenção de encostas**, com realização prevista para 09/08/2012 às 09h30min. O edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados pela quantia não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na sala de Licitação das 08:00 às 17:00 horas, sito a Av. Castelo Branco, 2500, bairro água limpa. Várzea Grande – MT, 20 de julho de 2012.

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:3DA23461

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA Nº 504/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 77313/2012,

RESOLVE:

Substituir os quintos de Gratificação de Função do servidor **EDENIL LIBANIO DA COSTA, Matrícula 3393**, passando a Incorporação Salarial de 5/5 (**cinco quintos**) do cargo exercido em **Comissão de Diretor Executivo** pela Incorporação da gratificação do cargo em **Comissão de Sub-secretário**, com **simbologia de DGA 02**, na **mesma proporção de 5/5 (cinco quintos)**, a partir de **23/04/2012**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 30 de maio de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:1EAD2371

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 591/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, Sr. **SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que dispõem as Leis Municipais nº. 3.453/2010 e 3.757/2012,

RESOLVE:

Enquadrar no cargo de **Fiscal Municipal**, a servidora abaixo relacionada, conforme **perfil de competência, nível e classe na carreira**, a partir de **21/06/2012**:

SERVIDOR (A)	PERFIL	NÍVEL	CLASSE	PROCESSO
SolangeChristine Arruda Fava Guimarães	Vigilância Sanitária	07	C	2012.88552

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 02 de julho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

EDUARDO SOARES DE SÁ

Secretário Mun. Administração

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:5486933C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 593/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, Sr. **SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que dispõem as Leis Municipais nº. 3.453/2010 e 3.757/2012,

RESOLVE:

Enquadrar no cargo de Fiscal Municipal, a servidora abaixo relacionada, conforme perfil de competência, nível e classe na carreira, a partir de **21/06/2012**:

SERVIDOR (A)	PERFIL	NÍVEL	CLASSE	PROCESSO
Benedita Gonçalves da Silva Gama	Vigilância Sanitária	07	C	2012.88550

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 02 de julho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

EDUARDO SOARES DE SÁ

Secretário Mun. Administração

M.f.d

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:F77877E1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 610/2012

PORTARIA Nº 610/20

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, Sr. **SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que dispõem as Leis Municipais nº. 3.453/2010 e 3.757/2012,

RESOLVE:

Enquadrar no cargo de **Fiscal Municipal**, o servidor abaixo relacionado, conforme **perfil de competência, nível e classe na carreira**, a partir de **21/06/2012**:

SERVIDOR (A)	PERFIL	NÍVEL	CLASSE	PROCESSO
Gilson Benedito da Silva	Vigilância Sanitária	10	C	2012.98284

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 03 de julho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

EDUARDO SOARES DE SÁ

Secretário Mun. Administração

M.f.d

12

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:A82458EF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 611/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, Sr. **SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que dispõem as Leis Municipais nº. 3.453/2010 e 3.757/2012,

RESOLVE:

Enquadrar no cargo de **Fiscal Municipal**, o servidor abaixo relacionado, conforme **perfil de competência, nível e classe na carreira**, a partir de **21/06/2012**:

SERVIDOR (A)	PERFIL	NÍVEL	CLASSE	PROCESSO
João Emílio da Silva	Vigilância Sanitária	10	B	2012.102902

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 03 de julho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

EDUARDO SOARES DE SÁ

Secretário Mun. Administração

M.F.D

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:1FA77256

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 636/2012 ‘

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 1264/2007 e 6142/2007,

RESOLVE:

Retificar a **Portaria nº 211/2007** que averbou em favor da servidora **ELIANE MUNHÃO, Matrícula 13303, Inspetor (a) de Tributos II**, lotada na Secretaria Municipal de Receita, o Tempo de Serviço

prestado conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, onde se lê “Averbar 15 (quinze) anos, 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias, para os efeitos de Aposentadoria”, leia-se **“Averbar 09 (nove) anos, 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias, contados para efeitos de Aposentadoria e mais 06 (seis) anos, 00 (zero) mês e 00 (zero) dia(s) laborados na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT contados para todos os Efeitos Legais”, considerando o Deferimento do Processo nº 006142/2007.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande-MT, 19 de julho de 2012.

JANAINA FERNANDES F. DE AMORIM

Secretária Mun. de Administração

M.F.D

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:7A50EB64

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 650/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso e a Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem as Leis Municipais nºs 3.453/2010 e 3.757/2012,

RESOLVE:

Enquadrar no cargo de **Fiscal Municipal**, os servidores abaixo relacionados, conforme **perfil de competência, nível e classe na carreira**, a partir de **28/06/2012**:

SERVIDOR (A)	PERFIL	NÍVEL	CLASSE	PROCESSO
Marcos Roberto Borges dos Santos	Vigilância Sanitária	06	C	2010.10782
Nélito Flores de Freitas	Vigilância Sanitária	06	C	2012.101909

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 10 de julho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

JANAINA FERNANDES F. DE AMORIM

Secretária Mun. Administração

M.F.D

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:83EFA866

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 712/2012**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 89578/2012,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 302/2011 que averbou em favor do servidor **CATARINO RODRIGUES DE ALMEIDA**, exercendo o cargo de Agente de Segurança e Manutenção, Matrícula 7273, lotado na Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura, o tempo de serviço prestado conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, o período total de **2.291** (dois mil, duzentos e noventa e um) dias, correspondendo a **06 (seis) anos, 03 (três) meses e 11 (onze) dias líquidos, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade, considerando requerimento do servidor.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande-MT, 19 de julho de 2012.

JANAINA FERNANDES F. DE AMORIM

Secretária Mun. de Administração

M.F.D

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:DCFF2D26

**PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO**

No EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 050/2011 da Empresa EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E FERRAMENTAS, firmado com a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, publicado no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso em 12/07/2012, páginas 103, **onde se lê Dotação Orçamentária:** Da Dotação Orçamentária. Dotação Orçamentária: **S.M. de Educação.** Classificação Funcional Programática: **1272** - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.999. Dotação Orçamentária: **S.M. de Educação** Classificação Funcional Programática: **2089.** Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.999 E.M.P. **Lei a se Dotação Orçamentária: S.M. de Educação.** Classificação Funcional Programática: **1163** - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.104. Dotação Orçamentária: **S.M. de Educação** Classificação Funcional Programática: **1164.** Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.999 E.M.P. Data de Assinatura: 29.06.2012.

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:4F9CC343

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 723/2012/CPSPAD/SAD**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91, e;

Considerando as prorrogações contidas nas Portarias nº. 231 e 449/2012/CPSPA/SAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 23 de julho de 2012, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares designada pela Portaria Nº 604/2012, de 02 de julho de 2012, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, página 182, de 04 de julho de 2012, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº. 041/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 23 de julho de 2012.

JANAÍNA FERNANDES FERREIRA DE AMORIM

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:6ADED8E

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2012.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

No processo n.107679/2012, Objeto: Aquisição de filtros para ventiladores mecânico. Fundamento Legal: Artigo 25, I, da Lei n. 8.666/93, atualizada. Contratada: SCIENTIFIC SUPORTE A VIDA LTDA, CNPJ n. 08.675.394/0001-90, Valor Global: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Reconhecimento do Ato de Inexigibilidade de Licitação n. 004/2012, datado de 18-07-2012, por Marcos José da Silva – Secretário Municipal de Saúde. Ratificação do Ato de Inexigibilidade de Licitação n.004/2012, por Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal. Várzea Grande, 23 de julho de 2012.

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:B16E718F

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2011

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR A

Partes Interessadas: O Município de Várzea Grande e as EMPRESAS DINAMICA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME E A PAPELARIA PANTANAL LTDA. Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto 3931/01, Ata de Registro de Preço nº. 05/2011 e ao Pregão Presencial nº. 17/2011. Objeto: Aditar a Ata de Registro de Preço nº 05/2011, em sua Cláusula Quarta – Dos Preços, Especificações e Quantitativos e Cláusula Décima Sexta – Dos Recursos Orçamentário. Valor Global Inicial: R\$ 670.551,21 (seiscentos e setenta mil reais, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos). Valor Aditado: R\$ R\$ 167.637,80 (cento e sessenta e sete mil seiscentos e trinta e sete reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: - S. M. de Educação. Classificação Funcional Programática: 2088. Elemento de Despesa: - 3.3.90.30.00.104. Dotação Orçamentária: - S. M. de Promoção e Assistência Social. Classificação Funcional Programática: 2047. Elemento de Despesa: - 3.3.90.30.00.301. Dotação Orçamentária: - S. M. de Promoção e Assistência Social. Classificação Funcional Programática: 2113. Elemento de Despesa: - 3.3.90.30.00.301. Dotação Orçamentária: - S. M. de Promoção e Assistência Social. Classificação Funcional Programática: 1087. Elemento de Despesa: - 3.3.90.30.00.301. Dotação Orçamentária: - S. M. Saúde. Classificação Funcional Programática: 2033. Elemento de Despesa: - 3.3.90.30.00.999. Dotação Orçamentária: - S. M. Saúde. Classificação Funcional Programática: 2168. Elemento de Despesa: - 3.3.90.30.00.203. Dotação Orçamentária: - S. M. de Administração. Classificação Funcional Programática: 2088. Elemento de Despesa: - 3.3.90.30.00.999. Data de Assinatura: 16/07/2012. Signatários: JANAINA FERNANDES FERREIRA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração/ DINAMICA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME E PAPELARIA PANTANAL LTDA - Contratada.

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:4F3A2A68

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº.14/2011

EXTRATO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Sra. MARINA CICÍLIA BRANQUINHO GARCIA. Fundamentação Legal: Lei nº. 8245/91, Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações, Ato de Inexigibilidade de Licitação 02/2011 e processo licitatório nº. 23/2011. Objeto: aditar no seu Contrato Original nº. 14/2011, suas Cláusula Terceira – Do Valor, Cláusula Quarta – Do Prazo e Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária. Dotação Orçamentária: Procuradoria Geral do Município. Classificação Funcional Programática: 1171. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.999 – O.S.T. Vigência: 06 (seis) meses 14/07/2012 até 14/01/2013. Data de Assinatura: 13.07.2012. Signatários:

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

MARINA CICÍLIA BRANQUINHO GARCIA
Locadora

MARCOS MARTINHO AVALONE PIRES
Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:BA8259EA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO AQUISIÇÃO Nº
074/2012

##TEX Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a EMPRESA LABINBRAZ COMERCIAL LTDA. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94, Pregão Presencial nº 029/2012. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REAGENTES, PARA EXAMES BIOQUÍMICOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, E, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO. Dotação Orçamentária: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Classificação Funcional Programática: 2144. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.301 – O.S.T. Pessoa Jurídica. Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua publicação. Data de Assinatura: 16/07/2012. Valor. R\$ 189.690,00 (cento e oitenta e nove mil seiscentos e noventa reais). Signatários: SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES – Prefeito Municipal / MARCOS JOSÉ DA SILVA – Secretário Municipal de Saúde / LABINBRAZ COMERCIAL LTDA - Contratada e MARCOS MARTINHO AVALONE PIRES – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:B8320800

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 30/2012

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e o LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO. Fundamentação Legal: Lei nº 8.742/93, Lei nº. 8666/93, Lei nº 9.604/98, Estatuto do Idoso (Lei nº. 10.741/2003) e Resolução nº. 191/2005. Objeto: repassar à Instituição recursos financeiro para atendimento de até 50 (cinquenta) idosos com idade de 60 anos ou mais que não tenham condições de sobreviverem sozinhos ou de famílias carentes que não possam oferecer as mínimas condições de sobrevivência, que sejam provenientes de Várzea Grande. Valor Global: R\$ 624.000,00 (Seiscentos e vinte quatro mil reais). Dotação Orçamentária: - S. M. de Promoção e Assistência Social. Classificação Funcional Programática: - 2151. Elemento de Despesa: - 3.3.43.00.00.999 – Subvenções Sociais. Vigência: 12 meses a partir de 01/08/2012 a 31/07/2013. Data de Assinatura: 18.07.2012. Signatários: SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES – Prefeito Municipal / BERNADETE ANTUNES MIRANDA – S. M. de Promoção/ AGOSTINHO SANTANA DOS SANTOS –Presidente da Entidade - MARCOS MARTINHO AVALONE PIRES – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:54A9C99F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 28/2012

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VÁRZEA GRANDE Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94. Objeto: Constitui objeto deste Convênio, promover, por intermédio da CONCEDENTE, o repasse de Recursos Financeiros, diretamente à CONVENIENTE/ ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VÁRZEA GRANDE, visando o custeio de suas despesas com as ações desenvolvidas na área da Educação Especial, para atendimento de 150 (cento e cinquenta) alunos. Valor Global: R\$ R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Dotação Orçamentária: - S. M. Educação. Classificação Funcional Programática: - 08.03.12.122.2 - 2165 - Elemento de Despesa: - 3.3.90.39.00.999. Vigência: 06 (seis) meses, a partir de julho de 2012 à 31.12.2012. Data de Assinatura: 12.07.2012. Signatários:

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

SUELY DE FATIMA DIAS

S. M. Educação Associação Pestalozzi

MARCOS MARTINHO AVALLONE PIRES

Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:FB14F6AB

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO DE CONVENIO Nº 29/2012**

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a INSTITUTO LIONS DA VISÃO. Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e nos artigos 24 e 25 Lei Federal nº 8.080/90 a Lei Orgânica Municipal Artigo 11 inciso XXIX; e a Lei Complementar 101/2000. Objeto: Constitui objeto deste Convênio a prestação de serviços oftalmológicos, cardiológicos, exames especializados, exames laboratoriais e fornecimento de óculos, leito alimentação a todas as pessoas encaminhada pela Prefeitura Municipal, via Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Classificação Funcional Programática: 2097. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.204 – O.S.T. Pessoa Jurídica. Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Data de Assinatura: 16/07/2012. Valor. R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Exercício 2012. Signatários:

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

MARCOS JOSÉ DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

INSTITUTO LIONS DA VISÃO

Contratada

MARCOS MARTINHO AVALLONE PIRES

Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:7E61D9B7

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE:
CONCORRÊNCIA Nº 002/2012**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vera – MT, torna público que o processo licitatório Concorrência nº 002/2012, relacionado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, TRANSPORTE DE DRENAGEM E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NA RODOVIA MT-225, TRECHO VERA-FELIZ NATAL**, CONFORME PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 094/2009, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA E O MUNICÍPIO DE VERA - MT., cuja abertura se deu às 08:00 horas, do dia 13/07/2012, sagrou-se como vencedora a empresa **ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 86.921.905/0001-10, com a proposta global no valor de R\$ 1.960.743,47 (um milhão novecentos e sessenta mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos).

Vera – MT, 23 de Julho de 2012

JULIANA ERTEL WEBLER

Presidente da CPL

Publicado por:

Juliane Pretto Rombaldi

Código Identificador:141B849A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE:
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2012**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vera – MT, torna público que o processo licitatório Tomada de Preços nº 016/2012, relacionado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE LAMA ASFALTICA GROSSA NAS AVENIDAS ESTADOS UNIDOS, BRASIL, NICARAGUA, LA PAZ, PADRE ANTONIO E MANAGUA E NAS RUAS CHILE, GUATEMALA, MONTEVIDEO E ASSUNÇÃO NO MUNICÍPIO DE VERA – MT, TOTALIZANDO 63.446,55 M², CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 142/2012, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA E O MUNICÍPIO DE VERA – MT**, cuja abertura se deu às 08:00 horas, do dia 20/07/2012, sagrou-se como vencedora a empresa **ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 86.921.905/0001-10, com a proposta de preço no valor global de R\$ 340.668,85 (trezentos e quarenta mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Vera – MT, 23 de Julho de 2012

JULIANA ERTEL WEBLER

Presidente da CPL

Publicado por:

Juliane Pretto Rombaldi

Código Identificador:202A6C81

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:
005/2012**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 005/2012

Objeto: Aquisição de peças exclusivas para PC 160

Valor: R\$ **4.674,00** (quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais)Em favor de: **DIMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA**

Fundamento Legal: Caput do artigo 25, conforme Parecer Jurídico no respectivo Processo.

Vila Bela da Ssª Trindade – MT

ALESSANDRO S. SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Alessandro Santana de Souza

Código Identificador:FA252281

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**

**SETOR DE CONTABILIDADE
RREO 3º BIMSTRE DE 2012**

MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)								
RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Jun 2012 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)		18.711.633,81	18.711.633,81	3.311.718,89	17,70	9.618.784,39	51,41	9.092.849,42
1.0.0.0.00.00 -	RECEITAS CORRENTES	16.145.233,81	16.145.233,81	3.276.570,14	20,29	9.203.784,39	57,01	6.941.449,42
1.1.0.0.00.00 -	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.080.000,00	1.080.000,00	219.425,26	20,32	773.439,44	71,61	306.560,56
1.1.1.0.00.00 -	Impostos	925.000,00	925.000,00	202.158,55	21,86	625.300,70	67,60	299.699,30
1.1.2.0.00.00 -	Taxas	155.000,00	155.000,00	17.266,71	11,14	148.138,74	95,57	6.861,26
1.1.3.0.00.00 -	Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 -	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	410.000,00	410.000,00	118.472,49	28,90	234.378,97	57,17	175.621,03
1.2.1.0.00.00 -	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00 -	Contribuições Econômicas	410.000,00	410.000,00	118.472,49	28,90	234.378,97	57,17	175.621,03
1.3.0.0.00.00 -	RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	50.000,00	24.210,60	48,42	87.470,29	174,94	-37.470,29
1.3.1.0.00.00 -	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 -	Receitas De Valores Mobiliários	50.000,00	50.000,00	24.210,60	48,42	87.470,29	174,94	-37.470,29
1.3.3.0.00.00 -	Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 -	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 -	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 -	Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 -	Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 -	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 -	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 -	Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 -	Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 -	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 -	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	48.340,00	0,00	-48.340,00
1.7.0.0.00.00 -	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.455.733,81	14.455.733,81	2.891.846,12	20,00	7.948.284,22	54,98	6.507.449,59
1.7.2.0.00.00 -	Transferências Intergovernamentais	14.155.733,81	14.155.733,81	2.801.166,68	19,79	7.812.265,06	55,19	6.343.468,75
1.7.3.0.00.00 -	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 -	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 -	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 -	Transferências De Convênios	300.000,00	300.000,00	90.679,44	30,23	136.019,16	45,34	163.980,84
1.7.7.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	149.500,00	149.500,00	22.615,67	15,13	111.871,47	74,83	37.628,53
1.9.1.0.00.00 -	Multas E Juros De Mora	21.000,00	21.000,00	3.847,95	18,32	10.057,98	47,90	10.942,02
1.9.2.0.00.00 -	Indenizações E Restituições	15.000,00	15.000,00	522,15	3,48	1.919,95	12,80	13.080,05
1.9.3.0.00.00 -	Receita Da Dívida Ativa	103.500,00	103.500,00	15.743,63	15,21	50.238,27	48,54	53.261,73
1.9.9.0.00.00 -	Receitas Correntes Diversas	10.000,00	10.000,00	2.501,94	25,02	49.655,27	496,55	-39.655,27
2.0.0.0.00.00 -	RECEITAS DE CAPITAL	2.566.400,00	2.566.400,00	35.148,75	1,37	415.000,00	16,17	2.151.400,00
2.1.0.0.00.00 -	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 -	Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 -	Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 -	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00 -	Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 -	Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 -	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 -	Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.566.400,00	2.566.400,00	35.148,75	1,37	415.000,00	16,17	2.151.400,00
2.4.2.0.00.00 -	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 -	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 -	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 -	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 -	Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 -	Transferências De Convênios	2.566.400,00	2.566.400,00	35.148,75	1,37	415.000,00	16,17	2.151.400,00
2.4.8.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 -	Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 -	Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 -	Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 -	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 -	Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	18.711.633,81	18.711.633,81	3.311.718,89	17,70	9.618.784,39	51,41	9.092.849,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	18.711.633,81	18.711.633,81	3.311.718,89	17,70	9.618.784,39	51,41	9.092.849,42
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	18.711.633,81	18.711.633,81	3.311.718,89	17,70	9.618.784,39	51,41	9.092.849,42
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	18.134.898,07	-	-

DESPEAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS ATUALIZADA (b)	DOTAÇÃO (c)=(a+b)	DESPEAS EMPENHADAS		DESPEAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Jun (e)	No Bimestre (f)	Jan a Jun 2012 (g)	% (g/c)	
C) DESPEAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.711.633,81	0,00	18.711.633,81	3.294.990,90	11.231.704,94	3.020.620,27	9.154.807,45	48,93	9.556.826,36
DESPEAS CORRENTES	14.714.229,13	370.664,00	15.084.893,13	2.401.494,99	8.872.381,09	2.657.707,31	7.698.841,50	51,04	7.386.051,63
Pessoal e Encargos Sociais	7.876.410,48	363.888,00	8.240.298,48	1.588.548,11	4.654.532,45	1.649.454,33	4.506.003,78	54,68	3.734.294,70
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00

Outras Despesas Correntes	6.837.818,65	6.776,00	6.844.594,65	812.946,88	4.217.848,64	1.008.252,98	3.192.837,72	46,65	3.651.756,93
DESPESAS DE CAPITAL	3.674.500,00	-47.760,00	3.626.740,00	893.495,91	2.359.323,85	362.912,96	1.455.965,95	40,15	2.170.774,05
Investimentos	2.774.500,00	-47.760,00	2.726.740,00	508.161,93	1.576.655,89	202.372,06	976.016,02	35,79	1.750.723,98
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00
Amortização da Dívida	900.000,00	0,00	900.000,00	385.333,98	782.667,96	160.540,90	479.949,93	53,33	420.050,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	322.904,68	-322.904,00	0,68	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,68
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	18.711.633,81	0,00	18.711.633,81	3.294.990,90	11.231.704,94	3.020.620,27	9.154.807,45	48,93	9.556.826,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	18.711.633,81	0,00	18.711.633,81	3.294.990,90	11.231.704,94	3.020.620,27	9.154.807,45	48,93	9.556.826,36
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	463.976,94	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.711.633,81	0,00	18.711.633,81	3.294.990,90	11.231.704,94	3.020.620,27	9.618.784,39	51,41	9.092.849,42
FONTE:									

MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Jun (c)	No Bimestre (d)	Jan a Jun (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	18.711.633,81	18.711.633,81	3.294.990,90	11.231.704,94	3.020.620,27	9.154.807,45	100,00	48,93	9.556.826,36
LEGISLATIVA	756.770,48	756.770,48	98.897,03	346.099,62	107.781,25	320.115,91	3,50	42,30	436.654,57
Ação Legislativa	756.770,48	756.770,48	98.897,03	346.099,62	107.781,25	320.115,91	3,50	42,30	436.654,57
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.658.632,31	5.454.687,31	748.428,04	2.751.971,12	788.964,93	2.432.363,14	26,57	44,59	3.022.324,17
Administração Geral	4.588.232,31	4.468.487,31	541.922,31	2.139.585,91	593.966,98	1.909.360,38	20,86	42,73	2.559.126,93
Administração Financeira	689.800,00	620.600,00	111.884,26	363.246,88	102.572,48	276.915,43	3,02	44,62	343.684,57
Serviços Urbanos	380.600,00	365.600,00	94.621,47	249.138,33	92.425,47	246.087,33	2,69	67,31	119.512,67
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	783.950,00	804.725,00	116.215,08	506.750,18	142.036,44	375.381,04	4,10	46,65	429.343,96
Administração Geral	378.500,00	372.975,00	87.288,52	212.916,18	80.226,49	197.397,77	2,16	52,93	175.577,23
Assistência ao Idoso	46.000,00	52.300,00	1.485,00	44.596,20	4.485,00	23.596,20	0,26	45,12	28.703,80
Assistência ao Portador de Deficiência	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	292.600,00	296.600,00	11.579,50	206.138,18	45.892,89	115.717,45	1,26	39,01	180.882,55
Assistência Comunitária	63.850,00	79.850,00	15.862,06	43.099,62	11.432,06	38.669,62	0,42	48,43	41.180,38
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	4.239.900,00	4.343.849,00	652.433,56	2.868.075,01	746.694,58	2.401.890,34	26,24	55,29	1.941.958,66
Atenção Básica	2.630.250,00	3.095.357,00	589.754,61	2.515.297,15	672.452,67	2.173.866,95	23,75	70,23	921.490,05
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.393.300,00	1.012.142,00	11.120,00	207.763,50	38.847,55	115.624,04	1,26	11,42	896.517,96
Suporte Profilático e Terapêutico	100.000,00	110.000,00	27.438,08	74.708,35	10.323,49	45.943,34	0,50	41,77	64.056,66
Vigilância Sanitária	116.350,00	126.350,00	24.120,87	70.306,01	25.070,87	66.456,01	0,73	52,60	59.893,99
TRABALHO	187.116,34	187.116,34	0,00	120.000,00	33.120,96	96.191,62	1,05	51,41	90.924,72
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	187.116,34	187.116,34	0,00	120.000,00	33.120,96	96.191,62	1,05	51,41	90.924,72
EDUCAÇÃO	3.242.960,00	3.854.785,00	799.710,80	2.179.158,42	715.508,78	1.994.939,92	21,79	51,75	1.859.845,08
Alimentação e Nutrição	58.860,00	87.860,00	22.944,80	77.695,94	27.018,99	69.543,60	0,76	79,15	18.316,40
Ensino Fundamental	2.236.000,00	2.700.122,00	534.958,58	1.421.706,33	441.708,29	1.278.490,58	13,97	47,35	1.421.631,42
Ensino Superior	60.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	10.000,00	25.000,00	0,27	50,00	25.000,00
Educação Infantil	888.100,00	1.016.803,00	241.807,42	629.756,15	236.781,50	621.905,74	6,79	61,16	394.897,26
CULTURA	245.500,00	215.500,00	6.446,40	154.387,58	6.019,24	147.854,34	1,62	68,61	67.645,66
Difusão Cultural	245.500,00	215.500,00	6.446,40	154.387,58	6.019,24	147.854,34	1,62	68,61	67.645,66
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	560.000,00	598.702,00	419.800,00	598.700,00	43.150,00	72.500,00	0,79	12,11	526.202,00
Infra-estrutura Urbana	560.000,00	598.702,00	419.800,00	598.700,00	43.150,00	72.500,00	0,79	12,11	526.202,00
HABITAÇÃO	150.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Habitação Urbana	150.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SANEAMENTO	153.000,00	26.798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.798,00
Saneamento Básico Urbano	153.000,00	26.798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.798,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	69.500,00	76.000,00	14.525,95	42.861,43	13.837,23	40.875,81	0,45	53,78	35.124,19
Administração Geral	69.500,00	76.000,00	14.525,95	42.861,43	13.837,23	40.875,81	0,45	53,78	35.124,19
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	642.000,00	562.000,00	0,00	219.428,25	52.801,95	172.555,16	1,88	30,70	389.444,84
Energia Elétrica	642.000,00	562.000,00	0,00	219.428,25	52.801,95	172.555,16	1,88	30,70	389.444,84
TRANSPORTE	575.000,00	533.300,00	0,00	513.300,00	149.300,00	499.300,00	5,45	93,62	34.000,00
Transporte Rodoviário	575.000,00	533.300,00	0,00	513.300,00	149.300,00	499.300,00	5,45	93,62	34.000,00
DESPORTO E LAZER	224.400,00	377.400,00	53.200,06	148.305,37	60.864,01	120.890,24	1,32	32,03	256.509,76
Administração Geral	222.400,00	247.400,00	53.200,06	148.305,37	60.864,01	120.890,24	1,32	48,86	126.509,76
Desporto Comunitário	2.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	900.000,00	900.000,00	385.333,98	782.667,96	160.540,90	479.949,93	5,24	53,33	420.050,07
Serviço da Dívida Interna	900.000,00	900.000,00	385.333,98	782.667,96	160.540,90	479.949,93	5,24	53,33	420.050,07
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	322.904,68	0,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,68
Reserva de Contingência	322.904,68	0,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,68
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Jun (c)	No Bimestre (d)	Jan a Jun (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
TOTAL	18.711.633,81	18.711.633,81	3.294.990,90	11.231.704,94	3.020.620,27	9.154.807,45	100	48,9258	9.556.826,36
FONTE:									

MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)															
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2012	
	Jul/ 11	Ago/ 11	Set/ 11	Out/ 11	Nov/ 11	Dez/ 11	Jan/ 12	Fev/ 12	Mar/ 12	Abr/ 12	Mai/ 12	Jun/ 12			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.492.261,78	1.548.204,80	1.527.088,14	1.883.688,86	1.904.889,58	2.200.441,99	1.692.362,21	1.669.549,14	1.783.886,42	1.681.274,84	1.969.139,37	1.804.592,30	21.157.379,43	18.735.833,81	
Receitas Tributária	77.623,08	101.934,40	126.080,53	132.675,44	114.766,84	108.275,64	137.553,81	164.243,25	127.432,29	124.784,83	121.522,75	97.902,51	1.434.795,37	1.080.000,00	
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	4.486,02	15.349,11	43.329,33	46.543,05	7.796,37	10.296,70	2.823,93	7.448,71	13.654,59	19.619,48	14.322,26	11.718,56	197.388,11	125.000,00	
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	14.613,04	10.272,82	6.409,79	12.563,35	7.097,17	7.755,33	2.299,76	2.963,40	17.379,94	4.334,43	19.095,06	7.883,00	112.667,09	80.000,00	
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	41.438,32	53.546,45	48.187,63	55.202,95	79.886,12	59.331,55	82.651,75	80.627,69	51.243,91	67.331,99	60.249,23	55.293,91	734.991,50	550.000,00	
Outras Receitas Tributárias	17.085,70	22.766,02	28.153,78	18.366,09	19.987,18	30.892,06	49.778,37	73.203,45	45.153,85	33.498,93	27.856,20	23.007,04	389.748,67	325.000,00	
Receitas de Contribuições	36.675,54	35.137,05	41.325,22	38.894,27	39.461,36	39.849,17	38.168,18	39.398,17	0,00	38.340,13	79.918,27	38.554,22	465.721,58	410.000,00	
Receita Patrimonial	11.727,43	13.689,03	11.914,79	11.923,04	13.862,79	14.308,91	16.910,13	15.928,98	17.156,93	13.263,65	13.044,80	11.165,80	164.896,28	50.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.970,00	32.370,00	0,00	0,00	0,00	48.340,00	0,00	
Transferências Correntes	1.355.643,40	1.382.400,74	1.314.414,81	1.672.635,74	1.715.538,67	2.017.837,03	1.491.746,61	1.424.488,79	1.593.989,66	1.446.071,40	1.742.440,16	1.646.567,49	18.803.774,50	17.046.333,81	
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	445.817,04	459.868,25	367.127,35	482.944,41	509.846,28	857.388,98	539.228,06	652.278,25	443.001,10	558.326,68	624.448,90	532.872,80	6.473.148,10	6.130.000,00	
Cota Parte do ICMS	545.887,45	583.270,16	563.877,92	528.949,95	679.362,32	583.436,38	586.031,96	434.245,08	479.709,34	451.767,40	616.110,90	547.432,58	6.600.081,44	6.000.000,00	
Cota Parte do IPVA	47.661,76	34.427,02	22.345,40	13.885,38	9.216,11	16.082,53	7.442,21	74.868,70	106.357,43	115.416,27	85.005,43	61.171,64	593.879,88	650.000,00	
Transferências de Recursos do FUNDEB	160.516,40	166.598,91	151.533,34	162.192,33	188.931,73	178.402,35	186.297,85	173.818,35	162.700,34	170.138,86	216.734,03	185.394,94	2.103.259,43	1.920.000,00	
Outras Transferências Correntes	155.760,75	138.236,40	209.530,80	484.663,67	328.182,23	382.526,79	172.746,53	89.278,41	402.221,45	150.422,19	200.140,90	319.695,53	3.033.405,65	2.346.333,81	
Outras Receitas Correntes	10.592,33	15.043,58	33.352,79	27.560,37	21.259,92	20.171,24	7.983,48	9.519,95	12.937,54	58.814,83	12.213,39	10.402,28	239.851,70	149.500,00	
DEDUÇÕES (II)	209.586,97	217.846,71	239.512,46	236.735,45	245.028,33	245.028,30	232.608,74	234.105,24	207.329,02	225.815,36	267.385,37	229.776,16	2.790.758,11	2.435.600,00	
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	209.586,97	217.846,71	239.512,46	236.735,45	245.028,33	245.028,30	232.608,74	234.105,24	207.329,02	225.815,36	267.385,37	229.776,16	2.790.758,11	2.435.600,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.282.674,81	1.330.358,09	1.287.575,68	1.646.953,41	1.659.861,25	1.955.413,69	1.459.753,47	1.435.443,90	1.576.557,40	1.455.459,48	1.701.754,00	1.574.816,14	18.366.621,32	16.300.233,81	
FONTE:															

MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO-JUNHO.
LRF-Cidadão - 9.23 - 20/07/12

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2012	Jan a Jun 2011
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ)(VI)	0,00	0,00	No Bimestre	Jan a Jun 2012	Jan a Jun 2011
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	2º BIM/2012		PERÍODO REFERÊNCIA		
Caixa	0,00		2011		2012
Bancos Conta Movimento	0,00		0,00		0,00
Investimentos	0,00		0,00		0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	No Bimestre	Jan a Jun 2012	Jan a Jun 2011
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	0,00	0,00	No Bimestre	Jan a Jun 2012	Jan a Jun 2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	No Bimestre	Jan a Jun 2012	Jan a Jun 2011
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:					

MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 30 Abr 2012 (b)	Em 30 Jun 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.808.166,19	5.535.646,48	5.375.105,57
DEDUÇÕES (II)	2.322.137,50	1.794.807,21	1.905.734,10
Ativo Disponível	2.322.137,50	2.495.126,97	2.606.053,86
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	700.319,76	700.319,76
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.486.028,69	3.740.839,27	3.469.371,47
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	3.183.780,72	5.535.646,48	5.375.105,57
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	302.247,97	-1.794.807,21	-1.905.734,10
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Jan a Jun 2012 (c - a)	

RESULTADO NOMINAL	-110.926,89		-2.207.982,07
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011	Em 30 Abr 2012	Em 30 Jun 2012
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun 2012	Jan a Jun 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	16.095.233,81	3.283.481,08	9.215.816,05	9.604.641,01
Receita Tributária	1.080.000,00	219.425,26	773.439,44	663.554,14
IPTU	125.000,00	26.040,82	69.587,53	62.590,69
ISS	550.000,00	115.543,14	397.398,48	291.065,41
ITBI	80.000,00	26.978,06	53.955,59	114.398,21
IRRF	170.000,00	33.596,53	104.359,10	89.626,33
Taxas	155.000,00	17.266,71	148.138,74	105.873,50
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	410.000,00	118.472,49	234.378,97	204.301,09
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	410.000,00	118.472,49	234.378,97	204.301,09
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	50.000,00	24.210,60	87.470,29	57.171,25
(-) Aplicações Financeiras	50.000,00	24.210,60	87.470,29	57.171,25
Transferências Correntes	14.455.733,81	2.922.967,66	8.047.786,17	8.640.519,07
FPM	4.894.400,00	923.990,35	2.675.278,07	2.493.784,43
ICMS	4.800.000,00	930.834,84	2.492.657,04	2.406.710,73
Outras Transferências Correntes	4.761.333,81	1.068.142,47	2.879.851,06	3.740.023,91
Demais Receitas Correntes	149.500,00	22.615,67	160.211,47	96.266,71
Dívida Ativa	103.500,00	15.743,63	50.238,27	71.651,57
Receitas Correntes Diversas	46.000,00	6.872,04	109.973,20	24.615,14
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.566.400,00	35.148,75	415.000,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.566.400,00	35.148,75	415.000,00	0,00
Convênios	2.566.400,00	35.148,75	415.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.566.400,00	35.148,75	415.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	18.661.633,81	3.318.629,83	9.630.816,05	9.604.641,01
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun 2012	Jan a Jun 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.084.893,13	2.657.707,31	7.698.841,50	6.379.721,68
Pessoal e Encargos Sociais	8.240.298,48	1.649.454,33	4.506.003,78	3.607.783,92
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.844.594,65	1.008.252,98	3.192.837,72	2.771.937,76
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	15.084.893,13	2.657.707,31	7.698.841,50	6.379.721,68
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.626.740,00	362.912,96	1.455.965,95	1.158.869,72
Investimentos	2.726.740,00	202.372,06	976.016,02	720.100,68
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	900.000,00	160.540,90	479.949,93	438.769,04
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.726.740,00	202.372,06	976.016,02	720.100,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,68	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	17.811.633,81	2.860.079,37	8.674.857,52	7.099.822,36
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	850.000,00	458.550,46	955.958,53	2.504.818,65
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00	
FONTE:				

MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)									
PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2011							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	700.319,76	0,00	0,00	0,00	700.319,76	511.894,49	0,00	470.900,63	40.993,86
EXECUTIVO	700.319,76	0,00	0,00	0,00	700.319,76	511.894,49	0,00	470.900,63	40.993,86
Administração Direta	700.319,76	0,00	0,00	0,00	700.319,76	511.894,49	0,00	470.900,63	40.993,86
Pessoal e Encargos Sociais	56.700,65	0,00	0,00	0,00	56.700,65	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	643.619,11	0,00	0,00	0,00	643.619,11	511.894,49	0,00	470.900,63	40.993,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	700.319,76	0,00	0,00	0,00	700.319,76	511.894,49	0,00	470.900,63	40.993,86
FONTE:									

MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO-JUNHO. LRF-Cidadão - 9.23 - 20/07/12

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)					
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2012 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	13.781.000,00	13.781.000,00	2.663.940,43	7.543.260,63	54,74
Receitas de Impostos	876.000,00	876.000,00	187.466,71	580.296,15	66,24
Impostos	755.000,00	755.000,00	168.562,02	520.941,60	69
Dívida Ativa dos Impostos	100.000,00	100.000,00	15.056,74	49.296,57	49,3
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	21.000,00	21.000,00	3.847,95	10.057,98	47,9
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	12.905.000,00	12.905.000,00	2.476.473,72	6.962.964,48	53,96
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.894.400,00	4.894.400,00	923.990,35	2.675.278,07	54,66
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ICMS	4.800.000,00	4.800.000,00	930.834,84	2.492.657,04	51,93
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	7.545,21	37.799,79	37,8
Cota-Parte IPVA	520.000,00	520.000,00	116.941,79	360.209,69	69,27
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	2.590.600,00	2.590.600,00	497.161,53	1.397.019,89	53,93
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	2.404.620,00	2.404.620,00	521.810,76	1.329.236,92	55,28
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	1.920.000,00	1.920.000,00	402.128,97	1.095.084,37	57,04
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	1.920.000,00	1.920.000,00	402.128,97	1.095.084,37	57,04
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	184.620,00	184.620,00	29.002,35	98.133,39	53,15
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	300.000,00	300.000,00	90.679,44	136.019,16	45,34
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	13.595.020,00	13.595.020,00	2.688.589,66	7.475.477,66	54,99
DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2012 (d)	% (d/c) -
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	1.147.100,00	1.624.579,00	212.328,13	694.323,30	42,74
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	968.000,00	1.342.506,00	146.425,37	494.887,47	36,86 0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	119.100,00	232.073,00	55.902,76	174.435,83	75,16 0,00
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	60.000,00	50.000,00	10.000,00	25.000,00	50
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	1.920.000,00	2.025.346,00	465.461,80	1.158.030,49	57,18
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	1.399.000,00	1.399.000,00	258.767,79	596.192,96	42,62
Outras Despesas no Ensino Básico	521.000,00	626.346,00	206.694,01	561.837,53	89,7
VINCULADOS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	110.000,00	110.000,00	10.699,86	73.042,53	66,4
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	65.860,00	94.860,00	27.018,99	69.543,60	73,31
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	3.242.960,00	3.854.785,00	715.508,78-	1.994.939,92	-51,75

RP[se II-IV]=PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII) -	301.935,52
--	------------

[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-
DEDUÇÕES DA DESPESA	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	-
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS	%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
MÍNIMODespesasDE<25%>DAScomRECEITASEnsinoRESULTANTESFundamentalDE(XVI)IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO {[XXI / I] * 100} Caput do artigo 212 da CF/88	27,72 0,00
MÍNIMODespesas60%DOFUNDEBcomEducaçãoNAREMUNERAÇÃOInfantilDOemMAGISTÉRIOCrechesENSINOePré-EscolasBÁSICO[(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	54,44 0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-	-
RP de despesas com Ensino Básico	-	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)	1.852.353,79
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO {[XXI / I] * 100} Caput do artigo 212 da CF/88	24,56
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	54,44

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2011	Jan a Jun 2012
	0,00	45.283,79

MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO-JUNHO.
LRF-Cidadão - 9.23 - 20/07/12

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2012 (f)	% (f/e)
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	58.860,00	87.860,00	27.018,99	69.543,60	79,15
ENSINO FUNDAMENTAL	2.236.000,00	2.700.122,00	441.708,29	1.278.490,58	47,35
ENSINO SUPERIOR	60.000,00	50.000,00	10.000,00	25.000,00	50
EDUCAÇÃO INFANTIL	888.100,00	1.016.803,00	236.781,50	621.905,74	61,16
TOTAL DAS DESPESAS	3.242.960,00	3.854.785,00	715.508,78	1.994.939,92	51,75
FONTE:					

MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/SEMESTRE JANEIRO A JUNHO. LRF-Cidadão - 9.23 - 20/07/1

ADCT, art 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2012 (b)	% (b/a)(b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	13.781.000,00	13.781.000,00	7.543.260,63	54,74
Impostos	755.000,00	755.000,00	520.941,60	69,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	121.000,00	121.000,00	59.354,55	49,05
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	12.905.000,00	12.905.000,00	6.962.964,48	53,96
Da União	6.255.000,00	6.255.000,00	3.397.405,54	54,32
Do Estado	6.650.000,00	6.650.000,00	3.565.558,94	53,62
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS(II)	2.854.173,81	2.854.173,81	1.092.438,92	38,28
Da União para o Município	1.832.673,81	1.832.673,81	568.805,13	31,04
Do Estado para o Município	1.021.500,00	1.021.500,00	523.633,79	51,26
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	4.667.060,00	4.667.060,00	2.380.104,73	51,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	2.435.600,00	2.435.600,00	1.297.517,94	53,27
TOTAL	18.866.633,81	18.866.633,81	9.718.286,34	51,51
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Jun 2012 (d)	% (d/c)(b/a)
DESPESAS CORRENTES	3.288.900,00	3.687.069,00	2.335.025,34	63,33
Pessoal e Encargos Sociais	1.861.800,00	2.143.224,00	1.351.215,29	63,05
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.427.100,00	1.543.845,00	983.810,05	63,72
DESPESAS DE CAPITAL	951.000,00	656.780,00	66.865,00	10,18
Investimentos	951.000,00	656.780,00	66.865,00	10,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	4.239.900,00	4.343.849,00	2.401.890,34	55,29
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Jun 2012 (e)	% (e)/desp.(b/a)saúde
DESPESAS COM SAÚDE	4.239.900,00	4.343.849,00	2.401.890,34	55,29
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	-	0,00	0,00
VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS¹				
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(V)	4.239.900,00	4.343.849,00	2.401.890,34	100,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelado em 2012(f)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00%² [(V-VI)/I]				31,84
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Jun 2012 (g)	% (g/total(b/a) (g)
Atenção Básica	2.630.250,00	3.095.357,00	2.173.866,95	90,51
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.393.300,00	1.012.142,00	115.624,04	4,81
Suporte Profilático e Terapêutico	100.000,00	110.000,00	45.943,34	1,91
Vigilância Sanitária	116.350,00	126.350,00	66.456,01	2,77
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.239.900,00	4.343.849,00	2.401.890,34	100,00
FONTE:				

Publicado por:
Clea Maria Barbosa de Souza
Código Identificador:712761AE

SETOR DE CONTABILIDADE ANEXOS DA LDO PARA ELABORAÇÃO DA LOA DE 2013

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade:	GABINETE DA PRESIDENCIA	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Oferecer condições para o Poder Legislativo legislar sobre matéria do município, garantindo a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Alto Garças, em consonância com os preceitos constitucionais e seu regimento interno; Prover a Câmara Municipal dos recursos necessários ao cumprimento de suas funções.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	1A	MANUT. E ENC. C/ GAB. DA PRESIDÊNCIA	GABINETE MANTIDO (UN)	1,000	588.220,00

II - Descrição das Ações	
C.DE PESSOAL - 13,3 FOLHAS, ENC. SOCIAIS - 22%, MAT. CONSUMO, SERV. TERC. PESSOA FÍSICA E JURÍDICA, DENTRE OUTROS NECESSÁRIOS.	

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	402.000,00	0,00	402.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	84.420,00	0,00	84.420,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	88.800,00	0,00	88.800,00
Total:			588.220,00	0,00	588.220,00

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade:	SECRETARIA DA CÂMARA	01.02
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Oferecer condições para o Poder Legislativo legislar sobre matéria do município, garantindo a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Alto Garças, em consonância com os preceitos constitucionais e seu regimento interno; Prover a Câmara Municipal dos recursos necessários ao cumprimento de suas funções.

funções.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.003	1A	DESPESAS COM PUBLICIDADE	PUBLICIDADE REALIZADA (UN)	1,000	15.000,00

II - Descrição das Ações

DESPESAS COM PUBLICIDADE - PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			15.000,00	0,00	15.000,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade:	SECRETARIA DA CÂMARA	01.02
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Oferecer condições para o Poder Legislativo legislar sobre matéria do município, garantindo a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Alto Garças, em consonância com os preceitos constitucionais e seu regimento interno; Prover a Câmara Municipal dos recursos necessários ao cumprimento de suas funções.

funções.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.002	1A	MANUT. E ENC. C/ A SEC. DA CÂMARA	SECRETARIA MANTIDA (UN)	1,000	356.500,00

II - Descrição das Ações

C. DE PESSOAL - 13,3 FOLHAS, ENC. SOCIAIS - 22%, MAT. CONSUMO, SERV. TERC. PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DENTRE OUTROS NECESSÁRIOS.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensoes	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	9.100,00	0,00	9.100,00
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	120.000,00	0,00	120.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	25.200,00	0,00	25.200,00
3.1.90.34.00.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorr.de Contr.de Terc	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	31.200,00	0,00	31.200,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			356.500,00	0,00	356.500,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade:	SECRETARIA DA CÂMARA	01.02
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Oferecer condições para o Poder Legislativo legislar sobre matéria do município, garantindo a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Alto Garças, em consonância com os preceitos constitucionais e seu regimento interno; Prover a Câmara Municipal dos recursos necessários ao cumprimento de suas funções.

funções.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.003	1P	AMPL/ E REF. INSTAL. PRÉDIO DA CÂMARA	PRÉDIO AMPLIADO E REFORMADO (M)	1,000	25.000,00

II - Descrição das Ações

REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA 111M² - 1º ETAPA 25%, 2º ETAPA 25%, 3º ETAPA 25% , 4º ETAPA 25% E 01 - AMPL. DA SALA DA SECRETARIA DA CÂMARA 16%.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	25.000,00	0,00	25.000,00
Total:			25.000,00	0,00	25.000,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade:	SECRETARIA DA CÂMARA	01.02
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Oferecer condições para o Poder Legislativo legislar sobre matéria do município, garantindo a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Alto Garças, em consonância com os preceitos constitucionais e seu regimento interno; Prover a Câmara Municipal dos recursos necessários ao cumprimento de suas funções.

funções.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.002	1P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDOS (U	1,000	15.000,00

II - Descrição das Ações

OS EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAL PERMANENTE SERÃO ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE ADMINISTRATIVA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	15.000,00	0,00	15.000,00
Total:			15.000,00	0,00	15.000,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade:	CONTROLADORIA INTERNA	01.03
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Oferecer condições para o Poder Legislativo legislar sobre matéria do município, garantindo a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Alto Garças, em consonância com os preceitos constitucionais e seu regimento interno; Prover a Câmara Municipal dos recursos necessários ao cumprimento de suas funções.

funções.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.096	1A	MANUT. E ENCARGOS C/ O CONTROLE INTERNO	CONTROLE INTERNO MANTIDO (UN)	1,000	60.400,00

II - Descrição das Ações

C. de Pessoal - 13,3 folhas, Enc. Sociais - 22%, Mat. de Consumo, Serv. de Terc. Pessoa Física e Jurídica dentre outros necessários

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	40.000,00	0,00	40.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	8.400,00	0,00	8.400,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	2.000,00	0,00	2.000,00
Total:			60.400,00	0,00	60.400,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0003

Objetivo do programa:

Promover o apoio e a coordenação de ações que envolvam a Articulação de todas as secretarias do Município; Viabilizar novas fontes de recursos para o Município. Prover as necessidades de reparos, ampliações e construções de prédios públicos; Melhorar a prestação dos serviços públicos à população. Administrar todas as receitas do Município, a contabilidade, o patrimônio, a dívida pública, a fiscalização, a arrecadação de tributos e os repasses aos órgãos da administração direta e indireta.

Justificativa do programa:					
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.100	2A	MANUT. E ENC. DO GAB. DO PREFEITO E UNIDADES	GAB. DO PREFEITO E UNIDADES MANTIDO (UN)	1,000	513.740,00

II - Descrição das Ações

C. de Pessoal - 13,3 folhas, Enc. Sociais - 22%, Mat. de Consumo, Serv. de Terc. Pessoa Física e Jurídica dentre outros necessários					
III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	1.140,00	0,00	1.140,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	295.000,00	0,00	295.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	66.600,00	0,00	66.600,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	42.000,00	0,00	42.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	8.500,00	0,00	8.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	5.500,00	0,00	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	85.000,00	0,00	85.000,00
Total:			513.740,00	0,00	513.740,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0003

Objetivo do programa:

Promover o apoio e a coordenação de ações que envolvam a Articulação de todas as secretarias do Município; Viabilizar novas fontes de recursos para o Município. Prover as necessidades de reparos, ampliações e construções de prédios públicos; Melhorar a prestação dos serviços públicos à população. Administrar todas as receitas do Município, a contabilidade, o patrimônio, a dívida pública, a fiscalização, a arrecadação de tributos e os repasses aos órgãos da administração direta e indireta.

Justificativa do programa:					
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.102	2P	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS REALIZADO (UN) 1,000		2.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição e Desapropriação de Imóveis					
III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	2.000,00	0,00	2.000,00
Total:			2.000,00	0,00	2.000,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0003

Objetivo do programa:

Promover o apoio e a coordenação de ações que envolvam a Articulação de todas as secretarias do Município; Viabilizar novas fontes de recursos para o Município. Prover as necessidades de reparos, ampliações e construções de prédios públicos; Melhorar a prestação dos serviços públicos à população. Administrar todas as receitas do Município, a contabilidade, o patrimônio, a dívida pública, a fiscalização, a arrecadação de tributos e os repasses aos órgãos da administração direta e indireta.

Justificativa do programa:					
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.100	2P	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE	EQUIP. E MATERIAL PERMAENTE ADQUIRIDO (UN)	1,000	11.000,00

II - Descrição das Ações

Os Equipamentos, Máquinas e Mat. Permanente serão adquiridos conforme a necessidade Administrativa.					
III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	11.000,00	0,00	11.000,00
Total:			11.000,00	0,00	11.000,00

Estado do Mato Grosso**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E UNIDADES	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0003

Objetivo do programa:

Promover o apoio e a coordenação de ações que envolvam a Articulação de todas as secretarias do Município; Viabilizar novas fontes de recursos para o Município. Prover as necessidades de reparos, ampliações e construções de prédios públicos; Melhorar a prestação dos serviços públicos à população. Administrar todas as receitas do Município, a contabilidade, o patrimônio, a dívida pública, a fiscalização, a arrecadação de tributos e os repasses aos órgãos da administração direta e indireta.

Justificativa do programa:					
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.145	2A	CONC.PUBLICO MUNICIPAL E PROC. SELETIVO	SIMPLIF PROCESSO REALIZADO (UN)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Preencher os cargos em vacância no município.					
III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Estado do Mato Grosso**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E UNIDADES	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0003

Objetivo do programa:

Promover o apoio e a coordenação de ações que envolvam a Articulação de todas as secretarias do Município; Viabilizar novas fontes de recursos para o Município. Prover as necessidades de reparos, ampliações e construções de prédios públicos; Melhorar a prestação dos serviços públicos à população. Administrar todas as receitas do Município, a contabilidade, o patrimônio, a dívida pública, a fiscalização, a arrecadação de tributos e os repasses aos órgãos da administração direta e indireta.

Justificativa do programa:					
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.101	2A	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E UNIDADESSECRETARIA MANTIDA (UN)		1,000	2.950.262,02

II - Descrição das Ações

C. de Pessoal - 13,3 folhas, Enc. Sociais - 22%, Mat. de Consumo, Serv. de Terc. Pessoa Física e Jurídica entre outros.					
III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00

3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	7.000,00	0,00	7.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	500.000,00	0,00	500.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	3.500,00	0,00	3.500,00
3.3.90.03.00.00.00.00	Pensoes	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	41.000,00	0,00	41.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	155.762,02	0,00	155.762,02
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR.CONTRATOS E TERCEIRIZAÇÃO	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	48.000,00	0,00	48.000,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	80.000,00	0,00	80.000,00
Total:			2.950.262,02	0,00	2.950.262,02

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E UNIDADES	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0003

Objetivo do programa:

Promover o apoio e a coordenação de ações que envolvam a Articulação de todas as secretarias do Município; Viabilizar novas fontes de recursos para o Município. Prover as necessidades de reparos, ampliações e construções de prédios públicos; Melhorar a prestação dos serviços públicos à população. Administrar todas as receitas do Município, a contabilidade, o patrimônio, a dívida pública, a fiscalização, a arrecadação de tributos e os repasses aos órgãos da administração direta e indireta.

Justificativa do programa:					
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.103	2P	AQUIS. D EQUIP. INFORMÁTIC A E PERMANENTE	EQUIP. E MATERIAL PERMAENTE ADQUIRIDO (UN)	1,000	31.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de equipamentos e material permanente imprescindíveis para o bom funcionamento e cumprimento das atribuições legais da Secretaria de Administração.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	31.000,00	0,00	31.000,00
Total:			31.000,00	0,00	31.000,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	04.00
Unidade:	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E UNIDADES	04.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0006

Objetivo do programa:

Promover a arrecadação de tributos e realizar o controle, cumprindo e fazendo cumprir a legislação aplicável Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.106	2P	AQUISIÇÃO DE MOTO PARA FISCALIZAÇÃO	MOTO ADQUIRIDA (UN)	0,000	4.000,00

II - Descrição das Ações	
01 Moto	

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total

4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	4.000,00	0,00	4.000,00
Total:			4.000,00	0,00	4.000,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	04.00
Unidade:	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E UNIDADES	04.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0006

Objetivo do programa:

Promover a arrecadação de tributos e realizar o controle, cumprindo e fazendo cumprir a legislação aplicável Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.105	2P	AQUIS. EQUIP. E MATERIAL INFORMÁTICA E PERMANEN	EQUIP. E MATERIAL PERMAENTE ADQUIRIDO (UN)	1,000	61.204,09

II - Descrição das Ações					
Os Equipamentos, Máquinas e Mat. Permanente serão adquiridos conforme a necessidade Administrativa.					

II - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	61.204,09	0,00	61.204,09
Total:			61.204,09	0,00	61.204,09

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	04.00
Unidade:	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E UNIDADES	04.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0006

Objetivo do programa:

Promover a arrecadação de tributos e realizar o controle, cumprindo e fazendo cumprir a legislação aplicável Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.103	2A	MANUT. E ENC.DA SEC. MUN. DE FINAN. E PLANEJ. E UNSECRETARIA MANTIDA (UN)		1,000	802.800,00

II - Descrição das Ações					
C. de Pessoal - 13,3 folhas, Enc. Sociais - 22%, Mat. de Consumo, Serv. de Terc. Pessoa Física e Jurídica dentre outros necessários					

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	1.800,00	0,00	1.800,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	300.000,00	0,00	300.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	27.000,00	0,00	27.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR.CONTRATOS E TERCERIZAÇÃO	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	28.000,00	0,00	28.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	250.000,00	0,00	250.000,00
Total:			802.800,00	0,00	802.800,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	04.00
Unidade:	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E UNIDADES	04.01
Função:	Trabalho	11
Subfunção:	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	331
Programa:	FORMAÇÃO DE PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO	0007

Objetivo do programa:	
Garantir recursos necessários a contribuição do PASEP - Formação do Patrimônio do Servidor Público.	
Justificativa do programa:	

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.102	2A	PROG. DE FOORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR	PROG. DE FORM. DO PAT. DO SERV. PÚBLICO MANTIDO (UN	1,000	201.419,14

II - Descrição das Ações
Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	201.419,14	0,00	201.419,14
Total:			201.419,14	0,00	201.419,14

Estado do Mato Grosso
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
 Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
 Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	04.00
Unidade:	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E UNIDADES	04.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	SERVIÇOS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	0033

Objetivo do programa:
 Manter controle sobre a dívida fundada interna, com atenção especial aos contratos de parcelamento; Amortizar as dívidas de débitos parcelados, juros da Dívida, atualização monetária.
 Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.104	2P	AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DÍVIDA FUNDADA	INAMORT. DE PARC. DIV. FUND. INTERNA (UN)	1,000	900.000,00

II - Descrição das Ações
As dividas serão amortizadas conf. contrato, acordos e outros instrumentos firmados que regem a matéria.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	900.000,00	0,00	900.000,00
Total:			900.000,00	0,00	900.000,00

Estado do Mato Grosso
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
 Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
 Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	04.00
Unidade:	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E UNIDADES	04.01
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0099

Objetivo do programa:
 Atendimento de Passivos Contingentes e outros riscos eventuais fiscais imprevistos consoante o disposto no inciso III do artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.
 Justificativa do programa:
 Viabilizar cobertura dos passivos contingentes e demais riscos fiscais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.149	2A	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (UN)	1,000	373.165,08

II - Descrição das Ações
Reserva de Contingência

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS			373.165,08
Total:					373.165,08

Estado do Mato Grosso
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
 Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
 Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	05.00
Unidade:	SECRETARIA MUN. DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS	05.01
Função:	Administração	4

Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0003

Objetivo do programa:

Promover o apoio e a coordenação de ações que envolvam a Articulação de todas as secretarias do Município; Viabilizar novas fontes de recursos para o Município. Prover as necessidades de reparos, ampliações e construções de prédios públicos; Melhorar a prestação dos serviços públicos à população. Administrar todas as receitas do Município, a contabilidade, o patrimônio, a dívida pública, a fiscalização, a arrecadação de tributos e os repasses aos órgãos da administração direta e indireta.

Justificativa do programa:					
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.104	2A	MANUT. E ENC. SECRET. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MANTIDA (UN)		1,000	1.815.187,00

II - Descrição das Ações

C. de Pessoal - 13,3 folhas, Enc. Sociais - 22%, Mat. de Consumo, Serv. de Terc. Pessoa Física e Jurídica entre outros.					
III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	55.000,00	0,00	55.000,00
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	8.000,00	0,00	8.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	400.000,00	0,00	400.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	180.000,00	0,00	180.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	705.587,00	0,00	705.587,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR.CONTRATOS E TERCEIRIZAÇÃO	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	1.600,00	0,00	1.600,00
Total:			1.815.187,00	0,00	1.815.187,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		05.00
Unidade:	SECRETARIA MUN. DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS		05.01
Função:	Administração		4
Subfunção:	Administração Geral		122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GERAL		0003

Objetivo do programa:

Promover o apoio e a coordenação de ações que envolvam a Articulação de todas as secretarias do Município;

Viabilizar novas fontes de recursos para o Município. Prover as necessidades de reparos, ampliações e construções de prédios públicos; Melhorar a prestação dos serviços públicos à população. Administrar todas as receitas do Município, a contabilidade, o patrimônio, a dívida pública, a fiscalização, a arrecadação de tributos e os repasses aos órgãos da administração direta e indireta.

Justificativa do programa:					
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.107	2P	AQUIS. EQUIP., MAT. DE INFORMÁTICA E PERMANENTE	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDOS (U	1,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

Os Equipamentos, máquinas e material de informática e permanente, conforme a necessidade administrativa					
III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	20.000,00	0,00	20.000,00
Total:			20.000,00	0,00	20.000,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		05.00
Unidade:	SECRETARIA MUN. DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS		05.01
Função:	Urbanismo		15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana		451
Programa:	URBANISMO		0060

Objetivo do programa:

URBANIZAR OS CANTEIROS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.113	2P	CONSTRUÇÃO, AMP. E REFORMA EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	EDIFÍCIOS MUNICIPAIS, CONST. AMP. E REFORMADOS (UN)	1,000	115.000,00

II - Descrição das Ações

Const., 2.000² ampl. 1.000 m²e reforma de edif. munic., em aproxim., 2.000 m² 1ª etapa de obra 15,95%

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	115.000,00	0,00	115.000,00
Total:			115.000,00	0,00	115.000,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	05.00
Unidade:	SECRETARIA MUN. DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS	05.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANISMO	0060

Objetivo do programa:

URBANIZAR OS CANTEIROS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.112	2P	CONST. DE AVENIDA PRAÇAS E ARBORIZAÇÃO	AV., PRAÇAS, JARDINS CONSTRUÍDOS E ARBORIZADOS (UN	1,000	80.000,00

II - Descrição das Ações	
CONST. 02 PRAÇAS DE 20,000M²; 01 JARDIM, ARBORIZAR 160 HECTARE - 1ª ETAPA 21,19% DE OBRA, 2ª ETAPA 44,749% DE OBRA, 3ª ETAPA 30,29% DE OBRA.	

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	80.000,00	0,00	80.000,00
Total:			80.000,00	0,00	80.000,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	05.00
Unidade:	SECRETARIA MUN. DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS	05.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANISMO	0060

Objetivo do programa:

URBANIZAR OS CANTEIROS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.111	2P	CONST. MODERNIZAÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL	PARQUE AMBIENTAL CONST. E MODERNIZADO (UN)	1,000	300.000,00

II - Descrição das Ações	
Const. e Modernização do Parque Ambiental - 882m² - 1ª etapa 20,79% de obra	

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	300.000,00	0,00	300.000,00
Total:			300.000,00	0,00	300.000,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	05.00
Unidade:	SECRETARIA MUN. DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS	05.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANISMO	0060

Objetivo do programa:

URBANIZAR OS CANTEIROS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
------	------------	--------	-------------------	--------	------------

1.110	2P	CONST. E REF. DE MEIO FIO, GUIAS E SARJETAS	MEIO FIO, GUIAS E SARJETAS CONST. E REFORMADOS (UN	1,000	39,000,00
II - Descrição das Ações					
7.000m de meio fios, guias e sarjetas					

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	39.000,00	0,00	39.000,00
Total:			39.000,00	0,00	39.000,00

Estado do Mato Grosso
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
 Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
 Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	05.00
Unidade:	SECRETARIA MUN. DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS	05.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0088

Objetivo do programa:
 Garantir a população do Município de Belém mobilidade e acessibilidade através da reestruturação do sistema de transporte público, bem como segurança na circulação urbana.
 Justificativa do programa:
 Dar condições de trafegabilidade na zona rural e urbana no município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.116	2P	ABERTURA, REABERTURA DE RUAS	RUAS ABERTAS (M²)	5000,000	45.000,00

II - Descrição das Ações					
6.000m² - Abertura e 5.000m² Reaertura de Ruas					

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	45.000,00	0,00	45.000,00
Total:			45.000,00	0,00	45.000,00

Estado do Mato Grosso
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
 Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
 Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	05.00
Unidade:	SECRETARIA MUN. DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS	05.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0088

Objetivo do programa:
 Garantir a população do Município de Belém mobilidade e acessibilidade através da reestruturação do sistema de transporte público, bem como segurança na circulação urbana.
 Justificativa do programa:
 Dar condições de trafegabilidade na zona rural e urbana no município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.115	2P	PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERV. VIAS PÚB	PAV., REST. E CONSERV. VIAS PÚBLICAS REALIZADAS (M)	30000,000	650.000,00

II - Descrição das Ações					
30.000 m² de Pavimentação Asfáltica					

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	650.000,00	0,00	650.000,00
Total:			650.000,00	0,00	650.000,00

Estado do Mato Grosso
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
 Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
 Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	05.00
Unidade:	SECRETARIA MUN. DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS	05.01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	SANEAMENTO	0076

Objetivo do programa:

Executar obras de saneamento que possibilitem melhoria da qualidade de vida e a sustentabilidade do desenvolvimento no Município de Alto Garças.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.120	2P	CONSTR. GALERIAS P/ ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIA	GALERIAS P/ ESCOAM. ÁGUAS PLUVIAIS CONSTRUÍDO (M)	2500,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

Construção de 5000m de galerias para escoamento de águas pluviais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	100.000,00	0,00	100.000,00
Total:			100.000,00	0,00	100.000,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	05.00
Unidade:	SECRETARIA MUN. DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS	05.01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	SANEAMENTO	0076

Objetivo do programa:

Executar obras de saneamento que possibilitem melhoria da qualidade de vida e a sustentabilidade do desenvolvimento no Município de Alto Garças.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.109	2P	CANALIZAÇÃO E DRENAGEM DE CÔRREGOS	CANALIZAÇÃO E DREN. DE CÔRREGOS CONSTRUÍDO (UN)	1,000	50.000,00

II - Descrição das Ações

Construção de 5000m de galerias para escoamento de águas pluviais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	50.000,00	0,00	50.000,00
Total:			50.000,00	0,00	50.000,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	05.00
Unidade:	SECRETARIA MUN. DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS	05.01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	SANEAMENTO	0076

Objetivo do programa:

Executar obras de saneamento que possibilitem melhoria da qualidade de vida e a sustentabilidade do desenvolvimento no Município de Alto Garças.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.108	2P	CONSTR. E EXTENSÃO REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E EXTENSÃO	REDE ABAST. DE ÁGUA CONSTRUÍDO (UN)	1,000	25.000,00

II - Descrição das Ações

Construir e extensão o sistema de abastecimento de água potável do município em aproximadamente 3.000m

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	25.000,00	0,00	25.000,00
Total:			25.000,00	0,00	25.000,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	05.00
Unidade:	SECRETARIA MUN. DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS	05.01
Função:	Energia	25
Subfunção:	Energia Elétrica	752
Programa:	ELETRIFICAÇÃO URBANA	0057

Objetivo do programa:

Ampliar e melhorar a rede de iluminação pública. Atender as necessidades da população no que refere a construção, extensão e melhoria da Rede de Iluminação Pública

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.122	2P	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ILUM. PÚBLICA AMPLIADA E MELHORADA (M)	3000,000	85.000,00

II - Descrição das Ações
6.000m de rede de iluminação pública.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	85.000,00	0,00	85.000,00
Total:			85.000,00	0,00	85.000,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	05.00
Unidade:	SECRETARIA MUN. DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS	05.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0088

Objetivo do programa:

Garantir a população do Município de Belém mobilidade e acessibilidade através da reestruturação do sistema de transporte público, bem como segurança na circulação urbana.

Justificativa do programa:

Dar condições de trafegabilidade na zona rural e urbana no município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.123	2P	CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PONTES, BUEIROS E PON	PONTES, BUEIROS E PONTILHÕES CONST.E REFORMADOS	1,000	65.000,00

II - Descrição das Ações
Construir 02 pontes - 100m², reformar 03 pontes - 135m² e ampliar 02 pontes - 200², construir 80m de bueiros e pontilhões - 120m² 1ª etapa 17,78%

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	65.000,00	0,00	65.000,00
Total:			65.000,00	0,00	65.000,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	05.00
Unidade:	SECRETARIA MUN. DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS	05.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0088

Objetivo do programa:

Garantir a população do Município de Belém mobilidade e acessibilidade através da reestruturação do sistema de transporte público, bem como segurança na circulação urbana.

Justificativa do programa:

Dar condições de trafegabilidade na zona rural e urbana no município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.119	2P	TRANSF. CONS. INTER.DES.NASC. DO ARAGUAIA	CONSORCIO INTER. DES.NASC. ARAGUAIA TRANSFERIDO (	1,000	90.000,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental Nascente do Araguaia.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	90.000,00	0,00	90.000,00
Total:			90.000,00	0,00	90.000,00

Estado do Mato Grosso
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
 Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
 Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	05.00
Unidade:	SECRETARIA MUN. DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS	05.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0088

Objetivo do programa:

Garantir a população do Município de Belém mobilidade e acessibilidade através da reestruturação do sistema de transporte público, bem como segurança na circulação urbana.

Justificativa do programa:

Dar condições de trafegabilidade na zona rural e urbana no município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.118	2P	SINALIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	VIAS PÚBLICAS SINALIZADAS (UN)	1,000	25.000,00

II - Descrição das Ações					
SINALIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS					

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	25.000,00	0,00	25.000,00
Total:			25.000,00	0,00	25.000,00

Estado do Mato Grosso
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
 Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
 Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	05.00
Unidade:	SECRETARIA MUN. DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS	05.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0088

Objetivo do programa:

Garantir a população do Município de Belém mobilidade e acessibilidade através da reestruturação do sistema de transporte público, bem como segurança na circulação urbana.

Justificativa do programa:

Dar condições de trafegabilidade na zona rural e urbana no município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.117	2P	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA ROD. VICINAIS	ROD. VICINAIS CONST., AMPL. E REFORMADA (KM)	5000,000	65.000,00

II - Descrição das Ações					
10000 KM de Rodovias Vicinais					

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	65.000,00	0,00	65.000,00
Total:			65.000,00	0,00	65.000,00

Estado do Mato Grosso
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
 Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
 Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	05.00
Unidade:	SECRETARIA MUN. DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS	05.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0088

Objetivo do programa:

Garantir a população do Município de Belém mobilidade e acessibilidade através da reestruturação do sistema de transporte público, bem como segurança na circulação urbana.

Justificativa do programa:

Dar condições de trafegabilidade na zona rural e urbana no município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
------	------------	--------	-------------------	--------	------------

1.114	2P	AQUIS. VEIC., CAMINHÕES E EQUIP. RODOVIÁRIOS	VEÍCULO, MAQ. E CAMINHÕES ADQUIRIDOS (UN)	1,000	100.000,00
II - Descrição das Ações					
02 VEÍCULO , 04 CAMINHÕES,03 MÁQUINAS E 03 EQUIPAMENTOS					

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	100.000,00	0,00	100.000,00
Total:			100.000,00	0,00	100.000,00

Estado do Mato Grosso
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
 Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
 Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	05.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	05.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0062

Objetivo do programa:
 Realização e Desenvolvimento de Serviços em Geral para aperfeiçoamentos das ações voltadas á área urbana do município, para melhor conforto e segurança dos municípes.
 Justificativa do programa:
 Tendo em vista que há necessidade de ações que concorram para melhoria de boa parte da infra-estrutura urbana e rural do município, visando o bem estar do cidadão.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.105	2A	MANUT. E ENCARGOS DO DEPTO DE SERV. PÚBLICO	DEPTO DE SERV. PÚBLICOS MANTIDO (UN)	1,000	485.000,00

II - Descrição das Ações	
C. de Pessoal - 13,3 folhas, Enc. Sociais - 22%, mat. Consumo, Serv. de Terc. Pessoa Física e Jurídica dentre outros necessários.	

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	40.000,00	0,00	40.000,00
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	15.000,00	0,00	15.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR.CONTRATOS E TERCERIZAÇÃO	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	100.000,00	0,00	100.000,00
Total:			485.000,00	0,00	485.000,00

Estado do Mato Grosso
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
 Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
 Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	05.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	05.02
Função:	Energia	25
Subfunção:	Energia Elétrica	752
Programa:	ELETRIFICAÇÃO URBANA	0057

Objetivo do programa:
 Ampliar e melhorar a rede de iluminação pública. Atender as necessidades da população no que refere a construção, extensão e melhoria da Rede de Iluminação Pública
 Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.106	2A	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	REDE DE ILUM. PÚBLICA MANTIDA (UN)	1,000	612.000,00

II - Descrição das Ações	
Manutenção da Rede de Iluminação Pública	

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	122.000,00	0,00	122.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	490.000,00	0,00	490.000,00
Total:			612.000,00	0,00	612.000,00

Estado do Mato Grosso
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
 Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06.00
Unidade:	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	0040

Objetivo do programa:

Atender as necessidades educacionais das crianças e adolescentes na faixa escolar, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão crítico e participativo.

Justificativa do programa:

investimentos e redefinição de metas, visando criar condições para que todos desenvolvam suas capacidades e aprendam conteúdos necessários para construir instrumentos de compreensão da realidade e para participar de relações sociais, políticas e culturais cada vez mais amplas e diversificadas, condições essas necessárias para o devido exercício da cidadania.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.151	2A	MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DA EDUCAÇÃO GERÊNCIA DA EDUCAÇÃO	(UN)	1,000	142.000,00

II - Descrição das Ações					
C.de Pessoal-13,3 folhas, Enc.Sociais 22%, mat. consumo, mat.distrib.gratuita, Desp.c/ Passagem e Locomoção, serv. P.Física e Jurídica, dentre outros					
III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	00.01.0101 - RECURSO EDUCAÇÃO 25%	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0101 - RECURSO EDUCAÇÃO 25%	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0101 - RECURSO EDUCAÇÃO 25%	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	00.01.0101 - RECURSO EDUCAÇÃO 25%	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0101 - RECURSO EDUCAÇÃO 25%	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	00.01.0101 - RECURSO EDUCAÇÃO 25%	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0101 - RECURSO EDUCAÇÃO 25%	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR.CONTRATOS E TERCEIRIZAÇÃO	00.01.0101 - RECURSO EDUCAÇÃO 25%	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0101 - RECURSO EDUCAÇÃO 25%	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0101 - RECURSO EDUCAÇÃO 25%	20.000,00	0,00	20.000,00
Total:			142.000,00	0,00	142.000,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06.00
Unidade:	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0036

Objetivo do programa:

Atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis

Justificativa do programa:

suprir as necessidades nutricionais de sua faixa etária, indispensáveis para a boa formação física e melhor aproveitamento escolar.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.112	2A	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE-EJA	MERENDA ESCOLAR MANTIDA (UN)	1,000	3.904,77

II - Descrição das Ações

Manutenção da Merenda Escolar , com previsão de atendimento para 60 pessoas.					
III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0102 - Recurso de Convênio e Programa Educação	3.904,77	0,00	3.904,77
Total:			3.904,77	0,00	3.904,77

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06.00
Unidade:	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0036

Objetivo do programa:

Atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis

Justificativa do programa:

suprir as necessidades nutricionais de sua faixa etária, indispensáveis para a boa formação física e melhor aproveitamento escolar.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.108	2A	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR O PNAEF	FUNDAMERENDA ESCOLAR MANTIDA (UN)	1,000	31.553,08

II - Descrição das Ações

Manutenção da Merenda Escolar_PNAEF - FUNDAMENTAL, com previsão de atendimento para 720 crianças					
III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0102 - Recurso de Convênio e Programa Educação	31.553,08	0,00	31.553,08
Total:			31.553,08	0,00	31.553,08

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06.00
Unidade:	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0036

Objetivo do programa:

Atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis Justificativa do programa:

suprir as necessidades nutricionais de sua faixa etária, indispensáveis para a boa formação física e melhor aproveitamento escolar.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.113	2A	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAEP-	PRÉ-ESMERENDA ESCOLAR MANTIDA (UN)	1,000	16.752,73

II - Descrição das Ações

Manutenção da Merenda Escolar , com previsão de atendimento para130 crianças					
III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0102 - Recurso de Convênio e Programa Educação	16.752,73	0,00	16.752,73
Total:			16.752,73	0,00	16.752,73

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06.00
Unidade:	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0036

Objetivo do programa:

Atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis

Justificativa do programa:

suprir as necessidades nutricionais de sua faixa etária, indispensáveis para a boa formação física e melhor aproveitamento escolar.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.110	2A	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAEC- CRECH	MERENDA ESCOLAR MANTIDA (UN)	1,000	18.768,10

II - Descrição das Ações

Manutenção da Merenda Escolar , com previsão de atendimento para 150 crianças					
III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0102 - Recurso de Convênio e Programa Educação	18.768,10	0,00	18.768,10
Total:			18.768,10	0,00	18.768,10

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06.00
Unidade:	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	0040

Objetivo do programa:

Atender as necessidades educacionais das crianças e adolescentes na faixa escolar, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão crítico e participativo.

Justificativa do programa:

investimentos e redefinição de metas, visando criar condições para que todos desenvolvam suas capacidades e aprendam conteúdos necessários para construir instrumentos de compreensão da realidade e para participar de relações sociais, políticas e culturais cada vez mais amplas e diversificadas, condições essas necessárias para o devido exercício da cidadania.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.131	2P	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	MATERIAL DIDÁTICO ADQUIRIDO (UN)	1,000	200.000,00

II - Descrição das Ações					
Atendimento de aproximadamente 720 adolescentes					
III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0101 - RECURSO EDUCAÇÃO 25%	200.000,00	0,00	200.000,00
Total:			200.000,00	0,00	200.000,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06.00
Unidade:	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	0040

Objetivo do programa:

Atender as necessidades educacionais das crianças e adolescentes na faixa escolar, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão crítico e participativo.

Justificativa do programa:

investimentos e redefinição de metas, visando criar condições para que todos desenvolvam suas capacidades e aprendam conteúdos necessários para construir instrumentos de compreensão da realidade e para participar de relações sociais, políticas e culturais cada vez mais amplas e diversificadas, condições essas necessárias para o devido exercício da cidadania.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.107	2A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO FUNDAMENT	SECRETARIA MANTIDA (UN)	1,000	2.156.700,00

II - Descrição das Ações					
C.de Pessoal-13,3 folhas, Enc.Sociais 22%, mat. consumo, mat.distrib.gratuita, Desp.c/ Passagem e Locomoção, serv. P.Física e Jurídica, dentre outros					
III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.09.00.00.00.00	Salário-Família	00.01.0101 - RECURSO EDUCAÇÃO 25%	3.700,00	0,00	3.700,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0101 - RECURSO EDUCAÇÃO 25%	600.000,00	0,00	600.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0101 - RECURSO EDUCAÇÃO 25%	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	00.01.0101 - RECURSO EDUCAÇÃO 25%	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0101 - RECURSO EDUCAÇÃO 25%	450.000,00	0,00	450.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artist. Cientif. Despor. e Out.	00.01.0101 - RECURSO EDUCAÇÃO 25%	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	00.01.0101 - RECURSO EDUCAÇÃO 25%	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0101 - RECURSO EDUCAÇÃO 25%	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR.CONTRATOS E TERCEIRIZAÇÃO	00.01.0101 - RECURSO EDUCAÇÃO 25%	28.000,00	0,00	28.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0101 - RECURSO EDUCAÇÃO 25%	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0101 - RECURSO EDUCAÇÃO 25%	350.000,00	0,00	350.000,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	00.01.0101 - RECURSO EDUCAÇÃO 25%	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			2.156.700,00	0,00	2.156.700,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06.00
Unidade:	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO	06.01

Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	0040

Objetivo do programa:

Atender as necessidades educacionais das crianças e adolescentes na faixa escolar, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão crítico e participativo.

Justificativa do programa:

A educação tem um papel fundamental dentro de uma sociedade competitiva e globalizada. A educação básica requer ampliações de investimentos e redefinição de metas, visando criar condições para que todos desenvolvam suas capacidades e aprendam conteúdos necessários para construir instrumentos de compreensão da realidade e para participar de relações sociais, políticas e culturais cada vez mais amplas e diversificadas, condições essas necessárias para o devido exercício da cidadania.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.109	2A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNAT	PNATE MANTIDO (UN)	1,000	7.825,00

II - Descrição das Ações

Manter e conservar a frota escolar deste município

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0102 - Recurso de Convênio e Programa Educação	7.825,00	0,00	7.825,00
Total:			7.825,00	0,00	7.825,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06.00
Unidade:	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	0040

Objetivo do programa:

Atender as necessidades educacionais das crianças e adolescentes na faixa escolar, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão crítico e participativo.

Justificativa do programa:

A educação tem um papel fundamental dentro de uma sociedade competitiva e globalizada. A educação básica requer ampliações de investimentos e redefinição de metas, visando criar condições para que todos desenvolvam suas capacidades e aprendam conteúdos necessários para construir instrumentos de compreensão da realidade e para participar de relações sociais, políticas e culturais cada vez mais amplas e diversificadas, condições essas necessárias para o devido exercício da cidadania.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.125	2P	AQUISIÇÃO DE QUIP. E MAT. PERMANENTE E INFORMÁT	EQUIP. E MATERIAL PERMAENTE ADQUIRIDO (UN)	1,000	105.000,00

II - Descrição das Ações

Os equipamentos, Máquinas, material Permanente e de Informática serão adquiridos conforme a necessidade administrativa

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	00.01.0101 - RECURSO EDUCAÇÃO 25%	105.000,00	0,00	105.000,00
Total:			105.000,00	0,00	105.000,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06.00
Unidade:	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	0040

Objetivo do programa:

Atender as necessidades educacionais das crianças e adolescentes na faixa escolar, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão crítico e participativo.

Justificativa do programa:

A educação tem um papel fundamental dentro de uma sociedade competitiva e globalizada. A educação básica requer ampliações de investimentos e redefinição de metas, visando criar condições para que todos desenvolvam suas capacidades e aprendam conteúdos necessários para construir instrumentos de compreensão da realidade e para participar de relações sociais, políticas e culturais cada vez mais amplas e diversificadas, condições essas necessárias para o devido exercício da cidadania.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.127	2P	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	AMPL. E REF. DE UNID. ESCOLARES REALIZADAS (UN)	2,000	312.000,00

II - Descrição das Ações

Ampliação, 650m² reforma 2.041,93m² e adequação de 04 escolas - 1ª etapa de obra -15,05%

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	00.01.0101 - RECURSO EDUCAÇÃO 25%	312.000,00	0,00	312.000,00
Total:			312.000,00	0,00	312.000,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06.00
Unidade:	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Superior	364
Programa:	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO SUPERIOR	0042

Objetivo do programa:

Assegurar a permanência de êxito aos alunos do Ensino Superior através do suporte necessário a execução do programa.

Justificativa do programa:

Aumentar a eficiência e a eficácia da aplicação dos recursos disponíveis da municipalidade a expansão e melhoria do ensino superior.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.150	2A	AUXILIO A UNIVERSITÁRIOS DE DIVERSOS CURSOS	AUXÍLIO UNIVERS. DE DIVERSOS CURSOS ATENDIDO (UN)	1,000	60.000,00

II - Descrição das Ações

Atendimento de aproximadamente 100 Universitários

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	60.000,00	0,00	60.000,00
Total:			60.000,00	0,00	60.000,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06.00
Unidade:	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL	0039

Objetivo do programa:

Propiciar o desenvolvimento integral de crianças de 0 à 6 anos de idade e prepara-las para admissão ao ensino regular fundamental.

Justificativa do programa:

A educação infantil, considerada a primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até 06 anos de idade, assegurando um direitos previsto na Constituição Federal de 1988, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei e Diretrizes e Bases da Educação Nacional, cabendo aos municípios oferecer a Educação Infantil em creches às crianças até 03 anos, em pré-escola às crianças de 04 à 06 anos, e em complementação a ação familiar.

Ação	Local Tipo	Título Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.111	2A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM EDUCAÇÃO INFANTIL EDUCAÇÃO INFANTIL MANTIDA (UN)	1,000	915.800,00

II - Descrição das Ações

C.de Pessoal-13,3 folhas, Enc.Sociais 22%, mat. consumo, mat.distrib.gratuita, Desp.c/ Passagem e Locomoção, serv. P.Física e Jurídica, dentre outros

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	00.01.0101 - RECURSO EDUCAÇÃO 25%	15.000,00	0,00	15.000,00
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	00.01.0101 - RECURSO EDUCAÇÃO 25%	800,00	0,00	800,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0101 - RECURSO EDUCAÇÃO 25%	150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	00.01.0101 - RECURSO EDUCAÇÃO 25%	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	00.01.0101 - RECURSO EDUCAÇÃO 25%	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0101 - RECURSO EDUCAÇÃO 25%	350.000,00	0,00	350.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	00.01.0101 - RECURSO EDUCAÇÃO 25%	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	00.01.0101 - RECURSO EDUCAÇÃO 25%	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR.CONTRATOS E TERCEIRIZAÇÃO	00.01.0101 - RECURSO EDUCAÇÃO 25%	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	00.01.0101 - RECURSO EDUCAÇÃO 25%	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	00.01.0101 - RECURSO EDUCAÇÃO 25%	50.000,00	0,00	50.000,00

		Total:	915.800,00	0,00	915.800,00
--	--	--------	------------	------	------------

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06.00
Unidade:	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL	0039

Objetivo do programa:

Propiciar o desenvolvimento integral de crianças de 0 à 6 anos de idade e prepara-las para admissão ao ensino regular fundamental.

Justificativa do programa:

A educação infantil, considerada a primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até 06 anos de idade, assegurando um direitos previsto na Constituição Federal de 1988, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei e Diretrizes e Bases da Educação Nacional, cabendo aos municípios oferecer a Educação Infantil em creches às crianças até 03 anos, em pré-escola às crianças de 04 à 06 anos, e em complementação a ação familiar.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.129	2P	AQUISIÇÃO DE QUIP. E MAT. PERMANENTE E INFORMÁT	EQUIP.MAT. INFORMÁTICA E PERMANENTE ADQUIRIDOS (U	1,000	62.000,00

II - Descrição das Ações

Os Equipamentos, Máquinas, Material Permanete e de Informática serão adquiridos conforme a necessidade administrativa.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	00.01.0101 - RECURSO EDUCAÇÃO 25%	62.000,00	0,00	62.000,00
Total:			62.000,00	0,00	62.000,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06.00
Unidade:	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL	0039

Objetivo do programa:

Propiciar o desenvolvimento integral de crianças de 0 à 6 anos de idade e prepara-las para admissão ao ensino regular fundamental.

Justificativa do programa:

A educação infantil, considerada a primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até 06 anos de idade, assegurando um direitos previsto na Constituição Federal de 1988, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei e Diretrizes e Bases da Educação Nacional, cabendo aos municípios oferecer a Educação Infantil em creches às crianças até 03 anos, em pré-escola às crianças de 04 à 06 anos, e em complementação a ação familiar.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.128	2P	AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DA CRECHE	AMPL., REFORMA E READEQUAÇÃO REALIZADA (UN)	1,000	65.000,00

II - Descrição das Ações

Reforma 862,51m²e/ou ampl. e readequação, 250m² de 01 Creche - 1ª etapa 13,79%

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	00.01.0101 - RECURSO EDUCAÇÃO 25%	65.000,00	0,00	65.000,00
Total:			65.000,00	0,00	65.000,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06.00
Unidade:	FUNDO SALÁRIO EDUCAÇÃO	06.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	0040

Objetivo do programa:

Atender as necessidades educacionais das crianças e adolescentes na faixa escolar, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão crítico e participativo.

Justificativa do programa:

A educação tem um papel fundamental dentro de uma sociedade competitiva e globalizada. A educação básica requer ampliações de investimentos e redefinição de metas, visando criar condições para que todos desenvolvam suas capacidades e aprendam conteúdos necessários para construir instrumentos de compreensão da realidade e para participar de relações sociais, políticas e culturais cada vez mais amplas e diversificadas, condições essas necessárias para o devido exercício da cidadania.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.148	2A	MANUTENÇÃO DO FUNDO SALARIO EDUCAÇÃO	FUNDO SALÁRIO EDUCAÇÃO MANTIDO (UN)	1,000	112.960,73

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Fundo de Salário Educação

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0102 - Recurso de Convênio e Programa Educação	112.960,73	0,00	112.960,73
		Total:	112.960,73	0,00	112.960,73

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06.00
Unidade:	FUNDEB	06.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	0104

Objetivo do programa:

Garantir padrões mínimos de funcionamento das escolas da rede pública municipal do ensino básico, dotando-as dos meios necessários à segurança dos alunos e de condições adequadas para a aprendizagem, incrementando a qualidade dos trabalhos e garantindo a eficácia do processo educacional.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.115	2A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDEB FUNDAMENT	FUNDEB - FUNDAMENTAL MANTIDO (UN)	1,000	166.194,95

II - Descrição das Ações

C.de Pessoal-13,3 folhas, Enc.Sociais 22%, mat. consumo, mat.distrib.gratuita, Desp.c/ Passagem e Locomoção, serv. P.Física e Jurídica, dentre outros

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	00.01.0104 - RECURSO FUNDEB 40%	0,00	35.000,00	35.000,00
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	00.01.0104 - RECURSO FUNDEB 40%	0,00	4.194,95	4.194,95
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0104 - RECURSO FUNDEB 40%	0,00	32.000,00	32.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0104 - RECURSO FUNDEB 40%	0,00	95.000,00	95.000,00
		Total:	0,00	166.194,95	166.194,95

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06.00
Unidade:	FUNDEB	06.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	0104

Objetivo do programa:

Garantir padrões mínimos de funcionamento das escolas da rede pública municipal do ensino básico, dotando-as dos meios necessários à segurança dos alunos e de condições adequadas para a aprendizagem, incrementando a qualidade dos trabalhos e garantindo a eficácia do processo educacional.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.114	2A	REM. PROF. MAGISTÉRIO EDUC. BÁSICA FUNDAMENTAL	FUNDEB - FUNDAMENTAL MANTIDO (UN)	1,000	689.000,00

II - Descrição das Ações

Manut. e Encargos c/a Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, 13,3 folhas e 22% encargos - Fundamental

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total

3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	00.01.0103 - RECURSO FUNDEB 60%	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	00.01.0103 - RECURSO FUNDEB 60%	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0103 - RECURSO FUNDEB 60%	0,00	490.000,00	490.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0103 - RECURSO FUNDEB 60%	0,00	144.000,00	144.000,00
		Total:	0,00	689.000,00	689.000,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06.00
Unidade:	FUNDEB	06.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	0104

Objetivo do programa:

Garantir padrões mínimos de funcionamento das escolas da rede pública municipal do ensino básico, dotando-as dos meios necessários à segurança dos alunos e de condições adequadas para a aprendizagem, incrementando a qualidade dos trabalhos e garantindo a eficácia do processo educacional.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.117	2A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDEB INFANTIL - 4	FUNDEB INFANTIL MANTIDO (UN)	1,000	373.000,00

II - Descrição das Ações

Manut. e Encargos c/a Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, 13,3 folhas e 22% encargos- Educ. Infantil

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	00.01.0104 - RECURSO FUNDEB 40%	0,00	25.000,00	25.000,00
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	00.01.0104 - RECURSO FUNDEB 40%	0,00	8.000,00	8.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0104 - RECURSO FUNDEB 40%	0,00	270.000,00	270.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0104 - RECURSO FUNDEB 40%	0,00	70.000,00	70.000,00
		Total:	0,00	373.000,00	373.000,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06.00
Unidade:	FUNDEB	06.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	0104

Objetivo do programa:

Garantir padrões mínimos de funcionamento das escolas da rede pública municipal do ensino básico, dotando-as dos meios necessários à segurança dos alunos e de condições adequadas para a aprendizagem, incrementando a qualidade dos trabalhos e garantindo a eficácia do processo educacional.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.116	2A	REM. PROF. MAGISTÉRIO EDUC. BASICA INFANTIL 60%	FUNDEB INFANTIL MANTIDO (UN)	1,000	551.792,43

II - Descrição das Ações

Manut. e Encargos c/a Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, 13,3 folhas e 22% encargos- Educ. Infantil

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	00.01.0103 - RECURSO FUNDEB 60%	0,00	65.000,00	65.000,00
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	00.01.0103 - RECURSO FUNDEB 60%	0,00	8.000,00	8.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0103 - RECURSO FUNDEB 60%	0,00	348.000,00	348.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0103 - RECURSO FUNDEB 60%	0,00	130.792,43	130.792,43
		Total:	0,00	551.792,43	551.792,43

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	07.01
Função:	Saúde	10

Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO DO SUS	115

Objetivo do programa:

cccc

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.154	2P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANEN	EQUIP. E MATERIAL PERMAENTE ADQUIRIDO (UN)	1,000	50.000,00

II - Descrição das Ações

Os equipamentos, máquinas e material permanente e de informática serão adquiridos conforme a necessidade administrativa.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0201 - Recurso Saúde	50.000,00	0,00	50.000,00
		Total:	50.000,00	0,00	50.000,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO DO SUS	115

Objetivo do programa:

cccc

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.153	2P	AQUISIÇÃO MICRO ÔNIBUS	MICRO ÔNIBUS ADQUIRIDO (UN)	1,000	94.366,00

II - Descrição das Ações

1 Micro Ônibus

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0201 - Recurso Saúde	94.366,00	0,00	94.366,00
		Total:	94.366,00	0,00	94.366,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO DO SUS	115

Objetivo do programa:

cccc

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.152	2A	MANUNTEÇÃO DA GESTÃO DO SUS	GESTÃO DO SUS MANTIDO (UN)	1,000	50.000,00

II - Descrição das Ações

C. de pessoal - 13.3 folhas, Enc. Sociais 22%, Mat. de Consumo, Serv. de Terc. Pessoa Física e Jurídica entre outros.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	00.01.0201 - Recurso Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	00.01.0201 - Recurso Saúde	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0201 - Recurso Saúde	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	00.01.0201 - Recurso Saúde	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	00.01.0201 - Recurso Saúde	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0201 - Recurso Saúde	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	00.01.0201 - Recurso Saúde	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR.CONTRATOS E TERCERIZAÇÃO	00.01.0201 - Recurso Saúde	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	00.01.0201 - Recurso Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0201 - Recurso Saúde	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total:	50.000,00	0,00	50.000,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO DO SUS	115

Objetivo do programa:

cccc

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.146	2A	CONTRIBUIÇÃO À FUNDAÇÃO PIO XII	CONTRIBUIÇÃO MANTIDA (UN)	1,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

Contribuição à Fundação Pio XII - hospital de Câncer de Barretos

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.71.41.00.00.00.00	Transferência aos Consórcios Públicos	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total:	5.000,00	0,00	5.000,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ATENÇÃO BÁSICA	120

Objetivo do programa:

Atenção Básica à Saúde compreende um conjunto de ações, de caráter individual e coletivo, que engloba a promoção da saúde a prevenção do agravos o tratamento e a reabilitação e constitui o primeiro nível.

Justificativa do programa:

VVV

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.155	2P	Aquisição de Material Permanente	EQUIP. E MATERIAL PERMAENTE ADQUIRIDO (UN)	1,000	50.000,00

II - Descrição das Ações

Os equipamentos, máquinas e material permanente e de informática serão adquiridos conforme a necessidade administrativa.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0201 - Recurso Saúde	50.000,00	0,00	50.000,00
		Total:	50.000,00	0,00	50.000,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ATENÇÃO BÁSICA	120

Objetivo do programa:

Atenção Básica à Saúde compreende um conjunto de ações, de caráter individual e coletivo, que engloba a promoção da saúde a prevenção do agravos o tratamento e a reabilitação e constitui o primeiro nível.

Justificativa do programa:

VVV

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.153	2A	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANTIDO (UN)	1,000	1.448.000,00

II - Descrição das Ações

C. de pessoal - 13.3 folhas, Enc. Sociais 22%, Mat. de Consumo, Serv. de Terc. Pessoa Física e Jurídica entre outros.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	00.01.0201 - Recurso Saúde	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	00.01.0201 - Recurso Saúde	3.000,00	0,00	3.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0201 - Recurso Saúde	450.000,00	0,00	450.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	00.01.0201 - Recurso Saúde	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.71.41.00.00.00.00	Transferência aos Consórcios Públicos	00.01.0201 - Recurso Saúde	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	00.01.0201 - Recurso Saúde	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0201 - Recurso Saúde	270.000,00	0,00	270.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	00.01.0201 - Recurso Saúde	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR.CONTRATOS E TERCEIRIZAÇÃO	00.01.0201 - Recurso Saúde	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	00.01.0201 - Recurso Saúde	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	00.01.0201 - Recurso Saúde	145.000,00	0,00	145.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	00.01.0201 - Recurso Saúde	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			1.448.000,00	0,00	1.448.000,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ATENÇÃO BÁSICA	120

Objetivo do programa:

Atenção Básica à Saúde compreende um conjunto de ações, de caráter individual e coletivo, que engloba a promoção da saúde a prevenção do agravos o tratamento e a reabilitação e constitui o primeiro nível.

Justificativa do programa:

VVV

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.123	2A	MANUT. DAS DESP. C/PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA	PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF MANTIDO (UN)	1,000	545.000,00

II - Descrição das Ações

C. de Pessoal-13,3 folhas, Enc. Sociais 22%, Mat. de consumo, Serv. de Terc. Pessoa Física e Jurídica entre outros. Atender 600 famílias

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0201 - Recurso Saúde	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	00.01.0201 - Recurso Saúde	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0201 - Recurso Saúde	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR.CONTRATOS E TERCEIRIZAÇÃO	00.01.0201 - Recurso Saúde	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	00.01.0201 - Recurso Saúde	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	00.01.0201 - Recurso Saúde	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0201 - Recurso Saúde	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			545.000,00	0,00	545.000,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ATENÇÃO BÁSICA	120

Objetivo do programa:

Atenção Básica à Saúde compreende um conjunto de ações, de caráter individual e coletivo, que engloba a promoção da saúde a prevenção do agravos o tratamento e a reabilitação e constitui o primeiro nível.

Justificativa do programa:

VVV

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.127	2A	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (UN)	1,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

MATERIAL DE CONSUMO E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICA , DENTRE OUTROS.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	00.01.0201 - Recurso Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0201 - Recurso Saúde	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0201 - Recurso Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0201 - Recurso Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ATENÇÃO BÁSICA	120

Objetivo do programa:

Atenção Básica à Saúde compreende um conjunto de ações, de caráter individual e coletivo, que engloba a promoção da saúde a prevenção do agravos o tratamento e a reabilitação e constitui o primeiro nível.

Justificativa do programa:

VVV

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.126	2A	MANUT. DAS DESP. C/ PROGRAMA PAB	PROGRAMA PAB MANTIDO (UN)	1,000	218.020,00

II - Descrição das Ações

C. de Pessoal-13,3 folhas, Enc. Sociais 22%, Mat. de consumo, Serv. de Terc. Pessoa Física e Jurídica entre outros. Atender 600 famílias

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0201 - Recurso Saúde	207.020,00	0,00	207.020,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0201 - Recurso Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0201 - Recurso Saúde	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			218.020,00	0,00	218.020,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ATENÇÃO BÁSICA	120

Objetivo do programa:

Atenção Básica à Saúde compreende um conjunto de ações, de caráter individual e coletivo, que engloba a promoção da saúde a prevenção do agravos o tratamento e a reabilitação e constitui o primeiro nível.

Justificativa do programa:

VVV

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.125	2A	MANUT. DAS DESP. C/ PROG. SAÚDE BUCAL	SAÚDE BUCAL MANTIDA (UN)	1,000	192.300,00

II - Descrição das Ações

C. de Pessoal-13,3 folhas, Enc. Sociais 22%, Mat. de consumo, Serv. de Terc. Pessoa Física e Jurídica entre outros. Atender 600 famílias

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	00.01.0201 - Recurso Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	00.01.0201 - Recurso Saúde	300,00	0,00	300,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0201 - Recurso Saúde	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0201 - Recurso Saúde	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0201 - Recurso Saúde	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR.CONTRATOS E TERCERIZAÇÃO	00.01.0201 - Recurso Saúde	42.000,00	0,00	42.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0201 - Recurso Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0201 - Recurso Saúde	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0201 - Recurso Saúde	8.000,00	0,00	8.000,00
Total:			192.300,00	0,00	192.300,00

Estado do Mato Grosso
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
 Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
 Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ATENÇÃO BÁSICA	120

Objetivo do programa:

Atenção Básica à Saúde compreende um conjunto de ações, de caráter individual e coletivo, que engloba a promoção da saúde a prevenção do agravos o tratamento e a reabilitação e constitui o primeiro nível.

Justificativa do programa:

VVV

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.124	2A	MANUT.DESP.C/ PROG. DE AGENTES COMUN. DE SAÚDE	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE MANT	1,000	128.700,00

II - Descrição das Ações

C. de Pessoal-13,3 folhas, Enc. Sociais 22%, Mat. de consumo, Serv. de Terc. Pessoa Física e Jurídica entre outros. Atender 600 famílias

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	00.01.0201 - Recurso Saúde	120.000,00	0,00	120.000,00
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	00.01.0201 - Recurso Saúde	1.500,00	0,00	1.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0201 - Recurso Saúde	3.000,00	0,00	3.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0201 - Recurso Saúde	2.700,00	0,00	2.700,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0201 - Recurso Saúde	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0201 - Recurso Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total:	128.700,00	0,00	128.700,00

Estado do Mato Grosso
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
 Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
 Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ATENÇÃO BÁSICA	120

Objetivo do programa:

Atenção Básica à Saúde compreende um conjunto de ações, de caráter individual e coletivo, que engloba a promoção da saúde a prevenção do agravos o tratamento e a reabilitação e constitui o primeiro nível.

Justificativa do programa:

VVV

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.135	2P	AQUIS. DE MOTO, BICICLETAS	MOTO, BICICLETAS E EQUIP. MAT. PERMAN. ADQUIRIDOS (U	1,000	9.000,00

II - Descrição das Ações

01 motocicletas e 03 bicicletas

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0201 - Recurso Saúde	9.000,00	0,00	9.000,00
		Total:	9.000,00	0,00	9.000,00

Estado do Mato Grosso
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
 Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
 Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR	118

Objetivo do programa:

XX

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.121	2A	MANUT. DO HOSPITAL E PRONTO ATENDIMENTO	HOSPITAL E PRONTO ATENDIMENTO MANTIDO (UN)	1,000	583.300,00

II - Descrição das Ações

C. de Pessoal-13,3 folhas, Enc. Sociais 22%, Mat. de consumo, Serv. de Terc. Pessoa Física e Jurídica entre outros.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	00.01.0201 - Recurso Saúde	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	00.01.0201 - Recurso Saúde	300,00	0,00	300,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0201 - Recurso Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	00.01.0201 - Recurso Saúde	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	00.01.0201 - Recurso Saúde	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0201 - Recurso Saúde	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR.CONTRATOS E TERCERIZAÇÃO	00.01.0201 - Recurso Saúde	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	00.01.0201 - Recurso Saúde	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	00.01.0201 - Recurso Saúde	250.000,00	0,00	250.000,00
		Total:	583.300,00	0,00	583.300,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS SAÚDE	122

Objetivo do programa:

CC

Justificativa do programa:

CC

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.138	2P	AQUIS. MOVEIS EQUIP.E MAT. PERMAN.HOSPITALAR E L	EQUIP., MÁQUINAS, MAT. PERMANENTE ADQUIRIDOS (UN)	1,000	750.000,00

II - Descrição das Ações

OS EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E MATERIAL PERMANENTE SERÃO ADQUIRIDOS CONFORME NECCESSIDADE ADMINISTRATIVA.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0201 - Recurso Saúde	750.000,00	0,00	750.000,00
		Total:	750.000,00	0,00	750.000,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS SAÚDE	122

Objetivo do programa:

CC

Justificativa do programa:

CC

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.137	2P	CONCLUSÃO HOSP. PRONTO ATENDIMENTO	CONCLUSAO DO HOSP. E PRONTO ATENDIMENTO COND (U	1,000	550.000,00

II - Descrição das Ações

HOSPITAL E PRONTO ATENDIMENTO - 1.563,78M²

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	00.01.0201 - Recurso Saúde	550.000,00	0,00	550.000,00
		Total:	550.000,00	0,00	550.000,00

Estado do Mato Grosso
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
 Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
 Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS SAÚDE	122

Objetivo do programa:
 CC
 Justificativa do programa:
 CC

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.136	2P	REFORMA DO PSF E CENTRO DE SAÚDE	PSF E CENTRO DE SAÚDE REFORMADO E AMPLIADO (M²)	1,000	220.000,00

II - Descrição das Ações
 REFORMA: PSF 316,05M² , CENTRO DE SAÚDE 252M²

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	00.01.0201 - Recurso Saúde	220.000,00	0,00	220.000,00
		Total:	220.000,00	0,00	220.000,00

Estado do Mato Grosso
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
 Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
 Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Suporte Profilático e Terapêutico	303
Programa:	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	119

Objetivo do programa:
 CCC
 Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.122	2A	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MANTIDA (UN)	1,000	100.000,00

II - Descrição das Ações
 Adquirir medicamentos

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0201 - Recurso Saúde	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	00.01.0201 - Recurso Saúde	70.000,00	0,00	70.000,00
		Total:	100.000,00	0,00	100.000,00

Estado do Mato Grosso
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
 Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
 Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	GESTÃO DO SUS	115

Objetivo do programa:
 cccc
 Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.119	2A	MANUT. DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PROG. VIGILÂNCIA SANITÁRIA MANTIDO (UN)	1,000	38.650,00

II - Descrição das Ações

Conforme Programa

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	00.01.0201 - Recurso Saúde	1.500,00	0,00	1.500,00
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	00.01.0201 - Recurso Saúde	150,00	0,00	150,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	00.01.0201 - Recurso Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0201 - Recurso Saúde	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	00.01.0201 - Recurso Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	00.01.0201 - Recurso Saúde	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0201 - Recurso Saúde	20.000,00	0,00	20.000,00
Total:			38.650,00	0,00	38.650,00

Estado do Mato Grosso
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
 Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
 Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	MANUTENÇÃO DO PROG. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	116

Objetivo do programa:
 XXX
 Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.120	2A	TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE(TFVS/TFE	TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE(TFVS/TFECD)	1,000	78.700,00

II - Descrição das Ações

Conforme Programa

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	00.01.0201 - Recurso Saúde	56.000,00	0,00	56.000,00
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	00.01.0201 - Recurso Saúde	1.500,00	0,00	1.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0201 - Recurso Saúde	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	00.01.0201 - Recurso Saúde	13.200,00	0,00	13.200,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	00.01.0201 - Recurso Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0201 - Recurso Saúde	2.000,00	0,00	2.000,00
Total:			78.700,00	0,00	78.700,00

Estado do Mato Grosso
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
 Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
 Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	SECRETARIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E UNIDADES	08.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0003

Objetivo do programa:
 Promover o apoio e a coordenação de ações que envolvam a Articulação de todas as secretarias do Município; Viabilizar novas fontes de recursos para o Município. Prover as necessidades de reparos, ampliações e construções de prédios públicos; Melhorar a prestação dos serviços públicos à população. Administrar todas as receitas do Município, a contabilidade, o patrimônio, a dívida pública, a fiscalização, a arrecadação de tributos e os repasses aos órgãos da administração direta e indireta.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.144	2P	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE	EQUIP. E MATERIAL PERMAENTE ADQUIRIDO (UN)	0,000	15.000,00

II - Descrição das Ações
 Equipamentos, Informática e mat. permanente que serão adquiridos conforme a necessidade administrativa.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	15.000,00	0,00	15.000,00
Total:			15.000,00	0,00	15.000,00

Estado do Mato Grosso
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
 Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	SECRETARIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E UNIDADES	08.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0003

Objetivo do programa:

Promover o apoio e a coordenação de ações que envolvam a Articulação de todas as secretarias do Município; Viabilizar novas fontes de recursos para o Município. Prover as necessidades de reparos, ampliações e construções de prédios públicos; Melhorar a prestação dos serviços públicos à população. Administrar todas as receitas do Município, a contabilidade, o patrimônio, a dívida pública, a fiscalização, a arrecadação de tributos e os repasses aos órgãos da administração direta e indireta.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.132	2A	MANUT. E ENC. C/ SECRET.MUN. DE ASSIST. SOCIAL E U	SECRETARIA MANTIDA (UN)	1,000	271.000,00

II - Descrição das Ações

C.de Pessoal-13,3 folhas, Enc.Sociais 22%, Diária Civil, Mat.de Consumo, Serv.Terc.P. Física e Jurídica, passagem e desp.c/ locomoção dentre outros

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	111.000,00	0,00	111.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Materiais de Consumo	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	30.000,00	0,00	30.000,00
		Total:	271.000,00	0,00	271.000,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	SECRETARIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E UNIDADES	08.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0003

Objetivo do programa:

Promover o apoio e a coordenação de ações que envolvam a Articulação de todas as secretarias do Município; Viabilizar novas fontes de recursos para o Município. Prover as necessidades de reparos, ampliações e construções de prédios públicos; Melhorar a prestação dos serviços públicos à população. Administrar todas as receitas do Município, a contabilidade, o patrimônio, a dívida pública, a fiscalização, a arrecadação de tributos e os repasses aos órgãos da administração direta e indireta.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.145	2P	AQUIS. EQUIP. E MAT. PERMANENTE	EQUIP. E MATERIAL PERMAENTE ADQUIRIDO (UN)	1,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

Os equipamentos, Máquinas, Mat. Permanente e de Informática serão adquiridos conforme a necessidade administrativa.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	20.000,00	0,00	20.000,00
		Total:	20.000,00	0,00	20.000,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	0090

Objetivo do programa:

Diminuir a desigualdade social suprimindo as carências da população, objetivando a integração social dos idosos, crianças e adolescentes, deficientes, desempregados e outros desvalidos, proporcionando a todos os munícipes uma vida com dignidade

Justificativa do programa:

Contribuir para superação das desigualdades sociais no município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.134	2A	MANUT. E ENC. C/ FUNDO ASSIST. SOCIAL	FUNDO ASSIST. SOCIAL MANTIDO (UN)	1,000	299.000,00

II - Descrição das Ações

C. de Pessoal, Enc. Sociais, Diária Civil, Mat. de Consumo, Mat. de Distrib. Gratuita, Serv. de Terc. Pessoa Física, dentre outros.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	27.000,00	0,00	27.000,00
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR.CONTRATOS E TERCERIZAÇÃO	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	50.000,00	0,00	50.000,00
Total:			299.000,00	0,00	299.000,00

Estado do Mato Grosso**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0092

Objetivo do programa:

Promover ações de proteção, integração e valorização e inclusão social às pessoas idosas

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.147	2A	APOIO A CASA DE REPOUSO "GAETANA STERNI"	CASA DE REPOUSO MANTIDA (UN)	1,000	36.000,00

II - Descrição das Ações

Contribuir com a Casa de Repouso "Gaetana Sterni" para atender idosos em situação vulnerável.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvencoes Sociais	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	36.000,00	0,00	36.000,00
Total:			36.000,00	0,00	36.000,00

Estado do Mato Grosso**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0092

Objetivo do programa:

Promover ações de proteção, integração e valorização e inclusão social às pessoas idosas

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.137	2A	MANUT. PROG. APOIO PESSOA IDOSA - API	PROG.APOIO À PESSOA IDOSA MANTIDA (UN)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Programa de apoio a Pessoa Idosa, conforme suas atribuições legais.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total

3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0301 - RECURSO DE CONVÊNIO E PROBRAMA -	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0301 - RECURSO DE CONVÊNIO E PROBRAMA -	0,00	7.000,00	7.000,00
		Total:	0,00	10.000,00	10.000,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Portador de Deficiência	242
Programa:	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0105

Objetivo do programa:

Prestar assistência as pessoas portadoras de deficiência.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.139	2A	MANUT. PROG. APOIO PESSOA DEFICIENTE - APD	PROG. APOIO PESSOA DEFICIENTE MANTIDO (UN)	2448,160	3.000,00

II - Descrição das Ações

C.de Pessoa-13,3 folhas, Enc.Sociais 22%, Material de Consumo, Serv. de Terc. Pessoa Física e Jurídica entre outros.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0301 - RECURSO DE CONVÊNIO E PROBRAMA -	0,00	3.000,00	3.000,00
		Total:	0,00	3.000,00	3.000,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E AO ADOLESCENTE	0091

Objetivo do programa:

Promover ações que garantam os direitos da criança e adolescente com base no Estatuto da Criança e Adolescente.

Justificativa do programa:

Fomentar e apoiar, de forma articulada com as demais políticas públicas, a atenção integral a criança e ao adolescente. Introduzir no âmbito da assistência social, processos, serviços, programas, projetos e benefícios que garantam proteção de vida cidadã às crianças e adolescentes.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.146	2P	AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	EQUIP. E MATERIAL PERMAENTE ADQUIRIDO (UN)	1,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

Aquis. de Equip. e Mat. Permanente e de informática, móveis p/ escritório, conf. necessidade.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	20.000,00	0,00	20.000,00
		Total:	20.000,00	0,00	20.000,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	0090

Objetivo do programa:

Diminuir a desigualdade social suprimindo as carências da população, objetivando a integração social dos idosos, crianças e adolescentes, deficientes, desempregados e outros desvalidos, proporcionando a todos os munícipes uma vida com dignidade

Justificativa do programa:

Contribuir para superação das desigualdades sociais no município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.138	2A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD	PROG.APOIO SOCIOEDUC. APOIO A FAMÍLIA MANTIDO (UN)	1,000	23.000,00

II - Descrição das Ações

C.de Pessoal-13,3 folhas, Enc.Sociais 22%, Diária Civil, Mat. de Consumo, Mat. de Distribuição Gratuita, Serviços de Terceiros Pessoa Física e outros

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0301 - RECURSO DE CONVÊNIO E PROBRAMA -	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0301 - RECURSO DE CONVÊNIO E PROBRAMA -	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0301 - RECURSO DE CONVÊNIO E PROBRAMA -	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0301 - RECURSO DE CONVÊNIO E PROBRAMA -	0,00	3.000,00	3.000,00
Total:			0,00	23.000,00	23.000,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E AO ADOLESCENTE	0091

Objetivo do programa:

Promover ações que garantam os direitos da criança e adolescente com base no Estatuto da Criança e Adolescente.

Justificativa do programa:

Fomentar e apoiar, de forma articulada com as demais políticas públicas, a atenção integral a criança e ao adolescente. Introduzir no âmbito da assistência social, processos, serviços, programas, projetos e benefícios que garantam proteção de vida cidadã às crianças e adolescentes.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.141	2A	MANUT. DAS DESP. C/ PROGRAMA PAIF	PROGRAMA PAIF MANTIDO (UN)	1,000	58.500,00

II - Descrição das Ações

Custeio do PAIF e material de consumo.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0301 - RECURSO DE CONVÊNIO E PROBRAMA -	0,00	41.500,00	41.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0301 - RECURSO DE CONVÊNIO E PROBRAMA -	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0301 - RECURSO DE CONVÊNIO E PROBRAMA -	0,00	12.000,00	12.000,00
Total:			0,00	58.500,00	58.500,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUN. DE COBATE E ERRADICAÇÃO POBREZA	08.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	0090

Objetivo do programa:

Diminuir a desigualdade social suprimindo as carências da população, objetivando a integração social dos idosos, crianças e adolescentes, deficientes, desempregados e outros desvalidos, proporcionando a todos os munícipes uma vida com dignidade

Justificativa do programa:

Contribuir para superação das desigualdades sociais no município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.143	2A	MANUT. E ENC. FUNDO DE COMBATE E ERRADIC. POBR	FUNDO DE COMBATE E ERRADIC. A POBREZA (UN)	1,000	115.000,00

II - Descrição das Ações

C.de Pessoa-13,3 folhas, Enc.Sociais 22%, Diária Civil, Mat. de Consumo, Mat. Distribuição Gratuita, Serv. de Terc. Pessoa Física , dentre outros.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	50.000,00	0,00	50.000,00

		Total:	115.000,00	0,00	115.000,00
--	--	--------	------------	------	------------

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUN.DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FHIS	08.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL	10

Objetivo do programa:

XXX

Justificativa do programa:

VV

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.149	2P	BOLSA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	BOLSA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ADQUIRIDA (UN)	20,000	30.000,00

II - Descrição das Ações

20 FAMÍLIAS

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	30.000,00	0,00	30.000,00
Total:			30.000,00	0,00	30.000,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUN.DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FHIS	08.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL	10

Objetivo do programa:

XXX

Justificativa do programa:

VV

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.148	2P	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	CASAS POPULARES CONSTRUÍDAS (UN)	150,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

150 CASAS HABITACIONAIS

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	100.000,00	0,00	100.000,00
Total:			100.000,00	0,00	100.000,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUN.DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FHIS	08.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL	10

Objetivo do programa:

XXX

Justificativa do programa:

VV

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
------	------------	--------	-------------------	--------	------------

2.144	2A	MANUT. DAS DESP. C/ FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL F	1,000	20.000,00
-------	----	--	--	-------	-----------

II - Descrição das Ações

CUSTEIO DE PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS DE CONSUMO E OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, DENTRE OUTROS.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR.CONTRATOS E TERCERIZAÇÃO	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			20.000,00	0,00	20.000,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	08.05
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E AO ADOLESCENTE	0091

Objetivo do programa:

Promover ações que garantam os direitos da criança e adolescente com base no Estatuto da Criança e Adolescente.

Justificativa do programa:

Fomentar e apoiar, de forma articulada com as demais políticas públicas, a atenção integral a criança e ao adolescente. Introduzir no âmbito da assistência social, processos, serviços, programas, projetos e benefícios que garantam proteção de vida cidadã às crianças e adolescentes.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.140	2A	MANUT. DO PROG. PROJOVEM	PROGRAMA PROJOVEM MANTIDO (UN)	1,000	30.150,00

II - Descrição das Ações

C.de Pessoal-13,3 folhas, Enc.Sociais 22%, mat.consumo, mat. permanente, serv.terc. pessoa física e jurídica, contrat. por tempo Determinado entre ou

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	00.01.0301 - RECURSO DE CONVÊNIO E PROBRAMA -	0,00	500,00	500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0301 - RECURSO DE CONVÊNIO E PROBRAMA -	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	00.01.0301 - RECURSO DE CONVÊNIO E PROBRAMA -	0,00	4.150,00	4.150,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0301 - RECURSO DE CONVÊNIO E PROBRAMA -	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR.CONTRATOS E TERCERIZAÇÃO	00.01.0301 - RECURSO DE CONVÊNIO E PROBRAMA -	0,00	1.500,00	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0301 - RECURSO DE CONVÊNIO E PROBRAMA -	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			0,00	30.150,00	30.150,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	08.05
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E AO ADOLESCENTE	0091

Objetivo do programa:

Promover ações que garantam os direitos da criança e adolescente com base no Estatuto da Criança e Adolescente.

Justificativa do programa:

Fomentar e apoiar, de forma articulada com as demais políticas públicas, a atenção integral a criança e ao adolescente. Introduzir no âmbito da assistência social, processos, serviços, programas, projetos e benefícios que garantam proteção de vida cidadã às crianças e adolescentes.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.142	2A	MANUT. DA CASA DO MENOR	CASA DO MENOR MANTIDO (UN)	1,000	165.000,00

II - Descrição das Ações

C.de Pessoal-13,3 folhas, Enc.Sociais 22%, Contrat.por Tempo Determinado, Diária Civil, Salário Família, Passagens e Desp. c/ Locomoção, dentre outros

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	25.000,00	0,00	25.000,00
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	50.000,00	0,00	50.000,00

3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONTRATOS E TERCEIRIZAÇÃO	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	3.000,00	0,00	3.000,00
Total:			165.000,00	0,00	165.000,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	08.05
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E AO ADOLESCENTE	0091

Objetivo do programa:

Promover ações que garantam os direitos da criança e adolescente com base no Estatuto da Criança e Adolescente.

Justificativa do programa:

Fomentar e apoiar, de forma articulada com as demais políticas públicas, a atenção integral a criança e ao adolescente. Introduzir no âmbito da assistência social, processos, serviços, programas, projetos e benefícios que garantam proteção de vida cidadã às crianças e adolescentes.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.136	2A	MANUT. CENTRO JUVENIL P. AGOSTINHO - CEJUPA	CENTRO JUVENIL P. AGOSTINHO - CEJUPA MANTIDO (UN)	1,000	135.000,00

II - Descrição das Ações

Atendimento de 260 Crianças e Adolescentes.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	135.000,00	0,00	135.000,00
Total:			135.000,00	0,00	135.000,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	08.05
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E AO ADOLESCENTE	0091

Objetivo do programa:

Promover ações que garantam os direitos da criança e adolescente com base no Estatuto da Criança e Adolescente.

Justificativa do programa:

Fomentar e apoiar, de forma articulada com as demais políticas públicas, a atenção integral a criança e ao adolescente. Introduzir no âmbito da assistência social, processos, serviços, programas, projetos e benefícios que garantam proteção de vida cidadã às crianças e adolescentes.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.135	2A	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	CONSELHO TUTELAR MANTIDO (UN)	1,000	104.000,00

II - Descrição das Ações

C.de Pessoal-13,3 folhas, Enc.Sociais 22%, Mat.de Consumo, Serv.de Terc. Pessoa Física e Jurídica entre outros.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	75.000,00	0,00	75.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	3.000,00	0,00	3.000,00
Total:			104.000,00	0,00	104.000,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	08.05
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E AO ADOLESCENTE	0091

Objetivo do programa:

Promover ações que garantam os direitos da criança e adolescente com base no Estatuto da Criança e Adolescente.

Justificativa do programa:

Fomentar e apoiar, de forma articulada com as demais políticas públicas, a atenção integral a criança e ao adolescente. Introduzir no âmbito da assistência social, processos, serviços, programas, projetos e benefícios que garantam proteção de vida cidadã às crianças e adolescentes.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.133	2A	MANUT. PROG. APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	PROG. APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE MANTIDO (U	1,000	251.000,00

II - Descrição das Ações

C.de Pessoal-13,3 folhas, Enc.Sociais 22%, Diária Civil, Mat. de Consumo, Mat. Distrib. Gratuita, Serv.Terc. Pessoa Física e Jurídica entre outros.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	150.000,00	0,00	150.000,00
Total:			251.000,00	0,00	251.000,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, LAZER, CULT. E TURISM	09.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE DESPORTE E LAZER	09.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0003

Objetivo do programa:

Promover o apoio e a coordenação de ações que envolvam a Articulação de todas as secretarias do Município; Viabilizar novas fontes de recursos para o Município. Prover as necessidades de reparos, ampliações e construções de prédios públicos; Melhorar a prestação dos serviços públicos à população. Administrar todas as receitas do Município, a contabilidade, o patrimônio, a dívida pública, a fiscalização, a arrecadação de tributos e os repasses aos órgãos da administração direta e indireta.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.139	2P	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE	EQUIP. E MATERIAL PERMAENTE ADQUIRIDO (UN)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Os Equipamentos, máquinas permanente serão adquiridos conforme a necessidade da Secretaria.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, LAZER, CULT. E TURISM	09.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE DESPORTE E LAZER	09.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0003

Objetivo do programa:

Promover o apoio e a coordenação de ações que envolvam a Articulação de todas as secretarias do Município; Viabilizar novas fontes de recursos para o Município. Prover as necessidades de reparos, ampliações e construções de prédios públicos; Melhorar a prestação dos serviços públicos à população. Administrar todas as receitas do Município, a contabilidade, o patrimônio, a dívida pública, a fiscalização, a arrecadação de tributos e os repasses aos órgãos da administração direta e indireta.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.128	2A	MANUT. E ENC. C/ DEPARTº ESPORTE E LAZER	DEPARTAMENTO MANTIDO (UN)	1,000	276.900,00

II - Descrição das Ações

C.de Pessoal-13,3 folhas, Enc.Sociais 22%, Contrat.por Tempo Determinado, Diária Civil, Salário Família, Passagens e Desp. c/ Locomoção, dentre outros

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	12.000,00	0,00	12.000,00
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	400,00	0,00	400,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	70.000,00	0,00	70.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigaçoes Patronais	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR.CONTRATOS E TERCEIRIZAÇÃO	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	30.500,00	0,00	30.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	44.000,00	0,00	44.000,00
Total:			276.900,00	0,00	276.900,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, LAZER, CULT. E TURISM	09.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE DESPORTE E LAZER	09.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0003

Objetivo do programa:

Promover o apoio e a coordenação de ações que envolvam a Articulação de todas as secretarias do Município; Viabilizar novas fontes de recursos para o Município. Prover as necessidades de reparos, ampliações e construções de prédios públicos; Melhorar a prestação dos serviços públicos à população. Administrar todas as receitas do Município, a contabilidade, o patrimônio, a dívida pública, a fiscalização, a arrecadação de tributos e os repasses aos órgãos da administração direta e indireta.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.141	2P	REF. AMPL. E MELHORIAS NO ESTADIO MUNICIPAL	AMPL. E MELHORIAS NO ESTADIO MUNICIPAL REALIZADO (U	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Manut. conf. neces. operacionais, ampl. de arquiv., instal. de ilumin., bem como refor. do estádio. -1ª etapa 30,77%

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, LAZER, CULT. E TURISM	09.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DA CULTURA	09.02
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	DIFUSÃO CULTURAL	0046

Objetivo do programa:

promover ações que visem o incremento qualitativo e quantitativo da produção cultural; a formação de novos públicos; a promoção do acesso aos bens culturais; a qualificação de agentes culturais; o intercâmbio de cultura; avaliação e prospecção continua das ações culturais e a preservação, recuperação e ampliação do patrimônio cultural.

Justificativa do programa:

O município de Alto Garças possui uma diversidade cultural, além de diversas atividades culturais desenvolvidas como música, apresentações artísticas, resgate histórico e cultural do município através de pesquisas estas e outras ações necessitam de atenção especial visando a manutenção e o desenvolvimento das atividades artísticos culturais no município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.129	2A	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA CULTURA	DEPARTAMENTO DA CULTURA MANTIDO (UN)	1,000	313.500,00

II - Descrição das Ações

C.de Pessoal-13,3 folhas, Enc.Sociais 22%, mat.consumo, mat.distrib.gratuita, Desp.c/ Passagem e Locomoção, serv.de P.Física e Jurídica, dentre outros

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	6.500,00	0,00	6.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	200.000,00	0,00	200.000,00
		Total:	313.500,00	0,00	313.500,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, LAZER, CULT. E TURISM	09.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DA CULTURA	09.02
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	DIFUSÃO CULTURAL	0046

Objetivo do programa:

promover ações que visem o incremento qualitativo e quantitativo da produção cultural; a formação de novos públicos; a promoção do acesso aos bens culturais; a qualificação de agentes culturais; o intercâmbio de cultura; avaliação e prospecção contínua das ações culturais e a preservação, recuperação e ampliação do patrimônio cultural.

Justificativa do programa:

O município de Alto Garças possui uma diversidade cultural, além de diversas atividades culturais desenvolvidas como música, apresentações artísticas, resgate histórico e cultural do município através de pesquisas estas e outras ações necessitam de atenção especial visando a manutenção e o desenvolvimento das atividades artísticas culturais no município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.142	2P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. INFORMÁTICA E PERMANENTE	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO (UN)	1,000	15.000,00

II - Descrição das Ações

Os equipamentos e Material Permanente e de Informática serão adquiridos com recursos próprios e em parceria com o Ministério da Cultura.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	15.000,00	0,00	15.000,00
		Total:	15.000,00	0,00	15.000,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, LAZER, CULT. E TURISM	09.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE TURISMO	09.03
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0003

Objetivo do programa:

Promover o apoio e a coordenação de ações que envolvam a Articulação de todas as secretarias do Município; Viabilizar novas fontes de recursos para o Município. Prover as necessidades de reparos, ampliações e construções de prédios públicos; Melhorar a prestação dos serviços públicos à população. Administrar todas as receitas do Município, a contabilidade, o patrimônio, a dívida pública, a fiscalização, a arrecadação de tributos e os repasses aos órgãos da administração direta e indireta.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.130	2A	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	DEPARTAMENTO DE TURISMO (UN)	1,000	69.000,00

II - Descrição das Ações

C.de Pessoal-13,3 folhas, Enc.Sociais 22%, mat.consumo, mat.distrib.gratuita, Desp.c/ Passagem e Locomoção, serv.de P.Física e Jurídica, dentre outros

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	25.000,00	0,00	25.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	10.000,00	0,00	10.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR.CONTRATOS E TERCERIZAÇÃO	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	3.500,00	0,00	3.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	15.000,00	0,00	15.000,00
		Total:	69.000,00	0,00	69.000,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação					
Órgão:	SECRET.MUN.DO MEIO AMB. E DESENV.URB. E RURAL				10.00
Unidade:	SECRET.MUN.DO MEIO AMBIENTE E DESENV.URB. E RURAL				10.01
Função:	Saneamento				17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano				512
Programa:	SANEAMENTO				0076

Objetivo do programa:

Executar obras de saneamento que possibilitem melhoria da qualidade de vida e a sustentabilidade do desenvolvimento no Município de Alto Garças.

Justificativa do programa:

Dar condições mínimas de infraestrutura de saneamento básico a população altogarcense.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.152	2P	SIST. PÚBL.DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	SIST. PÚBL.DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS MANTIDO (U	1,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de equipamento e material permanente para implantação do sistema público de manejo seletivo de resíduos sólidos.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	20.000,00	0,00	20.000,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação					
Órgão:	SECRET.MUN.DO MEIO AMB. E DESENV.URB. E RURAL				10.00
Unidade:	SECRET.MUN.DO MEIO AMBIENTE E DESENV.URB. E RURAL				10.01
Função:	Agricultura				20
Subfunção:	Administração Geral				122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GERAL				0003

Objetivo do programa:

Promover o apoio e a coordenação de ações que envolvam a Articulação de todas as secretarias do Município; Viabilizar novas fontes de recursos para o Município. Prover as necessidades de reparos, ampliações e construções de prédios públicos; Melhorar a prestação dos serviços públicos à população. Administrar todas as receitas do Município, a contabilidade, o patrimônio, a dívida pública, a fiscalização, a arrecadação de tributos e os repasses aos órgãos da administração direta e indireta.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.131	2A	MANUT.E ENC. C/SECRET.MUN.DO MEIO AMBIENTE.	E D SECRETARIA MANTIDA (UN)	1,000	264.500,00

II - Descrição das Ações

C.de Pessoal-13,3 folhas, Enc.Sociais 22%, Contrat.por Tempo Determinado, Diária Civil, Salário Família, Passagens e Desp. c/ Locomoção, dentre o de Galerias para o esco

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR.CONTRATOS E TERCERIZAÇÃO	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	15.000,00	0,00	15.000,00
		Total:	264.500,00	0,00	264.500,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
 Seleção: Alteração em 01/04/2012 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação		
Órgão:	SECRET.MUN.DO MEIO AMB. E DESENV.URB. E RURAL	10.00
Unidade:	SECRET.MUN.DO MEIO AMBIENTE E DESENV.URB. E RURAL	10.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0003

Objetivo do programa:

Promover o apoio e a coordenação de ações que envolvam a Articulação de todas as secretarias do Município; Viabilizar novas fontes de recursos para o Município. Prover as necessidades de reparos, ampliações e construções de prédios públicos; Melhorar a prestação dos serviços públicos à população. Administrar todas as receitas do Município, a contabilidade, o patrimônio, a dívida pública, a fiscalização, a arrecadação de tributos e os repasses aos órgãos da administração direta e indireta.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.143	2P	AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	EQUIP. E MATERIAL PERMAENTE ADQUIRIDO (UN)	1,000	1.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de equipamento e material permanente

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0999 - OUTROS RECURSOS	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			1.000,00	0,00	1.000,00

Publicado por:

Clea Maria Barbosa de Souza

Código Identificador:E6F53FAF

SETOR DE CONTABILIDADE ERRATA DO ANEXO 14 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DE 2011

Balanço Patrimonial do Período de Janeiro a Dezembro-Anexo 14

Administração Direta

Ativo		Passivo	
Títulos	Valor R\$	Títulos	Valor R\$
ATIVO FINANCEIRO	2.322.137,50	PASSIVO FINANCEIRO	1.140.305,10
DISPONÍVEL	2.322.137,50	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	1.140.305,10
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	2.322.137,50	OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.140.305,10
DISPONÍVEL EM BANCOS	174.645,60	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DOS ÚLTIMOS	94.506,77
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.147.491,90	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.015.030,28
		CONSIGNAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.768,05
ATIVO NÃO FINANCEIRO	15.053.172,42	PASSIVO NÃO FINANCEIRO	5.808.166,19
CIRCULANTE	330.000,00	OBRIGAÇÕES LEGAIS E TRIBUTÁRIAS	3.183.780,72
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	330.000,00	OBRIGAÇÕES PARCELADAS	3.183.780,72
DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES	330.000,00	PARCELAMENTO DE INSS	3.183.780,72
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.175.270,81	DÍVIDA FUNDADA	2.624.385,47
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	3.175.270,81	INTERNA	2.624.385,47
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	3.175.270,81	DÍVIDA INTERNA - EM CONTRATOS	2.624.385,47
PERMANENTE	11.547.901,61		
INVESTIMENTOS	27,24		
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	27,24		
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	27,24		
IMOBILIZADO	11.547.874,37		
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	11.547.874,37		
BENS MÓVEIS	3.496.272,13		
BENS IMÓVEIS	8.044.802,24		
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	6.800,00		
SOMA DO ATIVO REAL	17.375.309,92	SOMA DO PASSIVO REAL	6.948.471,29
		SALDO PATRIMONIAL	
		Ativo Real Líquido	10.426.838,63
ATIVO COMPENSADO	4.726.417,20	PASSIVO COMPENSADO	4.726.417,20
SISTEMA DE COMPENSAÇÃO	4.726.417,20	SISTEMA DE COMPENSAÇÃO	4.726.417,20
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E BENS	2.915.653,74	TÍTULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADE	2.915.653,74
RECEBIDOS	2.915.653,74		
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS	1.810.763,46		
DE RECEITAS	12.240,00		
DE DESPESAS	1.798.523,46		
TOTAL GERAL	22.101.727,12	TOTAL GERAL	22.101.727,12

Alto Garças, 20/07/2012

ROLAND TRENTINI

Prefeito Municipal

CLÉA MARIA BARBOSA DE SOUZA

Técnico Contábil-crc/mt 008398/o-1

Publicado por:

Clea Maria Barbosa de Souza

Código Identificador:1D826D55

SETOR DE CONTABILIDADE
ERRATA DO ANEXO 15 - BALANÇO PATRIMONIAL DE 2011

Demonstrações das Variações Patrimoniais do Mês de Janeiro - Anexo 15
 Administração Direta

Variações Ativas		Variações Passivas	
Títulos	Valor R\$	Títulos	Valor R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	18.178.922,78	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	16.305.351,75
RECEITAS CORRENTES	20.222.311,80	DESPESAS CORRENTES	13.313.491,19
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.324.910,07	PESSOAL e ENCARGOS SOCIAIS	6.863.830,71
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	435.643,70	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.449.660,48
RECEITA PATRIMONIAL	134.597,24	DESPESAS DE CAPITAL	2.991.860,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.102.834,21	INVESTIMENTOS	2.108.681,81
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	224.326,58	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	883.178,75
RECEITAS DE CAPITAL	618.162,17		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	618.162,17		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.661.551,19		
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-2.661.551,19		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	1.757,84	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	760.300,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.757,84	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	760.300,00
MUTAÇÕES ATIVAS	2.479.966,07	MUTAÇÕES PASSIVAS	181.650,53
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	883.178,75	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	181.650,53
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	1.596.787,32		
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.646.615,96	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.550.030,95
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	0,00
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	3.646.615,96	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	3.550.030,95
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	271.355,26	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	3.412.404,52
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	3.375.260,70	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	137.626,43
Total de Variações Ativas	24.307.262,65	Total de Variações Passivas	20.797.333,23
		RESULTADO PATRIMONIAL	
		Superávit Verificado	3.509.929,42
Total Geral	24.307.262,65	Total Geral	24.307.262,65

Alto Garças, 20/07/2012

ROLAND TRENTINI
 Prefeito Municipal

CLÉA MARIA BARBOSA DE SOUZA
 Técnico Contábil-crc/mt 008398/o-1

Publicado por:
 Clea Maria Barbosa de Souza
Código Identificador:5D2C8097

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

CONTABILIDADE
BALANCETE ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO-JUNHO.
 LRF-Cidadão - 9.23 - 19/07/12

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Jun 2012 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	14.700.000,00	14.700.000,00	3.123.229,79	21,25	7.345.532,28	49,97	7.354.467,72
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	13.292.300,00	13.292.300,00	2.569.454,58	19,33	6.673.270,43	50,20	6.619.029,57
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	680.397,04	680.397,04	274.822,25	40,39	501.873,48	73,76	178.523,56
1.1.1.0.00.00 - Impostos	577.397,04	577.397,04	243.952,52	42,25	408.792,37	70,80	168.604,67
1.1.2.0.00.00 - Taxas	103.000,00	103.000,00	30.869,73	29,97	93.081,11	90,37	9.918,89
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	389.300,00	389.300,00	68.640,87	17,63	205.762,71	52,85	183.537,29
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	389.300,00	389.300,00	68.640,87	17,63	205.762,71	52,85	183.537,29
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	65.500,00	65.500,00	9.352,18	14,28	33.598,60	51,30	31.901,40
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	65.500,00	65.500,00	9.352,18	14,28	33.598,60	51,30	31.901,40
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.995.589,03	11.995.589,03	2.175.720,25	18,14	5.842.967,85	48,71	6.152.621,18
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	11.645.272,15	11.645.272,15	2.055.014,83	17,65	5.722.262,43	49,14	5.923.009,72
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	350.316,88	350.316,88	120.705,42	34,46	120.705,42	34,46	229.611,46
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	161.513,93	161.513,93	40.919,03	25,33	89.067,79	55,15	72.446,14
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	47.513,93	47.513,93	8.385,48	17,65	17.619,06	37,08	29.894,87
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	5.000,00	5.000,00	9.353,84	187,08	13.965,11	279,30	-8.965,11
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	108.000,00	108.000,00	22.279,31	20,63	56.121,68	51,96	51.878,32
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	1.000,00	1.000,00	900,40	90,04	1.361,94	136,19	-361,94
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	1.407.700,00	1.407.700,00	553.775,21	39,34	672.261,85	47,76	735.438,15
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.380.700,00	1.380.700,00	553.775,21	40,11	672.261,85	48,69	708.438,15
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	1.380.700,00	1.380.700,00	553.775,21	40,11	672.261,85	48,69	708.438,15
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	14.700.000,00	14.700.000,00	3.123.229,79	21,25	7.345.532,28	49,97	7.354.467,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	14.700.000,00	14.700.000,00	3.123.229,79	21,25	7.345.532,28	49,97	7.354.467,72
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	14.700.000,00	14.700.000,00	3.123.229,79	21,25	7.345.532,28	49,97	7.354.467,72
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	14.350.893,18	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Jun (e)	No Bimestre (f)	Jan a Jun 2012 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.345.000,00	0,00	14.345.000,00	2.653.420,49	10.234.510,92	2.376.350,67	6.538.627,08	45,58	7.806.372,92
DESPESAS CORRENTES	12.801.335,00	-59.599,66	12.741.735,34	1.861.901,56	9.036.570,01	2.237.927,84	6.287.185,27	49,34	6.454.550,07
Pessoal e Encargos Sociais	5.792.282,40	-220.359,00	5.571.923,40	1.224.101,03	3.419.648,61	1.192.900,38	3.370.813,30	60,50	2.201.110,10
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	-1.950,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Outras Despesas Correntes	7.007.052,60	162.709,34	7.169.761,94	637.800,53	5.616.921,40	1.045.027,46	2.916.371,97	40,68	4.253.389,97
DESPESAS DE CAPITAL	1.478.300,00	124.099,66	1.602.399,66	791.518,93	1.197.940,91	138.422,83	251.441,81	15,69	1.350.957,85
Investimentos	1.458.300,00	117.010,72	1.575.310,72	791.518,93	1.161.351,97	138.422,83	214.852,87	13,64	1.360.457,85
Inversões Financeiras	20.000,00	17.088,94	37.088,94	0,00	36.588,94	0,00	36.588,94	98,65	500,00
Amortização da Dívida	0,00	-10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	65.365,00	-64.500,00	865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	865,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	14.345.000,00	0,00	14.345.000,00	2.653.420,49	10.234.510,92	2.376.350,67	6.538.627,08	45,58	7.806.372,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	355.000,00	0,00	355.000,00	2.109,36	326.217,70	63.801,81	201.420,83	56,74	153.579,17
Amortização da Dívida Interna	355.000,00	0,00	355.000,00	2.109,36	326.217,70	63.801,81	201.420,83	56,74	153.579,17
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	355.000,00	0,00	355.000,00	2.109,36	326.217,70	63.801,81	201.420,83	56,74	153.579,17
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	14.700.000,00	0,00	14.700.000,00	2.655.529,85	10.560.728,62	2.440.152,48	6.740.047,91	45,85	7.959.952,09
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	605.484,37	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.700.000,00	0,00	14.700.000,00	2.655.529,85	10.560.728,62	2.440.152,48	7.345.532,28	49,97	7.354.467,72

Publicado por:
Maria Fernandes Beato
Código Identificador:98BB3FAB

CONTABILIDADE DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO-JUNHO.
LRF-Cidadão - 9.23 - 19/07/12

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Jun (c)	No Bimestre (d)	Jan a Jun (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	14.700.000,00	14.700.000,00	2.655.529,85	10.560.728,62	2.440.152,48	6.740.047,91	100,00	45,85	7.959.952,09
LEGISLATIVA	655.000,00	655.000,00	84.988,20	256.861,48	84.988,20	253.111,48	3,76	38,64	401.888,52
Ação Legislativa	655.000,00	655.000,00	84.988,20	256.861,48	84.988,20	253.111,48	3,76	38,64	401.888,52
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.858.124,00	1.844.649,18	334.765,27	1.345.080,80	374.379,96	1.075.859,98	15,96	58,32	768.789,20
Planejamento e Orçamento	135.714,00	138.714,00	37.361,50	114.643,09	37.700,97	111.786,91	1,66	80,59	26.927,09
Administração Geral	1.322.480,00	1.339.279,24	264.089,26	1.059.802,77	289.431,48	805.810,63	11,96	60,17	533.468,61
Administração Financeira	221.766,00	195.329,00	30.553,24	99.297,78	34.535,59	92.090,98	1,37	47,15	103.238,02
Controle Interno	157.164,00	122.538,00	1.743,27	33.690,22	11.892,22	28.722,82	0,43	23,44	93.815,18
Formação de Recursos Humanos	9.000,00	5.200,00	1.018,00	1.058,00	819,70	859,70	0,01	16,53	4.340,30
Comunicação Social	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Fomento ao Trabalho	8.000,00	39.588,94	0,00	36.588,94	0,00	36.588,94	0,54	92,42	3.000,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	731.446,00	1.047.685,22	483.230,02	766.604,46	108.207,13	249.069,54	3,70	23,77	798.615,68
Administração Geral	209.116,00	223.616,00	41.342,53	115.947,15	39.935,24	85.115,82	1,26	38,06	138.500,18
Assistência ao Idoso	35.000,00	381.419,22	361.794,00	365.412,64	1.800,00	5.418,64	0,08	1,42	376.000,58
Assistência ao Portador de Deficiência	88.000,00	88.000,00	0,00	83.607,50	16.721,50	33.443,00	0,50	38,00	54.557,50
Assistência à Criança e ao Adolescente	55.000,00	53.000,00	24.161,37	47.337,04	6.216,78	17.443,86	0,26	32,91	35.556,14
Assistência Comunitária	344.330,00	301.650,00	55.932,12	154.300,13	43.533,61	107.648,22	1,60	35,69	194.001,78
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	3.572.602,00	3.894.242,00	483.812,97	3.377.260,45	836.884,28	1.968.398,59	29,20	50,55	1.925.843,41
Administração Geral	235.850,00	213.950,00	49.093,76	163.614,82	53.124,34	146.573,05	2,17	68,51	67.376,95
Atenção Básica	2.646.852,00	2.927.142,00	309.349,32	2.527.405,46	625.363,08	1.404.546,83	20,84	47,98	1.522.595,17
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	404.000,00	401.000,00	0,00	400.000,00	75.627,33	202.421,07	3,00	50,48	198.578,93
Suporte Profilático e Terapêutico	192.290,00	220.640,00	71.238,35	185.734,41	54.430,81	145.999,70	2,17	66,17	74.640,30
Vigilância Sanitária	18.200,00	16.200,00	455,00	8.359,52	455,00	8.359,52	0,12	51,60	7.840,48
Vigilância Epidemiológica	75.410,00	115.310,00	53.676,54	92.146,24	27.883,72	60.498,42	0,90	52,47	54.811,58
TRABALHO	159.730,00	156.730,00	0,00	146.730,00	29.425,85	66.277,69	0,98	42,29	90.452,31
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	146.730,00	146.730,00	0,00	146.730,00	29.425,85	66.277,69	0,98	45,17	80.452,31
Fomento ao Trabalho	13.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
EDUCAÇÃO	3.644.310,60	3.593.384,25	462.016,34	2.080.535,83	499.217,88	1.575.688,92	23,38	43,85	2.017.695,33
Administração Geral	252.240,00	252.240,00	54.044,50	196.709,77	61.022,11	180.347,34	2,68	71,50	71.892,66
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alimentação e Nutrição	150.000,00	150.000,00	0,00	144.995,60	15.271,62	41.849,19	0,62	27,90	108.150,81
Ensino Fundamental	1.879.016,96	1.817.437,61	247.214,11	1.061.366,30	245.580,86	750.118,83	11,13	41,27	1.067.318,78
Educação Infantil	1.235.071,22	1.245.724,22	147.390,73	624.406,35	159.748,49	567.333,62	8,42	45,54	678.390,60
Educação de Jovens e Adultos	85.982,42	85.982,42	13.367,00	26.587,41	13.516,40	26.126,55	0,39	30,39	59.855,87
Educação Especial	26.000,00	26.000,00	0,00	26.000,00	4.000,00	9.678,19	0,14	37,22	16.321,81
Difusão do Conhecimento Científico e	6.000,00	6.000,00	0,00	470,40	78,40	235,20	0,00	3,92	5.764,80
CULTURA	153.030,00	174.713,00	4.197,00	90.295,45	2.816,10	84.689,16	1,26	48,47	90.023,84
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Difusão Cultural	143.030,00	173.713,00	4.197,00	90.295,45	2.816,10	84.689,16	1,26	48,75	89.023,84
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	2.768.160,00	2.277.388,09	736.077,13	1.755.517,42	354.997,97	1.018.927,12	15,12	44,74	1.258.460,97
Administração Geral	5.000,00	330,00	0,00	329,00	0,00	329,00	0,00	99,70	1,00
Infra-estrutura Urbana	1.562.420,00	1.118.108,09	491.062,37	755.579,13	89.375,35	285.191,36	4,23	25,51	832.916,73
Serviços Urbanos	1.200.740,00	1.158.950,00	245.014,76	999.609,29	265.622,62	733.406,76	10,88	63,28	425.543,24
HABITAÇÃO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Habitação Urbana	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
SANEAMENTO	5.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Saneamento Básico Urbano	5.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
GESTÃO AMBIENTAL	109.908,40	38.118,40	1.115,00	7.413,00	1.115,00	7.413,00	0,11	19,45	30.705,40
Preservação e Conservação Ambiental	46.908,40	32.008,40	1.115,00	7.413,00	1.115,00	7.413,00	0,11	23,16	24.595,40
Controle Ambiental	57.000,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00
Recuperação de Áreas Degradadas	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	86.940,00	193.778,00	8.468,22	90.732,18	19.153,14	48.186,93	0,71	24,87	145.591,07
Administração Geral	35.940,00	79.928,00	4.562,94	73.129,53	14.200,42	39.178,64	0,58	49,02	40.749,36
Administração de Receitas	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Extensão Rural	48.000,00	112.850,00	3.905,28	17.602,65	4.952,72	9.008,29	0,13	7,98	103.841,71
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	15.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Jun (c)	No Bimestre (d)	Jan a Jun (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Promoção Industrial	15.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	218.370,00	193.816,06	29.062,33	98.238,40	28.985,79	80.460,97	1,19	41,51	113.355,09
Administração Geral	204.870,00	180.281,06	26.552,33	93.168,40	26.765,79	75.890,97	1,13	42,10	104.390,09
Fomento ao Trabalho	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Promoção Comercial	2.500,00	2.512,00	2.510,00	2.510,00	2.010,00	2.010,00	0,03	80,02	502,00
Comercialização	4.000,00	4.023,00	0,00	2.560,00	210,00	2.560,00	0,04	63,63	1.463,00
Turismo	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	195.000,00	190.852,45	462,00	175.228,65	21.400,00	82.306,65	1,22	43,13	108.545,80

Administração Geral	5.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Infra-estrutura Urbana	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Transporte Rodoviário	187.000,00	187.842,45	462,00	175.228,65	21.400,00	82.306,65	1,22	43,82	105.535,80
DESPORTO E LAZER	102.514,00	88.768,35	25.226,01	44.012,80	14.779,37	28.237,05	0,42	31,81	60.531,30
Desporto Comunitário	92.514,00	86.768,35	25.226,01	44.012,80	14.779,37	28.237,05	0,42	32,54	58.531,30
Lazer	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	355.000,00	345.000,00	2.109,36	326.217,70	63.801,81	201.420,83	2,99	58,38	143.579,17
Outros Encargos Especiais	355.000,00	345.000,00	2.109,36	326.217,70	63.801,81	201.420,83	2,99	58,38	143.579,17
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	65.365,00	865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	865,00
Reserva de Contingência	65.365,00	865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	865,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.700.000,00	14.700.000,00	2.655.529,85	10.560.728,62	2.440.152,48	6.740.047,91	99,9999	45,8507	7.959.952,09
FONTE:									

Publicado por:
Maria Fernandes Beato
Código Identificador:B60AF63D

CONTABILIDADE DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO-JUNHO.
LRF-Cidadão - 9.23 - 19/07/12

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA A 2012
	Jul/ 11	Ago/ 11	Set/ 11	Out/ 11	Nov/ 11	Dez/ 11	Jan/ 12	Fev/ 12	Mar/ 12	Abr/ 12	Mai/ 12	Jun/ 12		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.156.628,40	1.181.746,02	1.065.084,02	1.207.443,88	1.235.269,51	1.867.756,26	1.173.949,70	1.191.988,52	1.102.570,63	1.235.260,62	1.540.397,25	1.359.564,87	15.317.659,68	15.079.900,00
Receitas Tributárias	65.529,25	84.070,99	47.861,43	47.510,96	82.757,20	71.312,97	40.819,50	42.807,48	77.526,48	65.897,77	171.559,36	103.262,89	900.916,28	680.397,04
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	33.813,69	48.231,88	8.789,67	5.006,85	3.995,35	5.955,76	307,45	180,52	181,08	6.991,87	78.523,64	18.644,81	210.622,57	100.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	1.195,71	2.147,49	8.110,39	3.891,49	4.446,14	4.635,49	3.582,52	3.072,43	3.673,53	2.218,84	23.775,74	29.932,94	90.682,71	100.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	19.223,84	19.336,30	21.468,74	27.364,88	27.252,34	33.182,04	31.398,57	22.908,32	27.307,28	35.435,11	30.848,45	36.847,48	332.573,35	308.875,06
Outras Receitas Tributárias	11.296,01	14.355,32	9.492,63	11.247,74	47.063,37	27.539,68	5.530,96	16.646,21	46.364,59	21.251,95	38.411,53	17.837,66	267.037,65	171.521,98
Receitas de Contribuições	33.457,63	30.805,79	34.099,50	33.280,93	0,00	34.058,17	34.781,98	34.493,43	0,00	67.846,43	32.686,84	35.954,03	371.464,73	389.300,00
Receita Patrimonial	6.293,38	10.300,66	9.335,30	8.280,74	5.724,20	9.992,67	7.794,40	5.955,10	5.347,33	5.149,59	4.555,74	4.796,44	83.525,55	65.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	31.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.020,00	0,00
Transferências Correntes	1.028.318,80	1.037.842,05	959.497,90	1.107.365,40	1.102.836,55	1.492.892,22	1.080.916,33	1.095.628,79	1.004.557,20	1.086.098,90	1.305.108,60	1.201.119,19	13.502.182,43	13.783.189,03
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	445.817,04	459.868,25	367.127,35	482.562,99	509.846,28	857.388,98	539.228,06	652.278,25	443.001,10	558.326,68	624.448,90	532.872,80	6.472.766,68	6.587.000,00
Cota Parte do ICMS	158.166,50	168.997,84	163.379,08	153.258,99	196.839,76	168.880,81	189.842,17	142.546,10	157.470,26	147.610,12	202.245,70	179.701,23	2.028.938,56	1.847.000,00
Cota Parte do IPVA	39.357,96	25.312,94	17.376,75	13.875,89	14.056,93	8.898,28	6.284,19	49.401,37	49.722,76	46.447,56	54.382,59	56.099,75	381.216,97	450.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	144.695,47	150.178,44	136.597,83	146.206,16	170.310,08	160.818,52	153.684,81	142.510,87	133.373,64	139.471,32	177.669,24	151.977,50	1.807.493,88	1.989.298,54
Outras Transferências Correntes	240.281,83	233.484,58	275.016,89	311.461,37	211.783,60	296.906,03	191.877,10	108.892,20	220.989,44	194.243,22	246.362,17	280.467,91	2.811.766,34	2.909.890,49
Outras Receitas Correntes	23.029,34	18.726,53	14.289,89	11.005,85	12.931,46	259.499,83	9.637,49	13.103,72	15.139,62	10.267,93	26.486,71	14.432,32	428.550,69	161.513,93
DEDUÇÕES (II)	129.958,88	132.096,88	109.792,10	140.768,15	146.020,53	156.056,86	148.556,75	170.051,88	130.601,53	150.743,46	176.509,21	153.998,33	1.745.154,56	1.689.600,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	129.958,88	132.096,88	109.792,10	140.768,15	146.020,53	156.056,86	148.556,75	170.051,88	130.601,53	150.743,46	176.509,21	153.998,33	1.745.154,56	1.689.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.026.669,52	1.049.649,14	955.291,92	1.066.675,73	1.089.248,98	1.711.699,40	1.025.392,95	1.021.936,64	971.969,10	1.084.517,16	1.363.888,04	1.205.566,54	13.572.505,12	13.390.300,00

Publicado por:
Maria Fernandes Beato
Código Identificador:AD355759

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS COM SAÚDE

MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/SEMESTRE JANEIRO A JUNHO.
LRF-Cidadão - 9.23 - 19/07/12

ADCT, art 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Jan a Jun 2012 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	9.606.788,99	9.607.288,99	5.062.018,15	52,69
Impostos	508.875,06	508.875,06	355.830,58	69,92
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	148.913,93	149.413,93	54.039,82	36,17
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	8.949.000,00	8.949.000,00	4.652.147,75	51,99
Da União	6.637.000,00	6.637.000,00	3.363.219,65	50,67
Do Estado	2.312.000,00	2.312.000,00	1.288.928,10	55,75
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS(II)	1.953.428,43	1.953.428,43	855.333,97	43,79
Da União para o Município	1.552.395,63	1.552.395,63	771.686,86	49,71
Do Estado para o Município	401.032,80	401.032,80	83.647,11	20,86
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	4.927.382,58	4.926.882,58	2.358.641,32	47,87
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	1.689.600,00	1.689.600,00	875.381,16	51,81
TOTAL	14.798.000,00	14.798.000,00	7.400.612,28	50,01
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO		DESPESAS	LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Jan a Jun 2012 (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	3.464.402,00	3.580.858,50	1.836.223,56	51,28
Pessoal e Encargos Sociais	1.137.406,00	1.144.586,00	901.004,03	78,72
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.326.996,00	2.436.272,50	935.219,53	38,39
DESPESAS DE CAPITAL	108.200,00	313.383,50	132.175,03	42,18
Investimentos	108.200,00	313.383,50	132.175,03	42,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.572.602,00	3.894.242,00	1.968.398,59	50,55
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO		DESPESAS	LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Jun 2012 (e)	% (e)/desp.saúde
DESPESAS COM SAÚDE	3.572.602,00	3.894.242,00	1.968.398,59	50,55
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS¹	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(V)	3.572.602,00	3.894.242,00	1.968.398,59	100,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelado em 2012(f)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	4.574,44	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00>² [(V-VI)/I]		38,80

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Jun 2012 (g)	% (g/total(g)
Atenção Básica	2.646.852,00	2.927.142,00	1.404.546,83	71,35
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	404.000,00	401.000,00	202.421,07	10,28
Suporte Profilático e Terapêutico	192.290,00	220.640,00	145.999,70	7,42
Vigilância Sanitária	18.200,00	16.200,00	8.359,52	0,42
Vigilância Epidemiológica	75.410,00	115.310,00	60.498,42	3,07
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	235.850,00	213.950,00	146.573,05	7,45
TOTAL	3.572.602,00	3.894.242,00	1.968.398,59	100,00

Publicado por:
Maria Fernandes Beato
Código Identificador:2B0B6645

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO-JUNHO.
LRF-Cidadão - 9.23 - 19/07/12

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)					
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2012 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	9.609.788,99	9.610.288,99	1.901.633,39	5.062.018,15	52,67
Receitas de Impostos	657.788,99	658.288,99	248.771,69	409.870,40	62,26
Impostos	508.875,06	508.875,06	218.573,06	355.830,58	69,92
Dívida Ativa dos Impostos	103.000,00	103.500,00	21.978,35	40.944,05	39,56
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	45.913,93	45.913,93	8.220,28	13.095,77	28,52
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	8.952.000,00	8.952.000,00	1.652.861,70	4.652.147,75	51,97
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.269.600,00	5.269.600,00	925.857,41	2.680.124,81	50,86
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87/96	-2.800,00	-2.800,00	-489,06	-1.467,18	52,4
Cota-Parte ICMS	1.477.600,00	1.477.600,00	305.557,59	815.532,58	55,19
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	15.000,00	15.000,00	2.768,05	7.174,30	47,83
Cota-Parte ITR	45.000,00	45.000,00	274,15	10.451,13	23,22
Cota-Parte IPVA	360.000,00	360.000,00	88.386,02	209.870,95	58,3
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	1.787.600,00	1.787.600,00	330.507,54	930.461,16	52,05
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	2.620.242,94	2.620.242,94	473.454,60	1.103.388,18	42,11
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	1.989.298,54	1.989.298,54	329.646,74	898.687,38	45,18
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	1.989.298,54	1.989.298,54	329.646,74	898.687,38	45,18
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	199.927,52	199.927,52	23.102,44	83.995,38	42,01
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	431.016,88	431.016,88	120.705,42	120.705,42	28
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	10.442.431,93	10.442.931,93	2.044.580,45	5.234.945,17	50,13

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS -		
			No Bimestre	Jan a Jun 2012 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	1.655.012,06	1.604.085,71	169.711,44	501.843,67	31,29
Despesas com Ensino Fundamental(VII)	916.442,06	854.862,71	67.474,26	188.475,16	22,05
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII)	294.330,00	279.873,00	21.865,05	81.258,59	29,03
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	444.240,00	469.350,00	80.372,13	232.109,92	49,45
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	1.989.298,54	1.989.298,54	313.263,24	1.018.236,25	51,19
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	1.228.314,00	1.273.314,00	197.166,35	597.781,07	46,95
Outras Despesas no Ensino Básico	760.984,54	715.984,54	116.096,89	420.455,18	58,72
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DOSALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	16.243,20	55.609,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	3.644.310,60	3.593.384,25	499.217,880,00	1.575.688,92	43,85
[se II> IV]=PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)					31.773,78
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					-

DEDUÇÕES DA DESPESA	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	-
RP de despesas com Ensino Básico	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)		1.520.079,92

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XXI / I) * 100] Caput do artigo 212 da CF/88	30,03
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	66,52

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2011	Jan a Jun 2012
	0.00	36.930,22

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2012 (f)	% (f/e)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	252.240,00	252.240,00	61.022,11	180.347,34	71,5
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	150.000,00	150.000,00	15.271,62	41.849,19	27,9
ENSINO FUNDAMENTAL	1.879.016,96	1.817.437,61	245.580,86	750.118,83	41,27
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.235.071,22	1.245.724,22	159.748,49	567.333,62	45,54
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	85.982,42	85.982,42	13.516,40	26.126,55	30,39
EDUCAÇÃO ESPECIAL	26.000,00	26.000,00	4.000,00	9.678,19	37,22
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	6.000,00	6.000,00	78,40	235,20	3,92
TOTAL DAS DESPESAS	3.644.310,60	3.593.384,25	499.217,88	1.575.688,92	43,85
FONTE:					

Publicado por:
Maria Fernandes Beato
Código Identificador:761CD715

CONTABILIDADE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO-JUNHO.
LRF-Cidadão - 9.23 - 19/07/12

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011	Em 30 Abr 2012	Em 30 Jun 2012

	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.308.521,20	1.176.693,52	1.107.100,37
DEDUÇÕES (II)	838.639,41	-	25.565,13
Ativo Disponível	1.576.748,54	1.356.961,34	1.587.821,92
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	738.109,13	1.609.219,23	1.562.256,79
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	469.881,79	0,00	1.081.535,24
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	320.123,05	272.084,39	253.760,15
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	149.758,74	-272.084,39	827.775,09

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Jun 2012 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	1.099.859,48	678.016,35

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 30 Abr 2012 (b)	Em 30 Jun 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Maria Fernandes Beato
Código Identificador:0D1358E9

CONTABILIDADE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO

MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO-JUNHO.
LRF-Cidadão - 9.23 - 19/07/12

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun 2012	Jan a Jun 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	13.226.800,00	2.582.267,25	6.694.751,83	6.891.141,41
Receita Tributária	680.397,04	274.822,25	501.873,48	331.062,28
IPPU	100.000,00	97.168,45	104.829,37	2.046,32
ISS	308.875,06	67.695,93	184.745,21	170.553,53
ITBI	100.000,00	53.708,68	66.256,00	59.951,05
IRRF	68.521,98	25.379,46	52.961,79	32.038,44
Taxas	103.000,00	30.869,73	93.081,11	66.472,94
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	389.300,00	68.640,87	205.762,71	166.646,32
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	389.300,00	68.640,87	205.762,71	166.646,32
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	65.500,00	9.352,18	33.598,60	32.469,51
(-) Aplicações Financeiras	65.500,00	9.352,18	33.598,60	32.469,51
Transferências Correntes	11.995.589,03	2.197.885,10	5.898.047,85	6.288.643,78
FPM	5.269.600,00	925.857,41	2.680.124,81	2.495.622,08
ICMS	1.477.600,00	305.557,59	815.532,58	698.314,26
Outras Transferências Correntes	5.248.389,03	966.470,10	2.402.390,46	3.094.707,44
Demais Receitas Correntes	161.513,93	40.919,03	89.067,79	104.789,03
Dívida Ativa	108.000,00	22.279,31	56.121,68	69.685,11
Receitas Correntes Diversas	53.513,93	18.639,72	32.946,11	35.103,92
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.407.700,00	553.775,21	672.261,85	276.020,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	27.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.380.700,00	553.775,21	672.261,85	276.020,00
Convênios	1.380.700,00	553.775,21	672.261,85	276.020,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.380.700,00	553.775,21	672.261,85	276.020,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	14.607.500,00	3.136.042,46	7.367.013,68	7.167.161,41
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun 2012	Jan a Jun 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.741.735,34	2.237.927,84	6.287.185,27	5.347.352,82
Pessoal e Encargos Sociais	5.571.923,40	1.192.900,38	3.370.813,30	2.606.873,15
Juros e Encargos da Dívida (IX)	50,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.169.761,94	1.045.027,46	2.916.371,97	2.740.479,67
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	12.741.685,34	2.237.927,84	6.287.185,27	5.347.352,82
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.957.399,66	202.224,64	452.862,64	292.234,59
Investimentos	1.575.310,72	138.422,83	214.852,87	76.593,22
Inversões Financeiras	37.088,94	0,00	36.588,94	16.557,64
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	37.088,94	0,00	36.588,94	16.557,64
Amortização da Dívida (XIV)	345.000,00	63.801,81	201.420,83	199.083,73
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII -	1.612.399,66	138.422,83	251.441,81	93.150,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	865,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	14.354.950,00	2.376.350,67	6.538.627,08	5.440.503,68
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	252.550,00	759.691,79	828.386,60	1.726.657,73
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Maria Fernandes Beato
Código Identificador:102D1127

CONTABILIDADE DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO-JUNHO.
LRF-Cidadão - 9.23 - 19/07/12

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)									
PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2011							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	1.544.618,58	738.109,13	0,00	720.470,92	1.562.256,79	833.836,11	0,00	465.634,01	368.202,10
EXECUTIVO	1.544.618,58	738.109,13	0,00	720.470,92	1.562.256,79	833.836,11	0,00	465.634,01	368.202,10
Administração Direta	1.544.618,58	738.109,13	0,00	720.470,92	1.562.256,79	833.836,11	0,00	465.634,01	368.202,10
Pessoal e Encargos Sociais	106.697,83	97.534,81	0,00	97.534,81	106.697,83	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	123.405,84	376.457,50	0,00	325.908,38	173.954,96	117.908,14	0,00	64.226,34	53.681,80
Investimentos	1.314.514,91	264.116,82	0,00	297.027,73	1.281.604,00	715.927,97	0,00	401.407,67	314.520,30
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.544.618,58	738.109,13	0,00	720.470,92	1.562.256,79	833.836,11	0,00	465.634,01	368.202,10

Publicado por:
Maria Fernandes Beato
Código Identificador:35F7CF4B

CONTABILIDADE BALANCETE DE MAIO

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

CNPJ: 24.977.654/0001-38

BALANCETE FINANCEIRO (Mod. II Anexo 13 - Lei 4.320/64)

Maio/2012

em R\$							
RECEITA				DESPESA			
Títulos	Acumulado Anterior	Movimento do Mês	Total	Títulos	Acumulado Anterior	Movimento do Mês	Total
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES	4.103.815,85	1.363.888,04	5.467.703,89	ADMINISTRACAO	1.009.715,54	135.657,19	1.145.372,73
RECEITA TRIBUTÁRIA	227.051,23	171.559,36	398.610,59	ASSISTENCIA SOCIAL	283.374,44	33.501,40	316.875,84
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	137.121,84	32.686,84	169.808,68	SAUDE	2.893.447,48	235.633,76	3.129.081,24
RECEITA PATRIMONIAL	24.246,42	4.555,74	28.802,16	TRABALHO	146.730,00		146.730,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.667.247,60	1.128.599,39	4.795.846,99	EDUCACAO	1.618.519,49	189.406,64	1.807.926,13
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.148,76	26.486,71	74.635,47	CULTURA	86.098,45		86.098,45
RECEITAS DE CAPITAL	118.486,64	503.825,21	622.311,85	URBANISMO	1.019.440,29	572.448,71	1.591.889,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				GESTAO AMBIENTAL	6.298,00	745,00	7.043,00
ALIENAÇÃO DE BENS				AGRICULTURA	82.263,96	3.423,76	85.687,72
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				COMERCIO E SERVICOS	69.176,07	12.105,48	81.281,55
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	118.486,64	503.825,21	622.311,85	TRANSPORTE	174.766,65		174.766,65
				DESPORTO E LAZER	18.786,79	15.871,18	34.657,97
				ENCARGOS ESPECIAIS	324.108,34	1.046,86	325.155,20
TOTAL	4.222.302,49	1.867.713,25	6.090.015,74	TOTAL	7.732.725,50	1.199.839,98	8.932.565,48
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	5.530.884,18	705.579,93	6.236.464,11	EMPENHOS A PAGAR PAGOS	1.288.751,78	794.149,92	2.082.901,70
DEPÓSITOS	387.278,79	106.700,46	493.979,25	RESTOS A PAGAR	834.380,85	90.381,65	924.762,50

INSS - EDUCACAO	7.201,45	2.033,44	9.234,89	RESTOS A PAGAR 2009	48.916,86	12,40	48.929,26
INSS - SAUDE	49.011,75	11.617,95	60.629,70	RESTOS A PAGAR 2010	90.955,04	1.940,00	92.895,04
INSS - FUNDEB 60 %	31.080,17	7.717,94	38.798,11	RESTOS A PAGAR 2010	5.304,98	33.350,00	38.654,98
INSS - FUNDEB 40%	12.888,50	3.322,00	16.210,50	RESTOS A PAGAR 2010	1.201,88		1.201,88
INSS - DEMAIS SEGURADOS	54.621,42	16.602,44	71.223,86	RESTOS A PAGAR 2011	415.614,53	2.249,15	417.863,68
INSS 13 SALARIO - EDUCACAO	690,83	395,23	1.086,06	RESTOS A PAGAR 2011	40.124,47	3.217,21	43.341,68
INSS 13 SALARIO - SAUDE	2.261,43	909,68	3.171,11	RESTOS A PAGAR 2011	28.308,14		28.308,14
INSS 13 SALARIO - FUNDEB 60%	1.454,61	740,13	2.194,74	RESTOS A PAGAR 2011	157.821,70	31.056,50	188.878,20
INSS 13 SALARIO - FUNDEB 40%	1.437,72	218,57	1.656,29	RESTOS A PAGAR 2011	28.859,99	14.595,19	43.455,18
INSS 13 SALARIO	3.386,55	335,68	3.722,23	RESTOS A PAGAR 2011	10.526,61	3.961,20	14.487,81
PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB 60%	852,88	213,22	1.066,10	RESTOS A PAGAR 2011	800,00		800,00
PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB 40%	1.598,54	435,40	2.033,94	RESTOS A PAGAR 2011	5.946,65		5.946,65
CONSIGNACAO BB - EDUCACAO	4.230,01	1.212,71	5.442,72	DEPÓSITOS	287.513,47	146.046,59	433.560,06
CONSIGNACAO BB - SAUDE	19.019,05	5.081,68	24.100,73	INSS - EDUCACAO	6.953,16	2.133,58	9.086,74
CONSIGNACAO BB - FUNDEB 60%	15.999,67	3.514,25	19.513,92	INSS - SAUDE	34.619,01	17.243,11	51.862,12
CONSIGNACAO BB - FUNDEB 40%	11.324,50	3.121,75	14.446,25	INSS - FUNDEB 60 %	29.450,84	9.188,75	38.639,59
CONSIGNACAO BB	33.086,30	9.179,96	42.266,26	INSS - FUNDEB 40%	9.191,87	3.696,63	12.888,50
CONSIGNACAO C E F - SAUDE	4.871,64	1.217,91	6.089,55	INSS - DEMAIS SEGURADOS	39.261,91	16.081,27	55.343,18
CONSIGNACAO C E F - FUNDEB 60%	1.923,52	480,88	2.404,40	INSS-	5.519,06		5.519,06
CONSIGNACAO C E F - FUNDEB 40%	754,72	188,68	943,40	PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB 60%	639,66	426,44	1.066,10
CONSIGNACAO C E F	3.695,32	1.440,58	5.135,90	PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB 40%	1.306,20	727,74	2.033,94
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA	3.529,62	910,16	4.439,78	CONSIGNACAO BB - EDUCACAO	3.017,30	2.425,42	5.442,72
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA	8.442,24	1.970,83	10.413,07	CONSIGNACAO BB - SAUDE	14.122,69	9.978,04	24.100,73
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA	7.159,88	1.459,63	8.619,51	CONSIGNACAO BB - FUNDEB 60%	12.084,34	7.429,58	19.513,92
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA	4.358,89	1.104,02	5.462,91	CONSIGNACAO BB - FUNDEB 40%	8.497,33	5.948,92	14.446,25
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA	18.915,82	4.188,39	23.104,21	CONSIGNACAO BB	25.007,41	17.258,85	42.266,26
SINTEP - FUNDEB 60%	410,78	141,04	551,82	CONSIGNACAO C E F - SAUDE	3.653,73	2.435,82	6.089,55
SISPUMA - EDUCACAO	9,33	9,33	18,66	CONSIGNACAO C E F - FUNDEB 60%	1.442,64	961,76	2.404,40
SISPUMA - SAUDE	1.906,10	515,59	2.421,69	CONSIGNACAO C E F - FUNDEB 40%	566,04	377,36	943,40
SISPUMA - FUNDEB 60%	555,44	98,93	654,37	CONSIGNACAO C E F	2.771,49	2.364,41	5.135,90
SISPUMA - FUNDEB 40%	1.112,03	292,64	1.404,67	CONSIGNACAO B V FINANCEIRA	2.619,46	1.820,32	4.439,78
SISPUMA - DEMAIS SEGURADOS	3.234,86	1.022,70	4.257,56	CONSIGNACAO B V FINANCEIRA	6.383,53	4.029,54	10.413,07
CONTRIB. SIND. ANUAL - EDUCACAO	634,10		634,10	CONSIGNACAO B V FINANCEIRA	5.564,88	3.054,63	8.619,51
CONTRIB. SIND. ANUAL - SAUDE	2.852,41		2.852,41	CONSIGNACAO B V FINANCEIRA	3.423,08	2.039,83	5.462,91
CONTRIB. SIND. ANUAL - FUNDEB 60%	2.476,36		2.476,36	CONSIGNACAO B V FINANCEIRA	14.502,66	8.601,55	23.104,21
CONTRIB. SIND. ANUAL - FUNDEB 40%	889,50		889,50	SINTEP - FUNDEB 60%	269,74	282,08	551,82
CONTRIB. SIND. ANUAL	4.195,21		4.195,21	SISPUMA - EDUCACAO		18,66	18,66
IRRF SERVIDORES - EDUCACAO	1.258,16	504,34	1.762,50	SISPUMA - SAUDE	1.390,52	1.031,17	2.421,69
IRRF SERVIDORES - SAUDE	15.484,18	5.724,80	21.208,98	SISPUMA - FUNDEB 60%	424,97	229,40	654,37
IRRF SERVIDORES - FUNDEB 60%	3.279,49	851,86	4.131,35	SISPUMA - FUNDEB 40%	812,32	592,35	1.404,67
IRRF SERVIDORES - FUNDEB 40%	313,03	103,25	416,28	SISPUMA - DEMAIS SEGURADOS	2.228,26	2.029,30	4.257,56
IRRF SERVIDORES	12.315,76	4.014,87	16.330,63	IRRF SERVIDORES - EDUCACAO	797,17	460,99	1.258,16
IRRF DE TERCEIROS - SAUDE	2.951,84	702,71	3.654,55	IRRF SERVIDORES - SAUDE	10.074,06	5.410,12	15.484,18
IRRF TERCEIROS - FUNDEB 40%	45,00		45,00	IRRF SERVIDORES - FUNDEB 60%	1.703,88	1.575,61	3.279,49
IRRF TERCEIROS	1.434,86	571,29	2.006,15	IRRF SERVIDORES - FUNDEB 40%	191,09	121,94	313,03
ISS RETIDO - DESPESA EDUCACAO	619,05	306,19	925,24	IRRF SERVIDORES	8.566,49	3.749,27	12.315,76
ISS RETIDO - DESPESA SAUDE	14.438,74	4.273,31	18.712,05	IRRF DE TERCEIROS - SAUDE	2.951,84	702,71	3.654,55
ISS RETIDO - DESPESA FUNDEB 40%	1.298,52	50,00	1.348,52	IRRF TERCEIROS - FUNDEB 40%	45,00		45,00
RECEITA				DESPESA			
<i>Títulos</i>	<i>Acumulado Anterior</i>	<i>Movimento do Mês</i>	<i>Total</i>	<i>Títulos</i>	<i>Acumulado Anterior</i>	<i>Movimento do Mês</i>	<i>Total</i>
ISS RETIDO - DEMAIS DESPESAS	9.668,67	4.320,31	13.988,98	IRRF TERCEIROS	1.434,86	571,29	2.006,15
CAUCAO DE PARTICIPACAO	2.098,34	3.584,19	5.682,53	ISS RETIDO - DESPESA EDUCACAO	619,05	306,19	925,24
				ISS RETIDO - DESPESA SAUDE	14.438,74	4.273,31	18.712,05
				ISS RETIDO - DESPESA FUNDEB 40%	1.298,52	50,00	1.348,52
				ISS RETIDO - DEMAIS DESPESAS	9.668,67	4.320,31	13.988,98
				CAUCAO DE PARTICIPACAO		2.098,34	2.098,34
TOTAL	5.918.162,97	812.280,39	6.730.443,36	TOTAL	2.410.646,10	1.030.578,16	3.441.224,26
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS				TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
				TRANSFERENCIA AO PODER LEGISLATIVO	216.881,11	55.632,35	272.513,46
TOTAL				TOTAL	216.881,11	55.632,35	272.513,46
SALDO DO MÊS ANTERIOR				SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	129.915,43	151.664,61	129.915,43	BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	151.664,61	145.488,07	145.488,07
BANCOS - CONTAS VINCULADAS	1.446.833,16	1.205.296,73	1.446.833,16	BANCOS - CONTAS VINCULADAS	1.205.296,73	1.605.416,42	1.605.416,42
TOTAL	1.576.748,59	1.356.961,34	1.576.748,59	TOTAL	1.356.961,34	1.750.904,49	1.750.904,49
TOTAL GERAL	11.717.214,05	4.036.954,98	14.397.207,69	TOTAL GERAL	11.717.214,05	4.036.954,98	14.397.207,69

JOSE CARLOS MAURO

Secretario de Fazenda

MARIA FERNANDES BEATO

Contadora - Crc-mt 009487/0-8

FARID TENORIO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernandes Beato
Código Identificador:F6A706E4

CONTABILIDADE BALANCETE DE JUNHO

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

CNPJ: 24.977.654/0001-38

BALANCETE FINANCEIRO (Mod. II Anexo 13 - Lei 4.320/64)

Junho/2012

em R\$

RECEITA				DESPESA			
<i>Títulos</i>	<i>Acumulado Anterior</i>	<i>Movimento do Mês</i>	<i>Total</i>	<i>Títulos</i>	<i>Acumulado Anterior</i>	<i>Movimento do Mês</i>	<i>Total</i>
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES	5.467.703,89	1.205.566,54	6.673.270,43	ADMINISTRACAO	1.145.372,73	199.108,08	1.344.480,81
RECEITA TRIBUTARIA	398.610,59	103.262,89	501.873,48	ASSISTENCIA SOCIAL	316.875,84	449.728,62	766.604,46
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	169.808,68	35.954,03	205.762,71	SAUDE	3.129.081,24	128.429,21	3.257.510,45
RECEITA PATRIMONIAL	28.802,16	4.796,44	33.598,60	TRABALHO	146.730,00		146.730,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.795.846,99	1.047.120,86	5.842.967,85	EDUCACAO	1.807.926,13	272.609,70	2.080.535,83
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	74.635,47	14.432,32	89.067,79	CULTURA	86.098,45	4.197,00	90.295,45
RECEITAS DE CAPITAL	622.311,85	49.950,00	672.261,85	URBANISMO	1.591.889,00	163.628,42	1.755.517,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				GESTAO AMBIENTAL	7.043,00	370,00	7.413,00
ALIENAÇÃO DE BENS				AGRICULTURA	85.687,72	5.044,46	90.732,18
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				COMERCIO E SERVICOS	81.281,55	16.956,85	98.238,40
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	622.311,85	49.950,00	672.261,85	TRANSPORTE	174.766,65	462,00	175.228,65
				DESPORTO E LAZER	34.657,97	9.354,83	44.012,80
				ENCARGOS ESPECIAIS	325.155,20	1.062,50	326.217,70
TOTAL	6.090.015,74	1.255.516,54	7.345.532,28	TOTAL	8.932.565,48	1.250.951,67	10.183.517,15
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	6.236.464,11	853.358,81	7.089.822,92	EMPENHOS A PAGAR PAGOS	2.082.901,70	748.594,33	2.831.496,03
DEPÓSITOS	493.979,25	106.375,71	600.354,96	RESTOS A PAGAR	924.762,50	260.793,48	1.185.555,98
INSS - EDUCACAO	9.234,89	2.087,48	11.322,37	RESTOS A PAGAR 2009	48.929,26	3.782,47	52.711,73
INSS - SAUDE	60.629,70	12.850,99	73.480,69	RESTOS A PAGAR 2010	92.895,04		92.895,04
INSS - FUNDEB 60 %	38.798,11	8.041,93	46.840,04	RESTOS A PAGAR 2010	38.654,98	148.585,51	187.240,49
INSS - FUNDEB 40%	16.210,50	3.481,58	19.692,08	RESTOS A PAGAR 2010	1.201,88		1.201,88
INSS - DEMAIS SEGURADOS	71.223,86	16.535,41	87.759,27	RESTOS A PAGAR 2011	417.863,68	2.150,40	420.014,08
INSS 13 SALARIO - EDUCACAO	1.086,06		1.086,06	RESTOS A PAGAR 2011	43.341,68	103.500,00	146.841,68
INSS 13 SALARIO - SAUDE	3.171,11	302,96	3.474,07	RESTOS A PAGAR 2011	28.308,14		28.308,14
INSS 13 SALARIO - FUNDEB 60%	2.194,74	545,74	2.740,48	RESTOS A PAGAR 2011	188.878,20		188.878,20
INSS 13 SALARIO - FUNDEB 40%	1.656,29	74,32	1.730,61	RESTOS A PAGAR 2011	43.455,18	2.775,10	46.230,28
INSS 13 SALARIO	3.722,23	1.467,25	5.189,48	RESTOS A PAGAR 2011	14.487,81		14.487,81
PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB 60%	1.066,10	213,22	1.279,32	RESTOS A PAGAR 2011	800,00		800,00
PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB 40%	2.033,94	435,40	2.469,34	RESTOS A PAGAR 2011	5.946,65		5.946,65
CONSIGNACAO BB - EDUCACAO	5.442,72	1.350,52	6.793,24	DEPÓSITOS	433.560,06	62.386,78	495.946,84
CONSIGNACAO BB - SAUDE	24.100,73	5.418,49	29.519,22	INSS - EDUCACAO	9.086,74	2.083,20	11.169,94
CONSIGNACAO BB - FUNDEB 60%	19.513,92	3.084,70	22.598,62	INSS - SAUDE	51.862,12	11.337,38	63.199,50
CONSIGNACAO BB - FUNDEB 40%	14.446,25	3.312,70	17.758,95	INSS - FUNDEB 60 %	38.639,59	7.717,94	46.357,53
CONSIGNACAO BB	42.266,26	9.581,09	51.847,35	INSS - FUNDEB 40%	12.888,50	3.322,00	16.210,50
CONSIGNACAO C E F - SAUDE	6.089,55	1.217,91	7.307,46	INSS - DEMAIS SEGURADOS	55.343,18	16.963,48	72.306,66
CONSIGNACAO C E F - FUNDEB 60%	2.404,40	480,88	2.885,28	INSS-	5.519,06		5.519,06
CONSIGNACAO C E F - FUNDEB 40%	943,40	188,68	1.132,08	PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB 60%	1.066,10		1.066,10
CONSIGNACAO C E F	5.135,90	1.440,58	6.576,48	PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB 40%	2.033,94		2.033,94
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA	4.439,78	910,16	5.349,94	CONSIGNACAO BB - EDUCACAO	5.442,72		5.442,72
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA	10.413,07	2.058,71	12.471,78	CONSIGNACAO BB - SAUDE	24.100,73		24.100,73
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA	8.619,51	1.459,63	10.079,14	CONSIGNACAO BB - FUNDEB 60%	19.513,92		19.513,92
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA	5.462,91	1.104,02	6.566,93	CONSIGNACAO BB - FUNDEB 40%	14.446,25		14.446,25
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA	23.104,21	4.188,39	27.292,60	CONSIGNACAO BB	42.266,26		42.266,26
SINTEP - FUNDEB 60%	551,82	107,97	659,79	CONSIGNACAO C E F - SAUDE	6.089,55		6.089,55
SISPUMA - EDUCACAO	18,66	9,33	27,99	CONSIGNACAO C E F - FUNDEB 60%	2.404,40		2.404,40
SISPUMA - SAUDE	2.421,69	624,98	3.046,67	CONSIGNACAO C E F - FUNDEB 40%	943,40		943,40
SISPUMA - FUNDEB 60%	654,37	98,93	753,30	CONSIGNACAO C E F	5.135,90		5.135,90
SISPUMA - FUNDEB 40%	1.404,67	292,76	1.697,43	CONSIGNACAO B V FINANCEIRA	4.439,78		4.439,78
SISPUMA - DEMAIS SEGURADOS	4.257,56	1.054,43	5.311,99	CONSIGNACAO B V FINANCEIRA	10.413,07		10.413,07
CONTRIB. SIND. ANUAL - EDUCACAO	634,10		634,10	CONSIGNACAO B V FINANCEIRA	8.619,51		8.619,51
CONTRIB. SIND. ANUAL - SAUDE	2.852,41		2.852,41	CONSIGNACAO B V FINANCEIRA	5.462,91		5.462,91
CONTRIB. SIND. ANUAL - FUNDEB 60%	2.476,36		2.476,36	CONSIGNACAO B V FINANCEIRA	23.104,21		23.104,21
CONTRIB. SIND. ANUAL - FUNDEB 40%	889,50		889,50	SINTEP - FUNDEB 60%	551,82		551,82
CONTRIB. SIND. ANUAL	4.195,21		4.195,21	SISPUMA - EDUCACAO	18,66		18,66
IRRF SERVIDORES - EDUCACAO	1.762,50	312,48	2.074,98	SISPUMA - SAUDE	2.421,69		2.421,69
IRRF SERVIDORES - SAUDE	21.208,98	6.454,80	27.663,78	SISPUMA - FUNDEB 60%	654,37		654,37
IRRF SERVIDORES - FUNDEB 60%	4.131,35	949,35	5.080,70	SISPUMA - FUNDEB 40%	1.404,67		1.404,67
IRRF SERVIDORES - FUNDEB 40%	416,28	163,15	579,43	SISPUMA - DEMAIS SEGURADOS	4.257,56		4.257,56
IRRF SERVIDORES	16.330,63	4.711,13	21.041,76	IRRF SERVIDORES - EDUCACAO	1.258,16	504,34	1.762,50
IRRF DE TERCEIROS - SAUDE	3.654,55	484,17	4.138,72	IRRF SERVIDORES - SAUDE	15.484,18	5.724,80	21.208,98
IRRF TERCEIROS - FUNDEB 40%	45,00	42,00	87,00	IRRF SERVIDORES - FUNDEB 60%	3.279,49	851,86	4.131,35
IRRF TERCEIROS	2.006,15	230,27	2.236,42	IRRF SERVIDORES - FUNDEB 40%	313,03	103,25	416,28
ISS RETIDO - DESPESA EDUCACAO	925,24	245,08	1.170,32	IRRF SERVIDORES	12.315,76	4.014,87	16.330,63
ISS RETIDO - DESPESA SAUDE	18.712,05	5.495,82	24.207,87	IRRF DE TERCEIROS - SAUDE	3.654,55	484,17	4.138,72
ISS RETIDO - DESPESA FUNDEB 40%	1.348,52	152,00	1.500,52	IRRF TERCEIROS - FUNDEB 40%	45,00	42,00	87,00
RECEITA				DESPESA			
<i>Títulos</i>	<i>Acumulado Anterior</i>	<i>Movimento do Mês</i>	<i>Total</i>	<i>Títulos</i>	<i>Acumulado Anterior</i>	<i>Movimento do Mês</i>	<i>Total</i>
ISS RETIDO - DEMAIS DESPESAS	13.988,98	3.114,32	17.103,30	IRRF TERCEIROS	2.006,15	230,27	2.236,42
CAUCAO DE PARTICIPACAO	5.682,53		5.682,53	ISS RETIDO - DESPESA EDUCACAO	925,24	245,08	1.170,32
				ISS RETIDO - DESPESA SAUDE	18.712,05	5.495,82	24.207,87
				ISS RETIDO - DESPESA FUNDEB 40%	1.348,52	152,00	1.500,52
				ISS RETIDO - DEMAIS DESPESAS	13.988,98	3.114,32	17.103,30
				CAUCAO DE PARTICIPACAO	2.098,34		2.098,34
TOTAL	6.730.443,36	959.734,52	7.690.177,88	TOTAL	3.441.224,26	1.071.774,59	4.512.998,85
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS				TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
				TRANSFERENCIA AO PODER LEGISLATIVO	272.513,46	55.607,37	328.120,83
TOTAL				TOTAL	272.513,46	55.607,37	328.120,83
SALDO DO MÊS ANTERIOR				SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	129.915,43	145.488,07	129.915,43	BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	145.488,07	151.516,20	151.516,20
BANCOS - CONTAS VINCULADAS	1.446.833,16	1.605.416,42	1.446.833,16	BANCOS - CONTAS VINCULADAS	1.605.416,42	1.436.305,72	1.436.305,72
TOTAL	1.576.748,59	1.750.904,49	1.576.748,59	TOTAL	1.750.904,49	1.587.821,92	1.587.821,92
TOTAL GERAL	14.397.207,69	3.966.155,55	16.612.458,75	TOTAL GERAL	14.397.207,69	3.966.155,55	16.612.458,75

JOSE CARLOS MAURO

Secretario de Fazenda

MARIA FERNANDES BEATO

Contadora - Crc-mt 009487/0-8

FARID TENORIO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernandes Beato
Código Identificador:DBD0D3EF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO 13 DA 4.320 DE 2011

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ITANHANGA
 ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
 BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO
 EXERCÍCIO DE 2011

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas TCE
RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA			13.194.497,22	DESPESA			13.120.087,77
RECEITAS CORRENTES		12.370.576,80		DESPESAS CORRENTES		10.258.201,73	
RECEITA TRIBUTARIA	668.022,74			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.085.896,35		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	97.362,88			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.172.305,38		
RECEITA PATRIMONIAL	65.169,43			DESPESAS DE CAPITAL		2.861.886,04	
RECEITA DE SERVICOS	308.459,57			INVESTIMENTOS	2.646.921,61		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.025.416,03			AMORTIZACAO DE DIVIDA	214.964,43		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	206.146,15						
RECEITAS DE CAPITAL		2.267.960,12					
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.267.960,12						
(-) DEDUCOES DA RECEITA		-1.444.039,70					
CREDITO EMPENHADO - LIQUIDADO			171.195,58				
ADMINISTRACAO		22.623,49					
ASSISTENCIA SOCIAL		3.038,57					
SAUDE		18.088,48					
EDUCACAO		18.752,04					
SANEAMENTO		517,67					
AGRICULTURA		99.541,00					
ENCARGOS ESPECIAIS		8.634,33					
CREDITO EMPENHADO INSCRITO EM RESTOS A PAGAR			356.179,62				
ADMINISTRACAO		84.485,10					
ASSISTENCIA SOCIAL		29.253,82					
SAUDE		12.600,65					
EDUCACAO		2.050,00					
URBANISMO		92.590,05					
AGRICULTURA		135.200,00					
Total da Receita Orçamentária			13.721.872,42	Total da Despesa Orçamentária			13.120.087,77
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
INTERFERENCIAS ATIVAS			489.052,70	INTERFERENCIAS PASSIVAS			489.052,70
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		489.052,70		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		489.052,70	
REPASSES ATIVOS	489.052,70			REPASSES PASSIVOS	489.052,70		
Total de Transf. Financeiras Recebidas			489.052,70	Total de Transf. Financeiras Concedidas			489.052,70
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
BANSICREDI		488.997,84		BANSICREDI		488.997,84	
CONSIGNACOES			762.274,09	CONSIGNACOES			748.171,75
INSS		455.110,79		INSS		441.008,45	
EDUCACAO	21.403,99			EDUCACAO	21.538,92		
SAUDE	86.916,28			SAUDE	82.523,49		
FUNDEB 40%	26.905,10			FUNDEB 40%	28.466,58		
DEMAIS SEGURADOS	319.885,42			DEMAIS SEGURADOS	308.479,46		
PENSAO ALIMENTICIA		9.144,63		PENSAO ALIMENTICIA		9.144,63	
PENSAO ALIMENTICIA (PREFEITURA MUNICIPAL D	9.144,63			PENSAO ALIMENTICIA (PREFEITURA MUNICIPAL D	9.144,63		
OUTROS CONSIGNATARIOS		93.886,94		OUTROS CONSIGNATARIOS		93.886,94	
CONTRIBUICAO SINDICAL (CAMARA MUNICIPAL DE	243,75			CONTRIBUICAO SINDICAL (CAMARA MUNICIPAL DE	243,75		
SALARIO FAMILIA (CAMARA MUNICIPAL DE ITANH	58,44			SALARIO FAMILIA (CAMARA MUNICIPAL DE ITANH	58,44		
CONSIGNACAO SICREDI (CAMARA MUNICIPAL DE I	12.904,55			CONSIGNACAO SICREDI (CAMARA MUNICIPAL DE I	12.904,55		
DESCONTO CONSIGNACAO FOLHA (PREFEITURA MUN	55.662,00			DESCONTO CONSIGNACAO FOLHA (PREFEITURA MUN	55.662,00		
DESCONTO CONSIGNACAO FOLHA BANCO DO BRASIL	25.018,20			DESCONTO CONSIGNACAO FOLHA BANCO DO BRASIL	25.018,20		

IRRF DE SERVIDORES		10.036,01		IRRF DE SERVIDORES		10.036,01	
I.R.R.F. (CAMARA MUNICIPAL DE ITANHANGA)	305,88			I.R.R.F. (CAMARA MUNICIPAL DE ITANHANGA)	305,88		
I.R.R.F. FUNDEB 60% (PREFEITURA MUNICIPAL	9.730,13			I.R.R.F. FUNDEB 60% (PREFEITURA MUNICIPAL	9.730,13		
IRRF DE TERCEIROS		76.600,93		IRRF DE TERCEIROS		76.600,93	
IRRF DEMAIS CONTRIBUINTES (PREFEITURA MUNI	59.841,27			IRRF DEMAIS CONTRIBUINTES (PREFEITURA MUNI	59.841,27		
IRRF PESSOA JURIDICA (PREFEITURA MUNICIPAL	16.759,66			IRRF PESSOA JURIDICA (PREFEITURA MUNICIPAL	16.759,66		
ISS		107.036,81		ISS		107.036,81	
I.S.S.Q.N. (CAMARA MUNICIPAL DE ITANHANGA)	424,40			I.S.S.Q.N. (CAMARA MUNICIPAL DE ITANHANGA)	424,40		

ISSQN (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGA)	106.612,41			ISSQN (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGA)	106.612,41		
OUTROS CONSIGNATARIOS MUNICIPAIS		10.457,98		OUTROS CONSIGNATARIOS MUNICIPAIS		10.457,98	
SINTEP - MT (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGA)	3.441,55			SINTEP - MT (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGA)	3.441,55		
CONTRIBUICAO SINDICAL (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGA)	7.016,43			CONTRIBUICAO SINDICAL (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGA)	7.016,43		
OBRIGACOES CONSTITUIDAS POR EXECUCAO ORCAMENTARIA			527.375,20	OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES			515.106,60
DESPESA LIQUIDADADA A PAGAR		171.195,58		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		262.699,05	
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	63.020,25			DO EXERCICIO ANTERIOR	262.438,06		
FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS	108.175,33			DO SEGUNDO EXERCICIO	260,99		
DESPESAS NAO LIQUIDADAS A PAGAR		356.179,62		RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		252.407,55	
FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS	356.179,62			A LIQUIDAR	3.533,17		
CANCELAMENTOS DE OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIOR			3.533,17	LIQUIDADADOS	248.874,38		
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		3.533,17					
Total da Receita Extra-Orçamentária			1.293.182,46	Total da Despesa Extra-Orçamentária			1.263.278,35
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA	O EXERCÍCIO SEGUINTE		
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
BANCOS CONTA MOVIMENTO			95.997,88	BANCOS CONTA MOVIMENTO			59.090,48
BANCOS CONTA VINCULADA			967.377,88	BANCOS CONTA VINCULADA			1.108.598,84
Total do Saldo do Exercício Anterior			1.063.375,76	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			1.167.689,32
Total da Receita			16.567.483,34	Total da Despesa			16.040.108,14

NOTA: Conforme orientações da STN, são desconsiderados na consolidação, os valores decorrentes de operações intra-governamentais (receitas e despesas intra-orçamentárias).

Publicado por:
Monica Duarte
Código Identificador:D0116CA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ANEXO 14 DA 4.320 DE 2011

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ITANHANGA
ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas TCE
ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
DISPONIVEL			1.167.689,32	DEPOSITOS			27.195,36
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL		1.167.689,32		CONSIGNACOES		27.195,36	
DISPONIVEL EM BANCOS	1.167.689,32			DE TERCEIROS	27.195,36		
CREDITOS EM CIRCULACAO				DEBITO DE TESOUREARIA			
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA				OBRIGACOES EM CIRCULACAO			532.902,12
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES		532.902,12	
				RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	173.978,68		
				RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	358.923,44		
				VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO			
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			1.167.689,32	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			560.097,48
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CIRCULANTE			316.162,50	OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS			384.212,46
CREDITOS EM CIRCULACAO		278.369,24		OBRIGACOES PARCELADAS		384.212,46	
DIVERSOS RESPONSAVEIS	278.369,24			PARCELAMENTO DE INSS	384.212,46		
BENS E VALORES EM CIRCULACAO		37.793,26		PROVISOES			
ESTOQUES	37.793,26			DIVIDA FUNDADA			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			646.076,98				
CREDITOS EM CIRCULACAO		646.076,98					
CREDITOS TRIBUTARIOS	646.076,98						
INVESTIMENTOS							
PERMANENTE			5.758.273,96				
BENS MOVEIS E IMOVEIS		5.758.273,96					
BENS MOVEIS	4.899.773,96						
BENS IMOVEIS	858.500,00						
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			6.720.513,44	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			384.212,46
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			7.888.202,76	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			944.309,94
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
				ATIVO REAL LIQUIDO			6.943.892,82
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
SISTEMA DE COMPENSACAO			24.854.128,04	SISTEMA DE COMPENSACAO			24.854.128,04
RESPONSABILIDADES POR TITULOS VALORES E BENS		1.879.927,00		TITULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADE		1.879.927,00	
RECEBIDOS	1.879.927,00			DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADAS		20.570.977,40	
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADAS		20.570.977,40		DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS		2.403.223,64	
DE RECEITAS	20.570.977,40						
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS		2.403.223,64					
DE DESPESAS	2.403.223,64						
TOTAL DO ATIVO COMPENSADO			24.854.128,04	TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO			24.854.128,04
TOTAL DO ATIVO			32.742.330,80	TOTAL DO PASSIVO			32.742.330,80

Publicado por:
Monica Duarte
Código Identificador:CE50A35E